



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



**DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
JURÍDICA
PE 004/2024**

COMBUSTÍVEL

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 01597627000134

Processo: 004/24
Fls: 537
Ass: [Signature]

Nº do Alvará 33/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 075

Contribuinte: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

Nome Fantasia: POSTO RIBEIRÃOZINHO

CPF/CNPJ: 10257566000157

RG/Inscrição Estadual: 120926601

Endereço: ROD BR 010, SN - CENTRO

Complemento: KM 225

Atividade Principal:

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 00:01:00 Até: 00:00:00	Das: 00:01:00 Até: 00:00:00	Das: 00:01:00 Até: 00:00:00	Das: 00:01:00 Até: 00:00:00

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 15/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 15/01/2024

Data de Abertura

29/11/1985

Divisão de Tributação

[Signature]

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal De Governador Edison Lobão através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, situada na Rua Imperatriz II, n 800, Centro, Governador Edison Lobão- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita o Sr. **FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do RG: 0249800812003-9 SSP/MA e CPF nº 019.198.953-37, **DECLARA E ATESTA**, que a empresa **AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA**, situada na ROD BR 010 MM 1320, nesta cidade de Governador Edison Lobão inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.566/0001-57, forneceu Combustíveis e Lubrificantes constantes nos itens do Pregão **025/2022- SRP**, que tem como objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível (Gasolina, Óleo diesel), Óleo lubrificantes e Aditivo de radiador, para atender as necessidades das secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme quantidades descritas na planilha abaixo.

PLANILHA ITENS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Lts	56000	RS 5,42	RS 303.520,00
02	Óleo Diesel S10	Lts	48000	RS 7,27	RS 348.960,00
03	Óleo Diesel Comum	Lts	176000	RS 7,22	RS 1.270.720,00
VALOR TOTAL					RS 1.923.200,00

VALOR TOTAL CONTRATADO: RS 1.923.200,00 (um milhão e novecentos e vinte e três mil e duzentos reais)

A mesma executou todos os atos cumprindo todos os prazos, não havendo nada que desabone a mesma.

Governador Edson Lobão - MA, 15 de fevereiro de 2024

[Assinatura]
Fabrício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Finanças e Receitas
Port. N. 02/2024

Fabrício dos Santos Silva
Sec. Municipal de Fazenda e Finanças
Port. 02/2021

CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022



CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo: 00424
Fis: 539
Ass: [Assinatura]

Processo: 00424
Fis: 539
Ass: [Assinatura]

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Finanças Fazenda e Receita, FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, RG nº 0249800812003-9, CPF Nº 019.198.953-37 e a empresa **AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.566/0001-57, com sede na RODOVIA BR 010, CENTRO CEP: 65928000 no município de Governador Edison Lobão doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **LINDOMAR FARIA DE FREITAS**, RG 162155720018 EJUJPCJMA CPF Nº 146.770.321-49, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 042/2021**, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 042/2021**, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel), Óleo Lubrificante e Aditivo de Radiador, para atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no

Processo: 004/24
 Fls: 540
 Ass: [Assinatura]



preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Processo: 004/24
 Fls: 540

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Lts	56 000	R\$ 5,42	R\$ 303 520,00
2	Óleo Diesel S10	Lts	48 000	R\$ 7,27	R\$ 348 960,00
3	Óleo Diesel Comum	Lts	176 000	R\$ 7,22	R\$ 1 270 720,00
total					R\$ 1 923 200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início partir da data da assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1 923 200,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Exercicio	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	02.03
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	02.04
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.05
	SECRETARIA MUN. DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	02.06
	SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	02.07
	SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERV URBANOS	02.08
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.09
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES	02.10
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.11
	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	02.12
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.13
	Unidade Orçamentária	
ARIA DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	02.03.00	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E	02.04.00	
	02.05.00	

Processo: 0044
 Fls: 541
 Ass: [Assinatura]



	ABASTECIMENTO	02 06 00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02 07 00	
	SECRETARIA MUN. DE GOV. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	02 08 00	
	SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	02 09 00	
	SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERV URBANOS	02 10 00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02 11 00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	02 12 00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02 13 00	
	SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		
Atividade	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA		
	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	04 122 0052 2008 0000	
	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	04 122 0052 6082 0000	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	04 122 0052 6089 0000	
	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDO ESPORTE E LAZER	04 122 0052 2070 0000	
	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDO ESPORTE E LAZER	04 122 0052 6138 0000	
	MANUTENÇÃO DA SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	04 122 0052 6137 0000	
	MANUTENÇÃO DA SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS	04 122 0052 2026 0000	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10 122 0052 2030 0000	
	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 122 0052 2049 0000	
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 122 0052 2013 0000	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	04 122 0052 6129 0000	
	Natureza da Despesa	MATERIAL DE CONSUMO	3 3 90 30 00

Processo: [Assinatura]
 Fls: 541
 Ass: [Assinatura]

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no

redução de 5% - Anexo

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações emultas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Processo: 004/2024
Fls: 542
Ass: [Assinatura]

Processo: 004/2024
Fls: 542
Ass: [Assinatura]

Edison Lobão

[Assinatura]

Processo: 00464
Fls: 543
Ass: [assinatura]



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Processo: 00464
Fls: 502
Estado: MA

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca desta cidade de Imperatriz, Maranhão para dirimir litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Governador Edison Lobão – MA, 05 de janeiro de 2023.

Fabrizio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port. 02/2021
[assinatura]
Fabrizio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças
Fazenda e Receita

[assinatura]
Lindomar Faria De Freitas
Representante Legal da empresa
AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-214724-3BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA

CPF / CNPJ:

10.257.566/0001-57

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO RIBEIRAOZINHO

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

2702,51

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

Técnico responsável:

LUCAS SILVA DE SÁ

CREA/CAU

111983025-7

CAP

CAP-795321-3BBM

Endereço:

ROD BR 010

Número:

S/N

Bairro:

CENTRO

Cidade:

GOVERNADOR EDISON LOBÃO

UF

MA

Complemento:

KM 1320

Observações:

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 22/07/2024.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 27/03/2024

Vistoriador: OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

Liberado em: 22/04/2024

Código de validação.



CA-214724-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://obm.ssp.ma.gov.br>

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM





Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57
ROD BR 010, S/N, KM 225 - CENTRO, 65928-000
Governador Edison Lobão - MA

NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985

Balanco Patrimonial

Folha: 13693 de 13697

Fortes Contábil

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS
Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57
Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138
NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** ATIVO ***	3.065.593,13 D	4.873.625,94 D
11	ATIVO CIRCULANTE	3.019.283,69 D	4.753.785,38 D
111	Disponível	1.311.028,84 D	1.388.949,48 D
11101	Caixa Geral	41.520,10 D	145.312,06 D
11102	Bancos	1,00 D	1,00 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	1.269.507,74 D	1.243.636,42 D
113	Clientes	1.300.382,04 D	2.602.553,38 D
11301	Duplicatas a Receber	1.300.382,04 D	2.602.553,38 D
114	Impostos a Recuperar	156.889,92 D	139.888,81 D
11409	Impostos a Recuperar	109.007,29 D	96.506,46 D
11410	Impostos a Recuperar	47.882,63 D	43.382,35 D
116	Estoques	250.982,89 D	622.393,71 D
11601	Estoques de Materiais	250.982,89 D	622.393,71 D
13	Ativo Permanente	46.309,44 D	119.840,56 D
132	Imobilizado	2.038.096,19 D	2.038.096,19 D
13201	Imóveis	10.000,00 D	10.000,00 D
13202	Instalacoes	735.311,20 D	735.311,20 D
13203	Maquinas e Equipamentos	421.621,84 D	421.621,84 D
13204	Moveis e Utensilios	146.338,43 D	146.338,43 D
13205	Veiculos	724.824,72 D	724.824,72 D
133	Depreciacao	1.991.786,75 C	1.918.255,63 C
13302	Depreciação Acumulada	1.991.786,75 C	1.918.255,63 C
Total Ativo		3.065.593,13 D	4.873.625,94 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.065.593,13 (Três Milhões Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).


Eran Silva Lima
CRC - MA 007614/0-1

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57

Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138


NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2	*** Passivo ***	3.065.593,13 C	4.873.625,94 C
21	Passivo Circulante	1.394.654,82 C	3.025.826,87 C
211	Fornecedores	1.105.474,77 C	2.815.322,62 C
21101	Fornecedores Nacionais	1.105.474,77 C	2.815.322,62 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	90.309,58 C	35.424,12 C
21301	Impostos e Contribuições	15.524,39 C	15.978,99 C
21302	Obrigações Trabalhistas	74.785,19 C	19.445,13 C
216	Outras Obrigações	41.980,55 C	35.191,32 C
21601	Outras Obrigações	41.980,55 C	35.191,32 C
218	Provisões Tributáveis	156.889,92 C	139.888,81 C
21801	Provisão p/ Imposto de Renda	109.007,29 C	96.506,46 C
21802	Provisão p/ Contribuição Social	47.882,63 C	43.382,35 C
24	Patrimônio Líquido	1.670.938,31 C	1.847.799,07 C
241	Capital Social Integralizado	400.000,00 C	300.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	400.000,00 C	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.270.938,31 C	1.547.799,07 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.270.938,31 C	1.547.799,07 C
Total Passivo		3.065.593,13 C	4.873.625,94 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.065.593,13 (Três Milhões Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).


Ekan Silva Lima
CRC - MA 007614/O-1



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57

NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985

Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0005 - AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2021
		a	a
		31/12/2022(1)	31/12/2021(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	33.251.821,20	30.126.618,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	33.251.821,20	30.126.618,07
010.01.01	Vendas de Mercadorias	33.251.821,20	30.126.618,07
(-) 020	Deduções da Receita	29.126,87	18.527,20
020.01	Impostos Faturados	29.126,87	18.527,20
020.01.01	ICMS	183,25	4.442,67
020.01.03	COFINS	23.780,70	11.572,14
020.01.04	PIS	5.162,92	2.512,39
(=) 030	Receita Líquida	33.222.694,33	30.108.090,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	31.343.232,45	27.752.085,04
040.01	Estoque Inicial do Exercício	622.393,71	624.747,17
040.02	Compra de Mercadorias	30.971.821,63	27.749.731,58
040.03	Estoque Final do Exercício	(250.982,89)	(622.393,71)
(=) 060	Lucro Bruto	1.879.461,88	2.356.005,83
(-) 070	Despesas Operacionais	1.347.432,72	1.873.979,99
070.01	Despesas com Vendas	327.196,57	912.705,88
070.01.01	Depreciação do Exercício	73.531,12	36.806,71
070.01.02	Materiais de Expediente	0,00	1.753,49
070.01.03	Manutenção Conservação e Limpeza	11.471,90	603.427,08
070.01.04	Materiais Auxiliares e de Consumo	242.193,55	270.718,60
070.02	Despesas Administrativas	1.010.329,11	935.468,85
070.02.01	Pro-Labore	21.600,00	21.600,00
070.02.02	Ordenados e Salários	579.587,27	525.386,38
070.02.03	Previdencia Social	204.592,30	196.802,14
070.02.04	FGTS	48.133,04	61.394,33
070.02.05	Energia, Água e Telefone	99.794,11	97.752,66
070.02.06	Assessoria Contábil e Jurídica	56.622,39	32.533,34
070.03	Despesas Financeiras	2.103,09	8.262,48
070.03.01	Receitas Financeira	0,00	(4.784,67)
070.03.02	Juros e Despesas bancarias	2.103,09	13.047,15
070.04	Despesas Tributárias	7.803,95	17.542,78
070.04.01	Impostos e Taxas	7.803,95	16.975,82
070.04.02	Multas	0,00	566,96
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	532.029,16	482.025,84
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	47.882,63	43.382,35
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	47.882,63	43.382,35
(-) 170	Imposto de Renda	109.007,29	96.506,46
170.01	Imposto de Renda	109.007,29	96.506,46
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	375.139,24	342.137,03
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	375.139,24	342.137,03

[Handwritten Signature]
 Elian Silva Lima
 CRC - MA 007614/O-1



DLPA 12/2022

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57

NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985

Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.547.799,07
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	(100.000,00)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	375.139,24
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(552.000,00)
Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	(552.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.270.938,31


Emar Silva Lima
CRC - MA 007614/O-1



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS
Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57
NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985
Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138

01/01/2022
a
31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	375.139,24
Depreciações, Amort./Exaustões	73.531,12
Diminuição em Duplicatas a Receber	1.302.171,34
Aumento em Impostos a Recuperar	(17.001,11)
Diminuição em Estoques de Materiais	371.410,82
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(1.709.847,85)
Diminuição em Impostos e Contribuições	(454,60)
Aumento em Obrigações Trabalhistas	55.340,06
Aumento em Outras Obrigações	6.789,23
Aumento em Provisões Tributáveis	17.001,11
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	474.079,36

Atividades Investimento

Aumento em Capital Social Subscrito	100.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(652.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(552.000,00)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(77.920,64)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.388.949,48
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.311.028,84


Elyan Silva Lima
CRC - MA 007614/10-1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 11602024
Código de validação: DB70936C44

Número da guia: 24053601001775288.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.257.566/0001-57, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 23 de abril de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 11602024 / Código: DB70936C44
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Documento assinado. IMPERATRIZ, 23/04/2024 12:12 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 11602024 / Código: DB70936C44
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57
ROD BR 010, S/N, KM 225 - CENTRO, 65928-000
Governador Edison Lobão - MA

NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985

Balanco Patrimonial

Folha: 14338 de 14343

Fortes Contabil

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57

Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138

NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	5.557.988,62 D	3.065.593,13 D
11	ATIVO CIRCULANTE	5.397.452,01 D	3.019.283,69 D
111	Disponível	3.874.798,00 D	1.311.028,84 D
11101	Caixa Geral	120.476,81 D	41.520,10 D
11102	Bancos	1,00 D	1,00 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	3.754.320,19 D	1.269.507,74 D
113	Cientes	1.050.420,12 D	1.300.382,04 D
11301	Duplicatas a Receber	1.050.420,12 D	1.300.382,04 D
114	Impostos a Recuperar	169.253,24 D	156.889,92 D
11409	Impostos a Recuperar	118.097,95 D	109.007,29 D
11410	Impostos a Recuperar	51.155,29 D	47.882,63 D
116	Estoques	302.980,65 D	250.982,89 D
11601	Estoques de Materiais	302.980,65 D	250.982,89 D
13	Ativo Permanente	160.536,61 D	46.309,44 D
132	Imobilizado	1.110.081,78 D	2.038.096,19 D
13201	Imóveis	10.000,00 D	10.000,00 D
13202	Instalacoes	93.029,32 D	735.311,20 D
13203	Maquinas e Equipamentos	421.621,84 D	421.621,84 D
13204	Moveis e Utensilios	65.780,90 D	146.338,43 D
13205	Veiculos	519.649,72 D	724.824,72 D
133	Depreciacao	949.545,17 C	1.991.786,75 C
13302	Depreciação Acumulada	949.545,17 C	1.991.786,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.557.988,62 (Cinco Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).


Ethan Silva Lima
CRC - MA 007614/O-1

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57

Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138


NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985



Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2	*** Passivo ***	5.557.988,62 C	3.065.593,13 C
21	Passivo Circulante	4.051.911,44 C	1.394.654,82 C
211	Fornecedores	3.813.212,90 C	1.105.474,77 C
21101	Fornecedores Nacionais	3.813.212,90 C	1.105.474,77 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	43.358,35 C	90.309,58 C
21301	Impostos e Contribuições	23.619,69 C	15.524,39 C
21302	Obrigações Trabalhistas	19.738,66 C	74.785,19 C
216	Outras Obrigações	26.086,95 C	41.980,55 C
21601	Outras Obrigações	26.086,95 C	41.980,55 C
218	Provisões Tributáveis	169.253,24 C	156.889,92 C
21801	Provisão p/ Imposto de Renda	118.097,95 C	109.007,29 C
21802	Provisão p/ Contribuição Social	51.155,29 C	47.882,63 C
24	Patrimônio Líquido	1.506.077,18 C	1.670.938,31 C
241	Capital Social Integralizado	400.000,00 C	400.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	400.000,00 C	400.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.106.077,18 C	1.270.938,31 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.106.077,18 C	1.270.938,31 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.557.988,62 (Cinco Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos).


Erihan Silva Lima
CRC - MA 007614/O-1



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57

Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0005 - AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022(1)	31/12/2023(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	33.251.821,20	37.103.131,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	33.251.821,20	37.103.131,89
010.01.01	Vendas de Mercadorias	33.251.821,20	37.103.131,89
(-) 020	Deduções da Receita	29.126,87	34.519,35
020.01	Impostos Faturados	29.126,87	34.519,35
020.01.01	ICMS	183,25	2.209,13
020.01.03	COFINS	23.780,70	26.349,61
020.01.04	PIS	5.162,92	5.960,61
(=) 030	Receita Líquida	33.222.694,33	37.068.612,54
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	31.343.232,45	31.254.830,94
040.01	Estoque Inicial do Exercício	622.393,71	250.982,89
040.02	Compra de Mercadorias	30.971.821,63	31.306.828,70
040.03	Estoque Final do Exercício	(250.982,89)	(302.980,65)
(=) 060	Lucro Bruto	1.879.461,88	5.813.781,60
(-) 070	Despesas Operacionais	1.347.432,72	5.633.448,95
070.01	Despesas com Vendas	327.196,57	4.458.413,87
070.01.01	Depreciação do Exercício	73.531,12	88.274,41
070.01.02	Materiais de Expediente	0,00	641.638,34
070.01.03	Manutenção Conservação e Limpeza	11.471,90	3.450.751,97
070.01.04	Materiais Auxiliares e de Consumo	242.193,55	277.749,15
070.02	Despesas Administrativas	1.010.329,11	1.097.800,97
070.02.01	Pro-Labore	21.600,00	21.600,00
070.02.02	Ordenados e Salários	579.587,27	627.879,91
070.02.03	Previdencia Social	204.592,30	160.835,45
070.02.04	FGTS	48.133,04	44.497,79
070.02.05	Energia, Água e Telefone	99.794,11	191.397,82
070.02.06	Assessoria Contábil e Jurídica	56.622,39	51.590,00
070.03	Despesas Financeiras	2.103,09	(935,60)
070.03.01	Receitas Financeira	0,00	(2.736,99)
070.03.02	Juros e Despesas bancárias	2.103,09	1.801,39
070.04	Despesas Tributárias	7.803,95	78.169,71
070.04.01	Impostos e Taxas	7.803,95	78.169,71
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00	388.059,46
120.01	Receitas Não Operacionais	0,00	388.059,46
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	532.029,16	568.392,11
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	47.882,63	51.155,29
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	47.882,63	51.155,29
(-) 170	Imposto de Renda	109.007,29	118.097,95
170.01	Imposto de Renda	109.007,29	118.097,95
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	375.139,24	399.138,87
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	375.139,24	399.138,87

Ethan Silva Lima
Ethan Silva Lima
CRC - MA 007614/O-1

Fim

DLPA 12/2023

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS

Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57

Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N, Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023




Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.270.938,31
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	399.138,87
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(564.000,00)
Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	(564.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.106.077,18

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2023, que soma em suas colunas gerais a importância de R\$ 5.557.988,62 (Cinco Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos) cuja escrituração foi efetuada com base nos documentos fornecidos pela empresa e transcritos juntamente com a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, para o LIVRO DIÁRIO 2023.

Imperatriz-MA, 31 de dezembro de 2023.



Erian Silva Lima
CRC - MA 007614/O-1



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: ECONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS
Empresa: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA - CNPJ: 10.257.566/0001-57
NIRE: 21200131441 - Data: 26/11/1985
Endereço: ROD BR 010, Complemento: KM 225, N.º: S/N,
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Edison Lobão, Estado: MA, CEP: 65928000, Telefone: (99) 35361138

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	399.138,87
Diminuição em Duplicatas a Receber	249.961,92
Aumento em Impostos a Recuperar	(12.363,32)
Aumento em Estoques de Materiais	(51.997,76)
Aumento em Fornecedores Nacionais	2.707.738,13
Aumento em Impostos e Contribuições	8.095,30
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	(55.046,53)
Diminuição em Outras Obrigações	(15.893,60)
Aumento em Provisões Tributáveis	12.363,32
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.241.996,33
Atividades Investimento	
Aumento em Ativo Permanente	(114.227,17)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(564.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(678.227,17)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.563.769,16
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.311.028,84
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	3.874.798,00


Erihan Silva Lima
CRC - MA 007614/O-1



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
229340	22/04/2024	22/04/2024	22/07/2024
Dados básicos:			
CNPJ :	10.257.566/0001-57		
Razão Social :	AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA		
Nome fantasia :	AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO		
Data de abertura :	29/11/1985		
Endereço:			
logradouro:	ROD BR 010 KM 1320		
N.º:	S/N	Complemento:	
Bairro:	RIBEIRAOZINHO	Município:	GOVERNADOR EDSON LOBAO
CEP:	65928-000	UF:	MA
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		BV87YPZ6TLDTPR2G	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 2024/14
Fls: 560
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 12/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** para os devidos fins, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, art 10, inciso I, que o empreendimento **AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº. **10.257.566/0001-57**, localizado na BR 010 KM, 1320, Ribeirãozinho, Centro, neste município, neste município, possuindo como atividade **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO**, está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo.

A Presente Certidão é válida pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data, e sua renovação deve ser feita junto a este órgão ambiental, com antecedência de 60 (sessenta) dias do seu vencimento.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

OBS: O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2024.


MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA/042/2021

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Governador Edison Lobão - MA
20/03/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000034	Inscrição Municipal:	075
Contribuinte:	AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA	CPF/CNPJ:	10257566000157
Nome Fantasia:	POSTO RIBEIRÃOZINHO		
Endereço:	ROD BR 010, SN	Complem.:	KM 225
Bairro:	CENTRO	CEP:	65928000
Cidade:	GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	29/11/1985
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

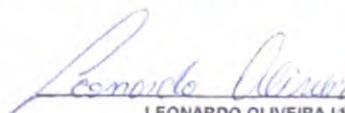
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Emissão: 24/04/2024 07:38:28 Validade: 22/08/2024 Usuário: LEO
Número/Controle da Certidão: B69038ECB3F38B66


LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS
Data: 05/04/2024
Port: 05302270



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO
CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000034 Inscrição Municipal: 075
Contribuinte: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA CPF/CNPJ: 10257566000157
Nome Fantasia: POSTO RIBEIRÃOZINHO
Endereço: ROD BR 010, SN Complement: KM 225
Bairro: CENTRO CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/11/1985 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Emissão: 24/04/2024 07:38:01 Validade: 22/08/2024 Usuário: LEO
Número/Controle da Certidão: ABDB56B48C4901D3

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS **563**

Data/Hora Emissão: **12/04/2024 15:59:12**



Situação EM OPERAÇÃO	Autorização PR/MA0009654	CNPJ 10257566000157	Razão Social AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA	Nome Fantasia POSTO RIBEIRAOZINHO
Endereço RODOVIA BR 010 S/N	Complemento KM 1320	Bairro RIBEIRAOZINHO	Município/UF GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA	CEP 6592800
Nr Despacho ANP Nº 451	Data da Publicação 08/05/2001	Bandeira/Início SABBÁ - 02/05/2001	Tipo de Posto PR	

Sócios

LINDOMAR FARIA DE FREITAS

LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR

Produtos	Tancagem (m ³ /d)	Bicos
GASOLINA C COMUM	30	4
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	15	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	60	8
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	45	6

Voltar

Imprimir

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA

CNPJ : 10257566000157

Nro. de Autorização : PR/MA0009654

Nro. Despacho : ANP Nº 451

Data da Publicação : 08/05/2001

Endereço : RODOVIA BR 010 - S/N - KM 1320 - RIBEIRAOZINHO - GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:59:04** horas do dia **12/04/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **2569685757A9A903**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ATA DO 10º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Processo: *coaby*
565
[assinatura]

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados FRANCISCO GOMES DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, Portador da CI nº 04871 - SSP - RJ, CPF nº 042267203/34 e MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº 173677 - SSP - RJ, e CPF nº 042267203/34, todos sócios cotistas da firma AUTO TÁXI RÁDIO FÔNICO LTDA, estabelecida à Rodovia BR-060 nº 1.200 - Avenida do Biotecnológico - Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, OGEF nº 10257566/0001-57, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 2190004699-3, por despacho de 26.11.85, resolveram de comum acordo alterar a cláusula nº 3 do contrato social original, aumentando-o em R\$ 779.994,55 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cincocentos e Cinco Centavos) passando-o de R\$ 9,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) com recursos abalizados discriminados, como se segue:

RESERVAS DE GABARIT.....R\$ 779.994,55
Sistema assim a partir desta data, o Capital Social, com a seguinte distribuição:

<u>FRANCISCO GOMES DE MACEDO</u>	
700.000 (Setecentos e Dóis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00.....R\$	700.000,00
<u>MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO</u>	
78.000 (Setenta e Oito Mil) co- tas, no valor de R\$ 1,00.....R\$	78.000,00
Total.....R\$	<u>780.000,00</u>

2 - Permanecem em vigor, as demais cláusulas não alteradas do seu contrato original.

E por estarem ajustados e contratados, lavrou-se este instrumento em (4) quatro vias de igual teor e data, que serão assinadas por todos os contratantes com 2 (duas) testemunhas, sendo a 1ª via arquivada na Junta, outra enviada à Delegacia de Registro Federal em Imperatriz - MA., e as demais, devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Imperatriz, 28 de outubro de 1994

Francisco Gomes de Macedo *Maria do Socorro da Silva Macedo*
FRANCISCO GOMES DE MACEDO MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO
CPF nº 042267203/34 CPF nº 042267203/34

Testemunhas:
Alencar Carvalho Medeiros *José Cupertino da Cruz Filho*
TALMA CARVALHO MEDEIROS JOSÉ CUPERTINO DA CRUZ FILHO
CPF nº 012385583/72 CPF nº 344031753/68

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO

-1 NOV 94 003626

PROTOCOLO

ATA
DE

Processo: 00424
Fls: 566
Ass: [Signature]

CERTIDÃO

Certifico que este documento está
arquivado na Junta Comercial do
Estado do Maranhão sob:
NIRE 635794

em 03/11/94
[Signature]
Jorge Luis A. [Signature]
Diretor do Esc. Regional [Signature]

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CGC(MF) sob o nº: 10.257.566/0001-57

GOV. EDSON LOBÃO - MARANHÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem:

Os abaixo assinados **FRANCISCO GOMES DE MACEDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº: 94871-SSP-PI e CPF nº: 042.267.203-34 e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº: 173677-SSP-MA e CPF nº: 042.267.203-34. ÚNICOS sócios componentes da sociedade denominada **AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA**, estabelecido à Rodovia BR 010, KM 1320, Governador Edson Lobão-MA, inscrito no CGC(MF) sob o nº: 10.257.566/0001-57, constituída por Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob o nº 21200131441, em 26 de Novembro de 1985, com posteriores alterações arquivadas sob os nºs: 635/94, por despacho do dia 03/11/94. **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR** seu Contrato Social, conforme cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir.

PRIMEIRA: O Capital Social que é de R\$: 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), fica **ELEVADO**, para R\$: 1.431.604,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Quatro Reais), divididos em cotas iguais de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, verificando-se assim uma **ELEVAÇÃO** de R\$: 651.604,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Quatro Reais), integralizados pelos sócios da seguinte maneira:

- Valor transferido da Conta Reservas de Capital, constante do Balanço encerrado em 31.12.97, R\$: 632.741,24 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

- Valor transferido da Conta Lucros Acumulados, constante do Balanço encerrado em 31.12.97, R\$: 18.847,57 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

- Valor integralizado em moeda corrente do País, R\$: 15,19 (Quinze Reais e Dezenove Centavos)

Francisco Gomes de Macedo *Maria do Socorro da Silva Macedo* *[Assinatura]*

Processo: 00464
Fls: 568
Ass: [Signature]

16 JUL 11 09:18E

101100001

010011
09 01 01



CERTIDÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
NIRE 623/98

07 06 98

Jorge Luis Caber Swartz
Diretor da Esc. Regional Imperatriz

Processo: 004/24
Fls: 569
Ass: [Signature]

JUDICIAL

§ ÚNICO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim distribuído:

FRANCISCO GOMES MACEDO.....90%...R\$: 1.288.443,60
MARIA DO SOCORRO DA S. MACEDO.....10%...R\$: 143.160,40
TOTAL.....100%..R\$: 1.431.604,00

SEGUNDA: O Capital Social que é de R\$: 1.431.604,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Quatro Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$: 66.680,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), com uma diminuição de R\$: 1.364.924,00 (Hum Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais), passando o total do Capital Social a ser distribuído em:

FRANCISCO GOMES MACEDO.....90%...R\$: 60.012,00
MARIA DO SOCORRO DA S. MACEDO.....10%...R\$: 6.668,00
TOTAL.....100%..R\$: 66.680,00

§ ÚNICO: As quotas partes do capital são diminuídas, proporcionalmente a cada sócio, na forma do contrato de constituição, para absorver o prejuízo contábil de R\$: 1.364.924,00 (Hum Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

TERCEIRA: A sociedade admite como novos quotistas o Sr: GILSON DE SOUSA KYT, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, Apto. 702, Centro, Imperatriz-MA., portador da Cédula de Identidade nº: 3479.042.6-SSP-PR e CPF nº: 552.565.629-91 e Sr: JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, Apto. 1104, Centro, Imperatriz-MA., portador da Cédula de Identidade nº: 145.550.9-SSP-MG e CPF nº: 492.529.846-15 e o Sr: GERSON DE SOUSA KYT, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, apto. 702, Centro, Imperatriz-MA., portador da Cédula de Identidade de nº: 2.091.543-SSP-PR e CPF nº: 396.689.679-68.

QUARTA: Retira-se da Sociedade o sócio FRANCISCO GOMES MACEDO, que na codição de cedente, cede e transfere ao novo quotista GILSON DE SOUSA KYT, 22.228 (Vinte e Duas Mil, Duzentos e Vinte e Oito) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$: 22.228,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais); para o sócio JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES, cede e transfere 22.226 (Vinte e Duas Mil, Duzentos e Vinte e Seis) quotas de R\$: 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$: 22.226,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais) e para o

Francisco

refusado

[Signatures]

ARQUIVO
00000000

15.06.98 00187

Processo: 004/98
Fls: 570
Ass: [Signature]



CERTIDÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:

NIRE 623/98

em 03/06/98

[Signature]
Jorge Luis Roldan Evertson
Diretor do Esc. Regional Imperatriz



JUDAS TADEU VIEIRA

sócio GERSON DE SOUSA KYT, cede e transfere 15.558 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito) quotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando 15.558 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais) e retira-se também a sócia MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO, que na condição de cedente, cede e transfere 6.668 (Seis Mil, Seiscentas e Sessenta e Oito) quotas de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma que é o total de suas quotas do Capital da Sociedade, no Valor de R\$: 6.668,00 (Seis Mil, Seiscentas e Sessenta e Oito Reais) para o novo quotista GERSON DE SOUSA KYT, declarando haverem recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cada cota a que tinham direito, assim como declaram terem recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

QUINTA: Os sócios de comum acordo, resolvem modificar o Contrato Social para contemplar a alteração constante no presente instrumento e consolidar todas as alterações anteriores que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados GILSON DE SOUSA KYT, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, Apto. 203, Centro, Imperatriz-MA., portador da Cédula de Identidade nº: 479.042.6-SSP-PR e CPF nº: 552.565.629-91, o Sr: JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, Apto. 504, Centro, Imperatriz-MA., portador da Cédula de Identidade nº: 145.550.9-SSP-MG e CPF nº: 492.529.846-15 e o Sr: GERSON DE SOUSA KYT, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, apto. 702, Centro, Imperatriz-MA., portador da Cédula de Identidade de nº: 2.091.543-SSP-PR e CPF nº: 396.689.679-68, deliberam entre si, consolidar o seu contrato social de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base no Decreto nº: 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, sociedade esta que será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade terá a denominação social de AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

§ ÚNICO: Fica expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como, avais ou abonos, quer em favor dos sócios, quer em favor de terceiros, salvo quando se tratar de fianças garantidoras de Instância Administrativa Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em negócios de interesse ou mediação da sociedade.

[Handwritten signatures]

PROCESSO: 00482
Fls: 572
Ass: [Signature]

ARQUIVADO
00 2 21

15.06.98 00185



CERTIDÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:

NIRE 023/98

Em 23/06/98

[Signature]
Jorge Luis Mendes Santos
Diretor do CSC Regional Imperatriz

Processo: 001/84
Fls: 573
Ass: [Signature]

SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo social: o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes

TERCEIRA: O início das atividades teve lugar no dia 26 de Novembro de 1985 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de 66.680,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta Reais), dividido em 66.680 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta) quotas de R\$: 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

- GILSON DE SOUSA KYT.....	22.228..quotas.....	33,34%.....	R\$: 22.228,00
- JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES.....	22.226..quotas.....	33,33%.....	R\$: 22.226,00
- GERSON DE SOUSA KYT.....	22.226..quotas.....	33,33%.....	R\$: 22.226,00
- TOTAL.....			R\$: 66.680,00

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital, nos termos do Artigo 2º. "in-fine" do DL. No. 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

SEXTA: A gerência e representação da sociedade será exercida por todos os sócios, com poderes que a Lei confere aos gerentes das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, afim de garantir o bom funcionamento da sociedade podendo para tanto emitirem promissórias, cheques, aceitar duplicatas, endossar títulos de crédito, assinar balanços sociais, outorgar mandatos em nome da sociedade com poderes ad-judicia e ad-negotia, receber contas, encomendas e valores firmando os necessários recibos, enfim praticar todos os atos necessário a boa administração da sociedade e representarão a sociedade Ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.,

SETIMA: O uso da firma será feito pelos sócios, isolada ou conjuntamente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

OITAVA: Os sócios no exercício da gerência, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação da Receita Federal.

NONA: O início das atividades da filial, localizada à Rodovia BR 010, KM 1320-A, Governador Edison Lobão-Ma, teve lugar no dia 26 de Novembro de 1985, arquivado na JUCEMA sob o nº: 21900046993, com atividades de: Churrascaria e Lanchonete.

§ ÚNICO: O destaque de Capital da Filial é de R\$: 6.680,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), que será centralizado na matriz.

[Signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo: 004/89
Fls: 574
Ass: [Signature]

15 JUN 98 001851

15 JUN 98 001851

07/10/98



CERTIDÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:

NIRE 623/98

Em 23/06/98

[Signature]
Jorge Luis Azevedo Evaristo
Diretor do Esc. Regional Imperatriz

Processo: 004/98
Fls: 575
Ass: *[Signature]*

DECIMA

DECIMA: Anualmente a 31 de Dezembro, processar-se-á o levantamento das Demonstrações Contábeis. Os Lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas do Capital Social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas os direitos do sócio falecido serão exercidos pelos herdeiros na forma de Lei.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que quiser retirar ou transferir suas cotas a terceiros, terá de fazê-lo de comum acordo com os demais, ou em caso de litígio, na forma da Lei em vigor.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios ora admitidos declaram por este instrumento, que não se acham incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (Quatro) vias de igual teor, forma e data, para que surtam um só efeito.

Imperatriz-Ma., 18 de Maio de 1998.

[Signature]
Francisco Gomes de Macedo

[Signature]
Maria do Socorro da Silva Macedo

[Signature]
Silson de Sousa Kyt

[Signature]
Judas Tadeu Vieira C. Mendes

[Signature]
Gerson de Sousa Kyt

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Nilva da Costa Faustino
C.I. 1.208.438- SSP-MA
CPF Nº. 282.497.203-34

[Signature]
José Alcete de Souza
C.I. 8.012.693- SSP-SP
CPF Nº. 044.688.643-20

2.227,00
2.227,00
2.226,00

[Vertical text]
Quos F
aparelho

15/06/98 001851

07105011

07105011
001851

Processo: 20424
Fls: 576
Ass: [Signature]



CERTIDÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:

NIRC 623/98

Em 23/06/98

[Signature]

Jorge Luis Aidar Everton
Diretor do Esc. Regional Imperatriz

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ nº: 10:257.566/0001-57

GOV. EDSON LOBÃO - MARANHÃO



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem:

Os abaixo assinados **GILSON DE SOUSA KYT**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, Apto. 702, Ed. Mirantes do Rio, Beira Rio, Imperatriz-MA., portador do CRM-MA nº: 2568, Cédula de Identidade nº: 347.9042.6-SSP-PR e CPF nº: 552.565.629-91, **JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, Apto. 1104, Ed. Mirantes do Rio, Beira Rio, Imperatriz-MA., portador do CRM-MA nº: 2566, Cédula de Identidade nº: 145.5509-SSP-MG e CPF nº: 492.529.846-15, **GERSON DE SOUSA KYT**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 782, Apto. 702, Ed. Mirantes do Rio, Beira Rio, Imperatriz-MA., portador da Cédula de Identidade nº: 2.091.543-SSP-PR, e CPF nº: 396.689.679-68. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade denominada **AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA**, estabelecido à ROD. BR 010, KM 1320, Governador Edson Lobão, inscrito no CNPJ(MF): 10.257.566/0001-57, constituído por Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o nº: 21200131441, em 26 de Novembro de 1985, com posteriores alterações arquivadas sob os nºs: 635/94 e 623/98, pôr despacho dos dias 03/11/94 e 23/06/98 respectivamente. **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** seu contrato Social conforme condições e Cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

PRIMEIRA: A sociedade admite como novo quotista o Sr: **DERLAN BARBOSA LOPES**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1400, Apto: 405, Centro, Imperatriz-MA, portador da Cédula de Identidade nº: 4.068.748-3-SSP-PR e CPF nº: 609.519.239-00

SEGUNDA: O sócio **GILSON DE SOUSA KYT**, cede e transfere ao sócio ora admitido **DERLAN B. LOPES**, 5.558 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$: 5.558,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) que é parte do seu Capital na Sociedade, o sócio **JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES**, cede e transfere ao sócio ora admitido **DERLAN B. LOPES**, 5.556 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$: 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) que é parte do seu capital na sociedade, o sócio **GERSON DE SOUSA KYT**, cede e transfere ao sócio ora admitido **DERLAN B. LOPES**, 5.556 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$: 5.556,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), que é parte do seu capital na sociedade, os mesmos declaram haverem recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cada quota ora transferida, assim como declaram terem recebidos todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

ÚNICO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim distribuído:

GILSON DE SOUSA KYT	16.670.quotas.....	25,00%.....	R\$: 16.670,00
JUDAS TADEU V.C.MENDES	16.670.quotas.....	25,00%.....	R\$: 16.670,00
GERSON DE SOUSA KYT	16.670.quotas.....	25,00%.....	R\$: 16.670,00
DERLAN BARBOSA LOPES	16.670.quotas.....	25,00%.....	R\$: 16.670,00
TOTAL	66.680.quotas.....	100,00%.....	R\$: 66.680,00

3

PROTOS 0

PROTOS

00 2 7

Processo: 00424
Fls: 578
Ass: [Signature]

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Continuação da Pag. 01

TERCEIRA: Fica criada nesta data uma filial localizada na Rodovia BR 010, KM 4,300, Povoado Bananal, Governador Edson Lobão-MA, tendo como objetivo o Comércio de Combustíveis, Lubrificantes e afins.

QUARTA: Destina-se à filial ora criada, um Capital de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do país, para movimento comercial.

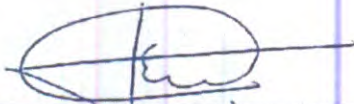
QUINTA: A contabilidade da filial, será centralizada na Matriz, onde se realizará Balanço em 31 de Dezembro de cada exercício.

SEXTA: O sócio ora admitido declara por este instrumento, que não se acha incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SÉTIMA: Todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Assim justos e contratados, assinam o presente Contrato de Alteração, em 04 (Quatro) vias de igual teor, forma e data, para que surtam um só efeito.

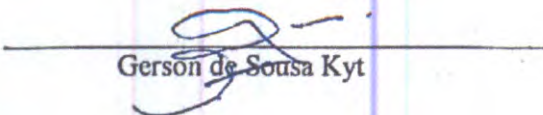
Imperatriz-Ma, 03 de Maio de 2000



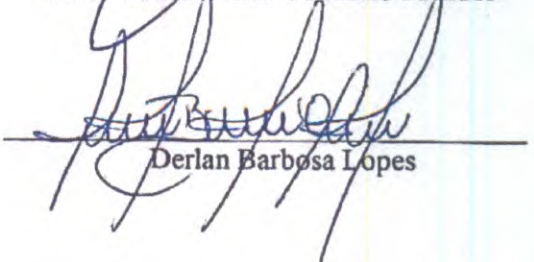
Gilson de Sousa Kyt



Judas Tadeu Vieira Coutinho Mendes




Gerson de Sousa Kyt




Derlan Barbosa Lopes

TESTEMUNHAS:



Nilva da Costa Faustino
C.I. 1.208.438- SSP-MA
CPF No. 282.497.203-34



José Alcerte de Souza
C.I. 8.012.693-SSP-SP
CPF: 044.688.643-20

013001
00 24 78

Processo: copy
Fl: 580
Ass: [Signature]

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO ESTÁ
ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO SOB O N°

21900142747
EM 17/05/00

[Signature]
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
DIRETOR DA DELEGACIA REGIONAL DA
JUCEMA - IMPERATRIZ - MA.
MATRÍCULA N° 1867

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO ESTÁ
ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO SOB O N°

9114317
EM 17/05/00

[Signature]
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
DIRETOR DA DELEGACIA REGIONAL DA
JUCEMA - IMPERATRIZ - MA.
MATRÍCULA N° 1867

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados: GILSON DE SOUSA KYT, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n.º 782, Apto. 702 Edifício Mirante do Rio, Imperatriz - MA., portador da cédula de identidade n.º 347.9042.6 SSP-PR, e CPF n.º 552.565.629-91; JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n.º 782, Apto. 1104, Edifício Mirante do Rio, Imperatriz-MA., portador da cédula de identidade n.º 145.5509 SSP-MG e CPF 492.529.846-15; GERSON DE SOUSA KYT, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n.º 782, Apto. 702, Edifício Mirante do Rio, Imperatriz-MA., portador da cédula de identidade n.º 2.091.543 SSP-PR e CPF 396.689.679-68; DERLAN BARBOSA LOPES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1.400, Apto. 405, Centro, Imperatriz-MA., portador da cédula de identidade n.º 4.68.748-3 SSP-PR e CPF 609.519.239-00; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA., com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão -MA., à Rodovia BR 010, s/n.º KM 1.320 CEP 65.903-390, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200131441 por despacho de 26/11/1985; resolvem em comum acordo alterar os mencionados instrumentos e o fazem conforme condições e cláusulas que se obrigam a cumprir:

Cláusula primeira – Admitir na sociedade LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, n.º 301, Centro, Imperatriz - MA., portador da Cédula de Identidade n.º 535.295 SSP-GO, e CPF n.º 146.770.321-49;

Cláusula Segunda – Por não mais interessar ENCERRAR as atividades das filiais, a partir de 30/05/2001; a primeira localizada à Rodovia BR 010 Km 1.320-A Governador Edson Lobão - MA., com o objetivo de Churrascaria e Lanchonete registro JUCEMA sob o n.º 21900046993; bem como a Segunda localizada à Rodovia BR 010 KM 1.328 Povoado Bananal, Município de Governador Edson Lobão - MA., com objetivo de comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e afins, registro JUCEMA sob o n.º 2190014274-7; Em função do encerramento de atividades retornam ao capital social da Matriz os respectivos capitais das filiais; ficando a Matriz responsável pela guarda e manutenção dos documentos pelo prazo previsto na legislação regulamentar;

Cláusula Terceira - Retiram-se da sociedade GILSON DE SOUSA KYT, possuidor de 16.670 (dezesesseis mil seiscentos e setenta) cotas no valor de R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais), JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES, possuidor de 16.670 (dezesesseis mil seiscentos e setenta) cotas no valor de R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais), e GERSON DE SOUSA KYT, possuidor de 16.670 (dezesesseis mil seiscentos e setenta) cotas no valor de R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil seiscentos e setenta reais), que cedem e transferem a totalidade de suas cotas pelo valor original ao sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS, na cláusula primeira admitido. Os sócios cedentes dão ao sócio cessionário e a sociedade, ampla geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão o capital social permanece inalterado e dividido da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA

DATA 09 / 06 / 01

NÚMERO 3057

PROTOCOLO

RECEBUEMOS
DE V. S. A.

Processo: 00464
Fis: 582
Ass: [Assinatura]

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 50.010 cotas	R\$ 50.010,00
DERLAN BARBOSA LOPES	com 16.670 cotas	R\$ 16.670,00
TOTAL	66.680 cotas	R\$ 66.680,00

– A responsabilidade do sócios é limitada, a importância total do capital social, nos termos do artigo 2.º “in fine” do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919;

Cláusula Quarta - As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo, ou em parte, a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, bem como atendida as disposições legais, na proporção de suas cotas terão preferências em igualdade de condições, o sócio remanescente de adquirir as cotas do sócio cedente. O sócio que desejar alienar no todo ou em parte as suas cotas integralizadas, comunicará a sociedade a sua intenção por carta protocolada, indicando a quantidade, o preço e as condições de pagamento. Não exercido o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, por escrito, ficará livre o sócio de cedê-las ou transferi-las a terceiros;

Cláusula Quinta - A morte, interdição, falência ou insolvência de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade. No caso de morte, as cotas de capital e demais direitos pertencentes ao espólio, na sociedade, serão transferidos aos legítimos herdeiros após sentença judicial transitada em julgado. Na hipótese de retirada, os haveres dos sócios retirantes ser-lhe-ão pagos em moeda corrente do país, em parcelas mensais, nunca inferiores a 12 (doze) acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei;

Clausula Sexta – Os negócios sociais serão geridos por ambos os sócios, em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, sendo-lhes entretanto vedada o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

Clausula Sétima – O sócio, no exercício da gerência, terá direito a uma retirada à título de PRO-LABORE, que será fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda;

Clausula Oitava – O sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS, na clausula primeira admitido, declara por este instrumento, sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais, que o impeça de exercer atividades mercantis “Art. 53 parágrafo IV do Dec. 1.800/96 D”;

Clausula Nona - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas de seu contrato original e alterações posteriores;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATOPIBÁ
DELEGACIA REGIONAL DE IMPETRIZ-MA

DATA 09 / 06 / 01

NÚMERO 3057

PROCOLO

PROCOLO

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



E por estarem assim ajustados e contratados, lavram o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por ambos os sócios conjuntamente com 2 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra na Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de assinadas.

Governador Edson Lobão (MA), 03 de Maio de 2001

GILSON DE SOUSA KYT

JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES

GERSON DE SOUSA KYT

DERLAN BARBOSA LOPES

LINDOMAR FÁRIA DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

CLEITON BARROS SOUSA
CI 41787795 SSP-MA CPF 623.130.533-34

HELIO RODRIGUES ARAÚJO
CI 675.835 SSP-GO CPF 165.510.281-87

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO ESTÁ
ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO SOB O N°
0981-01

EM 04, 07, 2001

Elias Barros dos Santos Júnior
Chefe de Delegacia Regional de
Imperatriz - JUCEMA
CRA/MA 1610 - MAT 2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA

DATA 09, 06, 01

NÚMERO 3057

PROTOCOLO

PROVA
DE FÉ

Processo: *cc/11*
Fls: 586
Ass: *[Signature]*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA
NIRE : 21200.13144-1**

Processo: *001/04*
Fls: *587*
Ass: *[assinatura]*

LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, natural de Campina Verde – MG, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/11/1957, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, à Rua Rio de Janeiro, n.º 307, Entroncamento, CEP 65.903-190, portador da Cédula de Identidade n.º 535295/2.A VIA DGPC-GO, e CPF n.º 146.770.321-49; e **DERLAN BARBOSA LOPES**, brasileiro, natural de Siqueira Campos – PR, solteiro, nascido em 24/02/1969, comerciante, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1.400, Apto. 805, Centro, CEP 65903-270, portador da Carteira de Identidade n.º 4.068.748-3 SESP-PR e CPF n.º 609.519.239-00; **ÚNICOS SÓCIOS**, componentes da Sociedade Limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão – MA, à Rodovia BR 010, s/nº KM 1.320, Ribeirãozinho, CEP 65.903-390, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200131441, por despacho de 26/11/1985, resolvem assim alterar, adequar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Admitir na sociedade **VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA**, brasileira, natural de Campina Verde–GO, viúva, nascida em 25/09/1938, comerciante, residente e domiciliada em Imperatriz – MA, à Rua Rio de Janeiro, nº 307, Entroncamento, CEP 65903-190, portadora da Carteira de Identidade n.º 713.401 SSP-GO e CPF nº 197.847.401-68;

Cláusula Segunda – Seu capital social que é R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma. O presente aumento de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais) é integralizado com aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS; Com a presente integralização o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 60.000 quotas	R\$ 60.000,00
DERLAN BARBOSA LOPES	com 20.000 quotas	R\$ 20.000,00

Cláusula Terceira - Retira-se da sociedade **DERLAN BARBOSA LOPES**, possuidor de 20.000 (vinte mil) quota no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que cede e transfere 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à sócia **VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA**, na cláusula primeira admitida; e 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao sócio **LINDOMAR FARIA DE FREITAS** no preâmbulo qualificado; O sócio cedente dá aos sócios cessionários e a sociedade ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 76.000 quotas <i>95%</i>	R\$ 76.000,00
VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA	com 4.000 quotas <i>5%</i>	R\$ 4.000,00

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **LINDOMAR FARIA DE FREITAS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e

[Assinaturas manuscritas]

prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Processo: 00000000
NIS: 588
Ass: [assinatura]

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de duas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Sétima – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão – MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km 1.320, Ribeirãozinho, CEP 65.903-390;

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 76.000 quotas	R\$ 76.000,00
VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA	com 4.000 quotas	R\$ 4.000,00

Cláusula Terceira - Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes. CNAE 50.50-4/00;

Cláusula Quarta - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade somente ao sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam, contratos de empréstimos, e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

[assinatura]

[assinatura]

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Governador Edson Lobão (MA), 08 de julho de 2005.

REC

LINDOMAR FÁRIA DE FREITAS

DERLAN BARBOSA LOPES

REC

VENERANDA MARIA DE FÁRIA SILVEIRA

Testemunhas.

HELIO RODRIGUES ARAUJO
Cédula de Identidade 675.835 SSP-GO

ELIAN SILVA LIMA
Cédula de Identidade n.º 2929099 SSP-PE



RECONHECO POR SER VERDADEIRA A FIRMA DE
LINDOMAR FÁRIA DE FREITAS e VENERANDA MARIA DE FÁRIA SILVEIRA.
Imperatriz, 08 de Julho de 2005.
Em tas. de 200,50 de verdade

Lindomar Faria de Freitas e Veneranda Maria de Faria Silveira.

Cartório de Araju Nunes
Cartório de Registro de Imóveis
Darlene Gomes Fernandes
Escrivente Juramentada

000000
20 04 07

Processo: copy
Fls: 590
Ass: [Signature]

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
005504635
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório da 6ª Ofício
Estreopólio, Sucesso
do P. Ono
Rua Conde de Vila Rica, 100
Antonio Carlos da Costa
Bandeira
1ª Turma e Secção
Comarca de São João del-Rei
Linha 100, s/n, 3ª Bandeira
Fone: (31) 3222-1111
Inscrição - 10.000.000

DECLARAÇÃO POR SOLICITAÇÃO A ASSINATURA
Derlan Barbosa Lopes
e deu f
de 21 de 05
da verdade
Antonio Carlos da Costa Bandeira
Tarcisus dos Reis



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2005
SOB O NUMERO 20050308572
Protocolo 05/030857-2
Empresa 21 2 0013144 1
AUTOPOSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

[Signature]
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. NEG. DE IMPERATRIZ

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

NIRE: 21200.131.441



LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, natural de Campina Verde-MG, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 29/11/1957, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, nº 1280, Apto. 800, Edifício Varanda, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade nº 535295/2.A VIA DGPC-GO e CPF nº 146.770.321-49; e VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA, brasileira, natural de Campina Verde-GO, viúva, nascida em 25/09/1938, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km. 1.320, Ribeirãozinho CEP 65.928-000, portadora da Cédula de Identidade nº 713.401 SSP-GO e CPF nº 197.847.401-68; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km 1.320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200131441, por despacho de 26/11/1985, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Seu objeto social que é o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, CNAE 50.50-4/00, fica acrescido nesta data de Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, e interestadual CNAE 60.26-7/02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 50.20.2/03;

Cláusula Segunda - Seu capital social que é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é integralizado neste ato com aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS. Com o presente aumento o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95.000 quotas	R\$ 95.000,00
VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA	com 5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km. 1320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000;

Cláusula Segunda – Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, CNAE 50.50-4/00, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, e interestadual CNAE 60.26-7/02, e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 50.20.2/03;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95.000 quotas	R\$ 95.000,00
VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA	com 5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá somente ao sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Nona – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Imperatriz(MA), 29 de novembro de 2006


LINDOMAR FARIA DE FREITAS


VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA

013011
00105

Processo: 004/01
Fls: 593
Ass: [Signature]

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2006
SOB O NÚMERO: 20060434805
Protocolo: 06/043480-5
Empresa: 21.2.0013144-1
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Nº A049854

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.
NIRE 21200131441



LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, natural de Campina Verde-MG, casado com separação parcial de bens, nascido em 29/11/1972, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, nº 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade nº 535295/2.A VIA DGPC-GO e CPF nº 146.770.321-49; e VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA, brasileira, natural de Campina Verde-MG, viúva, nascida em 25/09/1938, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, nº 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portadora da Cédula de Identidade nº 713.401 SSP-GO e CPF nº 197.847.401-68; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km 1320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200131441, por despacho de 26/11/1985, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – Admitir na sociedade LINDOMAR FARIA DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 16/05/1988, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, nº 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade nº 16215572001-8 GEJUSPC-MA e CPF nº 975.537.513-91;

Clausula Segunda - Retira-se da sociedade VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que cede e transfere pelo valor original ao sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR na clausula primeira admitido a totalidade de suas quotas. A sócia cedente dá ao sócio cessionário e a sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95.000 quotas	R\$ 95.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Quarta – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Quinta – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

X

X

X

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Processo: 00424
Fls: 595
Ass: [Assinatura]

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA à Rodovia BR 010, s/nº Km 1320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000;

Cláusula Segunda - Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, e de lubrificantes CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual CNAE 49.30-2-02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 45.20-0-05;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95.000 quotas	R\$ 95.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5.000 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

X [Assinatura]

X [Assinatura]

X [Assinatura]

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Processo: 020/11
Pis: 596
Data: 09/08/2010

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Imperatriz (MA), 09 de Agosto de 2010

x 
LINDOMAR FÁRIA DE FREITAS

x 
VENERANDA MARIA DE FÁRIA SILVEIRA *Silveira*

x 
LINDOMAR FÁRIA DE FREITAS JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2010
SC9 O NÚMERO: 20100573339
Protocolo: 10/057333-9
Empresa 21.2.0013144-1
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ
NR. AC 134796

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.
NIRE 21200131441

Processo: 004/4
Fls: 597
Ass: [assinatura]

LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, natural de Campina Verde-MG, casado com separação parcial de bens, nascido em 29/11/1957, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Bahia, nº 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade nº 535295/2.A VIA DGPC-GO e CPF nº 146.770.321-49; e LINDOMAR FARIA DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 16/05/1988, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Bahia, nº 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade nº 16215572001-8 GEJUSPC-MA e CPF nº 975.537.513-91; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km 1320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200131441, por despacho de 26/11/1985, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Seu capital que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma. O presente aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é integralizado nesta data com aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social. Com o presente aumento o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95 quotas	R\$ 142.500,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5 quotas	R\$ 7.500,00

Cláusula Segunda - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA à Rodovia BR 010, s/nº Km 1320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000;

Cláusula Segunda - Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, e de lubrificantes CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual CNAE 49.30-2-02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 45.20-0-05;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95 quotas	R\$ 142.500,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5 quotas	R\$ 7.500,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

[assinatura] [assinatura]

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e data.

Imperatriz (MA), 12 de Setembro de 2011


LINDOMAR FÁRIA DE FREITAS


LINDOMAR FÁRIA DE FREITAS JUNIOR

00000
11000

Processo: 00484
Fls: 599
Ass: *[Signature]*

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2011
SOB O NÚMERO: 20110630408
Protocolo nº 11/063040-8
Empresa: 21 2 0013144-1
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

[Signature]
MARCIO PATRÍCIO SOUZA

Nº AD 105.914

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.
NIRE 21200131441**



LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, natural de Campina Verde-MG, casado com separação parcial de bens, nascido em 29/11/1957, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, nº 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade nº 535295/2.A VIA DGPC-GO e CPF nº 146.770.321-49; e LINDOMAR FARIA DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 16/05/1988, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, nº 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade nº 16215572001-8 GEJUSPC-MA e CPF nº 975.537.513-91; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km 1320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200131441, por despacho de 26/11/1985, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Seu endereço que é nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km 1320, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000, fica alterado a partir desta data e passa a ser na cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/nº Km 225, Centro, CEP 65.928-000;

Cláusula Segunda - Seu objeto social que é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, e de lubrificantes CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual CNAE 49.30-2-02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 45.20-0-05; fica alterado nesta data e passa a ser o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, e de lubrificantes CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30-2-03 e de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 45.20-0-05;

Cláusula Terceira - Seu capital que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma. O presente aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é integralizado nesta data com aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social. Com o presente aumento o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95 quotas	R\$ 285.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5 quotas	R\$ 15.000,00

Cláusula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 16:55 SOB Nº 20190036770.
PROTOCOLO: 190036770 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900475866. NIRE: 21200131441.
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA à Rodovia BR 010, s/nº Km 225, Centro, CEP 65.928-000;

Cláusula Segunda – Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, e de lubrificantes CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30-2-03 e de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 45.20-0-05;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95 quotas	R\$ 285.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5 quotas	R\$ 15.000,00

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 16:55 SOB Nº 20190036770.
PROTOCOLO: 190036770 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900475866. NIRE: 21200131441.
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

Processo: 004/14
Fls: 609
Ass: [Assinatura]

Cláusula Oitava – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona -Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz(MA), 07 de Janeiro de 2019

6º Ofício

LINDOMAR FARIÁ DE FREITAS

6º Ofício

LINDOMAR FARIÁ DE FREITAS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 16:55 SOB Nº 20190036770.
PROTOCOLO: 190036770 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900475866. NIRE: 21200131441.
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



NIRE 21200131441

LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, natural de Campina Verde-MG, casado com separação parcial de bens, nascido em 29/11/1957, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, n° 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade n° 535295/2.A VIA DGPC-GO e CPF n° 146.770.321-49; e LINDOMAR FARIA DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 16/05/1988, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, n° 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade n° 16215572001-8 GEJUSPC-MA e CPF n° 975.537.513-91; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/n° Km 225, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200131441, por despacho de 26/11/1985, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Seu capital que é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma. O presente aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado nesta data com aproveitamento de parte do saldo da conta RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social. Com o presente aumento o capital social fica distribuído da seguinte forma:

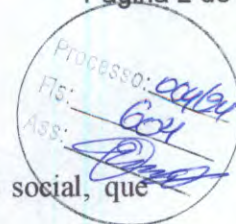
LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95 quotas	R\$ 380.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5 quotas	R\$ 20.000,00

Cláusula Segunda – O sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS, no preâmbulo já devidamente qualificado, possuidor de 95 (noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) cede e transfere pelo valor original, 15 (quinze) quotas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS JÚNIOR, no preâmbulo já devidamente qualificado. O sócio cedente dá ao sócio cessionário e a sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com o presente cessão o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 80 quotas	R\$ 320.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 20 quotas	R\$ 80.000,00

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA à Rodovia BR 010, s/nº Km 225, Centro, CEP 65.928-000;

Cláusula Segunda – Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, e de lubrificantes CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30-2-03 e de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 45.20-0-05;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 80 quotas	R\$ 320.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 20 quotas	R\$ 80.000,00

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

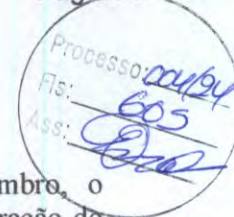
Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



Cláusula Nona -Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz(MA), 18 de Janeiro de 2022

LINDOMAR FARIA DE FREITAS

LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14677032149	LINDOMAR FARIA DE FREITAS
97553751391	LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:51 SOB N° 20220078564.
PROTOCOLO: 220078564 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817775. CNPJ DA SEDE: 10257566000157.
NIRE: 21200131441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

NIRE 21200131441



LINDOMAR FARIA DE FREITAS, brasileiro, natural de Campina Verde-MG, casado com separação parcial de bens, nascido em 29/11/1957, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, n° 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade n° 535295/2.A VIA DGPC-GO e CPF n° 146.770.321-49; e LINDOMAR FARIA DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, nascido em 16/05/1988, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Bahia, n° 1.280, Apto. 800, Bairro Três Poderes, CEP 65.901-330, portador da Cédula de Identidade n° 16215572001-8 GEJUSPC-MA e CPF n° 975.537.513-91; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA, à Rodovia BR 010, s/n° Km 225, Ribeirãozinho, CEP 65.928-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 10.257.566/0001-57, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200131441, por despacho de 26/11/1985, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Seu capital que é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma. O presente aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado nesta data com aproveitamento de parte do saldo da conta RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS, proporcionalmente à participação de cada um dos sócios no capital social. Com o presente aumento o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 95 quotas	R\$ 380.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 5 quotas	R\$ 20.000,00

Cláusula Segunda – O sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS, no preâmbulo já devidamente qualificado, possuidor de 95 (noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) cede e transfere pelo valor original, 15 (quinze) quotas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao sócio LINDOMAR FARIA DE FREITAS JÚNIOR, no preâmbulo já devidamente qualificado. O sócio cedente dá ao sócio cessionário e a sociedade, ampla, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com o presente cessão o capital social fica distribuído da seguinte forma:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 80 quotas	R\$ 320.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 20 quotas	R\$ 80.000,00

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, com sede nesta cidade de Governador Edson Lobão-MA à Rodovia BR 010, s/nº Km 225, Centro, CEP 65.928-000;

Cláusula Segunda – Seu objeto social é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores CNAE 47.31.8-00, e de lubrificantes CNAE 47.32.6-00; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 49.30-2-03 e de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-02; e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 45.20-0-05;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

LINDOMAR FARIA DE FREITAS	com 80 quotas	R\$ 320.000,00
LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR	com 20 quotas	R\$ 80.000,00

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.



Cláusula Nona -Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Imperatriz(MA), 18 de Janeiro de 2022

LINDOMAR FARIA DE FREITAS

LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14677032149	LINDOMAR FARIA DE FREITAS
97553751391	LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 08:51 SOB Nº 20220078564.
PROTOCOLO: 220078564 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200817775. CNPJ DA SEDE: 10257566000157.
NIRE: 21200131441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO



Francisco Gomes de Macedo, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Rua - Tamandaré, 124 - Centro, C.Indentidade 94.871-11., C.P.F. 042267203-34 e Maria do Socorro da Silva Macedo, brasileira, casada, comerciante, residente nesta cidade, à Rua - Tamandaré, 124 - Centro, título de eleitor nº 4.299- Justiça Eleitoral do M., C.P.F. 042267203-34, pelo presente Instrumento particular de Contrato Social, tom justo e contratado a formação de uma Sociedade por quota de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira - A sociedade girará sob a Razão Social de: **AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.**, com sede neste município, à Rodovia BR - 010, Km. - 1320, distrito de Ribeirãozinho, podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional.

Segunda - A sociedade terá por objetivo: Comércio varejista de Combustíveis e lubrificantes, seu tempo de duração é por tempo indeterminado e suas atividades terão início na data do registro do presente Contrato Social, nos órgãos competentes.

Tercera - O capital social é de Cr.815.000.000,00-(Cento e quinze milhões de cruzeiros), dividido em 115.000 quotas, no valor nominal de Cr.81.000,00-(Um mil cruzeiros) cada quota, neste ato realizado da seguinte maneira: Cr.813.586.902,00-(Cento e treze milhões e quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e dois cruzeiros), em aproveitamento do Patrimônio líquido da firma "Francisco Gomes de Macedo" estabelecida neste município, à Rodovia BR - 010, Km.1320, distrito de Ribeirãozinho, inscrita no C.C.M.F. sob o nº -/ nº 06.412.951/0001-94, registrada na Junta Comercial de Maranhão sob o nº 2110013904-1, por despacho de 03.01.78 e o restante, Cr. Cr.81.413.098,00-(Um milhão, quatrocentos e treze mil, noventa e oito cruzeiros) em moeda corrente, pelos sócios, ficando assim o capital distribuído entre eles:

Francisco Gomes de Macedo	-113.850	quotas	Cr.813.850.000,00
Maria do Socorro da Silva Macedo	-1.150	"	" 1.150.000,00
Total do Capital.....	-115.000	quotas	Cr.815.000.000,00

Quarta - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social -Cr.815.000.000,00-(Cento e quinze milhões de cruzeiros).

Quinta - A firma ora constituída, para efeitos legais e na melhor forma de Direito, assume a Ativo e Passivo da firma individual -/ "Francisco Gomes de Macedo", já qualificada na cláusula terceira, assumindo assim, todas as responsabilidades da mesma perante os / órgãos: Receita Federal, Receita Estadual, municipal e alfândegas, bem como junto aos credores, como também adquire os direitos desta, perante seus devedores.

Sexta - O uso da Razão Social, bem como a gerência da sociedade, caberá a ambos os sócios, os quais poderão usa-las em conjunto ou separadamente, ficando desde já proibido o seu uso ou emprego nos / casos de havais, abonos, endossos e outros documentos semelhantes.

Sétima - O exercício financeiro da sociedade saberá a ambos os sócios, - digo, será encerrado sempre em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral de ativo e passivo, com os lucros ou prejuízos, distribuídos entre os sócios, na proporção do capital de cada um.

Continua ...

Processo: 04/24
619
[Signature]

JUCEMA - IMPERATRIZ
PRCC. Nº 381185
DATA 05/13/85
[Signature]

Processo: 004/84
613

- Apartir desta data, fica criada uma filial, com a localização à Rodovia BR-610, Km. 1320-A, distrito de Ribeirãozinho neste município, com atividades: Churrascaria e lanchonete.

Nota - Fica destacado para capital da filial Cr.85.000.000,00-(Cinco milhões de cruzeiros), permanecendo o restante Cr.810.000.000,00 (Cento e dez milhões de cruzeiros) na Matriz.

Décima - A morte de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros que designarão um deles para reprês sentá-las nos negócios da ~~XXI~~ sociedade.

Décima Primeira- Cada sócio terá direito a uma retirada mensal da sociedade, a título de Pro-labore, que será levada à conta de despesas da mesma, no valor determinado entre ambos, desde que obedecido os limites da legislação do Imposto de Renda.

Décima Segunda- Os casos omissos ou não previstos no presente Contrato Social, serão resolvidos pela legislação comercial em vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular de Contrato Social, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz-Ma., 25 de outubro de 1.985.

Francisco Gomes de Macêdo
Francisco Gomes de Macêdo
C.P.F. 042267203-34

Maria do Socorro da Silva Macêdo
Maria do Socorro da Silva Macêdo
C.P.F. 042267203-34

testemunhas:

Uso da Razão Social por quem do Direito:
Francisco Gomes de Macêdo, assinará:

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

Francisco Gomes de Macêdo
Francisco Gomes de Macêdo

Maria do Socorro da Silva Macêdo, assinará:

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

Maria do Socorro da Silva Macêdo
Maria do Socorro da Silva Macêdo

RECORRIDO DO 1º OFÍCIO
Município de São Raimundo
1 - Prefeitura Municipal
2 - Câmara Municipal
3 - Juízo de Direito
4 - Ministério Público
5 - Outros (especificar):
6 - Arquivo
7 - Outros (especificar):
8 - Outros (especificar):
9 - Outros (especificar):
10 - Outros (especificar):
11 - Outros (especificar):
12 - Outros (especificar):
13 - Outros (especificar):
14 - Outros (especificar):
15 - Outros (especificar):
16 - Outros (especificar):
17 - Outros (especificar):
18 - Outros (especificar):
19 - Outros (especificar):
20 - Outros (especificar):
21 - Outros (especificar):
22 - Outros (especificar):
23 - Outros (especificar):
24 - Outros (especificar):
25 - Outros (especificar):
26 - Outros (especificar):
27 - Outros (especificar):
28 - Outros (especificar):
29 - Outros (especificar):
30 - Outros (especificar):
31 - Outros (especificar):
32 - Outros (especificar):
33 - Outros (especificar):
34 - Outros (especificar):
35 - Outros (especificar):
36 - Outros (especificar):
37 - Outros (especificar):
38 - Outros (especificar):
39 - Outros (especificar):
40 - Outros (especificar):
41 - Outros (especificar):
42 - Outros (especificar):
43 - Outros (especificar):
44 - Outros (especificar):
45 - Outros (especificar):
46 - Outros (especificar):
47 - Outros (especificar):
48 - Outros (especificar):
49 - Outros (especificar):
50 - Outros (especificar):
51 - Outros (especificar):
52 - Outros (especificar):
53 - Outros (especificar):
54 - Outros (especificar):
55 - Outros (especificar):
56 - Outros (especificar):
57 - Outros (especificar):
58 - Outros (especificar):
59 - Outros (especificar):
60 - Outros (especificar):
61 - Outros (especificar):
62 - Outros (especificar):
63 - Outros (especificar):
64 - Outros (especificar):
65 - Outros (especificar):
66 - Outros (especificar):
67 - Outros (especificar):
68 - Outros (especificar):
69 - Outros (especificar):
70 - Outros (especificar):
71 - Outros (especificar):
72 - Outros (especificar):
73 - Outros (especificar):
74 - Outros (especificar):
75 - Outros (especificar):
76 - Outros (especificar):
77 - Outros (especificar):
78 - Outros (especificar):
79 - Outros (especificar):
80 - Outros (especificar):
81 - Outros (especificar):
82 - Outros (especificar):
83 - Outros (especificar):
84 - Outros (especificar):
85 - Outros (especificar):
86 - Outros (especificar):
87 - Outros (especificar):
88 - Outros (especificar):
89 - Outros (especificar):
90 - Outros (especificar):
91 - Outros (especificar):
92 - Outros (especificar):
93 - Outros (especificar):
94 - Outros (especificar):
95 - Outros (especificar):
96 - Outros (especificar):
97 - Outros (especificar):
98 - Outros (especificar):
99 - Outros (especificar):
100 - Outros (especificar):

Reconheço verdadeira a supra
Francisco Gomes de Macêdo
Maria do Socorro da Silva Macêdo.
Imperatriz, 05 de 12 de 1985
da verdade
[Assinatura]
[Assinatura]

Postagem da Posta Marinha
Tab. 2.10. 10-10-1985

JUCEMA - IMPERATRIZ
 PROC. N.º 381185
 05/11/85
 12/11/85
 12/11/85

Secretaria de Ind. Com e Turismo
 Junta Comercial do Maranhão
 Escritório Regional de Imperatriz
 NIRE N.º 2190001314911
 Imperatriz 26/11/85
 Rua Marechal Deodoro
 Dir. Div. Matr. Com. Especial

MATRIZ

Secretaria de Ind. Com e Turismo
 Junta Comercial do Maranhão
 Escritório Regional de Imperatriz
 NIRE N.º 219000469913
 Imperatriz 26/11/85
 Rua Marechal Deodoro
 Dir. Div. Matr. Com. Especial

FILIAL



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017727/24

Data da

16/01/2024 08:42:55

Inscrição Estadual: 120926601

CPF/CNPJ: 10257566000157

Razão Social: AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA

Endereço: ROD BR 010, S N KM 225 CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (0)20

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/04/2024 16:10:33

Processo: *cc/pt*
 Fls: *616*
 Ass: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **LINDOMAR FARIA DE FREITAS** 1ª HABILITAÇÃO: **17/12/1975**



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **29/11/1957 CAMPINA VERDE/MG**

4a DATA EMISSÃO: **01/03/2023** 4b VALIDADE: **29/02/2028** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **535295 DGPC GO**

4d CPF: **146.770.321-49** 5 Nº REGISTRO: **0272666621** 9 CAT. HAB.: **AC**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **AMADOR DE FREITAS SILVEIRA**

VENERANDA MARIA DE FARIA SILVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530384890

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		29/02/2028		D1			
A1				BE			
B		29/02/2028		CE			
B1				C1E			
C		29/02/2028		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A;
 EAR;

[Signature]
 HEVERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
 DIRETOR GERAL - MA

LOCAL: **SAO LUIS, MA**

ASSINATURA DO EMISSOR
 08139476881
 MA049265591

PROIBIDO PLASTIFICAR

Valid
 2530384890





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME

LINDOMAR FARIA DE FREITAS JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

162155720018 GEJUSPC MA

CPF

975.537.513-91

DATA NASCIMENTO

16/05/1988

FILIAÇÃO

LINDOMAR FARIA DE
 FREITAS

FLOR DE LYS SOARES DE
 FREITAS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03898422242

VALIDADE

26/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

02/08/2006

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198976405

OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações, atualmente vazia.

Assinatura manuscrita do titular

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

27/05/2021

Assinatura manuscrita da emissora
 Francineide Magalhães Siqueira de Oliveira
 Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

36255541031

MA037914391

MARANHÃO

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2198976405



Processo: 001/2021
Fls: 1019
Ass: [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1245172/2021

VALIDADE ATÉ

22/12/2025

PROCESSO SEMA Nº 21090030453/2021

E-PROCESSOS Nº 179488/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Ribeirãozinho Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EM PETRÓLEO

CPF OU CNPJ:

10.257.566/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

120926601

ENDEREÇO:

Rodovia Br 010, -, Ribeirãozinho

MUNICÍPIO:

Governador Edson Lobão - MA

CEP:

65928-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores

A LOCALIZAR-SE EM: BR-010, Km 1320, S/Nº, CEP 65.928-000 -Governador Edison Lobão - MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 22/12/2021



1245172/2021

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ffc-insulta-foo.xht?nl=Cod.Verificador:05323868> Cod. CRC: SCGBQDJUN



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21090030453/2021

1 - Anexo I – Condicionantes

- Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedor AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO, nome fantasia POSTO RIBEIRÃOZINHO, inscrito no CNPJ: 10 257 566/0001-57, por meio desta Renovação de Licença de Operação (RenLO) está autorizado a operar a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no endereço BR-010, Km 1320, S/Nº, CEP 65.928-000 -Governador Edison Lobão - MA, nas proximidades das coordenadas 5°44'56.6"S 47°21'36.3"W.
- 1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
- 1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
 3. Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.
- 1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
- 1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- 1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
- 1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013.

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21090030453/2021

combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando à formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21090030453/2021

bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos. V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc. VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental; VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2.8 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa

2.8.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.9 Exigências Técnicas

2.9.1 Para as novas instalações de SASC, somente será admitida a utilização de tanques jaquetados (parede dupla), de acordo com a Norma Brasileira (NBR) 16161/2015.

2.9.2 É vedada a utilização de tanques recuperados em instalações subterrâneas (SASC)

2.9.3 Em casos de sistemas não estanques o empreendedor deverá proceder à retirada imediata do produto (combustível) e ao lacre dessas instalações, a fim de que se cesse a fonte de contaminação.

2.9.4 Os tanques sem condição de uso deverão ser removidos e ter sua destinação final adequada de acordo com a ABNT NBR 14.973:2010 e as quais virão a substituí-la.

2.9.5 Os tanques subterrâneos que apresentarem vazamento deverão ser removidos após sua desgaseificação e limpeza e dispostos de acordo com as exigências do órgão ambiental competente. Comprovada a impossibilidade técnica da sua remoção, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados

3 - Condições Específicas - Documentação pendente

3.1 O empreendedor deverá apresentar, num prazo de 90 dias a contar do recebimento desta Licença, o documento "Relatório de Verificação Metroológica - RVM", emitido pelo INMETRO, referente às bombas do estabelecimento.

3.1.1 O prazo estipulado acima poderá ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa técnica emitida pelo INMEQ-MA

4 - Condições Específicas

4.1 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais/documentos (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

4.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental.

4.1.2 Relatório de Cumprimento de Condicionantes

4.1.3 Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.

4.1.4 Certificado da ANP;

4.1.5 Os testes de estanqueidade do SASC e deverão ser realizados conforme a NBR 13.784, em periodicidade da seguinte forma:

a) SASC com tanque de parede simples: a cada 12 meses.

b) SASC com tanque de parede dupla, conforme NBR 16161/2015: a cada 48 meses.

4.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, os seguintes planos/programas atualizados:

4.2.1 Programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes.

4.2.2 Plano de Ação de Emergência.

4.2.3 Plano de Manutenção de Equipamentos, Sistemas e Procedimentos Operacionais.

4.2.4 Plano de Gerenciamento de Resíduos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21090030453/2021

4.3 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, análise dos efluentes líquidos da caixa separadora água-óleo, com frequência semestral, dos parâmetros: pH in Natura, Óleos e Graxas Totais. Temperatura do Efluente.



Documento assinado eletronicamente em 07/01/2022, às 17:29.
Assinado por: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA - Cargo: SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Código Verificador: 05623868, Código CRC: SQGBQD0N
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2022, às 16:25.
Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 05623868, Código CRC: SQGBQD0N
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.





AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

CNPJ: 10.257.566/0001-57

Insc. Est.: 120.926.601



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9004/2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342116.2024.2152-08

UNIDADE REQUISITANTE: Secretarias Municipais

PESSOA JURÍDICA: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57

INCR. MUNI.: 120.926.601

ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, KM 1320, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Assunto: Apresentação de Proposta de Preço

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA. Conforme as especificações constantes no termo de referência.

Em consonância com esse objeto, declaramos:

- 1- que nos comprometemos a executar o objeto como descrito;
- 2- que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data-limite para entrega da documentação e proposta, é de sessenta (60) dias;
- 3- que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento das condições do fornecimento;
- 4- que o preço global por item ofertado para execução do referido objeto desta contratação é o seguinte:

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	SHELL GASOLINA COMUM	R\$ 6,01	230000	Litros	R\$ 1.383.220,0000
2	SHELL OLEO DIESEL S10	R\$ 6,20	306000	Litros	R\$ 1.898.362,8000
3	SHELL OLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,03	292500	Litros	R\$ 1.764.945,0000
Valor Global					R\$ 5.046.527,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.046.527,80 (cinco milhões e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Governador Edison Lobão-MA, 23 de abril de 2024.

AUTO POSTO
RIBEIRÃOZINHO

LTDA:10257566000157

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO
LTDA:10257566000157

Dados: 2024.04.23 06:12:43 -03'00'

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57

LINDOMAR FARIA DE FREITAS

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 146.770.321-49



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.257.566/0001-57 DUNS®: 89*****99
Razão Social: AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA
Nome Fantasia: POSTO RIBEIRAOZINHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2024
Receita Municipal	Validade:	22/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/04/2024 07:57

CPF: 146.XXX.XXX-49 Nome: LINDOMAR FARIA DE FREITAS

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000034 Inscrição Municipal: 075
Contribuinte: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA CPF/CNPJ: 10257566000157
Nome Fantasia: POSTO RIBEIRÃOZINHO
Endereço: ROD BR 010, SN Complem: KM 225
Bairro: CENTRO CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/11/1985 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

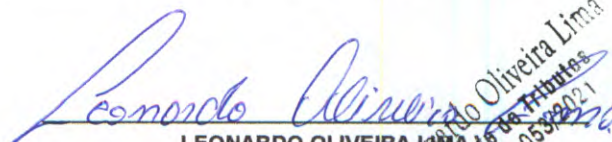
Transporte rodoviário de produtos perigosos

Emissão: 24/04/2024 07:38:28

Validade: 22/08/2024

Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: B69038ECB3F38B66


LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 0534220



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000034** Inscrição Municipal: **075**
Contribuinte: **AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA** CPF/CNPJ: **10257566000157**
Nome Fantasia: **POSTO RIBEIRÃOZINHO**
Endereço: **ROD BR 010, SN** Complem: **KM 225**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65928000**
Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **29/11/1985** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário de produtos perigosos	

Emissão: **24/04/2024 07:38:01**

Validade: **22/08/2024**

Usuário: **LEO**

Número/Controle da Certidão: **ABDB56B48C4901D3**

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 004/24
Fis.: 626
Ass: [Signature]

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 004/2024

COMBUSTÍVEL

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.991.459/0001-46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.991.459/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2011
NOME EMPRESARIAL BAZA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAZA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR
CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@BAZADISTRIBUIDORA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3205-4381		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **10:51:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SILOG - Sistema de Logística - Contratos
Atestado de Fornecimento

Processo: ccybu
 Fls: 698
 Ass: [Assinatura]

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que a firma abaixo relacionada, realizou a contento e com cumprimento das obrigações estabelecidas, o fornecimento dos materiais relacionados abaixo:

CNPJ : 13.991.459/0001-46
 Razão Social : BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Código	Descrição	Valor Unitário	Qt. Entrega	Qt. Contrato
118575	FLUIDO DE CORTE P/ METAIS FERROSOS TIPO QUIMATIC Nº 1	66,00	21,00	21,00
118576	FLUIDO DE CORTE P/ ALUMINIO TIPO QUIMATIC Nº 2	58,00	30,00	30,00
48356	LUBRIFICANTE AEROSOL ANTIFERRUGINOSO	13,00	264,00	264,00
61786	OLEO LUBRIFICANTE TIPO LUBRAX GEAR -220 OU SIMILAR	11,00	280,00	280,00
61808	OLEO LUBRIFICANTE P/ TURBINA TIPO TR 68 OU SIMILAR	13,00	1.300,00	1.300,00

Número Contrato: 2185 / 2018
Data de Entrega: 30/07/2018
Prazo de Entrega: 20 dias(s) corrido(s)
Valor do Fornecimento: 26.538,00
Valor Atual do Contrato: 26.538,00
Valor a ser Fornecido: 0,00

Brasília, 30 de ABRIL de 2020



Companhia Brasileira de Trens Urbanos

STU/NAT

Superintendência de Trens Urbanos de Natal

Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira
CEP 59012-380 Natal - RN
Telefone (84) 3221-3355




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) N° 13.991.459/0001-46, estabelecida na Rua Prof. Lycio de Castro Veliozo, 68, Mercês, Curitiba-PR, forneceu a este órgão: CBTU - Superintendência de Trens Urbanos de Natal, cumprindo satisfatoriamente todas as exigências, conforme objeto da Ordem de Compra n° 038/2015 o material abaixo descrito:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade
1	Óleo lubrificante: MOBILUBE HD-A-90 85W	200	L
2	Óleo lubrificante: VALVOLINE PREMIUM BLUE 15W40 CI-4	3.000	L
3	Óleo lubrificante: BITZER BSE 55	120	L
4	Graxa: AMPILUB LUBF 00	20	KG
5	Graxa: ROCOL RD 105	40	KG

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Natal, 13 de maio de 2016.


Leonardo Gurgel de Faria Diniz.
Superintendente Regional II

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ATESTADO

Atesto que a Empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.459/0001-46, atendeu às Ordens de Compra (OC) abaixo, fornecendo o material especificado:

OC	Material	UF	QTDE	Observações
1084536	Castrol ICEMATIC SW 32	LI	40	Entregue dentro do prazo
	Mobil Delvac MX 15W-40	BU	173	
1085692	Molytour LZ1	LA	15	Entregue com atraso
1088173	Molykote P37	KG	1	Entregue com atraso
1088266	Rocol MT-LM	KG	7	Entregue dentro do prazo
	Castrol ICEMATIC SW 32	LI	14	
1081238	Mobil Delvac MX 15W-40	BU	400	Entregue dentro do prazo
	Castrol ICEMATIC SW 32	LI	30	
1091901	Mobil Delvac MX 15W-40	BU	291	Entregue dentro do prazo
1099537	Lubrax MD 400 SAE 40	BU	13	Entregue com atraso
1099381	Motul Transoil Expert 10W-40	FC	20	Entregue com atraso
1097373	BSE 32 5L	LA	2	Entregue dentro do prazo
	Rocol RD 105 20KG	BU	10	Entregue dentro do prazo
1097365	Nyco Grease GN 155	KG	58	Entregue com atraso
	Reniso SP 46	BU	4	
	Molykote BR-2 18KG	BU	3	
	Castrol Enduron Low Saps 10W-40	BU	7	
	Lubrax Turbina Plus 86	TR	18	Entregue com atraso

Serviço Especial das Marcas
ANDRÉA BORGHI ACCIARI
Av. Marçal Ribeiro, 1255 - F. 3331-9719

CRTR
29 JAN. 2019
A presença do código e a transcrição
del do documento apresentado neste
Cartório, garante data,
Selo de autenticação anexado na
primeira folha do documento

MARINHA DO BRASIL

(Cont. do Atestado de Capacidade Técnica da Empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.....)

Processo: 004/194
 No: 631

1098933	Nyco Grease GN 155	KG	42	Entregue com atraso
1098946	Shell Spirax S6 AXME 75W-90	BU	49	Entregue dentro do prazo
1100529	Turbonycoil 600	QA	1268	Entregue dentro do prazo
1100059	Lubrax MD 400 SAE 40	BU	9	Entregue com atraso
1100983	Lubrax MD 400 SAE 40	BU	6	Entregue dentro do prazo
1101197	Lubrax MD 400 SAE 40	BU	7	Entregue dentro do prazo
1101915	Turbonycoil 600	QA	72	Entregue dentro do prazo
1109371	Turbonycoil 600	QA	180	Entregue dentro do prazo
1101211	Lubrax MD 400 SAE 40	BU	5	Entregue dentro do prazo
1101191	Molykote DC200/100	FC	15	Entregue com atraso
1101918	Lubrax Turbina Plus 86	TR	16	Entregue com atraso
1101157	Motul Transoil Expert 10W-40 Hydrauncoil FH 51 BSE 32	FC	30	Entregue com atraso
		GL	30	
		BU	37,8	
1100989	Turbonycoil 600	QA	960	Entregue dentro do prazo
	Molykote DC-111 Compound 100G	BI	5	

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de dezembro de 2018.

EDUARDO BARBOSA ALVIM
 Capitão de Mar e Guerra
 Diretor

Serviço Distrital das Escalas
 ANDRÉA BORGON VICENTE - Paulista
 Av. Manoel Ribas, 7355 - F.: 3338-9199
 Curitiba, 29 JAN. 2019
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Centro, nesta data.
 Selo de autenticidade colado na última folha do documento.

FPR33340



ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP 88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC
CNPJ: 00.073.957/0001-68 - Inscrição Estadual: 250.254.670




ATESTADO DE FORNECIMENTO

CNPJ / MF.:	13.991.459/0001-46
Empresa Contratada / Fornecedor:	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Endereço...:	Rua PROF. LYCIO GREIN DE CASTRO VELLOZO, 68 - CASA - MERCES 80710-650 - Curitiba / PR

Contrato nº:	1304160173
- Descrição:	Fornecimento de óleo lubrificante mineral.
- Quantidade:	1.000 - Unidade: Unidades
- Valor:	R\$ 25.260,00 - (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais).
- Data de entrega :	09/12/2016
- Data de entrega efetiva	12/12/2016

Atestamos para os devidos fins, que o Fornecedor acima mencionado forneceu à ELETROSUL os materiais constantes nesta lista, satisfazendo aos requisitos comerciais exigidos para o fornecimento, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data, conforme informações do Gestor do Contrato

Florianópolis, 19 de Janeiro de 2017


Rodrigo de Oliveira Fernandes
Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, em exercício

ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00111/2023

FORNECEDOR: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.991.459/0001-46
R. HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396-CONJ 1407
CURITIBA - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
369253 40,00 L	1392/22 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX TURBINA X GRAU VISCOSIDADE ISO 150 BASE MINERAL	15/09/2022	16/10/2022
120,00 L	OLEO LUBRIFICANTE DE USO INDUSTRIAL MARBRAX TURBINA PLUS 68 (BALDE COM 20,0 LITROS)		
348784 48,00 UN	1048/21 ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	18/05/2021	20/07/2021
348785 200,00 UN	1048/21 ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	18/05/2021	18/10/2021
313412 36,00 FR	1035/19 GRAXA BRANCA A BASE DE LITIO SPRAY - EMBALAGEM 300ML = 200 G	15/04/2019	22/05/2019
313413 180,00 L	1035/19 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX TURBINA X GRAU VISCOSIDADE ISO 150 BASE MINERAL	15/04/2019	22/05/2019
313414 200,00 L	1035/19 OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL BASE MINERAL COM ADITIVACAO DE EXTREMA PRESSAO PARA ENGRELAGENS - GRAU DE VISCOSIDADE ISO 4 60 (EMBALAGEM COM 20 LITROS)	15/04/2019	22/05/2019
313415 36,00 UN	1035/19 GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE POLIUREIA GRAU NLGI 2 PONTO DE GOTA MINIMO 260 GRAUS CELSIUS EMB. COM 390 GRAMAS REF. POLYREX EM	15/04/2019	22/05/2019
313416 2,00 BD	1035/19 OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO VISCOSIDADE (40 G. CELSIUS) 41,4 CST PONTO DE FULGOR 220 G. CELSIUS PARA COMPRESSORES DE AR SCHULZ EMBALAGEM COM 20,0 LITROS - REF. 101.0239-0	15/04/2019	22/05/2019
371470 2,00 KG	1534/22 GRAXA LUBRIFICANTE MOLYKOTE BR-2 - EMBALAGEM COM 1,0 KILO	16/11/2022	16/12/2022
340002 120,00 L	1226/20 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL COM ADITIVACAO ANTIDESGASTE ISENTA DE ZINCO E ALTA PROTECAO CONTRA OXIDACAO E FORMACAO DE FERR UGEM GRAU DE VISCOSIDADE ISO 68	21/09/2020	02/11/2020
340003 60,00 L	1226/20 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX TURBINA X GRAU VISCOSIDADE ISO 150 BASE MINERAL	21/09/2020	02/11/2020

EMISSAO: 01/09/2023 ----- PAG.: 001

AT Nº 00111/2023

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
280,00 L	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL COM ADITIVACAO ANTIDESGASTE ISENTA DE ZINCO E ALTA PROTECAO CONTRA OXIDACAO E FORMACAO DE FERRUGEM GRAU DE VISCOSIDADE ISO 68		
340004 160,00 L	1226/20 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX TURBINA X GRAU VISCOSIDADE ISO 150 BASE MINERAL	21/09/2020	02/11/2020
40,00 L	OLEO LUBRIFICANTE DE USO INDUSTRIAL MARBRAX TURBINA PLUS 68 (BALDE COM 20,0 LITROS)		
340005 500,00 L	1226/20 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX TURBINA X GRAU VISCOSIDADE ISO 150 BASE MINERAL	21/09/2020	02/11/2020
340006 500,00 L	1226/20 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX TURBINA X GRAU VISCOSIDADE ISO 150 BASE MINERAL	21/09/2020	16/11/2020
329384 40,00 UN	1595/19 GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE POLIUREIA GRAU NLGI 3 PONTO DE GOTA MINIMO 270:C EMBALAGEM COM 450 GRAMAS REF. POLYREX EM 103	30/01/2020	11/03/2020
329385 10,00 UN 40,00 KG	1595/19 ADESIVO VEDANTE LOCTITE 567 EMBALAGEM COM 50,0 GRAMAS GRAXA PARA USO INDUSTRIAL GSM-2 NLGI-2 (EMBALAGEM C/20,0 KG)	30/01/2020	11/03/2020
329386 10,00 UN 100,00 KG	1595/19 ADESIVO VEDANTE LOCTITE 567 EMBALAGEM COM 50,0 GRAMAS GRAXA PARA USO INDUSTRIAL GSM-2 NLGI-2 (EMBALAGEM C/20,0 KG)	30/01/2020	11/03/2020
329387 2,00 UN 40,00 UN	1595/19 ADESIVO VEDANTE LOCTITE 567 EMBALAGEM COM 50,0 GRAMAS GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE POLIUREIA GRAU NLGI 2 PONTO DE GOTA MINIMO 260 GRAUS CELSIUS EMB. COM 390 GRAMAS REF. POLYREX EM	30/01/2020	11/03/2020
329388 55,00 UN	1595/19 DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	30/01/2020	11/03/2020
329389 15,00 UN	1595/19 DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	30/01/2020	11/03/2020
329390 30,00 UN	1595/19 DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	30/01/2020	11/03/2020
329391 2,00 UN	1595/19 ADESIVO ANAEROBICO PARA FIXACAO DE BUCHAS E ROLAMENTOS EMBALAGEM COM 50,0 GRAMAS	30/01/2020	26/03/2020
329392 5,00 UN	1595/19 ADESIVO TRAVA ROSCA LOCTITE 277 EMBALAGEM COM 50,0 GRAMAS	30/01/2020	26/03/2020
372160 16,00 TA	1555/22 OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO PARA ENGRENAGENS E MANCAIS VISCOSIDADE ISO 320 (EMB. COM 208,0 LITROS)	07/12/2022	11/04/2023
321942 32,00 KG 15,00 UN	1386/19 GRAXA PARA MANCAIS DE MOTORES ELETRICOS (EMB. COM 16,0 KG) GRAXA SINTETICA PARA LUBRIFICACAO E PROTECAO DE ROLAMENTOS E MANCAIS TEMPERATURAS ELEVADAS A BASE DE OLEO SINTETICO E COMPLEXO DE LITIO EMB. 1 KG	16/09/2019	25/10/2019

EMISSAO: 01/09/2023 ----- PAG.: 002

ST1289 (SAMS44)

**Companhia de Saneamento do Paraná**

Rua: Engenheiros Rebouças, 1376 - CEP 80215-000 - Curitiba -PR
Fone: (41) 3330-3919 - Fax: (41) 3330-3132
e-mail: usaq@sanepar.com.br

Processo: 00484
Fls: 635
Ass: [Assinatura]

AT Nº 00111/2023

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
322459 20,00 UN	1296/19 GRAXA SINTETICA PARA LUBRIFICACAO E PROTECAO DE ROLAMENTOS E MANCAIS TEMPERATURAS ELEVADAS A BASE DE OLEO SINTETICO E COMPLEXO DE LITIO EMB. 1 KG	24/09/2019	10/01/2020
322460 18,00 KG	1296/19 GRAXA LONGA VIDA PARA LUBRIFICACAO DE MATERIAS SUBMETIDOS A CONSTANTES LAVAGENS E/OU SUBMERSOS (EMB. COM 18,0 KG)	24/09/2019	04/11/2019
321541 25,00 UN	1383/19 ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES COM SECAGEM RAPIDA	06/09/2019	17/10/2019
368966 10,00 UN	1379/22 ADESIVO FIXACAO LOCTITE 660 EMBALAGEM COM 50,0 GRAMAS	05/09/2022	06/10/2022
368967 5,00 UN	1379/22 ADESIVO VEDANTE LOCTITE 515 EMBALAGEM COM 50,0 GRAMAS	05/09/2022	06/10/2022
349996 120,00 UN	1081/21 ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	14/06/2021	16/08/2021

MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA
GERENTE DE AQUISICOES

FERNANDO M NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMISSAO: 01/09/2023 ----- PAG.: 003

ST1289 (SAMS44)

Correspondência 2664/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 01/09/2023 17:08. Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 06/09/2023 12:56 Local: SANEPAR/08991. Inserido ao documento **627.789** por: **Suzete Regina Plasecki** em: 01/09/2023 11:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **feb33d67e84d5cfa560bad54e0a5421**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.505.901

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-071530/2020, a:

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR

IND. FISCAL: **32.077.129.450-8**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 09 619.476-0**

CNPJ/CPF: **13.991.459/0001-46**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes

- N.82.9.1-1/00-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- G.45.4.1-2/06-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.8.1-8/05-00 Comércio atacadista de lubrificantes
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.8.4-2/01-00 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- G.47.5.5-5/02-00 Comércio varejista de artigos de armarinho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.505.901

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-071530/2020, a:

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR

IND. FISCAL: **32.077.129.450-8**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 09 619.476-0** CNPJ/CPF: **13.991.459/0001-46**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- ➔ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ➔ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- ➔ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ➔ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ➔ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ➔ M.71.2.0-1/00-00 Testes e análises técnicas
- ➔ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» DFRV - CB.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE JULHO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/08/2021	CNPJ: 13.991.459/0001-46
Número de Ordem do Livro:	12	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Agosto de 2021	

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	41207075968
CNPJ	13.991.459/0001-46
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/08/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8019

	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8019
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/08/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C9.8E.34.8A.57.AE.39.53.97.01.0E.46.AC.16.05.5F.7D.0A.0F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/08/2021

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Agosto de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 981.781,75	R\$ 1.324.927,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 936.878,29	R\$ 1.271.927,90
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 20.803,31	R\$ 8.169,63
CAIXA		R\$ 1.066,78	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 19.735,53	R\$ 8.168,63
CLIENTES		R\$ 218.533,49	R\$ 1.081.738,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 218.533,49	R\$ 1.081.738,91
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 415.405,19	R\$ 115.856,82
EMPRESTIMO AO SOCIOS		R\$ 340.153,85	R\$ 92.500,10
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 39.804,55	R\$ 18.742,97
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 30.833,04	R\$ 0,00
DEPOSITO EM GARANTIA		R\$ 4.613,75	R\$ 4.613,75
ESTOQUES		R\$ 282.136,30	R\$ 66.162,54
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 282.136,30	R\$ 66.162,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 44.903,46	R\$ 53.000,04
IMOBILIZADO		R\$ 44.903,46	R\$ 53.000,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 44.903,46	R\$ 53.000,04
PASSIVO		R\$ 981.781,75	R\$ 1.324.927,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 785.568,36	R\$ 762.026,39
FORNECEDORES		R\$ 634.277,15	R\$ 381.483,61
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 634.277,15	R\$ 381.483,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.818,73	R\$ 64.938,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.501,62	R\$ 29.848,76
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 26.317,11	R\$ 35.089,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.387,48	R\$ 2.519,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.387,48	R\$ 2.519,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 118.085,00	R\$ 313.085,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 118.085,00	R\$ 313.085,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 74.565,10	R\$ 48.248,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 74.565,10	R\$ 48.248,02
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 74.565,10	R\$ 48.248,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 121.648,29	R\$ 514.653,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 91.648,29	R\$ 484.653,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 91.648,29	R\$ 484.653,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C9.8E.34.8A.57.AE.39.53.97.01.0E.46.AC.16.05.5F.7D.0A.0F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/08/2021 CNPJ: 13.991.459/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Agosto de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM VENDAS		R\$ 665.993,05	R\$ 1.872.218,78
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 665.993,05	R\$ 1.872.218,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (334.244,95)	R\$ (148.473,69)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (289.955,86)	R\$ (22.391,75)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (43.759,28)	R\$ (102.928,23)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (529,81)	R\$ (23.153,71)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 331.748,10	R\$ 1.723.745,09
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA - CMV		R\$ (46.138,12)	R\$ (1.238.258,92)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (584.832,39)	R\$ (888.776,46)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIA		R\$ (464.253,21)	R\$ (555.222,21)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA		R\$ 746.389,51	R\$ 339.248,45
(-)			
BRINDES/DOACOES/BONIFICACOES/AMOSTRAS RECEBIDAS		R\$ (7,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCADORIA		R\$ 271.801,20	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (15.236,23)	R\$ (133.508,70)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 285.609,98	R\$ 485.486,17
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (217.386,44)	R\$ (257.043,89)
(-) (-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (174.897,00)	R\$ (152.028,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (85.327,28)	R\$ (83.995,27)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.933,33)	R\$ (16.243,33)
(-) 13º SALARIO		R\$ (10.431,70)	R\$ (270,85)
(-) FERIAS		R\$ (3.812,13)	R\$ (6.729,98)
(-) FGTS		R\$ (7.940,81)	R\$ (7.407,92)
(-) COMISSOES		R\$ (50.796,60)	R\$ (30.869,36)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.298,80)	R\$ (4.869,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.356,35)	R\$ (1.641,96)
(-) (-) CUSTOS DE OCUPAÇÃO E MANUTENÇÕES		R\$ (271,33)	R\$ (349,30)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (271,33)	R\$ (349,30)
(-) (-) DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ (14.034,17)	R\$ (89.856,13)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (14.508,15)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (14.034,17)	R\$ (55.347,98)
(-) (-) DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.730,26)	R\$ (19.778,65)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (210,00)	R\$ (519,45)
(-) INFORMATICA. REDES E SISTEMAS		R\$ (17.925,12)	R\$ (17.259,20)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (954,34)	R\$ (1.311,20)
(-) SEGUROS		R\$ (640,80)	R\$ (688,80)
(-) (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.584,39)	R\$ (1.495,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.584,39)	R\$ (1.495,68)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.279,13)	R\$ (14.179,69)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ (4.752,80)	R\$ (6.889,52)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (610,92)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (24,62)	R\$ (1.085,35)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.487,75)	R\$ (5.332,00)
(-) IOF		R\$ (13,96)	R\$ (261,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.409,84	R\$ 644,18
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.409,82	R\$ 638,75
JUROS E MULTAS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 4,75
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,02	R\$ 0,68
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 68.223,54	R\$ 228.442,28
(-) OUTROS RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 68.223,54	R\$ 228.442,28
(=) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 68.223,54	R\$ 228.442,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 68.223,54	R\$ 228.442,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C9.8E.34.8A.57.AE.39.53.97.01.0E.46.AC.16.05.5F.7D.0A.0F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207075968	CNPJ 13.991.459/0001-46
NOME EMPRESARIAL BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/08/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.C9.8E.34.8A.57.AE.39.53.97.01.0E.46.AC.16.05.5F.7D.0A.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	91787742920	RODNEY ALEXANDRO PARANA PAZELLO:91787742920	428034848124978484 933770498451527244 47	22/10/2021 a 22/10/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13991459000146	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA:13991459000146	697171468013468908 1	28/04/2022 a 28/04/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	91787742920	RODNEY ALEXANDRO PARANA PAZELLO:91787742920	428034848124978484 933770498451527244 47	22/10/2021 a 22/10/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

D0.C9.8E.34.8A.57.AE.39.53.97.01.0E.
46.AC.16.05.5F.7D.0A.0F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 16:06:07

2C.7A.C7.D2.26.98.44.09
30.EE.58.FE.09.0E.22.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	41207075968
CNPJ	13.991.459/0001-46
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4195

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4195
Data de início	01/09/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.57.68.92.C1.AF.80.CE.66.72.53.26.D4.49.0D.21.E2.E4.8F.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.324.927,94	R\$ 1.015.139,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.271.927,90	R\$ 955.174,23
DISPONIVEL		R\$ 8.169,63	R\$ 120.105,84
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 9.100,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO FINANCEI		R\$ 8.168,63	R\$ 111.004,84
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 1.081.738,91	R\$ 392.019,01
CLIENTES		R\$ 1.081.738,91	R\$ 392.019,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 115.856,82	R\$ 323.512,02
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 49.296,82
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 92.500,10	R\$ 202.139,86
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 18.742,97	R\$ 66.090,24
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.371,35
DEPOSITO EM GARANTIA		R\$ 4.613,75	R\$ 4.613,75
ESTOQUES		R\$ 66.162,54	R\$ 119.537,36
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 66.162,54	R\$ 92.302,83
ESTOQUE EM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 27.234,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 53.000,04	R\$ 59.965,44
INVESTIMENTOS		R\$ 53.000,04	R\$ 59.965,44
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 53.000,04	R\$ 59.965,44
PASSIVO		R\$ 1.324.927,94	R\$ 1.015.139,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 762.026,39	R\$ 542.328,24
FORNECEDORES		R\$ 381.483,61	R\$ 197.006,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 381.483,61	R\$ 197.006,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 313.085,00	R\$ 292.974,08
EMPRESTIMOS		R\$ 313.085,00	R\$ 212.974,08
CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 64.938,23	R\$ 28.679,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RE		R\$ 29.848,76	R\$ 5.119,32
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 35.089,47	R\$ 23.560,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.519,55	R\$ 23.668,30
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁR		R\$ 0,00	R\$ 12.138,02
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTE		R\$ 0,00	R\$ 7.832,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.519,55	R\$ 3.698,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.248,02	R\$ 48.248,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.248,02	R\$ 48.248,02
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 48.248,02	R\$ 48.248,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 514.653,53	R\$ 424.563,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 484.653,53	R\$ 394.563,41
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 484.653,53	R\$ 394.563,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.57.68.92.C1.AF.80.CE.66.72.53.26.D4.49.0D.21.E2.E4.8F.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 416.795,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 416.795,24
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.812,20)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.812,20)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ (33.578,06)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.578,06)
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (358.118,43)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ (0,00)	R\$ (358.118,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (91.970,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.642,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (661,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.443,66
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.546,86)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (90.090,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.57.68.92.C1.AF.80.CE.66.72.53.26.D4.49.0D.21.E2.E4.8F.4D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41207075968	CNPJ 13.991.459/0001-46
NOME EMPRESARIAL BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.57.68.92.C1.AF.80.CE.66.72.53.26.D4.49.0D.21.E2.E4.8F.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13991459000146	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA:13991459000146	697171468013468908 1	28/04/2022 a 28/04/2023	Sim
Contador	45185905972	VALDIR LINO APOLINARIO: 45185905972	609329579323378156 7	28/10/2021 a 28/10/2022	Não
Contador	45185905972	VALDIR LINO APOLINARIO: 45185905972	609329579323378156 7	28/10/2021 a 28/10/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

BC.57.68.92.C1.AF.80.CE.66.72.53.26.
D4.49.0D.21.E2.E4.8F.4D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2022 às 15:15:51

9B.FC.83.B8.84.E8.B7.8E
19.97.26.25.C0.7F.79.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CNPJ: 13.991.459/0001-46
NIRE nº de 30/12/1899
Consolidação: Empresa

Grau: 3

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO		1.015.139,67
ATIVO CIRCULANTE		955.174,23
DISPONIVEL		120.105,84
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		392.019,01
OUTROS CRÉDITOS		323.512,02
ESTOQUES		119.537,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		59.965,44
INVESTIMENTOS		59.965,44
TOTAL DO ATIVO	1.015.139,67	
PASSIVO		1.015.139,67
PASSIVO CIRCULANTE		542.328,24
FORNECEDORES		197.006,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		292.974,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		28.679,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		23.668,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		48.248,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		48.248,02
PATRIMONIO LIQUIDO		424.563,41
CAPITAL SOCIAL		30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		394.563,41
TOTAL DO PASSIVO	1.015.139,67	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.015.139,67 (um milhão, quinze mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

GIOVANA GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:04133984986

Assinado de forma digital por GIOVANA GONCALVES PORTELLA
ZARPELLON:04133984986
DN: cn=GONCALVES PORTELLA, ou=Servico de Receita Federal do Brasil,
c=BR, ou=CP, ou=BRASIL, ou=ZARPELLON:04133984986,
serial=2022.02.24 14:51:43, email=GONCALVES.PORTELLA@ZARPELLON.COM.BR,
date=2022.02.24 14:51:43+03'00'

GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON
ADMINISTRADOR
CPF 041.339.849-86

VALDIR LINO
APOLINARIO:4518
5905972

Assinado de forma digital por
VALDIR LINO
APOLINARIO:45185905972
Dados: 2022.02.24 14:51:43
-03'00'

ZOING SERVICOS CONTABEIS S S
VALDIR L. APOLINARIO
CRC 05411209

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 13.991.459/0001-46
Data: 31/12/2021



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	955.174,23 =	1,76
Passivo Circulante	<u>542.328,24</u>	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,76 para cada R\$1,00 de dívida

02 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	955.174,23 =	1,62
Exigível Total	<u>590.576,26</u>	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,62 para cada R\$1,00 de dívida

03 - Solvência Geral

Ativo Total	1.015.139,67 =	1,72
Exigível	<u>590.576,26</u>	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,72 para cada R\$1,00 de dívida

Curitiba, 31 de dezembro de 2021

GIOVANA GONCALVES PORTELLA
ZARPELLON:04133984986

Assinado de forma digital por GIOVANA GONCALVES PORTELLA
ZARPELLON:04133984986
DFI:ca-016, em:31/12/2021, em:Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, em:DFE
e-CPF:41-04133984986, em:21/12/2021 08:32:25, em:recepcao@recepcao.fazenda.gov.br
em:GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON:04133984986
Dados: 2022.03.11 08:32:25 -03'00'

GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON
ADMINISTRADOR
CPF 041.339.849-86

VALDIR LINO
APOLINARIO:451859059
72

Assinado de forma digital por
VALDIR LINO
APOLINARIO:45185905972
Dados: 2022.03.11 08:32:25 -03'00'

VALDIR LINO APOLINARIO
CONTADOR
CRCPR: 05411209

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.991.459/0001-46

Notas Explicativas Gerais – 2021

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL E OPERAÇÕES DA ENTIDADE

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 13.991.459/0001-46, CONSTITUÍDA EM 27/05/2011, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, LUBRIFICANTES, RESINAS, ELASTÔMEROS, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, NA RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, N° 396 CONJ 1407 ANDAR 14 - CENTRO CÍVICO.

0002 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS ESTABELECIDAS NA ITG 1000, ITG 2000, DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N° 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

0003 - POLÍTICAS CONTÁBEIS

O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

0004 - EVENTOS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000

AS TRANSAÇÕES OU EVENTOS MATERIAIS QUE NÃO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADOS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000 - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E AINDA SUBSIDIARIAMENTE, QUANDO ASSIM EXIGIDO OU PARA AS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NAS INTERPRETAÇÕES CITADAS ANTERIORMENTE PELA APLICAÇÃO DA NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

0005 - ESTOQUES

OS ESTOQUES FORAM REGISTRADOS PELOS CUSTO DE AQUISIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA TRAZÊ-LOS AO SEU LOCAL EM CONDIÇÃO DE CONSUMO OU VENDA. FORAM MENSURADOS E REGISTRADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, ONDE PARA OS PRODUTOS ACABADOS, O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO CORRESPONDE AO VALOR ESTIMADO DO PREÇO DE VENDA NO CURSO NORMAL DOS NEGÓCIOS MENOS AS DESPESAS NECESSÁRIAS ESTIMADAS PARA REALIZAÇÃO DA VENDA. OS ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO, O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO CORRESPONDE AO VALOR ESTIMADO DO PREÇO DE VENDA NO CURSO NORMAL DOS NEGÓCIOS MENOS OS CUSTOS ESTIMADOS PARA O TÉRMINO DA PRODUÇÃO E AS DESPESAS NECESSÁRIAS ESTIMADAS PARA A REALIZAÇÃO DA VENDA, CONFORME DETERMINA A ITG 1000, ITEM 17.

0006 - IMOBILIZADO

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE AO SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, ITEM 18. A DEPRECIÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIDA ÚTIL DOS ATIVOS ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR.

0007 - RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

FOI REALIZADA A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT) DOS PRINCIPAIS ITENS DO ATIVO EM ESPECIAL OS ESTOQUES E DO IMOBILIZADO, ONDE TODOS OS ATIVOS FORAM CONSIDERADOS RECUPERÁVEIS PELA VENDA OU PELO USO. A ANÁLISE DA

RECUPERABILIDADE PAUTOU-SE ESPECIALMENTE NOS SEGUINTE QUESITOS: DECLÍNIO SIGNIFICATIVO NO VALOR DE MERCADO, OBSOLESCÊNCIA E QUEBRA, CONFORME PREVISTO NOS ITENS N°S 20 E 21 DA ITG 1000.



0008 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PELOS VALORES BRUTOS E EM SEGUIDA FORAM APRESENTADAS AS DEDUÇÕES DOS TRIBUTOS, BEM COMO DOS ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES. O RECONHECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOI FEITO NA PROPORÇÃO DO SERVIÇOS PRESTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

0009 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FORAM ELABORADAS AS SEGUINTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FORMA COMPARATIVA: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES NÃO FORAM APRESENTADAS UMA VEZ QUE NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS CONFORME ITEM 26 DA ITG 1000 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

0010 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A EMPRESA DECLARA NÃO POSSUIR CONTINGÊNCIAS PASSIVAS NO ENCERRAMENTO DAS REFERIDAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

0011 - DECLARAÇÃO EXPLÍCITA DE CONFORMIDADE COM A ITG 1000

A EMPRESA DECLARA EXPLICITAMENTE QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

0012 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

GIOVANA GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:04133984986

Assinado de forma digital por
GIOVANA GONCALVES PORTELLA
ZARPELLON:04133984986
Dados: 2022.06.20 15:25:06 -03'00'

GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON
SÓCIA
CPF 041.339.849-86

VALDIR LINO
APOLINARIO:4518590597
2

Assinado de forma digital por
VALDIR LINO
APOLINARIO:45185905972
Dados: 2022.06.20 14:14:07 -03'00'

ZOING SERVICOS CONTABEIS S S LTDA
VALDIR L. APOLINARIO
CRC 05411209



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 13.991.459/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	41207075968
CNPJ	13.991.459/0001-46
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6154

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6154
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.09.A2.22.9D.37.29.71.7C.56.86.FB.5C.C8.97.F0.8C.7F.F2.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.991.459/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.015.139,67	R\$ 1.807.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 956.174,23	R\$ 1.142.132,77
DISPONIVEL		R\$ 120.105,84	R\$ 48.570,85
CAIXA		R\$ 9.100,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 9.100,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 45.764,09
BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 45.763,09
BANCO CONTA APLICAÇÃO FINANCEI		R\$ 111.004,84	R\$ 806,78
BB RENDA FIXA CP AUTOMATICO		R\$ 110.992,49	R\$ 0,00
BRADESCO APLICACAO		R\$ 952,35	R\$ 806,78
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 392.019,01	R\$ 978.852,63
CLIENTES		R\$ 392.019,01	R\$ 978.852,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 392.019,01	R\$ 978.852,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 323.512,02	R\$ 59.744,91
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 49.296,82	R\$ 49.296,82
IMPORTACOES EM ANDAMENTO		R\$ 49.296,82	R\$ 49.296,82
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 202.136,86	R\$ 0,00
SOCIO G		R\$ 42.862,01	R\$ 0,00
SOCIO B		R\$ 159.477,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 66.090,24	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 66.090,24	R\$ 0,00
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.371,35	R\$ 897,80
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.371,35	R\$ 897,80
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPER		R\$ 0,00	R\$ 4.936,54
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.936,54
DEPOSITO EM GARANTIA		R\$ 4.613,75	R\$ 4.613,75
DEPOSITO EM GARANTIA		R\$ 4.613,75	R\$ 4.613,75
ESTOQUES		R\$ 119.537,36	R\$ 57.164,38
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 92.302,83	R\$ 57.164,38
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 92.302,83	R\$ 57.164,38
ESTOQUE EM TERCEIROS		R\$ 27.234,53	R\$ 0,00
MERCADORIA EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 27.234,53	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 59.985,44	R\$ 865.773,82
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 582.555,30
INTERGROUP		R\$ 0,00	R\$ 582.555,30
INTERGROUP M		R\$ 0,00	R\$ 582.555,30
INVESTIMENTOS		R\$ 59.985,44	R\$ 83.218,52
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 59.985,44	R\$ 83.218,52
CONSORCIOS		R\$ 59.985,44	R\$ 83.218,52
PASSIVO		R\$ 1.015.139,67	R\$ 1.807.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 542.328,24	R\$ 704.910,23
FORNECEDORES		R\$ 197.008,37	R\$ 374.324,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 197.008,37	R\$ 374.324,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 197.008,37	R\$ 374.324,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 292.974,08	R\$ 223.110,90
EMPRESTIMOS		R\$ 212.974,08	R\$ 212.974,08
EMPRÉSTIMO - SB		R\$ 63.085,00	R\$ 63.085,00
PRONAMPE BANCO DO BRASIL		R\$ 149.889,08	R\$ 149.889,08
CAPITAL DE GIRO		R\$ 80.000,00	R\$ 10.136,82
BB GIRO		R\$ 80.000,00	R\$ 10.136,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.679,49	R\$ 82.149,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SI/ RE		R\$ 5.119,32	R\$ 47.111,70
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 5.119,32	R\$ 47.111,70
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 23.560,17	R\$ 35.037,35
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 23.560,17	R\$ 35.037,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 23.668,30	R\$ 25.325,88
PROVISÃO DE FERIAS E 13º SALAR		R\$ 12.138,02	R\$ 22.124,00
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 11.238,92	R\$ 20.485,20
PROVISAO DE FGTS SI/ FERIAS		R\$ 899,10	R\$ 1.636,80
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTE		R\$ 7.832,00	R\$ 0,00
PRO-LABORES A RECOLHER		R\$ 7.832,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.696,26	R\$ 3.201,88
INSS A RECOLHER		R\$ 1.756,25	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.593,28	R\$ 1.978,49
IRRF SALARIOS		R\$ 348,75	R\$ 1.223,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.248,02	R\$ 9.804,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.804,30
INTERGROUP		R\$ 0,00	R\$ 9.804,30
INTERGROUP S		R\$ 0,00	R\$ 9.804,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.248,02	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 48.248,02	R\$ 0,00
PARC SIMPLES NACIONAL LP		R\$ 48.248,02	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 424.583,41	R\$ 1.063.192,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 394.583,41	R\$ 1.063.192,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 394.583,41	R\$ 1.063.192,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 394.583,41	R\$ 1.063.192,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.09.A2.22.9D.37.29.71.7C.56.86.FB.5C.C8.97.F0.8C.7F.F2.4C-5, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 13.991.459/0001-46
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 416.795,24	R\$ 3.364.415,26
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 416.795,24	R\$ 3.364.415,26
RECEITA DE VENDAS		R\$ 416.795,24	R\$ 3.364.415,26
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (3.812,20)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (3.812,20)	R\$ (0,00)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (3.812,20)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIC		R\$ (33.578,06)	R\$ (228.292,97)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (33.578,06)	R\$ (228.292,97)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (32.913,06)	R\$ (226.772,26)
(-) (-) DIFAL		R\$ (665,00)	R\$ (1.520,71)
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ (358.118,43)	R\$ (1.501.531,02)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ (358.118,43)	R\$ (1.501.531,02)
(-) CMV		R\$ (358.118,43)	R\$ (1.501.531,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (91.970,01)	R\$ (315.588,53)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (31.104,17)	R\$ (102.900,69)
(-) PRO-LABORES		R\$ (8.800,00)	R\$ (29.088,00)
(-) FERIAS		R\$ (16.062,45)	R\$ (20.421,76)
(-) 13 SALARIO		R\$ (9.404,49)	R\$ (15.752,13)
RESCISOES		R\$ 0,00	R\$ 1.776,52
(-) FGTS		R\$ (5.760,51)	R\$ (16.811,69)
(-) INSS		R\$ (756,95)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (733,66)	R\$ (4.886,41)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (3.443,02)	R\$ (8.340,75)
(-) COMISSOES		R\$ (15.904,76)	R\$ (119.163,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.642,07)	R\$ (12.703,08)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE		R\$ (469,50)	R\$ (246,30)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (139,00)	R\$ (210,00)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R\$ (1.100,00)	R\$ (3.636,00)
(-) SOFTWARES E TI		R\$ (8.332,60)	R\$ (5.025,47)
(-) TELEFONIA E INTERNET		R\$ (199,60)	R\$ (647,63)
(-) SEGUROS		R\$ (751,51)	R\$ (1.006,67)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (1.729,13)	R\$ (228,96)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (920,73)	R\$ (1.702,05)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (661,39)	R\$ (798,71)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (661,39)	R\$ (798,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.443,66	R\$ 715,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 433,87	R\$ 144,03
RENDIMENTO APLICACAO		R\$ 875,37	R\$ 570,97
JUROS ATIVOS		R\$ 1.134,42	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.546,86)	R\$ (76.177,61)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.145,32)	R\$ (6.401,94)
(-) IOF		R\$ (276,52)	R\$ (407,24)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.811,54)	R\$ (69.339,80)
(-) IR APLICACAO		R\$ (139,79)	R\$ (28,63)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (173,69)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (90.090,12)	R\$ 1.230.038,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.09.A2.22.9D.37.29.71.7C.56.86.FB.5C.C8.97.F0.8C.7F.F2.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207075968	CNPJ 13.991.459/0001-46	
NOME EMPRESARIAL BAZA DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.09.A2.22.9D.37.29.71.7C.56.86.FB.5C.C8.97.F0.8C.7F.F2.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	45185905972	VALDIR LINO APOLINARIO:451859059 72	463436639358200042 3	19/10/2022 a 19/10/2023	Sim
Contador	45185905972	VALDIR LINO APOLINARIO:451859059 72	463436639358200042 3	19/10/2022 a 19/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.09.A2.22.9D.37.29.71.7C.56.86.FB.
5C.C8.97.F0.8C.7F.F2.4C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2023 às 15:16:15

57.6B.42.CA.A9.DB.D9.F3
95.CC.D6.85.74.DA.8F.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 13.991.459/0001-46
NIRE Nº 41207075968
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023



1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 9:00 horas do dia 13 de abril de 2023, na sede da sociedade, localizada na Rua Heitor Stocker de França, 396, Conjunto 1407, 14º andar, Cond. Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, Bairro Centro Cívico na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80.030-030.

2. PRESENÇA: Compareceram à Reunião de Sócios a totalidade de seus sócios, quais sejam: Sr. Alexandre Augusto Munchen, Sra. Giovana Goncalves Portella Zarpellon e o contador Sr. Valdir Lino Apolinário.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sra. Giovana Goncalves Portella Zarpellon que convidou a Sr. Alexandre Augusto Munchen para secretariá-la.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02, em razão da presença da totalidade dos sócios.

5. ORDEM DO DIA: (i) ratificação das demonstrações financeiras e destinação de lucros de exercícios sociais anteriores ao Exercício Social de 2022 (Anexo I); (ii) apreciação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022;

6. DELIBERAÇÕES: (i) Considerando que as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais anteriores ao ano de 2021 foram regularmente produzidas, disponibilizadas aos sócios, levadas à registro perante as autoridades competentes, bem como que permanecem acessíveis na sede da Sociedade, decidem, os sócios, por unanimidade e para todos os fins legais, ratificar expressamente referidas demonstrações e suas respectivas destinações de resultado (ii) As demonstrações financeiras, a prestação de contas da administração e a destinação de resultados relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022, foram analisadas e aprovadas, por unanimidade e sem reservas, pelos sócios.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Giovana Goncalves Portella Zarpellon
Presidente

Alexandre Augusto Munchen
Secretário

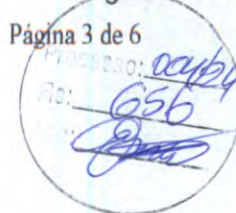
Valdir Lino Apolinário
Contador



BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 13.991.459/0001-46
NIRE Nº 41207075968
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIO 2022

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 13.991.459/0001-46
NIRE Nº 41207075968
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023



BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

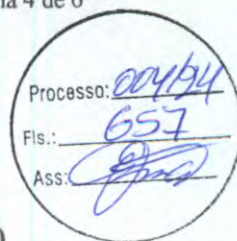
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, Companhia Fechada, inscrito no CNPJ nº 13.991.459/0001-46 e NIRE 41207075968, localizada na Rua Heitor Stocker de França, 396, Conjunto 1407, 14º andar, Cond. Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, Bairro Centro Cívico na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80.030-030, em conformidade com as disposições legais apresenta as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021. Estas demonstrações estão compostas do Índices Financeiros, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

1 - Índices Financeiros

01 - Liquidez Corrente	
Ativo Circulante	$\frac{1.142.132,77}{704.910,23} = 1,62$
Passivo Circulante	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,62 para cada R\$1,00 de dívida	
02 - Liquidez Geral	
Ativo Circulante + R.L.P.	$\frac{1.724.688,07}{714.714,53} = 2,41$
Exigível Total (PC + PNC)	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,41 para cada R\$1,00 de dívida	
03 - Solvência Geral	
Ativo Total	$\frac{1.807.906,59}{714.714,53} = 2,53$
Exigível Total (PC + PNC)	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,53 para cada R\$1,00 de dívida	
Curitiba, 31 de dezembro de 2022	

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 13.991.459/0001-46
NIRE Nº 41207075968
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023



2 – Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares)

	12/2022	12/2021
ATIVO	1.808	1.015
ATIVO CIRCULANTE	1.142	955
DISPONIVEL	47	120
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	979	392
OUTROS CRÉDITOS	60	324
ESTOQUES	57	120
ATIVO NÃO CIRCULANTE	666	60
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	583	0
INVESTIMENTOS	83	60
TOTAL DO ATIVO	1.808	1.015
PASSIVO	1.808	1.015
PASSIVO CIRCULANTE	705	542
FORNECEDORES	374	197
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	223	293
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82	29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25	24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10	48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10	0
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0	48
PATRIMONIO LIQUIDO	1.093	425
CAPITAL SOCIAL	30,00	30,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.063	395
TOTAL DO PASSIVO	1.808	1.015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo,

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ----- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 13.991.459/0001-46
NIRE Nº 41207075968
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

a importância de R\$ 1.807.906,59 (um milhão, oitocentos e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.015.139,67 (um milhão, quinze mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

3 - Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares)

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.364	417
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.364	417
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	228	37
VENDAS CANCELADAS	0	3,81
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇO	228	34
RECEITA LÍQUIDA	3.136	379
CUSTOS	1.502	358
CUSTO DE VENDAS	1.502	358
LUCRO BRUTO	1.635	21
DESPESAS OPERACIONAIS	329	106
DESPESAS OPERACIONAIS	329	106
DESPESAS COM PESSOAL	316	92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13	14
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,80	0,66
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES		
FINANCEIRAS	1.306	-85
RECEITAS FINANCEIRAS	0,72	2
RECEITAS FINANCEIRAS	0,72	2
DESPESAS FINANCEIRAS	76	8
DESPESAS FINANCEIRAS	76	8
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		
TRIBUTÁRIAS	1.230	-90
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.230	-90

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 13.991.459/0001-46
NIRE Nº 41207075968
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

4 – Notas Explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL E OPERAÇÕES DA ENTIDADE

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 13.991.459/0001-46, CONSTITUÍDA EM 27/05/2011, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURAÇÃO MENSAL COM RAMO DE ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, NA RUA HEITOR STOCKER DE FRANÇA, Nº 396, BAIRRO CENTRO CIVICO, CEP: 80.30-030.

0002 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), ÍNDICES, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

0003 - REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

0004 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NBC TG 1002(R1) – CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES.

GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON
SÓCIO(A)
CPF 041.339.849-86

ZOING SERVICOS CONTABEIS S S LTDA
VALDIR L. APOLINARIO
CRC 05411209



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04133984986	GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON
45185905972	VALDIR LINO APOLINARIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 17:42 SOB Nº 20232937915.
PROTOCOLO: 232937915 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306243592. CNPJ DA SEDE: 13991459000146.
NIRE: 41207075968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/07/2020 - 11 30 02

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90565637-65	Inscrição CNPJ 13.991.459/0001-46
Nome Empresarial	Baza Distribuidora Ltda Me	
Endereço	Av Candido de Abreu, 470. 14 And Cj 1407 Ed Neo Business. Centro Civico 80530-000 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)4101-6462	
E-mail	NESTOR.SANSANA@NMS.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>4684-2/01 - Comercio Atacadista de Resinas e Elastomeros</p> <p>4684-2/99 - Comercio Atacadista de Outros Produtos Quimicos e Petroquimicos não Especificados Anteriormente</p> <p>4689-3/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediarios não Especificados Anteriormente</p> <p>4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores</p> <p>4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores</p> <p>4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar</p> <p>4541-2/06 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios para Motocicletas e Motonetas</p> <p>4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho</p> <p>4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria</p> <p>4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica</p> <p>4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao</p> <p>4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas</p> <p>4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas</p> <p>4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas</p> <p>4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas</p> <p>4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas</p> <p>4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas</p> <p>4681-8/05 - Comercio Atacadista de Lubrificantes</p> <p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral</p> <p>4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p>	

4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis
4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para
Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e
Comunicac
4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados
Anteriormente
4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e
Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

**Características do Estabelecimento**

Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação

Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

Início das Atividades

07/2011

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 06/2020

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 07/2011

Regime Pagamento Atual:2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do
Mes+2 - Desde 06/2020**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):**[Maiores informações clique aqui](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



Protocolo: 663
Fto: 663
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BAZA DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PRC2419178982

NIRE 41207075968
CNPJ 13.991.459/0001-46

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua HEITOR STOCKLER DE FRANCA, Nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO, CENTRO CIVICO - Curitiba/PR - CEP 80030-030

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
021	20232937915	05/05/2023	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20203385373	09/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20203385373	09/07/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200901370	19/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200901370	19/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20181197545	13/04/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20181197545	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20173939350	25/07/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20173939350	25/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20172151481	10/04/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171746139	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171746139	10/04/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20154077380	22/07/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20154077380	22/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20146893417	22/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20146893417	22/12/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20112719058	27/05/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207075968	27/05/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2024, às 11:06:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IDGXXF18.



PRC2419178982

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Proc
Fis:
Ass:

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032791954-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.991.459/0001-46**
Nome: **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.991.459/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:08 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2024.

Código de controle da certidão: **2465.FE6C.5068.6992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.085.618
CNPJ: 13.991.459/0001-46
Nome: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:03 do dia 16/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: 4E0808CDC1C34B5F198F612F5BDB6E5A83
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

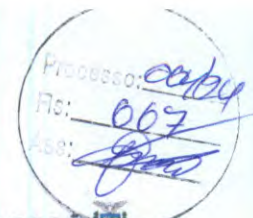
Válida até 16/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41207075968 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2420200695			
NIRE (Sede) 41207075968	CNPJ 13.991.459/0001-46	Data de Ato Constitutivo 27/05/2011	Início de Atividade 11/05/2011		
Endereço Completo Rua HEITOR STOCKLER DE FRANCA, Nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO, CENTRO CIVICO - Curitiba/PR - CEP 80030-030					
Objeto Social comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de material elétrico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens e ferramentas, móveis, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, pneumáticas e câmaras de ar; equipamentos para escritório, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de armarinho, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de lubrificantes, artigos de escritório, papelaria, bombas e compressores, partes e peças, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, resinas e elastrômetros, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, produtos intermediários; atividades de cobranças e informações cadastrais; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; testes e análises técnicas.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON	CPF/CNPJ 041.339.849-86	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON		CPF 041.339.849-86	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 16/02/2024	Número 20240970608	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2024, às 09:32:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3J2G5A1.



PRC2420200695

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001330673-22

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: BAZA
CPF/CNPJ: 13.991.459/0001-46
Código da Atividade Econômica (CNAE):
8599/6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7120/1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291/1-00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4755/5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4684/2-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4662/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO
4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CABRAL



SEGURANÇA DO TRABALHO

4541/2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Logradouro: R HEITOR STOCKLER DE FRANCA Número: 396
Complemento: 14 ANDAR CJ 1407 ED NEO BUSINESS COND NEO SUPER QUADRA ED (NEO RESIDENCE),
TORRE 3 Bairro: CENTRO CIVICO Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 63.308,84 m²
Área Vistoriada: 9,00 m²
Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS
Capacidade de Público: 1 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Fevereiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Processo: 60004

Fls: 670

Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Certidão n°: 66237346/2023

Expedição: 22/11/2023, às 11:02:43

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.991.459/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 INSTITUTO NACIONAL DE HABITACAO

NOME: **GILOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **6861748-0 SESP PR**
 CPF: **041.339.849-86** DATA NASCIMENTO: **30/05/1984**
 RELACAO: **ARISTOCLETO JOSE PORTELLA DENISE MARIA GONCALVES PORTELLA**
 PERMISSAO: **RENTISTAS** NCL: **03** CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **03268625001** VALIDADE: **23/05/2024** 1ª HABILITACAO: **03/05/2004**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1862262115

ORGANIZACAO: **ASSOCIACAO PARTELLA**
 LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **23/05/2019**
 ASSOCIACAO DO PORTADOR: *Giuliana Zarpellon*
 ASSOCIACAO DO EMPREGADOR: *[Signature]*
PARANA
 67517655640
 PR916206249

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1862262115

Processo: 004194
 Fls: 671
 Ass: *[Signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.991.459/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2011	
NOME EMPRESARIAL BAZA DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR	
CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@BAZADISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (41) 3205-4381	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

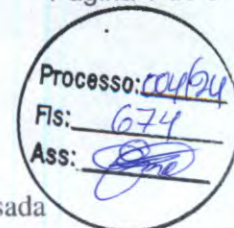
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **10:51:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF N° 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 30/05/1984, empresária, portadora do CPF nº 041.339.849-86 e Carteira de Identidade RG nº 6.861.748-0, SSP/PR, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Travessa Luiz Gama, nº 90, Ap. 05, bairro Bigorriho, CEP 80730-410 e
2. **ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo/PR, nascido em 07/08/1985, portador do CPF sob nº 048.549.659-32 e Carteira de Identidade RG sob o nº 7.671.829-6, SESP/PR, residente e domiciliado na Cidade Curitiba/PR, a Rua Padre Agostinho. nº 2677, Ap. 68, bairro Bigorriho, CEP 80710-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.459/0001-46, tendo sua sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler De França, nº 396 – Conjunto 1407, 14º Andar, Cond Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207075968 em data de 27/05/2011, resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

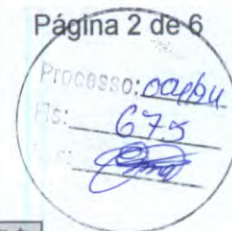
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN**, já qualificado, que possui o total de 300 (trezentas) quotas, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cede/vende e transfere, a título oneroso, pelo valor pactuado entre as partes, dando plena geral e rasa quitação das quotas ora transferidas, o total de sua participação no capital social a sócia remanescente **GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN**, dá sócia remanescente **GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON**, plena razão e geral quitação das quotas ora vendidas e transferidas, declarando estes conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante do deliberado o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF N° 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
Giovana Goncalves Portella Zarpellon	100,0	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100,0	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade compete à sócia única **GIOVANNA GONÇALVES PORTELA ZARPELLON**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Considerando as deliberações acima, a sócia resolve consolidar o Contrato Social, fazendo constar as deliberações acima elencadas:

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 41207075968
CNPJ N° 13.991.459/0001-46

- GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 30/05/1984, empresária, portadora do CPF nº 041.339.849-86 e Carteira de Identidade RG nº 6.861.748-0, SSP/PR, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Travessa Luiz Gama, nº 90, Ap. 05, bairro Bigorriho, CEP 80730-410.

A sociedade empresária limitada denominada **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.991.459/0001-46, tendo sua sede na Cidade Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Heitor Stockler De França, nº 396 – Conjunto 1407, 14º Andar, Cond Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, com Contrato Social arquivado na

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF N° 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207075968 em data de 27/05/2011, mantendo-se assim, seu contrato atualizado conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BAZA DISTRIBUIDORA LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Heitor Stockler De França, nº 396 – Conjunto 1407, 14º Andar, Cond Neo Super Quadra (Neo Residence), Bloco Neo Super Quadra Torre 03 Neo Business, bairro Centro Cívico, CEP 80030-030.

Parágrafo 1º - O estabelecimento principal da sociedade funcionara na sua sede principal, podendo, todavia, a critério da administração, constituir e extinguir filiais ou dependências no território nacional, observadas as disposições da Lei.

Parágrafo 2º - A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo 3º - O endereço acima será utilizado como escritório de contato, e não terá atendimento no local, tampouco tem estoque no local.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o ramo de: comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de material elétrico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens e ferramentas, móveis, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, pneumáticas e câmaras de ar; equipamentos para escritório, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de armarinho, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários; comercio atacadista de lubrificantes, artigos de escritório, papelaria, bombas e compressores, partes e peças, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, maquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, máquinas e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, resinas e elastômetros, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, produtos intermediários; atividades de cobranças e informações cadastrais; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real)

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF N° 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo: 0424
 No: 677
 Ass: [Assinatura]

cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
Giovana Goncalves Portella Zarpellon	100,0	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100,0	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade compete à sócia única **GIOVANNA GONÇALVES PORTELA ZARPELLON**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Os resultados apurados poderão ser distribuídos mensalmente, a título de distribuição de lucro e independente da proporcionalidade das quotas de capital da sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia administradora deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes,

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF N° 13.991.459/0001-46
NIRE: 41207075968
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do inciso II do artigo 30 da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 06 de fevereiro de 2024.

GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON
(Sócia Administradora)

ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN
(Sócio Retirante)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04133984986	GIOVANA GONCALVES PORTELLA ZARPELLON
04854965932	ALEXANDRE AUGUSTO MUNCHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 15:20 SOB N° 20240970608.
PROTOCOLO: 240970608 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402176831. CNPJ DA SEDE: 13991459000146.
NIRE: 41207075968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALDIR LINO APOLINARIO
REGISTRO.....	: PR-054112/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.859.059-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 04/04/2024 as 11:24:14.
Válido até: 03/07/2024.
Código de Controle: 380218.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALDIR LINO APOLINARIO
REGISTRO.....	: PR-054112/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.859.059-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/04/2024 as 08:53:14.

Válido até: 04/07/2024.

Código de Controle: 368621.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 21600/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO MATRIZ, certifica que a empresa:

Razão Social : BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia : BAZA DISTRIBUIDORA
Endereço : RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA
Complemento :
Município : CURITIBA
Telefone : 4141016462
Ponto de Ref. :
CNPJ : 13.991.459/0001-46

Bairro : CENTRO CIVICO
Cep : 80030030
Fax :

Número: 396

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

M.7120-1/00.00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
G.4689-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4789-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4789-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
N.8291-1/00.00 ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
G.4755-5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.4541-2/06.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
G.4530-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
G.4530-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
G.4647-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
G.4652-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
G.4651-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
G.4681-8/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES



Curitiba, 11 de Setembro de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 21600/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO MATRIZ, certifica que a empresa:

Razão Social	: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia	: BAZA DISTRIBUIDORA		
Endereço	: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA		Número: 396
Complemento	:	Bairro	: CENTRO CIVICO
Município	: CURITIBA	Cep	: 80030030
Telefone	: 4141016462	Fax	:
Ponto de Ref.	:		
CNPJ	: 13.991.459/0001-46		

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4665-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
- G.4661-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
- G.4662-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
- G.4649-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.4684-2/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
- G.4642-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- G.4761-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- G.4781-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- G.4763-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- G.4789-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- G.4744-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.4732-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES



Curitiba, 11 de Setembro de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
REG. DOC: 21600/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO MATRIZ, certifica que a empresa:

Razão Social : BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia : BAZA DISTRIBUIDORA
Endereço : RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA
Complemento :
Município : CURITIBA
Telefone : 4141016462
Ponto de Ref. :
CNPJ : 13.991.459/0001-46

Bairro : CENTRO CIVICO
Cep : 80030030
Fax :
Número: 396

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- G.4744-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- G.4742-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.4754-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- G.4753-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- G.4751-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- G.4757-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- N.8219-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- P.8599-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- G.4669-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
- G.4663-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- G.4669-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
- G.4773-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS



Curitiba, 11 de Setembro de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 20003408 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 10/07/2020

Nº Extra: PRP2045352412

Nome: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13991459000146

Rua: R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA

Nº Predial: 000396

Nº Unidade: 1407

Indicação Fiscal: 32077129 - 450

Inscrição Imobiliária:

Bairro: CENTRO CÍVICO

Zoneamento: 2 - SE-CC - SETOR ESPECIAL CÂNDIDO ABREU

Atividades Comerciais

Código

Atividades

821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
468180500	Comércio atacadista de lubrificantes
453070300	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
473260000	Comércio varejista de lubrificantes
453070500	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
464270200	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
464949900	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
478909900	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
468420100	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
468939900	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
466130000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
466560000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
466999900	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
465160100	Comércio atacadista de equipamentos de informática
466210000	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
466990100	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
475550200	Comercio varejista de artigos de armarinho
478140000	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
477330000	Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
475470100	Comercio varejista de móveis
476360200	Comercio varejista de artigos esportivos
474400100	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
474230000	Comercio varejista de material elétrico
474409900	Comercio varejista de materiais de construção em geral
478900700	Comercio varejista de equipamentos para escritório
476100300	Comercio varejista de artigos de papelaria
475710000	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
478900500	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
712010000	Testes e análises técnicas
829110000	Atividades de cobranças e informações cadastrais
859960400	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
465240000	Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
475120100	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
466300000	Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
454120600	Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em:
<https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 20003408 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Deliberação

Data: 10/07/2020

Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Sendo assim, a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida, SOMENTE para a Forma de Atuação informada, mediante este termo.

Data: 10/07/2020

ATENÇÃO:

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 7833/91 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 983/04, nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são apenas para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local.

Data de Emissão: 13/07/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR

929903490

REGISTRO DE IDENTIDADE

Nome: *Giovanna Zappellon*

CPF: 041.336.849-86

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1984

ASSINATURA DO TITULAR

DATA: 28/04/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.861.748-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/01/2013

NOME: **GIOVANA GONÇALVES PORTELLA**

FLAÇÃO: ARISTOCLETO JOSE PORTELLA

DENISE MARIA GONÇALVES PORTELLA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1984

DOC. ORCEM: COMARCA-CURITIBA/PR, MERCES

C CAS-5484, LVRO-22B, FOLHA=1

CPF: 041.336.849-86

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

929903490

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO DE IDENTIDADE

Nome: *Giovanna Zappellon*

CPF: 041.336.849-86

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1984

ASSINATURA DO TITULAR

DATA: 28/04/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REG: **6.861.748-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA

Processo: *00120*
Fls.: *PARANA*

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍMICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.13.991.459/0001-46

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/04/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de abril de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.04.08
15:28:32 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B8C54393 ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.991.459/0001-46
Razão Social: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: R PROFESSOR LYCIO GREIN DE CASTRO VELLOZO 68 / MERCES / CURITIBA / PR / 80710-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040818594217750430

Informação obtida em 18/04/2024 15:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6544994	14/02/2024	14/02/2024	14/05/2024

Dados básicos:

CNPJ : 13.991.459/0001-46
Razão Social : BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome fantasia : BAZA DISTRIBUIDORA LTDA
Data de abertura : 27/05/2011

Endereço:

logradouro: AVENIDA CANDIDO DE ABREU
N.º: 470 Complemento: 14 ANDAR
Bairro: CENTRO CIVICO Município: CURITIBA
CEP: 80530-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1HQ7Z2T841Q2LEI4
------------------------------	------------------

PROPOSTA BAZA DISTRIBUIDORA

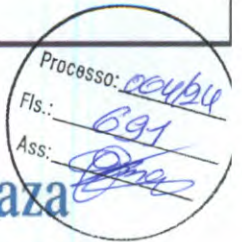
Razão Social: Baza Distribuidora LTDA

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Endereço: R. Heitor Stockler de França, 396 – 14º Andar –
Conjunto 1407 – Edifício Neo Business.
Curitiba - PR CEP: 80030-030

Telefone/Fax: (41) 4101-6462

E-MAIL: vendas01@bazadistribuidora.com.br



Pregão eletrônico:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO

Em atendimento ao Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ÓLEO HIDRAULICO	460	L	LUST/ LUST HIDRÁULICO AW 68	R\$ 25,75	R\$ 11.845,00
9	ÓLEO DE FREIO	260	L	RADNAQ/ FLUIDO P/FREIOS DOT 3	R\$ 38,30	R\$ 9.958,00
10	ADITIVO DE RADIADOR	300	L	RADNAQ/ RADNAQ T- 5	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
VALOR TOTAL					R\$	26.258,00

Valor total: Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 03 (Três) dias

Banco: Banco do Brasil	Agência: 3041-4
	Conta Corrente: 56104-5

DECLARAMOS QUE:

I- Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

II – Declara ainda que atende e está de acordo com as demais exigências e condições do Edital e anexos, e no caso de incompatibilidade com a proposta, prevalecem as descritas no instrumento convocatório.

Curitiba, 26/04/2024

GIOVANA
GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:041339
84986

Assinado de forma digital
por GIOVANA GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:04133984986
Dados: 2024.04.26
11:57:36 -03'00'

GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON

RG: 6.861.748-0

CPF: 041.339.849-86

SÓCIA



LUST HIDRÁULICO AW 68

1. IDENTIFICAÇÃO

Marca comercial: LUST HIDRÁULICO AW

Nome do fabricante: ULTRAX DO BRASIL IND. QUIMICA LTDA

Endereço: Av. José Ílio Veronez, 211 Dist. Ind. VII Pederneiras – SP

Aplicação: Lubrificante mineral antidesgaste de alto desempenho desenvolvido para sistemas hidráulicos de alta pressão operando sob condições moderadas a severas.

Telefone para emergência: (014) 3283-8070

- sac@ultraxbrasil.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1. Classificação de perigo do produto: Produto não classificado como perigoso pelo Sistema de Classificação utilizado.

2.2. Efeitos ambientais: Principais perigos estão associados a derrames. Quando em contato com a água, o produto tende a formar películas superficiais. O produto derramado sobre o solo, por percolação, pode afetar a qualidade das águas do lençol freático limitando seu uso. Não deve ocorrer nenhum efeito sobre a atmosfera decorrente do manuseio do produto, tendo em vista sua baixa pressão de vapor a temperatura ambiente.

2.3. Sistema de Classificação utilizado: ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

2.4. Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

2.5. Elementos apropriados da rotulagem

2.5.1. Frases de precaução: Lave as mãos cuidadosamente após manuseio. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

2.5.2. Em caso de contato com os olhos: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

2.5.3. Evite inalar as névoas e vapores.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1. Natureza química: Este produto é uma mistura de base mineral com aditivação específica para atendimento das características de desempenho.

3.2. Ingredientes e/ou impurezas que contribuam para o risco:



LUST HIDRÁULICO AW 68

Componentes	Número CAS	Quantidade (%)
Óleo Lubrificante	74869-22-0	60,0 - 95,0
Segredo Industrial	N.A**	5,0 - 40,0

NA: Não aplicável. * Ingrediente não classificado como perigoso pelo Sistema de Classificação utilizado, porém possui limite de exposição ocupacional estabelecido, conforme seção 8.

** Não possui número CAS por ser uma mistura sem registro no banco de dados do Chemical Abstract Service.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- 4.1. **Sintomas/efeitos mais importantes:** Não é esperado que provoque perigo sério em condições normais de uso.
- 4.2. **Inalação:** Caso ocorra tonturas ou náusea, remova o acidentado para o ar fresco. Se os sintomas persistirem, obtenha assistência médica.
- 4.3. **Contato com a pele:** Remova a roupa contaminada e lave a pele com água e sabão. Se ocorrer irritação persistente, procure assistência médica. Quando estiver a ser usado equipamento de alta pressão, poderá ocorrer injeção do produto sobre a pele. Se ocorrerem danos por injeção de alta pressão, o paciente deve ser enviado imediatamente ao hospital. Não aguardar pelo desenvolvimento dos sintomas.
- 4.4. **Contato com os olhos:** Lavar os olhos com abundante quantidade de água. Se ocorrer irritação persistente, obtenha assistência médica.
- 4.5. **Ingestão:** Bocheche com água e procure assistência médica. Não provoque vômito.
- 4.6. **Notas para o médico:** Tratar sintomaticamente. A aspiração para os pulmões poderá causar pneumonia por agentes químicos. Exposição prolongada ou repetida poderá resultar em dermatite. Os danos injeção de alta pressão requerem uma intervenção cirúrgica imediata e possivelmente terapias com esteróides, de forma a minimizar os danos nos tecidos e perda das funções.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- 5.1. **Perigos específicos:** É provável que a combustão provoque a liberação de uma mistura de partículas sólidas e líquidas e de gases na atmosfera, incluindo monóxido de carbono e compostos orgânicos e inorgânicos não identificados.
- 5.2. **Meios de extinção apropriados:** Espuma e pó químico seco. Dióxido de carbono, areia ou terra podem ser usados somente em pequenos incêndios.



LUST HIDRÁULICO AW 68

- 5.3. Meios de extinção contraindicados:** Jato de água. O uso de extintores de incêndio de Halon deve ser evitado por razões ambientais.
- 5.4. Equipamentos especiais para a proteção de bombeiros:** Equipamento de proteção apropriado incluindo aparelhos respiratórios devem ser usados ao aproximar um incêndio em espaço confinado.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO / VAZAMENTO

- 6.1. Precauções pessoais:** Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções. Evitar contato com a pele e os olhos. Luvas de PVC, borracha de nitrílica ou neoprene. Botas de segurança de cano alto em borracha e casaco e calças em PVC. Usar óculos de proteção ou máscara facial completa se for puder ocorrer projeções.
- 6.2. Precauções para o meio ambiente:** Prevenir o alastramento ou entrada para o sistema de esgotos, vala ou rios usando areia, terra ou outras barreiras apropriadas. Informar as autoridades locais se isto não puder ser evitado.
- 6.3. Métodos para remoção e limpeza de pequenos derrames:** Absorver o líquido com areia ou terra. Varrer e remover para um recipiente apropriado, claramente marcado, para descarte de acordo com os regulamentos locais.
- 6.4. Métodos para remoção e limpeza de grandes derrames:** Prevenir o alastramento fazendo uma barreira com areia, terra ou outro material de contenção. Recuperar o líquido diretamente ou num absorvente. Elimine como para derrames pequenos.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- 7.1. Manuseio:** Se houver o risco de inalação de vapores, névoas ou aerossóis, usar exaustão apropriada. Evitar contato repetido ou prolongado com a pele. Quando manusear produtos em tambores, deve ser usado calçado de segurança e equipamento apropriado de manuseamento. Evite derrames. Panos, papel e os outros materiais que são utilizados para absorver derrames, constituem perigo de incêndio. Evitar a acumulação deste tipo de materiais, destruindo-os de imediato e com segurança. Em adição a qualquer recomendação específica para controle dos riscos para a saúde, segurança e ambiente, deve ser feita uma avaliação dos riscos para ajudar a definir os controles adequados às condições locais.
- 7.2. Armazenamento:** Guardar em lugar fresco, seco e bem ventilado. Usar embalagens devidamente rotuladas e que possam ser fechadas. Evitar luz direta do sol, fontes de calor, e agentes oxidantes fortes.
- 7.3. Temperatura de armazenamento:** 0°C mínimo e 50°C máximo

LUST HIDRÁULICO AW 68

- 7.4. Materiais para embalagens - Recomendados:** Em embalagens ou interiores de embalagens, usar aço carbono ou polietileno de alta densidade.
- 7.5. Materiais para embalagens - Inadequados:** Em embalagens ou interiores de embalagens, evitar PVC.
- 7.6. Produtos incompatíveis:** Ácidos fortes, oxidantes fortes.
- 7.7. Outras informações:** Embalagens de polietileno não devem ser expostas a altas temperaturas por causa de possível risco de distorção.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- 8.1. Controles de exposição:** Usar exaustão local se houver risco de inalação de vapores, névoas ou aerossóis.

Proteção respiratória	Não é normalmente exigido. Se a névoa do óleo não puder ser controlada, deve-se usar um aparelho respiratório com cartucho para vapores orgânicos e pré-filtro contra partículas.
Proteção para as mãos	Luvas de PVC ou de borracha nitrílica
Proteção para os olhos	Se for provável a ocorrência de projeção, usar óculos de proteção ou mascar facial completa.
Proteção para a pele e corpo	Reduza todas as formas de contato com a pele. Devem ser usados macacões completos e sapatos com sola resistente a óleos. Lavar regularmente macacões de trabalho e roupa interior.
Controle de exposição ambiental	Minimizar a liberação para o ambiente. Deve ser efetuada uma avaliação ambiental para assegurar conformidade com a legislação ambiental local.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1.

Cor	Amarelo
Estado físico	Líquido a temperatura ambiente
Valor de pH	Não há dados disponíveis
Ponto de ebulição °C	Não há dados disponíveis

**LUST HIDRÁULICO AW 68**

Ponto de fulgor °C	Min. 195
Ponto de fluidez °C	Máx. -12
Densidade 25°C	0,858 g/cm ³
Viscosidade a 40°C cSt	67,10
Viscosidade a 100°C cSt	9,30
Pressão de vapor	Espera-se <0.5 Pa a 20°C
Limite de explosividade: Superior	10% (v/v)
Limite de explosividade: Inferior	1% (v/v)
Solubilidade em água	Insolúvel
Ponto de combustão	>195
Densidade do vapor	Maior do que 1
Odor	Óleo lubrificante característico

9.2. Outras informações.

DMSO extraído (somente óleo mineral), IP-346: < 3% massa

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. **Estabilidade:** Estável

10.2. **Condições a evitar:** Temperaturas extremas e direta do sol

10.3. **Materiais a evitar:** Agentes oxidantes fortes

10.4. **Produtos perigosos de decomposição:** Não é esperado a formação de produtos perigosos de decomposição durante armazenamento normal.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1. **Bases para avaliação:** Os dados toxicológicos não foram determinados especificamente para este produto. A informação dada é baseada no conhecimento dos componentes e na toxicologia de produtos similares.



LUST HIDRÁULICO AW 68

Toxicidade aguda: Ingestão	LD50 espera-se >2000mg/Kg.
Toxicidade aguda: Contato com a pele	LD50 espera-se >2000mg/Kg.
Toxicidade aguda: Inalação	Em condições normais de uso, não é considerado perigoso por inalação.
Efeitos locais: Olhos	Esperado ser ligeiramente irritante.
Efeitos locais: Pele	Esperado ser ligeiramente irritante
Efeitos locais: Inalação	Se forem inaladas névoas, pode ocorrer uma ligeira irritação das vias respiratórias.
Sensibilização	Não é esperado ser um sensibilizador da pele
Carcinogenicidade	O produto é baseado em óleos minerais do tipo provado ser não-carcinogénico em estudos de impregnação na pele de animais. Outros componentes não são conhecidos como associados aos efeitos cancerígenos.
Mutagenicidade	Não é considerado ser um perigo mutagénico.
Toxicidade reprodutiva	Não se considera que seja tóxico para a reprodução

11.2. Outras informações: Contato prolongado e/ou repetido com este produto pode resultar em ressecamento da pele, particularmente a temperaturas elevadas. Isto pode levar a dermatite, especialmente sob condições de pouca higiene pessoal. Contato com a pele deve ser minimizado. A injeção por alta pressão deste produto na pele pode originar necrose local se o produto não for removido cirurgicamente. Óleos usados, podem conter impurezas nocivas que se acumularam durante o uso. A concentração de tais impurezas dependerá do uso e podem representar riscos para a saúde e para o meio ambiente quando do descarte. Todos os óleos devem ser manuseados com precaução e evitar o contato com a pele sempre que possível.

Essa mistura não contém ingredientes carcinogénicos. Os óleos minerais presente no produto são altamente refinados e contém < 3% de extrato de DMSO (IP 346).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1. Mobilidade: O produto apresenta uma solubilidade em água muito baixa. Se ocorrer vazamento para um corpo d'água, o produto flutuará e se espalhará principalmente pelo movimento da água podendo adsorver-se em sedimentos. No solo, os lubrificantes apresentam menor mobilidade, sendo a adsorção o principal processo físico.

12.2. Bioacumulação: Não existem dados que indiquem que este produto seja significativamente biocumulados por organismos aquáticos.

LUST HIDRÁULICO AW 68

- 12.3. Impacto ambiental:** O derramamento de grandes volumes de óleos lubrificantes na água resultará em filmes de óleo não dissolvido na superfície, interferindo na troca de ar através da superfície, o que resultará em diminuição do nível de oxigênio dissolvido.
- 12.4. Ecotoxicidade:** Dados disponíveis de estudos em algas indicam que óleos básicos lubrificantes não causam toxicidade aguda. Produtos de petróleo têm sido associados com infecções em peixes, mesmo quando pescados em ambientes levemente contaminados. Estudos do efeito do óleo básico incorporado ao solo na germinação de sementes e no desenvolvimento de plantas mostraram que a contaminação na taxa de até 4%, causa poço ou nenhum efeito adverso.

13. CONSIDERAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

- 13.1. Resíduos do produto:** Reciclar ou eliminar de acordo com os regulamentos correntes, com um recolhedor ou contratado reconhecido. A competência do contratado em lidar satisfatoriamente deste tipo de produto deve ser antecipadamente estabelecida. Não poluir a água o solo ou o ambiente com resíduos do produto.
- 13.2. Embalagens usadas:** As embalagens originais são recicláveis. Descartá-las em instalação autorizada. Não descartar em esgotos, águas superficiais ou no solo.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

- 14.1. Terrestre:** Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
- 14.2. Hidroviário:** DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
- 14.3. Aéreo:** ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC Nº 175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).
- 14.4. Outras informações relativas ao transporte:** Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados.

LUST HIDRÁULICO AW 68



15. REGULAMENTAÇÕES

- Regulamento (CE) n° 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de substâncias e misturas.
- FISPQ em conformidade com o Decreto 2657 de 03.07.98/07.01
- Transportes de produtos perigosos: decreto n°96.044, de 18/maio/1988 e Resolução do Ministério dos Transportes n° 420 de 12/fev/2004.
- Lei n°6.514, de 22/dez/1977 – normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela portaria n°3.214 de 08/jun/1978.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 16.1. Restrições:** Este produto não deve ser usado em aplicações diferentes das recomendadas. Estas informações baseiam-se no nosso conhecimento atual e destina-se apenas a descrever o produto quanto aos requisitos em termos de saúde, segurança e ambiente. Não constitui uma garantia para qualquer propriedade específica do produto.

TELEFONES EM CASO DE EMERGÊNCIA:

BOMBEIROS	193
POLICIA MILITAR	190
DEFESA CIVIL	199
CETESB	0800 11 3560
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	191
ABIQUIM	0800-118270
IBAMA	(61)3316-1677 / 3316-1212

16.2. Referências bibliográficas

- Caracterização Toxicológica dos Óleos Básicos Produzidos pela Petrobras – Relatório Técnico – RT LPE – 017/02
- FISPQs dos componentes da fórmula
- (BRASIL – RESOLUÇÃO N.º 420) BRASIL. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres, Resolução n.º 420 de 12 de fevereiro de 2004.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978

BOLETIM TÉCNICO

LUST HIDRÁULICO AW

Lubrificante para Sistemas Hidráulicos



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Lubrificante mineral de alto desempenho desenvolvido para aplicações em sistemas hidráulicos de alta pressão, operando sob condições de moderado a severo.

Benefícios:

- ✓ Excelentes propriedades antioxidantes e antiferrugem.
- ✓ Excelente estabilidade térmica e hidrolítica.
- ✓ Boas características de separação de água.
- ✓ Compatível com todos os tipos de vedações dos sistemas hidráulicos.
- ✓ Proporciona maior vida útil do equipamento, em função da sua elevada lubrificação.

COMPOSIÇÃO

Óleos minerais derivados de petróleo, aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antioxidantes e antiespumantes.

CLASSIFICAÇÃO

Atende os níveis de desempenho: DIN 51524 PARTE 1

EMBALAGEM

Produto disponível em acondicionamentos de balde 20 litros e tambor 200 litros.

DADOS TÉCNICOS TÍPICOS

ENSAIO	UNIDADE	MÉTODO	HIDRÁULICO AW		
			32	46	68
ISO	-	-	32	46	68
VISCOSIDADE 40 °C	cSt	ABNT NBR 10441	31,80	44,03	67,10
ÍNDICCE DE VISCOSIDADE	-	ABNT NBR 14358	117	116	128
PONTO DE FULGOR	°C	ABNT NBR 11341	228	228	224
PONTO DE FLUIDEZ	°C	ABNT NBR 11349	-26	-26	-24

*As informações contidas nesta publicação são baseadas em nossas experiências de laboratório e de campo. A utilização em condições e/ou ambientes diferentes dos conhecidos podem alterar um ou vários dos dados apresentados nesta publicação, e, nestes casos, nossa responsabilidade estará restrita às informações por nós confirmadas e/ou alteradas após a apresentação pelo(s) usuário(s) de suas condições de uso".

BRASIL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

RUA CANADÁ,475 - SÃO LUIS CEP-92420-180 CANOAS-RS | SAC 0800-0000688 | E-MAIL:SAC@BRLUB.COM.BR



rev.: 2 06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 004/2024

COMBUSTÍVEL

BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.273.846/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.663.396

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-209282/2022, a:

BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001237 SALA 802 08º ANDAR

IND. FISCAL: **43.045.054.089-5**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 02 796.105-5**

CNPJ/CPF: **30.273.846/0001-66**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

⇒ **G.46.8.1-8/05-00 Comércio atacadista de lubrificantes**

⇒ G.46.2.3-1/09-00 Comércio atacadista de alimentos para animais

⇒ G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

⇒ G.46.4.1-9/03-00 Comércio atacadista de artigos de armarinho

⇒ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

⇒ G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

⇒ G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

⇒ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

⇒ G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens

⇒ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática

⇒ G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

⇒ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

⇒ G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

⇒ G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

⇒ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

⇒ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

⇒ G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

⇒ G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico

⇒ G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

⇒ G.46.9.2-3/00-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

⇒ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

⇒ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

● A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

● É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 5790.2895.54F9.47A0-6.B08E.7985.E4E9.06AC-4 e código CNAE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.663.396

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-209282/2022, a:

BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº: 001237 SALA 802 08º ANDAR

IND. FISCAL: **43.045.054.089-5**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **17 02 796.105-5** CNPJ/CPF: **30.273.846/0001-66**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

- ⇒ G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ⇒ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- ⇒ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ⇒ G.46.4.1-9/01-00 Comércio atacadista de tecidos
- ⇒ G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- ⇒ G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- ⇒ G.45.3.0-7/01-00 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»DFRV.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 5790.2895.54F9.47A0-6.B08E.7985.E4E9.06AC-4 e código CNAE.



BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio do presente instrumento particular, o sócio:

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03325826998 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº 047.776.399-59, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 4.651, apartamento 02, térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-100. Sócio administrador da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, e tem sede na Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010, inscrita no CNPJ/MF nº 30.273.846/0001-66, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203362365. Resolve neste ato alterar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

1. DA NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

1.1. Os Sócios resolver modificar, ainda que não obrigatório, a natureza jurídica da empresa, que passa a ser Sociedade Empresária Limitada, em atendimento ao artigo 41 da Lei 14.195/21. E com isso, resolvem extinguir a “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA” do Contrato Social.

2. MUDANÇA DA EXTENSÃO NOMINAL

2.1. Em razão das modificações na natureza jurídica da empresa, o nome empresarial passará a ser **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA**.

3. FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

3.1. Diante da natureza jurídica de Sociedade, os Sócios resolvem modificar a “CLÁUSULA SEGUNDA”, para que passe a constar:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante anuência de 60% do capital social da Sociedade.

4. INGRESSO DE SÓCIO

4.1. Mediante anuência e aprovação do Sócio administrador, ingressa na sociedade **FELIPE LEONARDO DANCINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04310706444 DETRAN/PR e, inscrito no CPF nº 065.864.449-18, residente e domiciliado na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº 30, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-282;

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



5. DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

5.1. O Sócio **THIAGO TAURA CHERBISKI**, possuidor de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas ordinárias, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, totalizando R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), vende e transfere 92.538 (noventa e duas mil e quinhentas e trinta e oito) quotas, totalizando R\$92.538,00 (noventa e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) de quotas ordinárias ao Sócio Ingressante acima qualificado **FELIPE LEONARDO DANCINI**. As Partes dão, nesse ato, quitação plena e irrestrita sobre a transação ora realizada.

6. DO CAPITAL SOCIAL

6.1. Por força das alterações nas cláusulas acima, o capital social de **R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, dividido em **95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas)** quotas de **R\$1,00 (um real)**, cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído por Sócios, quotas e valores, consoante quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS ORDINÁRIAS	VALOR	PERC%
THIAGO TAURA CHERBISKI	2.862	R\$ 2.862,00	3%
FELIPE LEONARDO DANCINI	92.538	R\$ 92.538,00	97%
TOTAL	95.400	R\$ 95.400,00	100,00%

- 6.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6.3. Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento do capital social da Sociedade, na proporção das quotas que já possuía anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito em até 30 (trinta) dias contados da data da aprovação do aumento do capital social.

7. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. Em razão das modificações realizadas nas cláusulas anteriores, os Sócios resolvem fazer constar o seguinte texto na cláusula "SÉTIMA":

*A Administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **THIAGO TAURA CHERBISKI** e **FELIPE LEONARDO DANCINI**, os quais, isoladamente têm poderes plenos de representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquia. Os administradores terão*

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 17
Página 3 de 16
Processo: _____
Fls.: 707
Ass: _____

mandato por prazo indeterminado, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, respeitadas as matérias que demandarem aprovação prévia dos Sócios em reunião.

7.1. Atuando de forma **isolada**, os Sócios Administradores poderão proceder com a:

7.1.1. representação da Sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, incluindo entidades privadas e qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal.

7.1.2. Movimentar todo e quaisquer recursos em nome da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a aplicações financeiras, emissão de cheques e/ou transferências bancárias, até o **limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por operação/transação e/ou negócio jurídico, com um limite mensal máximo, para a Sociedade, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Quando o volume total de transações, no mês corrente, superar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), qualquer nova transação/operação exigirá a anuência do outro Sócio.

7.2. Atuando de forma **conjunta**, os Sócios Administradores poderão realizar todos e quaisquer atos que importem em obrigação para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, cujo valor seja superior ao indicado na cláusula 7.1 acima e suas subcláusulas.

7.3. Os Administradores **FELIPE** e **THIAGO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de atuarem como Administradores, que não incorreram em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a Administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados e nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

8. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

8.1. Considerando as alterações quanto a natureza jurídica do Contrato Social, os Sócios resolvem acrescentar o título da "DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS" e modificar a "CLÁUSULA OITAVA", para que passe a constar:

Os resultados e saldos de dividendos acumulados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios, em conformidade com a votação e aprovação realizada pelos Sócios, como determinado pelo Acordo de Sócios da Sociedade, sendo expressamente

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



admitida a distribuição de dividendos desproporcionais às participações de cada Parte no capital social, os quais poderão ser apurados de forma mensal ou anual.

- 8.2. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos entre os sócios, não sendo quotas de capital social de cada um.
- 8.3. Fica a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

7. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- 7.1. Os Sócios resolvem modificar o título da “CLÁUSULA NONA – exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados”, unindo-a com a “CLÁUSULA DÉCIMA”, para que passe a constar apenas “DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS”.
- 7.2. Os Sócios resolvem modificar, também, a “CLÁUSULA NONA”, adequando-a a prestação de contas, exercício social e resultados de uma Sociedade Individual, para que passe a constar:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- 7.3. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

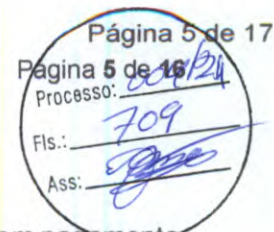
8. DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

- 8.1. Os sócios resolvem modificar a “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA”, para que passe a constar o seguinte texto:

A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos Sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos Sócios na proporção de suas participações no capital social. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo a eles, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

- 8.2. Os Sócios acordam que a resolução da Sociedade em relação aos Sócios poderá se dar em

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



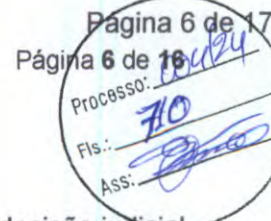
razão dos seguintes eventos: **a)** exclusão; **b)** alienação, cessão, doação, dação em pagamento, penhora e outras hipóteses de oneração direta ou indireta das Quotas; **c)** retirada; **d)** separação judicial, divórcio, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, sempre em atenção às disposições cogentes do Acordo de Sócios, arquivado na sede social da Sociedade.

8.3. Exclusão Societária. Na hipótese dos Sócios, em conformidade com o quórum de aprovação previsto no Acordo de Sócios, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de más práticas, poderão excluí-los de forma extrajudicial, mediante mera alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

8.3.1. Exemplos de atos de Justa Causa. Poderá ser considerado ato de justa causa e, conseqüentemente, hipótese de Exclusão Societária, a ocorrência, incluindo, mas não se limitando:

- a)** Quebra de confiança, o que se entende por qualquer ato ou fato que afete a relação entre as Partes, como desídia, ofensa, ameaça, chantagem, enfim, todo e qualquer ato capaz de colocar em risco a relação de confiança que deve nortear o relacionamento entre todas as Partes, mas sobretudo colocando a Sociedade em inegável risco perante o seu mercado de atuação;
- b)** Concorrência, aliciamento, solicitação, sugestão, depreciação, direta ou indireta, tanto como proprietário, sócio, associado, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;
- c)** A verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do Sócio, ato ou fato desabonador de conduta, principalmente em se tratando de ato ou fato que prejudique a atuação da Sociedade, bem como a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais Sócios;
- d)** Haver sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- e) Estar impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- f) O abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade e/ou a recusa ou resistência injustificada em assinar os documentos societários.
- g) A violação aos termos do Acordo de Sócios e/ou ao Contrato Social.

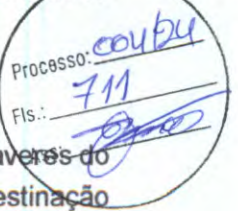
8.3.2. Procedimento de Exclusão Extrajudicial. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, devendo o Sócio em Procedimento de Exclusão ser cientificado com antecedência mínima de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, não lhe sendo permitido, contudo, votar na Assembleia, em razão do evidente conflito de interesses. A ausência injustificada do Sócio em Procedimento de Exclusão será lançada em ata, lavrada na presença de 2 (duas) testemunhas alheias aos interesses da Sociedade, liberando os demais Sócios para procederem com as medidas necessárias para sua exclusão no contrato social.

8.3.3. Valor das Quotas do Excluído e Forma de Pagamento. As Quotas da Parte excluída serão liquidadas pela Sociedade e pagas ao Excluído pelo seu valor nominal contábil, em até 5 (cinco) dias úteis da data da Assembleia que deliberar sobre a Exclusão da Parte.

8.4. Exercício do Direito de Retirada. O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a Sociedade e os Sócios sua intenção com antecedência mínima 60 (sessenta) dias, sendo o exercício da retirada, apuração de haveres, valor, forma de pagamento e demais condições reguladas integralmente pelo Acordo de Sócios da Sociedade.

8.5. Separação Judicial ou Divórcio, Falecimento ou Incapacidade judicialmente declarada de qualquer das Partes. É expressamente vedada a entrada de Sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, na qualidade de herdeiros, sucessores, credores, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, sem a expressa anuência dos Sócios remanescentes, em conformidade com as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade, razão pela qual as Quotas do Sócio falecido, divorciado ou incapacitado serão compulsoriamente adquiridas pela Sociedade para manutenção em tesouraria ou então reduzido o capital social se a Sociedade não tiver condições de (re)comprá-las, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, tendo-se como critério de avaliação das quotas, apuração dos haveres, forma de pagamento e demais condições, as disposições exatas contidas no Acordo de Sócios da Sociedade, que são cogentes, inclusive aos sucessores, cônjuges e/ou companheiros, e quaisquer terceiros alheios à Sociedade.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- 8.6. As Quotas resgatadas pela Sociedade em razão do adimplemento da apuração de haveres do Sócio retirante ou afetada permanecerão em tesouraria até que os Sócios deem a destinação que melhor aprover, seja pelo cancelamento ou redistribuição aos demais Sócios pela proporcionalidade de suas participações societárias.
- 8.7. Nos termos do artigo 609 do Código de Processo Civil, uma vez apurados, os haveres do Sócio retirante e/ou afetado serão pagos nos exatos termos do Acordo de Sócios, razão pela qual os Sócios ratificam os princípios da autonomia da vontade, da obrigatoriedade dos contratos ("pacta sunt servanda"), do consensualismo e da boa-fé objetiva inerente à relação societária, também em conformidade com a Lei da Liberdade Econômica, Lei n.º 13.874/19.

9. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

- 9.1. Os Sócios resolvem incluir cláusula de cessão de transferência de quotas, nos seguintes termos:

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a ela inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de Sócio, ou Sócios, titulares de no mínimo 70% do capital social. A cessão de quotas entre os próprios cotistas ou para terceiros deverá respeitar o direito de preferência, ora garantido, e o estabelecido em acordo de sócios da Sociedade.

Para efeito do disposto no caput desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a outro Sócio ou a terceiros, deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições de venda, assegurando-se, nos primeiros 30 (trinta dias) após a comunicação, aos sócios remanescentes o direito de preferência, na proporção de sua participação social, em conformidade com o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

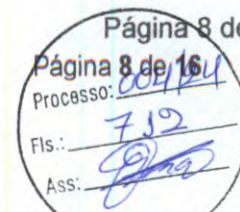
10. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 10.1. Por força das alterações havidas nas cláusulas acima, deliberam os Sócios por consolidar seu contrato social como segue:

BRVO DISTRIBUIDORA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 30.273.846/0001-66

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Habilitação – CNH nº 03325826998 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº 047.776.399-59, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 4651, apartamento 02, térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-100; **FELIPE LEONARDO DANCINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04310706444 DETRAN/PR e, inscrito no CPF nº 065.864.449-18, residente e domiciliado na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº 30, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-282; Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de BRVO DISTRIBUIDORA, e tem sede na Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010. Devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203362365, inscrita no CNPJ sob o nº 30.273.846/0001-66, regida por este contrato social, pelo CC/02, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e com a Regência Supletiva da Lei n.º 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas que seguem:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

- 1.1. DENOMINAÇÃO: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA.**
- 1.2. SEDE:** Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010.
- 1.3. INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 03/04/2018. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.
- 1.4. OBJETO SOCIAL:** COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico, de produtos de conservação domiciliar, de produtos de limpeza para veículos, de produtos de limpeza, higiene doméstica, de repelentes; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aditivos derivados ou não do refino do petróleo, anticorrosivos, desengraxantes, fluídos derivados ou não do refino do petróleo, fluídos para freio e transmissão, graxa, lubrificantes automotivos, lubrificantes, óleos para engrenagens; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Artefatos de papel, artigos de escritório, artigos de papelaria, papelão e seus artefatos, exceto embalagem; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Compressores, peças e acessórios para bombas e compressores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Computadores, equipamentos de informática, equipamentos periféricos de informática, peças e equipamentos para informática, peças e acessórios para máquinas e equipamentos do comércio, de máquinas de refrigeração para uso comercial, de máquinas e equipamentos para automação gerencial, de máquinas e equipamentos para uso comercial, de equipamentos de automação comercial, de expositores para lojas (manequins, araras e cabides); COMÉRCIO ATACADISTA DE: Abrasivos, ferramenta, aparelhos para uso industrial, equipamentos para uso industrial, peças para máquinas industriais, máquinas para uso industrial, máquinas-

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 17
Página 9 de 16

Processo: 00424
Fls.: 713
Ass: [Assinatura]

ferramenta, rolamentos para máquinas industriais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Peças e acessórios para comunicação, equipamentos para comunicação; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Cortadoras de grama, equipamentos de irrigação, equipamentos para uso agropecuário, implementos agrícolas, instrumentos e acessórios agrícolas, motosserras, pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas, pulverizadores agrícolas, roçadeiras; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplanagem; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos de medida e precisão, aparelhos para uso técnico e profissional, bebedouros não residenciais, brocas para perfuração de petróleo, calibradores de pneus, cofres, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança – uso industrial, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para cabeleireiros, máquinas e equipamentos para escritório, painel, painéis solares fotovoltaicos, paleteiras; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos para para-raios; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Sistemas de segurança – Uso industrial; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Acessórios para instrumentos musicais, de aparelhos para ginástica, de artefatos de borracha para uso residencial, de artigos de artesanato, de artigos de borracha e plástico para uso doméstico, de artigos de caça, pesca, camping, de artigos esportivos, desportivos, de barracas, de brinquedos, de filtros de água, de louças, de talhas e filtros, de talheres, de utensílios domésticos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos de proteção individual (EPI), de máscaras para segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de roupas para segurança pessoal, de uniformes; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fita Stretch, de fitas adesivas, de molduras de quadro, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos – exceto para escritório, telefonia e informática, de pilhas, de produtos de plástico – exceto uso doméstico, para veículos e embalagens, de quadros, lousas escolares; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Medicamentos para uso humano, de produtos farmacêuticos de uso humano, de vacinas para uso humano; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário, de produtos de perfumaria, de produtos e artigos de beleza; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos de laboratório, de equipamentos hospitalares, de equipamentos médico-cirúrgicos, de equipamentos para fisioterapia, de mobiliário odontológico, de mobiliário para uso médico-hospitalar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Tecidos de malha para confecção, de tecidos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos odontológicos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Alimentos preparados, de complementos e suplementos alimentícios, de produtos alimentícios industrializados, de produtos alimentícios naturais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Alimentos para animais, de ração e produtos alimentícios para animais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Artigos de armarinho, aviamentos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: móveis, de móveis para escritório; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Peças e acessórios novos para veículo automotor,

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 10 de 17
Página 10 de 16
Processo: 2024
Fls.: 714
Ass: [Assinatura]

de baterias e acumuladores novos para veículo automotor, de rolamentos novos para veículos automotores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fios e cabos elétricos para construção, de isolador térmico, de lâmpadas, de material elétrico para construção; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Ferragens e ferramentas, de Ferramentas manuais elétricas, de ferramentas manuais não-elétricas; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Apostilas, de Jornais, Livros, Jornais e outras publicações, de periódicos e revistas; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos eletrodomésticos, de aparelhos elétricos de uso doméstico, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de demais materiais que não os de alumínio e de papelão, de tambores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos agropecuários, comércio atacadista de mix; e os serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

- 1.5. Para cada especificação de objeto social mencionado acima, tem-se os seguintes CNAES, respectivamente: 46.81-8-05; 4647-8/01; 4669-9/01; 4651-6/01; 4665-6/00; 4663-0/00; 4652-4/00; 4661-3/00; 4662-1/00; 4669-9/99; 4649-4/99; 4642-7/02; 4689-3/99; 4644-3/01; 4649-4/02; 4646-0/01; 4664-8/00; 4641-9/01; 4645-1/03; 4649-4/08; 4645-1/01; 4637-1/99; 4623-1/09; 4641-9/03; 4649-4/04; 4530-7/01; 4673-7/00; 4672-9/00; 4647-8/02; 4649-4/01; 4686-9/02; 4692-3/00 e 8219-9/99.

2. DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

- 2.1. A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

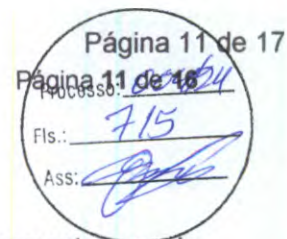
3. DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS

- 3.1. O capital social é de **R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, dividido em **95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas)** quotas de **R\$1,00 (um real)**, cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído por Sócios, quotas e valores, consoante quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS ORDINÁRIAS	VALOR	PERC%
THIAGO TAURA CHERBISKI	2.862	R\$ 2.862,00	3%
FELIPE LEONARDO DANCINI	92.538	R\$ 92.538,00	97%
TOTAL	95.400	R\$ 95.400,00	100%

- 3.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 3.3. Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento do capital

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



social da Sociedade, na proporção das quotas que já possuía anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito em até 30 (trinta) dias contados da data da aprovação do aumento do capital social.

4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

- 4.1. Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a ela inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de Sócio, ou Sócios, titulares de no mínimo 70% do capital social. A cessão de quotas entre os próprios cotistas ou para terceiros deverá respeitar o direito de preferência, ora garantido, e o estabelecido em acordo de sócios da Sociedade.
- 4.2. Para efeito do disposto no caput desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a outro Sócio ou a terceiros, deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições de venda, assegurando-se, nos primeiros 30 (trinta dias) após a comunicação, aos sócios remanescentes o direito de preferência, na proporção de sua participação social, em conformidade com o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 5.1. A Administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **THIAGO TAURA CHERBISKI** e **FELIPE LEONARDO DANCINI**, os quais, isoladamente têm poderes plenos de representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquia. Os administradores terão mandato por prazo indeterminado, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, respeitadas as matérias que demandarem aprovação prévia dos Sócios em reunião.
- 5.2. Atuando de forma **isolada**, os Sócios Administradores poderão proceder com a:
 - 5.2.1. representação da Sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, incluindo entidades privadas e qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal.
 - 5.2.2. Movimentar todo e quaisquer recursos em nome da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a aplicações financeiras, emissão de cheques e/ou transferências bancárias, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por operação/transação e/ou

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



negócio jurídico, com um limite mensal máximo, para a Sociedade, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Quando o volume total de transações, no mês corrente, superar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), qualquer nova transação/operação exigirá a anuência do outro Sócio..

- 5.3. Atuando de forma **conjunta**, os Sócios Administradores poderão realizar todos e quaisquer atos que importem em obrigação para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, cujo valor seja superior ao indicado na cláusula 7.1 acima e suas subcláusulas.
- 5.4. Os Administradores **FELIPE** e **THIAGO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de atuarem como Administradores, que não incorreram em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a Administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados e nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

- 6.1. Os resultados e saldos de dividendos acumulados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios, em conformidade com a votação e aprovação realizada pelos Sócios, como determinado pelo Acordo de Sócios da Sociedade, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcionais às participações de cada Parte no capital social, os quais poderão ser apurados de forma mensal ou anual.
- 6.2. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos entre os sócios, não sendo quotas de capital social de cada um.
- 6.3. Fica a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

7. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- 7.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 7.2. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

7. DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

- 7.1.** A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos Sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos Sócios na proporção de suas participações no capital social. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo a eles, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.
- 7.2.** Os Sócios acordam que a resolução da Sociedade em relação aos Sócios poderá se dar em razão dos seguintes eventos: **a)** exclusão; **b)** alienação, cessão, doação, dação em pagamento, penhora e outras hipóteses de oneração direta ou indireta das Quotas; **c)** retirada; **d)** separação judicial, divórcio, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, sempre em atenção às disposições cogentes do Acordo de Sócios, arquivado na sede social da Sociedade.
- 7.3. Exclusão Societária.** Na hipótese dos Sócios, em conformidade com o quórum de aprovação previsto no Acordo de Sócios, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de más práticas, poderão excluí-los de forma extrajudicial, mediante mera alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.
- 7.3.1. Exemplos de atos de Justa Causa.** Poderá ser considerado ato de justa causa e, conseqüentemente, hipótese de Exclusão Societária, a ocorrência, incluindo, mas não se limitando:
- h)** Quebra de confiança, o que se entende por qualquer ato ou fato que afete a relação entre as Partes, como desídia, ofensa, ameaça, chantagem, enfim, todo e qualquer ato capaz de colocar em risco a relação de confiança que deve nortear o relacionamento entre todas as Partes, mas sobretudo colocando a Sociedade em inegável risco perante o seu mercado de atuação;
 - i)** Concorrência, aliciamento, solicitação, sugestão, depreciação, direta ou indireta, tanto como proprietário, sócio, associado, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;
 - j)** A verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do Sócio, ato ou

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



fato desabonador de conduta, principalmente em se tratando de ato ou fato que prejudique a atuação da Sociedade, bem como a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais Sócios;

k) Haver sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

l) Estar impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;

m) O abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade e/ou a recusa ou resistência injustificada em assinar os documentos societários.

n) A violação aos termos do Acordo de Sócios e/ou ao Contrato Social.

7.3.2. Procedimento de Exclusão Extrajudicial. A exclusão será determinada em Assembleia especialmente convocada para esse fim, devendo o Sócio em Procedimento de Exclusão ser cientificado com antecedência mínima de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, não lhe sendo permitido, contudo, votar na Assembleia, em razão do evidente conflito de interesses. A ausência injustificada do Sócio em Procedimento de Exclusão será lançada em ata, lavrada na presença de 2 (duas) testemunhas alheias aos interesses da Sociedade, liberando os demais Sócios para procederem com as medidas necessárias para sua exclusão no contrato social.

7.3.3. Valor das Quotas do Excluído e Forma de Pagamento. As Quotas da Parte excluída serão liquidadas pela Sociedade e pagas ao Excluído pelo seu valor nominal contábil, em até 5 (cinco) dias úteis da data da Assembleia que deliberar sobre a Exclusão da Parte.

7.4. Exercício do Direito de Retirada. O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a Sociedade e os Sócios sua intenção com antecedência mínima 60 (sessenta) dias, sendo o exercício da retirada, apuração de haveres, valor, forma de pagamento e demais condições reguladas integralmente pelo Acordo de Sócios da Sociedade.

7.5. Separação Judicial ou Divórcio, Falecimento ou Incapacidade judicialmente declarada de qualquer das Partes. É expressamente vedada a entrada de Sócios estranhos ao quadro

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

social, a qualquer título ou sob qualquer condição, na qualidade de herdeiros, sucessores, credores, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, sem a expressa anuência dos Sócios remanescentes, em conformidade com as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade, razão pela qual as Quotas do Sócio falecido, divorciado ou incapacitado serão compulsoriamente adquiridas pela Sociedade para manutenção em tesouraria ou então reduzido o capital social se a Sociedade não tiver condições de (re)comprá-las, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, **tendo-se como critério de avaliação das quotas, apuração dos haveres, forma de pagamento e demais condições, as disposições exatas contidas no Acordo de Sócios da Sociedade**, que são cogentes, inclusive aos sucessores, cônjuges e/ou companheiros, e quaisquer terceiros alheios à Sociedade.

- 7.6. As Quotas resgatadas pela Sociedade em razão do adimplemento da apuração de haveres do Sócio retirante ou afetada permanecerão em tesouraria até que os Sócios deem a destinação que melhor aprover, seja pelo cancelamento ou redistribuição aos demais Sócios pela proporcionalidade de suas participações societárias.
- 7.7. Nos termos do artigo 609 do Código de Processo Civil, uma vez apurados, os haveres do Sócio retirante e/ou afetado serão pagos nos exatos termos do Acordo de Sócios, razão pela qual os Sócios ratificam os princípios da autonomia da vontade, da obrigatoriedade dos contratos ("*pacta sunt servanda*"), do consensualismo e da boa-fé objetiva inerente à relação societária, também em conformidade com a Lei da Liberdade Econômica, Lei n.º 13.874/19.

8. **REGÊNCIA SUPLETIVA LEI DAS S.A.**

- 8.1. De forma supletiva, a Sociedade aplicará os dispositivos legais que regem a Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo Único do art. 1.053, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)

9. **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

- 9.1. Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10. **ACORDO DE SÓCIO ARQUIVADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA**

- 10.1. Existe um acordo de Sócios e Associados da sociedade, firmado entre os Sócios e Associados titulares da totalidade do capital social da sociedade, arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Sócios"), à disposição de quem quer que seja, sobretudo perante aqueles que com ela façam

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 16 de 17
Página 16 de 16
Processo: 00024
Fls.: 721
Ass: [Assinatura]

negócios e ou partes relacionadas dos Sócios, os quais poderão solicitar esclarecimento e/ou vistas do Instrumento, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento e/ou oposição aos seus termos. As quotas detidas pelos Sócios são parte do Acordo de Sócios e estão sujeitas a determinadas restrições de transferência e outras disposições contidas no referido Acordo. Nenhuma transferência ou resolução de tais Quotas será realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios. Quaisquer operações que violem as disposições do Acordo de Sócios, mesmo que firmada por um destes, serão consideradas nulas e não oponíveis contra os demais e contra a Sociedade.

11. DO FORO ELEITO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, justos e contratados fizeram lavrar este instrumento que assinam em 03 (três) vias.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

SÓCIOS:

THIAGO TAURA CHERBISKI

FELIPE LEONARDO DANCINI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI
06586444918	FELIPE LEONARDO DANCINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 08:10 SOB Nº 41211122274.
PROTOCOLO: 227382374 DE 30/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214350874. CNPJ DA SEDE: 30273846000166.
NIRE: 41211122274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

Processo: 00424
Fls.: 723
Ass: [Assinatura]

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicilio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100; com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66 – RESOLVE, assim, **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E DO CNAE FISCAL:

O OBJETO SOCIAL da EIRELI será alterado para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUIDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

Processo: 00494
Fls.: 794
Ass: [Assinatura]

INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFEÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Por consequência, o **CNAE FISCAL** de cada atividade passa a ser o seguinte:
Nº: 46.81-8-05 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; **Nº: 4647-8/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; **Nº: 4669-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4651-6/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Nº: 4665-6/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4663-0/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4652-4/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; **Nº: 4661-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4662-1/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4669-9/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4649-4/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4642-7/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **Nº: 4689-3/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
 PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802023768. NIRE: 41600689071.
 T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4644-3/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; **Nº: 4649-4/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4646-0/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 4664-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4641-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 4645-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 4649-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 4645-1/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 4637-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4623-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 4641-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 4649-4/04** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS:

As demais cláusulas do Contrato Social e alterações posteriores referidos são ratificadas por este instrumento e continuam em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

Processo: 00494
Fls.: 728
Ass: [Assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, razão social: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade – CEP: 82.015-100; com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66, promove a **CONSOLIDAÇÃO** Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (nome empresarial, regência legal, sede e foro): A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



Santa Felicidade – CEP: 82.015-100, sendo regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA (filiais e outras dependências): A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério de seu Titular.

CLÁUSULA TERCEIRA (início das atividades e prazo de duração da sociedade): A EIRELI iniciará suas atividades e operações sociais, para todos os efeitos, com a data do registro deste instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA (do objeto social e do Cnae fiscal): O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
 PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802023768. NIRE: 41600689071.
 T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O CNAE FISCAL é o seguinte: Nº: 46.81-8-05 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; Nº: 4647-8/01 –COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; Nº: 4669-9/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; Nº: 4651-6/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; Nº: 4665-6/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; Nº: 4663-0/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; Nº: 4652-4/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; Nº: 4661-3/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; Nº: 4662-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; Nº: 4669-9/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; Nº: 4649-4/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Nº: 4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; Nº: 4689-3/99 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Nº: 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; Nº: 4649-4/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; Nº: 4646-0/01 –



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 4664-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4641-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 4645-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 4649-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 4645-1/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 4637-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4623-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 4641-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 4649-4/04** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA (capital social e sua integralização): O capital social será de **R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	95.400,00	100
TOTAL	95.400	95.400,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



CLÁUSULA SEXTA (responsabilidade do titular): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA (administração da empresa e uso do nome empresarial): A administração da EIRELI caberá ao titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, com poderes e atribuições de administrador, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA (retirada de pró-labore): O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA (exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**



períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao empresário. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA (julgamento das contas): Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (falecimento ou interdição de sócio): Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (casos omissos): Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (declaração de desimpedimento): O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (declaração de não participação de outra EIRELI): O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

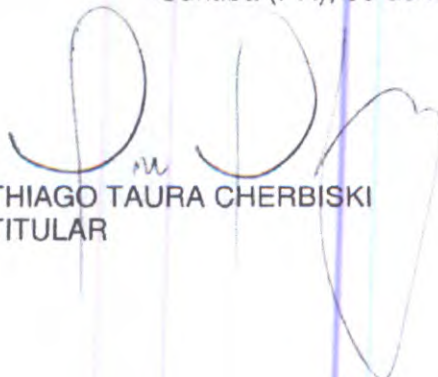


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (declaração de MICROEMPRESA): O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que a referida empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (foro): Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, a qual foi elaborada em via única, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR").

Curitiba (PR), 09 de maio de 2018.


THIAGO TAURA CHERBISKI
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 09:17 SOB Nº 20182257452.
PROTOCOLO: 182257452 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802023768. NIRE: 41600689071.
T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023**, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66 – RESOLVE**, assim, **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

Altera-se o **NOME EMPRESARIAL** da sociedade para: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

Altera-se, a partir da assinatura do presente instrumento, **o endereço da sociedade** para: **AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº: 1237, SALA: 305, ANDAR: 03, COND. TODAY'S OFFICE ED., BAIRRO: ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS:

As demais cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores referidas são ratificadas por este instrumento e continuam em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, com a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



CONTRATO CONSOLIDADO
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

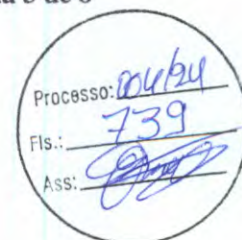
THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023**, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66, promove a CONSOLIDAÇÃO Contratual, conforme as cláusulas a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA (nome empresarial, regência legal, sede e foro): O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, e girará sob o NOME EMPRESARIAL: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, NOME DE FANTASIA: **“BRVO DISTRIBUIDORA”**, com sede e domicílio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, sendo regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA (filiais e outras dependências): A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério de seu Titular.

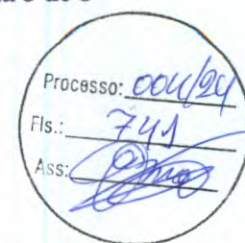
CLÁUSULA TERCEIRA (início das atividades e prazo de duração da sociedade): A EIRELI iniciou suas atividades e operações sociais, para todos os efeitos, com a data do registro do instrumento constitutivo, em: 03/04/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

CLÁUSULA QUARTA (do objeto social e do Cnae fiscal): O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUIDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS**

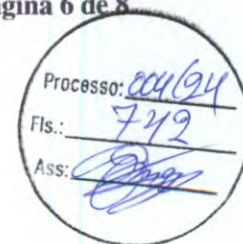
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

ELETRDOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O **CNAE FISCAL** é o seguinte: **Nº: 46.81-8-05** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; **Nº: 46.47-8/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; **Nº: 46.69-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; **Nº: 46.51-6/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Nº: 46.65-6/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 46.63-0/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 46.52-4/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; **Nº: 46.61-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 46.62-1/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 46.69-9/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; **Nº: 46.49-4/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 46.42-7/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **Nº: 46.89-3/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 46.44-3/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; **Nº: 46.49-4/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 46.46-0/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 46.64-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 46.41-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 46.45-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 46.49-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 46.45-1/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 46.37-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 46.23-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 46.41-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 46.49-4/04** – COMÉRCIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA (capital social e sua integralização): O capital social será de **R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	95.400,00	100
TOTAL	95.400	95.400,00	100

CLÁUSULA SEXTA (responsabilidade do titular): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA (administração da empresa e uso do nome empresarial): A administração da EIRELI caberá ao titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, com poderes e atribuições de administrador, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA (retirada de pró-labore): O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA (exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados): Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao empresário. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

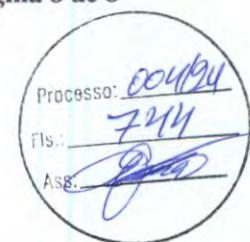
CLÁUSULA DÉCIMA (julgamento das contas): Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (falecimento ou interdição de sócio): Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (casos omissos): Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (declaração de desimpedimento): O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (declaração de não participação de outra EIRELI): O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (declaração de MICROEMPRESA): O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que a referida empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (foro): Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, obrigando-se a cumprir fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais em todos os seus termos a qual foi elaborada em via única, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR").

Curitiba (PR), 13 de julho de 2020.

THIAGO TAURA CHERBISKI
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020 12:12 SOB Nº 20203362365.
PROTOCOLO: 203362365 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002978881. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

folha 1 de 8

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1985, portador do RG nº 7.131.206-2 SSP/PR, CPF nº 047.776.399-59, Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN/PR sob o nº 03325826998 em 08/02/2018, residente e domiciliado a Avenida Cândido Hartaman, nº 4651, Apto 02, Bloco 03, Térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Avenida República Argentina, nº 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed., bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600689071 em 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº 30.273.846/0001-66, resolve modificar o seu contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DA SEDE E DOMICÍLIO.

A sede e domicílio da empresa que é na Avenida República Argentina, nº 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, passa a ser na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº 1237, SALA 802, ANDAR 08, COND TODAY'S OFFICE ED, BAIRRO AGUA VERDE, CURITIBA/PR CEP: 80620-010.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO FECHO DO CONTRATO.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA:
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.
À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

folha 2 de 8



THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1985, portador do RG nº 7.131.206-2 SSP/PR, CPF nº 047.776.399-59, Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN/PR sob o nº 03325826998 em 08/02/2018, residente e domiciliado a Avenida Cândido Hartaman, nº 4651, Apto 02, Bloco 03, Térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Avenida República Argentina, nº 1237, Sala 802, Andar 08, Cond. Today's Office Ed, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600689071 em 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob no 30.273.846/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA:**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO.**

A EIRELI girá sob a denominação de **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na **AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº 1237, SALA 802, ANDAR 08, COND TODAY'S OFFICE ED, BAIRRO AGUA VERDE, CURITIBA/PR CEP: 80620-010.** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA:**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.**

A EIRELI iniciou suas atividades em **03 DE ABRIL DE 2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:**DO OBJETO SOCIAL.**

A sociedade tem por objeto o ramo de atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS**

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

NIRE: 41600689071

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUÍDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS; PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

folha 4 de 8



ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS; ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA:

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS.

O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País (art. 997, III, CC/2002).

Distribuição das Quotas:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	100	95.400,00
TOTAL	95.400	100	95.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, que será pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA:

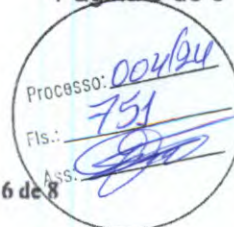
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

A EIRELI é administrada pelo seu titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, na qualidade de Administrador, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da mesma, autorizando o uso do nome empresarial individualmente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

folha 6 de 8



PARAGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA:
DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE E LUCROS.**

O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e "retirada ou distribuição antecipada dos lucros", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a cargo do titular o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

**CLÁUSULA NONA:
DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado (art. 1.182, CC/2002), sendo os seus poderes conferidos por escrito pelos administradores, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO UNICO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

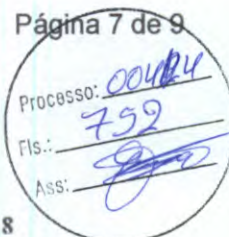
**CLÁUSULA DÉCIMA:
DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.**

A **EIRELI** por deliberação do titular poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

folha 7 de 8



d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O titular **THIAGO TAURA CHERBISKI** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO PORTE DA EMPRESA.

O Titular declara, para os fins de enquadramento de Porte da Empresa conforme Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que:

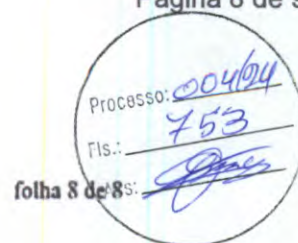
- a) A EIRELI se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da EIRELI, no presente exercício, em sua proporcionalidade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) A EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DO FORO JURÍDICO.

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 30.273.846/0001-66
NIRE: 41600689071
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente contrato, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/ PR, 30 de setembro de 2021.

THIAGO TAURA CHERBISKI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VIVIANE BRAGA MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048181, expedida em 02/02/2010, inscrito no CPF nº 03614640965, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03614640965	048181	VIVIANE BRAGA MARTINS

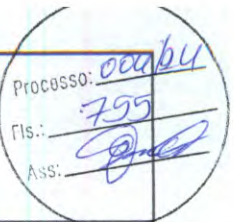


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 13:30 SOB Nº 20216701821.
PROTOCOLO: 216701821 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107706855. CNPJ DA SEDE: 30273846000166.
NIRE: 41600689071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA BRVO DISTRIBUIDORA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 02 796.105-5			CNPJ/CPF 30.273.846/0001-66	
ENDEREÇO AV. REPÚBLICA ARGENTINA				NÚMERO 1237
UNIDADE 802	ANDAR 08	COMPLEMENTO	BAIRRO ÁGUA VERDE	CEP 80620-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 03/04/2018			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.663.396		DATA EMISSÃO 04/11/2022	DATA EXPIRAÇÃO	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 03/04/2018				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
G.46.8.1-8/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES				
G.46.2.3-1/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS				
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.4.1-9/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES				
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
G.46.9.2-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				

- G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- G.46.4.1-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- G.46.3.7-1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.45.3.0-7/01.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Processo: 00464
756
Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2024 - 15:38:16

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

Processo: 004961
Fls.: 757
Ass: [Assinatura]

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL BRVO DISTRIBUIDORA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 02 796.105-5			CNPJ 30.273.846/0001-66	
ENDEREÇO AV. REPÚBLICA ARGENTINA				NÚMERO 1237
UNIDADE 802	ANDAR 08	COMPLEMENTO	BAIRRO ÁGUA VERDE	CEP 80620-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 03/04/2018			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 03/04/2018				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
G.46.8.1-8/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES				
G.46.2.3-1/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS				
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.4.1-9/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES				
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
G.46.9.2-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				

- G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- G.46.4.1-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- G.46.3.7-1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.45.3.0-7/01.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Processo: 00064
Fls.: 758
Ass: [Assinatura]



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2022 - 11:39:28

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: PRC2316236841	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41211122274	CNPJ: 30273846000166	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 04/11/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
41211122274	04/11/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/05/2023, às 14:21:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPDOJ5AM**.



PRC2316236841

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio do presente instrumento particular, o sócio:

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03325826998 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº 047.776.399-59, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 4.651, apartamento 02, térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-100. Sócio administrador da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, e tem sede na Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010, inscrita no CNPJ/MF nº 30.273.846/0001-66, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203362365. Resolve neste ato alterar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

1. DA NATUREZA JURÍDICA DA EMPRESA

- 1.1. Os Sócios resolver modificar, ainda que não obrigatório, a natureza jurídica da empresa, que passa a ser Sociedade Empresária Limitada, em atendimento ao artigo 41 da Lei 14.195/21. E com isso, resolvem extinguir a “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA” do Contrato Social.

2. MUDANÇA DA EXTENSÃO NOMINAL

- 2.1. Em razão das modificações na natureza jurídica da empresa, o nome empresarial passará a ser **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA**.

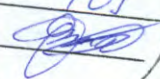
3. FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

- 3.1. Diante da natureza jurídica de Sociedade, os Sócios resolvem modificar a “CLÁUSULA SEGUNDA”, para que passe a constar:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante anuência de 60% do capital social da Sociedade.

4. INGRESSO DE SÓCIO

- 4.1. Mediante anuência e aprovação do Sócio administrador, ingressa na sociedade **FELIPE LEONARDO DANCINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04310706444 DETRAN/PR e, inscrito no CPF nº 065.864.449-18, residente e domiciliado na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº 30, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-282;

Página 2 de 17
Página 2 de 16
Ass: 

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5. DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

- 5.1. O Sócio **THIAGO TAURA CHERBISKI**, possuidor de 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas ordinárias, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, totalizando R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), vende e transfere 92.538 (noventa e duas mil e quinhentas e trinta e oito) quotas, totalizando R\$92.538,00 (noventa e dois mil e quinhentos e trinta e oito reais) de quotas ordinárias ao Sócio Ingressante acima qualificado **FELIPE LEONARDO DANCINI**. As Partes dão, nesse ato, quitação plena e irrestrita sobre a transação ora realizada.

6. DO CAPITAL SOCIAL

- 6.1. Por força das alterações nas cláusulas acima, o capital social de **R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, dividido em **95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas)** quotas de **R\$1,00 (um real)**, cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído por Sócios, quotas e valores, consoante quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS ORDINÁRIAS	VALOR	PERC%
THIAGO TAURA CHERBISKI	2.862	R\$ 2.862,00	3%
FELIPE LEONARDO DANCINI	92.538	R\$ 92.538,00	97%
TOTAL	95.400	R\$ 95.400,00	100,00%

- 6.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6.3. Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento do capital social da Sociedade, na proporção das quotas que já possuía anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito em até 30 (trinta) dias contados da data da aprovação do aumento do capital social.

7. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 7.1. Em razão das modificações realizadas nas cláusulas anteriores, os Sócios resolvem fazer constar o seguinte texto na cláusula "SÉTIMA":

*A Administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **THIAGO TAURA CHERBISKI** e **FELIPE LEONARDO DANCINI**, os quais, isoladamente têm poderes plenos de representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquia. Os administradores terão*

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Processo: 001/24Fls.: 162Ass: [assinatura]

mandato por prazo indeterminado, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, respeitadas as matérias que demandarem aprovação prévia dos Sócios em reunião.

7.1. Atuando de forma **isolada**, os Sócios Administradores poderão proceder com a:

7.1.1. representação da Sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, incluindo entidades privadas e qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal.

7.1.2. Movimentar todo e quaisquer recursos em nome da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a aplicações financeiras, emissão de cheques e/ou transferências bancárias, até o **limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por operação/transação e/ou negócio jurídico, com um limite mensal máximo, para a Sociedade, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Quando o volume total de transações, no mês corrente, superar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), qualquer nova transação/operação exigirá a anuência do outro Sócio.

7.2. Atuando de forma **conjunta**, os Sócios Administradores poderão realizar todos e quaisquer atos que importem em obrigação para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, cujo valor seja superior ao indicado na cláusula 7.1 acima e suas subcláusulas.

7.3. Os Administradores **FELIPE** e **THIAGO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de atuarem como Administradores, que não incorreram em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a Administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados e nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

8. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

8.1. Considerando as alterações quanto a natureza jurídica do Contrato Social, os Sócios resolvem acrescentar o título da "DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS" e modificar a "CLÁUSULA OITAVA", para que passe a constar:

Os resultados e saldos de dividendos acumulados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios, em conformidade com a votação e aprovação realizada pelos Sócios, como determinado pelo Acordo de Sócios da Sociedade, sendo expressamente

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



admitida a distribuição de dividendos desproporcionais às participações de cada Parte no capital social, os quais poderão ser apurados de forma mensal ou anual.

- 8.2.** Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos entre os sócios, não sendo quotas de capital social de cada um.
- 8.3.** Fica a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

7. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- 7.1.** Os Sócios resolvem modificar o título da “CLÁUSULA NONA – exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados”, unindo-a com a “CLÁUSULA DÉCIMA”, para que passe a constar apenas “DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS”.
- 7.2.** Os Sócios resolvem modificar, também, a “CLÁUSULA NONA”, adequando-a a prestação de contas, exercício social e resultados de uma Sociedade Individual, para que passe a constar:
- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.*
- 7.3.** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

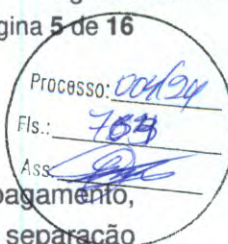
8. DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

- 8.1.** Os sócios resolvem modificar a “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA”, para que passe a constar o seguinte texto:

A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos Sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos Sócios na proporção de suas participações no capital social. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo a eles, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

- 8.2.** Os Sócios acordam que a resolução da Sociedade em relação aos Sócios poderá se dar em

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



razão dos seguintes eventos: **a)** exclusão; **b)** alienação, cessão, doação, dação em pagamento, penhora e outras hipóteses de oneração direta ou indireta das Quotas; **c)** retirada; **d)** separação judicial, divórcio, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, sempre em atenção às disposições cogentes do Acordo de Sócios, arquivado na sede social da Sociedade.

8.3. Exclusão Societária. Na hipótese dos Sócios, em conformidade com o quórum de aprovação previsto no Acordo de Sócios, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de más práticas, poderão excluí-los de forma extrajudicial, mediante mera alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

8.3.1. Exemplos de atos de Justa Causa. Poderá ser considerado ato de justa causa e, conseqüentemente, hipótese de Exclusão Societária, a ocorrência, incluindo, mas não se limitando:

- a)** Quebra de confiança, o que se entende por qualquer ato ou fato que afete a relação entre as Partes, como desídia, ofensa, ameaça, chantagem, enfim, todo e qualquer ato capaz de colocar em risco a relação de confiança que deve nortear o relacionamento entre todas as Partes, mas sobretudo colocando a Sociedade em inegável risco perante o seu mercado de atuação;
- b)** Concorrência, aliciamento, solicitação, sugestão, depreciação, direta ou indireta, tanto como proprietário, sócio, associado, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;
- c)** A verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do Sócio, ato ou fato desabonador de conduta, principalmente em se tratando de ato ou fato que prejudique a atuação da Sociedade, bem como a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais Sócios;
- d)** Haver sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Processo: 000124Fls.: 765

- e) Estar impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;
- f) O abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade e/ou a recusa ou resistência injustificada em assinar os documentos societários.
- g) A violação aos termos do Acordo de Sócios e/ou ao Contrato Social.

8.3.2. Procedimento de Exclusão Extrajudicial. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, devendo o Sócio em Procedimento de Exclusão ser cientificado com antecedência mínima de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, não lhe sendo permitido, contudo, votar na Assembleia, em razão do evidente conflito de interesses. A ausência injustificada do Sócio em Procedimento de Exclusão será lançada em ata, lavrada na presença de 2 (duas) testemunhas alheias aos interesses da Sociedade, liberando os demais Sócios para procederem com as medidas necessárias para sua exclusão no contrato social.

8.3.3. Valor das Quotas do Excluído e Forma de Pagamento. As Quotas da Parte excluída serão liquidadas pela Sociedade e pagas ao Excluído pelo seu valor nominal contábil, em até 5 (cinco) dias úteis da data da Assembleia que deliberar sobre a Exclusão da Parte.

8.4. Exercício do Direito de Retirada. O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a Sociedade e os Sócios sua intenção com antecedência mínima 60 (sessenta) dias, sendo o exercício da retirada, apuração de haveres, valor, forma de pagamento e demais condições reguladas integralmente pelo Acordo de Sócios da Sociedade.

8.5. Separação Judicial ou Divórcio, Falecimento ou Incapacidade judicialmente declarada de qualquer das Partes. É expressamente vedada a entrada de Sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, na qualidade de herdeiros, sucessores, credores, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, sem a expressa anuência dos Sócios remanescentes, em conformidade com as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade, razão pela qual as Quotas do Sócio falecido, divorciado ou incapacitado serão compulsoriamente adquiridas pela Sociedade para manutenção em tesouraria ou então reduzido o capital social se a Sociedade não tiver condições de (re)comprá-las, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, **tendo-se como critério de avaliação das quotas, apuração dos haveres, forma de pagamento e demais condições, as disposições exatas contidas no Acordo de Sócios da Sociedade,** que são cogentes, inclusive aos sucessores, cônjuges e/ou companheiros, e quaisquer terceiros alheios à Sociedade.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Processo: cc/2014

Fls.: 766

Ass: [Assinatura]

- 8.6. As Quotas resgatadas pela Sociedade em razão do adimplemento da apuração de haveres do Sócio retirante ou afetada permanecerão em tesouraria até que os Sócios deem a destinação que melhor aprover, seja pelo cancelamento ou redistribuição aos demais Sócios pela proporcionalidade de suas participações societárias.
- 8.7. Nos termos do artigo 609 do Código de Processo Civil, uma vez apurados, os haveres do Sócio retirante e/ou afetado serão pagos nos exatos termos do Acordo de Sócios, razão pela qual os Sócios ratificam os princípios da autonomia da vontade, da obrigatoriedade dos contratos ("pacta sunt servanda"), do consensualismo e da boa-fé objetiva inerente à relação societária, também em conformidade com a Lei da Liberdade Econômica, Lei n.º 13.874/19.

9. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

- 9.1. Os Sócios resolvem incluir cláusula de cessão de transferência de quotas, nos seguintes termos:

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a ela inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de Sócio, ou Sócios, titulares de no mínimo 70% do capital social. A cessão de quotas entre os próprios cotistas ou para terceiros deverá respeitar o direito de preferência, ora garantido, e o estabelecido em acordo de sócios da Sociedade.

Para efeito do disposto no caput desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a outro Sócio ou a terceiros, deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições de venda, assegurando-se, nos primeiros 30 (trinta dias) após a comunicação, aos sócios remanescentes o direito de preferência, na proporção de sua participação social, em conformidade com o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

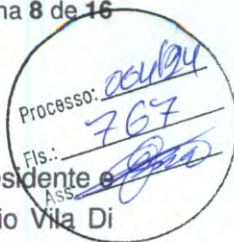
10. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 10.1. Por força das alterações havidas nas cláusulas acima, deliberam os Sócios por consolidar seu contrato social como segue:

BRVO DISTRIBUIDORA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 30.273.846/0001-66

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Habilitação – CNH nº 03325826998 DETRAN/PR, e inscrito no CPF nº 047.776.399-59, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 4651, apartamento 02, térreo, Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-100; **FELIPE LEONARDO DANCINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04310706444 DETRAN/PR e, inscrito no CPF nº 065.864.449-18, residente e domiciliado na Rua Pastor Juliel Joaquim de Andrade, nº 30, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-282; Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de BRVO DISTRIBUIDORA, e tem sede na Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010. Devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20203362365, inscrita no CNPJ sob o nº 30.273.846/0001-66, regida por este contrato social, pelo CC/02, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e com a Regência Supletiva da Lei n.º 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações. Deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas que seguem:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

- 1.1. DENOMINAÇÃO: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA.**
- 1.2. SEDE:** Avenida República Argentina, nº 1237, sala 305, andar 03, Edifício Today's Office, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-010.
- 1.3. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/04/2018. PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.
- 1.4. OBJETO SOCIAL:** COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico, de produtos de conservação domiciliar, de produtos de limpeza para veículos, de produtos de limpeza, higiene doméstica, de repelentes; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aditivos derivados ou não do refino do petróleo, anticorrosivos, desengraxantes, fluídos derivados ou não do refino do petróleo, fluídos para freio e transmissão, graxa, lubrificantes automotivos, lubrificantes, óleos para engrenagens; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Artefatos de papel, artigos de escritório, artigos de papelaria, papelão e seus artefatos, exceto embalagem; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Compressores, peças e acessórios para bombas e compressores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Computadores, equipamentos de informática, equipamentos periféricos de informática, peças e equipamentos para informática, peças e acessórios para máquinas e equipamentos do comércio, de máquinas de refrigeração para uso comercial, de máquinas e equipamentos para automação gerencial, de máquinas e equipamentos para uso comercial, de equipamentos de automação comercial, de expositores para lojas (manequins, araras e cabides); COMÉRCIO ATACADISTA DE: Abrasivos, ferramenta, aparelhos para uso industrial, equipamentos para uso industrial, peças para máquinas industriais, máquinas para uso industrial, máquinas-

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 17
Página 9 de 16
Fls.: 768
Ass: [Assinatura]

ferramenta, rolamentos para máquinas industriais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Peças e acessórios para comunicação, equipamentos para comunicação; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Cortadoras de grama, equipamentos de irrigação, equipamentos para uso agropecuário, implementos agrícolas, instrumentos e acessórios agrícolas, motosserras, pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas, pulverizadores agrícolas, roçadeiras; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Máquinas, aparelhos e equipamentos para construção, máquinas, aparelhos e equipamentos para mineração, máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplanagem; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos de medida e precisão, aparelhos para uso técnico e profissional, bebedouros não residenciais, brocas para perfuração de petróleo, calibradores de pneus, cofres, equipamentos de combate a incêndios, equipamentos de segurança – uso industrial, equipamentos para condicionamento físico, equipamentos para uso técnico e profissional, máquinas e equipamentos para cabeleireiros, máquinas e equipamentos para escritório, painel, painéis solares fotovoltaicos, paleteiras; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos para para-raios; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Sistemas de segurança – Uso industrial; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Acessórios para instrumentos musicais, de aparelhos para ginástica, de artefatos de borracha para uso residencial, de artigos de artesanato, de artigos de borracha e plástico para uso doméstico, de artigos de caça, pesca, camping, de artigos esportivos, desportivos, de barracas, de brinquedos, de filtros de água, de louças, de talhas e filtros, de talheres, de utensílios domésticos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos de proteção individual (EPI), de máscaras para segurança, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de roupas para segurança pessoal, de uniformes; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fita Stretch, de fitas adesivas, de molduras de quadro, de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos – exceto para escritório, telefonia e informática, de pilhas, de produtos de plástico – exceto uso doméstico, para veículos e embalagens, de quadros, lousas escolares; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Medicamentos para uso humano, de produtos farmacêuticos de uso humano, de vacinas para uso humano; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário, de produtos de perfumaria, de produtos e artigos de beleza; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Equipamentos de laboratório, de equipamentos hospitalares, de equipamentos médico-cirúrgicos, de equipamentos para fisioterapia, de mobiliário odontológico, de mobiliário para uso médico-hospitalar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Tecidos de malha para confecção, de tecidos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos odontológicos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Alimentos preparados, de complementos e suplementos alimentícios, de produtos alimentícios industrializados, de produtos alimentícios naturais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Alimentos para animais, de ração e produtos alimentícios para animais; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Artigos de armarinho, aviamentos; COMÉRCIO ATACADISTA DE: móveis, de móveis para escritório; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Peças e acessórios novos para veículo automotor,

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 10 de 17
Página 10 de 16
Fls.: 769
Ass: [Assinatura]

de baterias e acumuladores novos para veículo automotor, de rolamentos novos para veículos automotores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Fios e cabos elétricos para construção, de isolador térmico, de lâmpadas, de material elétrico para construção; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Ferragens e ferramentas, de Ferramentas manuais elétricas, de ferramentas manuais não-elétricas; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Apostilas, de Jornais, Livros, Jornais e outras publicações, de periódicos e revistas; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Aparelhos eletrodomésticos, de aparelhos elétricos de uso doméstico, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de demais materiais que não os de alumínio e de papelão, de tambores; COMÉRCIO ATACADISTA DE: Produtos agropecuários, comércio atacadista de mix; e os serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

- 1.5. Para cada especificação de objeto social mencionado acima, tem-se os seguintes CNAES, respectivamente: 46.81-8-05; 4647-8/01; 4669-9/01; 4651-6/01; 4665-6/00; 4663-0/00; 4652-4/00; 4661-3/00; 4662-1/00; 4669-9/99; 4649-4/99; 4642-7/02; 4689-3/99; 4644-3/01; 4649-4/02; 4646-0/01; 4664-8/00; 4641-9/01; 4645-1/03; 4649-4/08; 4645-1/01; 4637-1/99; 4623-1/09; 4641-9/03; 4649-4/04; 4530-7/01; 4673-7/00; 4672-9/00; 4647-8/02; 4649-4/01; 4686-9/02; 4692-3/00 e 8219-9/99.

2. DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

- 2.1. A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3. DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS

- 3.1. O capital social é de **R\$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, dividido em **95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas)** quotas de **R\$1,00 (um real)**, cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído por Sócios, quotas e valores, consoante quadro demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS ORDINÁRIAS	VALOR	PERC%
THIAGO TAURA CHERBISKI	2.862	R\$ 2.862,00	3%
FELIPE LEONARDO DANCINI	92.538	R\$ 92.538,00	97%
TOTAL	95.400	R\$ 95.400,00	100%

- 3.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 3.3. Os sócios têm preferência para subscrição das quotas decorrentes de aumento do capital

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Processo: *ccyba*Fls.: *730*Ass: *[Assinatura]*

social da Sociedade, na proporção das quotas que já possuía anteriormente, sendo assegurado o exercício deste direito em até 30 (trinta) dias contados da data da aprovação do aumento do capital social.

4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

- 4.1.** Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a ela inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de Sócio, ou Sócios, titulares de no mínimo 70% do capital social. A cessão de quotas entre os próprios cotistas ou para terceiros deverá respeitar o direito de preferência, ora garantido, e o estabelecido em acordo de sócios da Sociedade.
- 4.2.** Para efeito do disposto no caput desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a outro Sócio ou a terceiros, deverá comunicar sua intenção, por escrito, aos demais sócios, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições de venda, assegurando-se, nos primeiros 30 (trinta dias) após a comunicação, aos sócios remanescentes o direito de preferência, na proporção de sua participação social, em conformidade com o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 5.1.** A Administração da Sociedade será exercida pelos Sócios **THIAGO TAURA CHERBISKI** e **FELIPE LEONARDO DANCINI**, os quais, isoladamente têm poderes plenos de representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquia. Os administradores terão mandato por prazo indeterminado, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, respeitadas as matérias que demandarem aprovação prévia dos Sócios em reunião.
- 5.2.** Atuando de forma **isolada**, os Sócios Administradores poderão proceder com a:
- 5.2.1.** representação da Sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante terceiros, incluindo entidades privadas e qualquer autoridade pública federal, estadual ou municipal.
- 5.2.2.** Movimentar todo e quaisquer recursos em nome da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a aplicações financeiras, emissão de cheques e/ou transferências bancárias, até o **limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por operação/transação e/ou**

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 12 de 17
Página 12 de 16
Processo: 00484
Fls.: 771
Ass: [Assinatura]

negócio jurídico, com um limite mensal máximo, para a Sociedade, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Quando o volume total de transações, no mês corrente, superar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), qualquer nova transação/operação exigirá a anuência do outro Sócio..

- 5.3. Atuando de forma **conjunta**, os Sócios Administradores poderão realizar todos e quaisquer atos que importem em obrigação para a Sociedade ou desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade, cujo valor seja superior ao indicado na cláusula 7.1 acima e suas subcláusulas.
- 5.4. Os Administradores **FELIPE** e **THIAGO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de atuarem como Administradores, que não incorreram em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a Administração da Sociedade em virtude de condenação criminal, nem estão sendo processados e nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

- 6.1. Os resultados e saldos de dividendos acumulados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída pelos Sócios, em conformidade com a votação e aprovação realizada pelos Sócios, como determinado pelo Acordo de Sócios da Sociedade, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcionais às participações de cada Parte no capital social, os quais poderão ser apurados de forma mensal ou anual.
- 6.2. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social poderão ser distribuídos entre os sócios, não sendo quotas de capital social de cada um.
- 6.3. Fica a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

7. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- 7.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 7.2. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Processo: 004/24

Fls.: 779

Ass: 

7. DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

- 7.1.** A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos Sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos Sócios na proporção de suas participações no capital social. Os Sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo a eles, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.
- 7.2.** Os Sócios acordam que a resolução da Sociedade em relação aos Sócios poderá se dar em razão dos seguintes eventos: **a)** exclusão; **b)** alienação, cessão, doação, dação em pagamento, penhora e outras hipóteses de oneração direta ou indireta das Quotas; **c)** retirada; **d)** separação judicial, divórcio, falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, sempre em atenção às disposições cogentes do Acordo de Sócios, arquivado na sede social da Sociedade.
- 7.3. Exclusão Societária.** Na hipótese dos Sócios, em conformidade com o quórum de aprovação previsto no Acordo de Sócios, entenderem que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de más práticas, poderão excluí-los de forma extrajudicial, mediante mera alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.
- 7.3.1. Exemplos de atos de Justa Causa.** Poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de Exclusão Societária, a ocorrência, incluindo, mas não se limitando:
- h)** Quebra de confiança, o que se entende por qualquer ato ou fato que afete a relação entre as Partes, como desídia, ofensa, ameaça, chantagem, enfim, todo e qualquer ato capaz de colocar em risco a relação de confiança que deve nortear o relacionamento entre todas as Partes, mas sobretudo colocando a Sociedade em inegável risco perante o seu mercado de atuação;
 - i)** Concorrência, aliciamento, solicitação, sugestão, depreciação, direta ou indireta, tanto como proprietário, sócio, associado, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade;
 - j)** A verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do Sócio, ato ou

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 14 de 17
Processo: 001/24
Página 14 de 16
Fls.: 773
Ass: [Assinatura]

fato desabonador de conduta, principalmente em se tratando de ato ou fato que prejudique a atuação da Sociedade, bem como a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais Sócios;

k) Haver sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem de dinheiro" ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

l) Estar impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa;

m) O abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade e/ou a recusa ou resistência injustificada em assinar os documentos societários.

n) A violação aos termos do Acordo de Sócios e/ou ao Contrato Social.

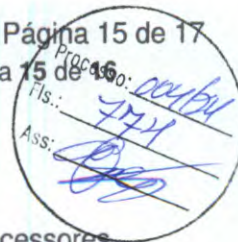
7.3.2. Procedimento de Exclusão Extrajudicial. A exclusão será determinada em Assembleia especialmente convocada para esse fim, devendo o Sócio em Procedimento de Exclusão ser cientificado com antecedência mínima de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, a fim de permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, não lhe sendo permitido, contudo, votar na Assembleia, em razão do evidente conflito de interesses. A ausência injustificada do Sócio em Procedimento de Exclusão será lançada em ata, lavrada na presença de 2 (duas) testemunhas alheias aos interesses da Sociedade, liberando os demais Sócios para procederem com as medidas necessárias para sua exclusão no contrato social.

7.3.3. Valor das Quotas do Excluído e Forma de Pagamento. As Quotas da Parte excluída serão liquidadas pela Sociedade e pagas ao Excluído pelo seu valor nominal contábil, em até 5 (cinco) dias úteis da data da Assembleia que deliberar sobre a Exclusão da Parte.

7.4. Exercício do Direito de Retirada. O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a Sociedade e os Sócios sua intenção com antecedência mínima 60 (sessenta) dias, sendo o exercício da retirada, apuração de haveres, valor, forma de pagamento e demais condições reguladas integralmente pelo Acordo de Sócios da Sociedade.

7.5. Separação Judicial ou Divórcio, Falecimento ou Incapacidade judicialmente declarada de qualquer das Partes. É expressamente vedada a entrada de Sócios estranhos ao quadro

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



social, a qualquer título ou sob qualquer condição, na qualidade de herdeiros, sucessores, credores, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, sem a expressa anuência dos Sócios remanescentes, em conformidade com as disposições do Acordo de Sócios da Sociedade, razão pela qual as Quotas do Sócio falecido, divorciado ou incapacitado serão compulsoriamente adquiridas pela Sociedade para manutenção em tesouraria ou então reduzido o capital social se a Sociedade não tiver condições de (re)comprá-las, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, **tendo-se como critério de avaliação das quotas, apuração dos haveres, forma de pagamento e demais condições, as disposições exatas contidas no Acordo de Sócios da Sociedade,** que são cogentes, inclusive aos sucessores, cônjuges e/ou companheiros, e quaisquer terceiros alheios à Sociedade.

- 7.6. As Quotas resgatadas pela Sociedade em razão do adimplemento da apuração de haveres do Sócio retirante ou afetada permanecerão em tesouraria até que os Sócios deem a destinação que melhor aprover, seja pelo cancelamento ou redistribuição aos demais Sócios pela proporcionalidade de suas participações societárias.
- 7.7. Nos termos do artigo 609 do Código de Processo Civil, uma vez apurados, os haveres do Sócio retirante e/ou afetado serão pagos nos exatos termos do Acordo de Sócios, razão pela qual os Sócios ratificam os princípios da autonomia da vontade, da obrigatoriedade dos contratos ("*pacta sunt servanda*"), do consensualismo e da boa-fé objetiva inerente à relação societária, também em conformidade com a Lei da Liberdade Econômica, Lei n.º 13.874/19.

8. REGÊNCIA SUPLETIVA LEI DAS S.A.

- 8.1. De forma supletiva, a Sociedade aplicará os dispositivos legais que regem a Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo Único do art. 1.053, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)

9. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

- 9.1. Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10. ACORDO DE SÓCIO ARQUIVADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

- 10.1. Existe um acordo de Sócios e Associados da sociedade, firmado entre os Sócios e Associados titulares da totalidade do capital social da sociedade, arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Sócios"), à disposição de quem quer que seja, sobretudo perante aqueles que com ela façam

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

negócios e ou partes relacionadas dos Sócios, os quais poderão solicitar esclarecimento e/ou vistas do Instrumento, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento e/ou oposição aos seus termos. As quotas detidas pelos Sócios são parte do Acordo de Sócios e estão sujeitas a determinadas restrições de transferência e outras disposições contidas no referido Acordo. Nenhuma transferência ou resolução de tais Quotas será realizada em desconformidade com o Acordo de Sócios. Quaisquer operações que violem as disposições do Acordo de Sócios, mesmo que firmada por um destes, serão consideradas nulas e não oponíveis contra os demais e contra a Sociedade.

11. DO FORO ELEITO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, justos e contratados fizeram lavrar este instrumento que assinam em 03 (três) vias.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

SÓCIOS:

THIAGO TAURA CHERBISKI

FELIPE LEONARDO DANCINI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI
06586444918	FELIPE LEONARDO DANCINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 08:10 SOB Nº 41211122274.
PROTOCOLO: 227382374 DE 30/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214350874. CNPJ DA SEDE: 30273846000166.
NIRE: 41211122274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2022.
BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CENTRO



Processo: 00764
777
[Signature]

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001356841-29

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BRVO DISTRIBUIDORA LTDA(COMPLEXO NIB - 1158577)

Nome Fantasia: BRVO DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 30.273.846/0001-66

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4692/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4662/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL

4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4647/8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CENTRO



4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4623/1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES Logradouro: REPUBLICA ARGENTINA Número: 1237 Complemento: SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED Bairro: AGUA VERDE Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 11.798,83 m ² Área Vistoriada: 41,66 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 8 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: HIDRANTE E MANGOTINHOS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Dezembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Processo: 000194
 Fls.: 779
 Ass: [Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.131.206-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/12/2013

NOME: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

FILIAÇÃO: HAMILTON CHERBISKI
 ISALTINA YOCHICO TAURA CHERBISKI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1985

DCC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, MERCES
 C.NASC=5391, LIVRO=4A, FOLHA=249

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.131.206-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7131206-2 BESP PR

CPF: **047.776.399-59** DATA NASCIMENTO: **23/05/1985**

FILIAÇÃO: **HAMILTON CHERBISKI**
ISALTINA YOCHICO TAURA CHERBISKI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **A/B**

Nº REGISTRO: **03325826998** VALIDADE: **08/02/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **08/07/2004**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **08/02/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **JACOBS (RAM)** 13068070601
 PR914039325

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

Processo: *CC/BJ*
 Fis.: *150*
 Ass: *[Signature]*

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FELIPE LEONARDO DANCINI

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/08/1989 CURITIBA/PR

4a DATA EMISSÃO
03/01/2023

4b VALIDADE
03/01/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8913019-0 SESP PR

4d CPF
065.864.449-18

5 Nº REGISTRO
04310706444

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NIVALDO DANCINI

TELMA MARIA MOREIRA DANCINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

[Signature]
ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

41970365054
PR922460642

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2522277708

PROIBIDO PLAS TIFICAR

2522277708




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.273.846/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL BRVO DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRVO DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BRVODISTRIBUIDORA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3328-3185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

 Emitido no dia **06/02/2024** às **13:23:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.273.846/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED
--------------------------------------	----------------	--

CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BRVODISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (41) 3328-3185
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2024 às 13:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP:
80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-
3185



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ: 30.273.846/0001-66		
Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde.		
Cidade: Curitiba - PR	CEP: 80.620-010	
Telefone/Fax: 41 3328-3185		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1522-9	Conta Corrente: 39.856-X
Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski		
CPF: 047.776.399-59		
CARGO: Sócio e Administrador		
E-MAIL: vendas1@brvodistribuidora.com.br		

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO ANP

A **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba – PR- CEP: 80.620-010, neste ato representado pelo Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF nº 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 – Apto 2 – Santa Felicidade – Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas1@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346, abaixo assinado, declara para os fins de direito, que:

DECLARAMOS QUE:

Somos apenas fornecedores, nesse sentido indicamos o local onde o pregoeiro pode fazer a consulta quanto ao registro dos produtos ofertados na ANP Agência Nacional do Petróleo, qual seja, pelo site <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDMyMWMwODU0MTVNi00YTmWLEwODEtM2I3ZjVhN2VmZjVlIiwidCI6IjQ0OTlmNGZmLTl0YTtytNGI0Mi1iN2VmLTEyNGFmY2FkYzkyZkxMyJ9&pageName=ReportSectionc7de343bb5fd7bbcd3b>

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO TAURA CHERBISKI
RG: 7.131.2062
CPF: 047.776.399-59
SÓCIO.

BRVO
DISTRIBUIDORA
EIRELI:302738460
00166
Assinado de forma digital
por BRVO DISTRIBUIDORA
EIRELI:3027384600166
Dados: 2022.02.02
14:08:59 -03'00'

BRVO DISTRIBUIDORA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2024 13:35:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **30.273.846/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde CEP:
80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-
3185



Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Endereço: Av Republica Argentina, 1237, andar 08, Cond. Today S. Office Ed. - Água verde.

Cidade: Curitiba - PR CEP: 80.620-010

Telefone/Fax: 41 3328-3185

Banco: Banco do Brasil

Agência:
1522-9

Conta Corrente: 39.856-X

Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski

CPF: 047.776.399-59

CARGO: Sócio e Administrador

E-MAIL: vendas2@brvodistribuidora.com.br ou Thiago@brvodistribuidora.com.br

DECLARAÇÃO

A BRVO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.273.846/0001-66, com sede na Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed., Água Verde, Curitiba/Pr, 80620-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG nº 7.131.206-2 e do CPF nº 047.776.399-59, DECLARA para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº , sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESADA PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Curitiba, 20 de dezembro de 2023.

THIAGO TAURA
CHERBISKI:047
77639959

Assinado de forma
digital por THIAGO
TAURA
CHERBISKI:04777639
959

THIAGO TAURA CHERBISKI
CPF 047.776.399-56
RG 7131206-2

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:6407136
7920

Assinado de forma
digital por
REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2023.12.20
15:48:28 -03'00'

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP:
80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-
3185



Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Endereço: Av Republica Argentina, 1237, andar 08, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde.

Cidade: Curitiba - PR CEP: 80.620-010

Telefone/Fax: 41 3328-3185

Banco: Banco do Brasil

Agência:
1522-9

Conta Corrente: 39.856-X

Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski

CPF: 047.776.399-59

CARGO: Sócio e Administrador

E-MAIL: vendas2@brvodistribuidora.com.br ou Thiago@brvodistribuidora.com.br

A **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba – PR- CEP: 80.620-010, neste ato representado pelo Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF nº 047.776.399-59, sócio, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas2@brvodistribuidora.com.br, Declara:

- 1) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- 2)) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nem mesmo, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Processo: 004/23
Fls.: 257
Ass: [assinatura]

9) DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental. Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.273.846/0001-66 Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde. Cidade: Curitiba - PR CEP: 80.620-010 Telefone/Fax: 41 3328-3185 Banco: Banco do Brasil Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski CPF: 047.776.399- 59 CARGO: Sócio e Administrador E-MAIL: vendas2@brvodistribuidora.com.br ou Thiago@brvodistribuidora.com.br Agência: 1522-9 Conta Corrente: 39.856-X respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

10) Declaramos, para devidos fins que não possuímos no quadro Societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, DO ARTIGO 9 DA LEI 8.666 de 21 de julho de 1993.

11) Declaramos a manter durante a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) O responsável legal, e representante no Pregão eletrônico é o Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF nº 047.776.399- 59, sócio, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas2@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346.

Curitiba, 20 dezembro 2023.

THIAGO
TAURA
CHERBISKI:04
777639959

Assinado de forma digital
por THIAGO TAURA
CHERBISKI:0477639959

THIAGO TAURA CHERBISKI
CPF 047.776.399-56
RG 7131206-2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032811402-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.273.846/0001-66**
Nome: **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.273.846/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:59 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **8935.621F.58F3.9FDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.273.846/0001-66
Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 1237 SL 802 / VILA IZABEL / CURITIBA / PR / 80620-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041808142629803205

Informação obtida em 25/04/2024 13:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7431486	07/11/2023	07/11/2023	07/02/2024
Dados básicos:			
CNPJ :	30.273.846/0001-66		
Razão Social :	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI		
Nome fantasia :	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI		
Data de abertura :	03/04/2018		
Endereço:			
logradouro:	AV CANDIDO HARTMANN		
N.º:	4651	Complemento:	APT 02 ANDAR TR
Bairro:	SANTA FELICIDADE	Município:	CURITIBA
CEP:	82015-100	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		3JB47KHD9QVBX5XF	



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente. Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: <https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 21002714 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 07/05/2021 **Nº Extra:** 00-006332/2021.M3JL48T3

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30273846000166

Rua: AV. REPÚBLICA ARGENTINA

Nº Predial: 001237

Nº Unidade: 305

Indicação Fiscal: 43045054 - 5

Inscrição Imobiliária:

Bairro: ÁGUA VERDE

Zoneamento: 1 - EE-3 - EIXO ESTRUTURAL SUL

Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

Atividades Comerciais

Código

Descrição

821999900

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Deliberação

Data: 07/05/2021

Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Sendo assim, a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida, SOMENTE para a Forma de Atuação informada, mediante este termo.

Data: 07/05/2021

ATENÇÃO:

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 7833/91 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 983/04, nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são apenas para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local.

Data de Emissão: 11/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.066.967
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Nome: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:51 do dia 06/02/2024.
Código de autenticidade da certidão: 73F5A281AFD743A1994F9627EAEAE2E6D0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.273.846/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

BRVO DISTRIBUIDORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE LEONARDO DANCINI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO TAURA CHERBISKI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2024 às 13:24 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.273.846/0001-66 DUNS®: 91*****14
Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BRVO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/05/2024
Receita Municipal	Validade:	17/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/01/2024 15:32

1 de 1

CPF: 047.XXX.XXX-59 Nome: THIAGO TAURA CHERBISKI

Ass: _____

Processo: 004/2018
 Fls.: 796
 Ass: [Assinatura]



Governo do Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA NIRE: 41211122274 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2420175413	
NIRE (Sede) 41211122274	CNPJ 30.273.846/0001-66	Data de Ato Constitutivo 03/04/2018	Início de Atividade 03/04/2018

Endereço Completo
 Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 1237, SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED, AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80620-010

Objeto Social
 COMÉRCIO ATACADISTA FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTE; COMÉRCIO ATACADISTA ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUIDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGENHAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41211122274 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2420175413			
ELETRODOMESTICOS, DE APARELHOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome THIAGO TAURA CHERBISKI	CPF/CNPJ 047.776.399-59	R\$ 2.862,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome FELIPE LEONARDO DANCINI	CPF/CNPJ 065.864.449-18	R\$ 92.538,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome THIAGO TAURA CHERBISKI		047.776.399-59	Indeterminado		
Nome FELIPE LEONARDO DANCINI		065.864.449-18	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 04/11/2022		20227382374	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2024, às 08:24:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AMLJNKMM**.




PRC2420175413

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---



IDENTIFICAÇÃO		Cadastro atualizado até a data da consulta 		Data/Hora Host CELEPAR 20/12/2023 - 15:52:02
CNPJ:	30.273.846/0001-66	Inscrição Estadual:	90782183-87	
Nome Empresarial:	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA			

ENDEREÇO

Logradouro:	AV REPUBLICA ARGENTINA		
Número:	1237	Complemento:	SL 802 AND 08 COND TODAY S OFFICE ED
Bairro:	AGUA VERDE		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.620-010	Telefone:	(41)3328-3185
E-mail:	FINANCEIRO@BRVODISTRIBUIDORA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Início das Atividades:	05/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Certidão n°: 8609923/2024
Expedição: 06/02/2024, às 13:58:36
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRVO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.273.846/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BOLETIM TÉCNICO

Versão 1.0013

Maxon Oil 2T – SAE 30 TC – Reg. ANP 15846

DESCRIÇÃO: Óleo lubrificante de base mineral para motores 2 tempos a gasolina. Composto de óleos básicos parafínicos e pacote de aditivos detergente, dispersante e anti-desgaste com controle de depósitos (borra).

APLICAÇÃO: Lubrificante recomendado para uso em motores 2 tempos com aplicação das especificações API TC e/ou JASO FB. Possui grau de viscosidade SAE 30 segundo padrão SAE J300 (Viscosidade de 9,4 cSt até 12,4 cSt a uma temperatura de 100°C).

NIVEIS DE DESEMPENHO: Atende o nível de desempenho API TC e JASO FB.

VANTAGENS: Os lubrificantes MaxonOil são formulados com aditivos importados, os mesmos aditivos utilizados nos melhores lubrificantes do mercado internacional, também utilizamos os melhores básicos disponíveis no mercado nacional. Nossos lubrificantes são produzidos sob rigoroso controle de qualidade, garantindo a excelência para que nossos consumidores possam usufruir do melhor lubrificante possível dentro de sua classificação.

- **Propriedades de alto desempenho:** Possui pacote de aditivos que controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Possui aditivo para melhorar a queima junto à gasolina, gerando maior eficiência energética e por consequência, economia no uso do combustível.

EMBALAGEM: Disponível em embalagem de 500 ml (caixa com 40 unidades).

COMERCIALIZADOR/ PRODUTOR: TecLub Ind. e Com de Lubrificantes Ltda – ANP 913 (Dentro dos novos padrões da res. 18/2009)

Características Típicas		2T / SAE 30
Viscosidade cST 40º	ASTM D445/ NBR 10441	72,2 cSt
Viscosidade cST 100º	ASTM D445/ NBR 10441	9,5 cSt
Índice de Viscosidade	ASTM D2270/ NBR 14358	109
Ponto de Fulgor, Vaso Aberto (ºC)	ASTM D 92 / NBR 11341	114
Cor	ASTM D 1500	Verde

Nota técnica: Análises realizadas pelo laboratório interno da empresa com contra-análise feita pelo LacTec (Laboratório do Centro Politécnico da UFPR – <http://lactec.org.br>). As informações referentes a características típicas podem variar, mas sempre dentro do limite estabelecido pela SAE (Society of Automotive Engineers) e pela API (American Petroleum Institute).

BOLETIM TÉCNICO LUST CHASSI CA2



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, maquinário agrícola como arados, colheitadeiras, adubadoras e semeadeiras, especialmente na lubrificação de junta universal, mancais de deslizamento, buchas e correntes sujeita à ação de lavagens frequentes. É indicada para operações onde a temperatura não exceda 70°C.

Benefícios:

- ✓ Oferece boas propriedades de lubrificação entre superfícies metálicas
- ✓ Possui ótima resistência a ação de lavagem da água, devido à qualidade do sabão de cálcio utilizado para sua fabricação.
- ✓ Ótima aderência nas partes móveis e elevada bombeabilidade podendo ser aplicada através de sistemas centralizados, bombas pneumáticas ou lubrificadores manuais.

COMPOSIÇÃO

Graxa a base de sabão de cálcio.

CLASSIFICAÇÃO

Atende a especificação grau NLGI 2.

EMBALAGEM

Produto disponível em acondicionamentos de balde 18 kg e tambor 170 kg.

DADOS TÉCNICOS TÍPICOS

ENSAIO	MÉTODO	CHASSI CA2
PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25°C	ABNT NBR 11345	278
PONTO DE GOTA °C	ABNT NBR 6564	98
TEXTURA	VISUAL	LISA / MACIA
TIPO DE SABÃO	-	CÁLCIO
COR	VISUAL	CASTANHA

*As informações contidas nesta publicação são baseadas em nossas experiências de laboratório e de campo. A utilização em condições e/ou ambientes diferentes dos conhecidos podem alterar um ou vários dos dados apresentados nesta publicação, e, nestes casos, nossa responsabilidade estará restrita às informações por nós confirmadas e/ou alteradas após a apresentação pelo(s) usuário(s) de suas condições de uso".

BRASIL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

RUA CANADÁ, 475 – SÃO JOSÉ CEP-92420-180 CANOAS-RS | SAC 0800-0000688 | E-MAIL: SAC@BRLUB.COM.BR



rev.: 1 05/2022

BOLETIM TÉCNICO

LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 CH-4

Óleo para Motor Turbo Diesel



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Lubrificante mineral multiviscoso recomendado para motores a diesel naturalmente aspirados ou turboalimentados, que operem em quaisquer condições de serviços. Sua formulação é feita com óleos básicos selecionados e aditivos de alta tecnologia que proporcionam excelente proteção contra a formação de borra e depósitos em baixas e altas temperaturas.

Benefícios:

- ✓ Excelente controle de fuligem e limpeza do motor
- ✓ Resistência à oxidação, evitando verniz e formação de depósitos sobre o pistão e a turbina.
- ✓ Máxima proteção contra o desgaste corrosivo.
- ✓ Prolongamento dos intervalos entre trocas de óleo.
- ✓ Prolonga a vida útil do motor.

COMPOSIÇÃO

Bases lubrificantes minerais e aditivos anticorrosivos, antioxidantes, antiespumantes, agentes dispersantes para controle de resíduos, melhoradores de viscosidade e fluidez.

CLASSIFICAÇÃO

Atende os níveis de desempenho: SAE 15W40, API CH-4.

EMBALAGEM

Produto disponível em acondicionamentos de caixa 24x1, balde 20 litros e tambor 200 litros.

DADOS TÉCNICOS TÍPICOS

ENSAIO	UNIDADE	MÉTODO	TURBO DIESEL CH-4
SAE	-	-	15W40
VISCOSIDADE 100°C	cSt	ABNT NBR 10441	14,73
VISCOSIDADE 40°C	cSt	ABNT NBR 10441	108,9
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	-	ABNT NBR 14358	140
PONTO DE FULGOR	°C	ABNT NBR 11341	230
PONTO DE FLUIDEZ	°C	ABNT NBR 11349	-28
TBN	Mg KOH/g	ABNT NBR 05798	7,92

As informações contidas nesta publicação são baseadas em nossas experiências de laboratório e de campo. A utilização em condições e/ou ambientes diferentes dos conhecidos podem alterar um ou vários dos dados apresentados nesta publicação, e, nestes casos, nossa responsabilidade estará restrita às informações por nós confirmadas e/ou alteradas após a apresentação pelo(s) usuário(s) de suas condições de uso.

BRASIL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
RUA CANADÁ, 475 – SÃO JOSÉ CEP-92420-180 CANOAS-RS | SAC 0800-0000688 | E-MAIL: SAC@BRLUB.COM.BR



BRVO

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua: Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde, Curitiba

- PR

CEP: 80620-010

Telefone: 41 3328-3185

CNPJ: 30.273.846/0001-66 IE: 90782183-87



Ao Órgão 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO. Pregão Eletrônico N° 900042024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
4	LUBRIFICANTE 15W40 MARCA: LUST FABRICANTE: LUST MODELO/VERSÃO: LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 CH-4 -	LITRO	640,00	33,70	21.568,00
6	ÓLEO (2-TEMPO) MARCA: MAXON FABRICANTE: MAXON MODELO/VERSÃO: 2T 30 TC JASO FB-	LITRO	740,00	31,53	23.332,20
7	GRAXA BALDE MARCA: LUST FABRICANTE: LUST MODELO/VERSÃO: LUST CHASSI CA2 -	BALDE 20,00 L	115,00	498,67	57.347,05
Valor total da proposta:					102.247,25

O valor total dessa proposta é de R\$102.247,25 (cento e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil Agência: 1522-9 Conta Corrente: 39.856-X

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Entrega: 3(Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento

Local de entrega: conforme o edital

Ata de Registro de Preços no prazo determinado indicando para esse fim como representante legal desta empresa o(a) Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF n° 047.776.399-59, vendas2@brvodistribuidora.com.br,

Observações:

Não será realizado troca e nem montagem de estrutura no local para fornecimento do lubrificante

Curitiba, 26 de Abril de 2024

Representante Legal

THIAGO TAURA CHERBISKI

RG:7.131.206-2

CPF:047.776.399-59



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 26/04/2024 13:12:28 é(são):

Nome: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

CPF: 047.776.399-59

Data: 26/04/2024 13:12:28





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 004/2024

COMBUSTÍVEL

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12

Data e hora da consulta: 05/01/2024 12:49

Usuário: ***.197.723-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
120013	CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.429/0124-60	30D ROD. MA-106 - KM7, SN ALCANTARA - MA	65250-000
Município	UF	Telefone
ALCANTARA	MA	DDD:98 PABX 3311-9000

Ano	Tipo	Número
2023	NE	683

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	205629	1444000000	339030	120013	A0000340100

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/12/2023	Ordinário	67710.008645/2022-79	0,0000	11.768,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	65055-321
Endereço	UF	Telefone
CINCO 07 QUADRA 2B COHAPAM	MA	
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITAÇÃO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

APL.: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TIPO:ARLA-32, COMPOSIÇÃO: 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO A SEREM UTILIZADOS NAS VIATURAS À DIESEL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA - PAG: 67710.008645/2022-79 - PAM: 0013/STT/2023 - DL: 08/CLA/2023

Local da Entrega

CLA

Informação Complementar

12001306000082023 - UASG Minuta: 120013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	29/12/2023 10:08:47	Alteração

Data e hora da consulta: 05/01/2024 12:49
Usuário: ***.197.723-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 11.768,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO ARLA-32, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	11.768,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2023	Inclusão	80,00000	147,1000	11.768,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO BENITEZ LEAL
***.148.707-**
28/12/2023 18:24:31

Responsável pela Nota de Empenho
FELIPE DA SILVA GOMES
***.381.414-**
28/12/2023 16:23:44

Versão	Data/Hora	Operação
003	29/12/2023 10:08:47	Alteração

RECEBEMOS DE P H ATAIDE DE JESUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.045 SÉRIE: 1

Processo: 0004
Fls.: 909
Ass: [Assinatura]

P H ATAIDE DE JESUS LTDA RUA 05 , QUADRA 2B, 07 - SÃO CRISTOVÃO - COHAPAM, Sao Luis, MA - CEP: 65055321 - Fone/Fax: 98982688352	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2124 0133 7765 5800 0112 5500 1000 0000 4510 3271 2007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.045 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240001953623 - 18/01/2024 00:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 126036748	CNPJ / CPF 33.776.558/0001-12
--------------------------------------	---	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA		00.394.429/0124-60	17/01/2024
ENDEREÇO 30D ROD. MA-106 - KM7, SN - KM7	BAIRRO/DISTRITO MA 106	CEP 65250-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Alcantara	FONE/FAX 9833119000	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.768,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.768,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70	ARLA 32 20L	31021010	0102	5102	UN	80,0000	147,1000	11.768,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO 2023NE683. FAVORECIDA: P H ATAIDE DE JESUS LTDA BANCO PARA PAGAMENTO: (001) BANCO D O BRASIL S.A AGENCIA: 1638-1 CONTA CORRENTE: 95731-3	RESERVADO AO FISCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12311739886 em 09/08/2023, protocolo 231018169. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Número de Registro:	21201191951
CNPJ:	33776558000112
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03886143317	Thomas Ferreira Candeira	MA14310/O-6
05739958342	PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/08/2023 08:33 SOB Nº 20231018169.
PROTOCOLO: 231018169 DE 05/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12311739886. NIRE: 21201191951.
P H ATAIDE DE JESUS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

Página 1 de 8



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	426.220,24 D
1.01	Ativo Circulante	7.749,27 D
1.01.01	Disponibilidades	4,34 D
1.01.01.02	Bancos	4,34 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4,34 D
1.01.03	Clientes	2.739,75 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.739,75 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.739,75 D
1.01.15	Estoques	5.005,18 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.005,18 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.005,18 D
1.07	Ativo não Circulante	418.470,97 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	416.970,98 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	24.775,75 D
1.07.00.03.02	Empréstimos a Pessoas Ligadas	24.775,75 D
1.07.00.19	Outras Contas	392.195,23 D
1.07.00.19.01	Outras Contas	392.195,23 D
1.07.04	Imobilizado	1.499,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.999,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.999,90 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.499,91 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.499,91 C
2	*** Passivo ***	426.220,24 C
2.01	Passivo Circulante	2.255,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.255,77 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.999,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.999,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	256,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	256,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	423.964,47 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	23.964,47 C
2.07.07.01	Outras Contas	23.964,47 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	23.964,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 426.220,24 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Fim

Elis FORTES Contabil
812
[Signature]

Balço Patrimonial 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO , Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

Estabelecimentos: 0001 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA CINCO , Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

Página 3 de 8

Processo: 00224

Portes Contábil

Fls.: 813

Telefone: (98)

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	47.277,08
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	47.277,08
010.01.02	Vendas de Mercadorias	21.144,78
010.01.03	Serviços Prestados	26.132,30
(-) 020	Deduções da Receita	2.413,73
020.01	Impostos Faturados	2.413,73
020.01.05	Simples	2.413,73
(=) 030	Receita Líquida	44.863,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.110,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	11.110,00
(=) 060	Lucro Bruto	33.753,35
(-) 070	Despesas Operacionais	15.942,24
070.01	Despesas Administrativas	16.426,53
070.04	Resultado Financeiro	0,71
070.04.02	Despesas Financeiras	0,71
070.05	Outras Receitas	485,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.811,11
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.811,11
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.811,11

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

Página 4 de 8

Processo: 2024/24

Fortes Contábil

Fls.: 03/04

Ass: [Assinatura]

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA é uma empresa voltada para o comércio atacadista de componente eletrônico e equipamentos de telefonia e comunicação no Estado do Maranhão.

Atende órgão municipais e estaduais dentro e fora da capital São Luís - MA.

As principais atividades exercidas são: 1 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos equipamentos de telefonia e comunicação; 2 - Impressão de material para uso publicitário; 3 - Serviço de pré-impressão; 4 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, dentre outras atividades voltadas para as áreas de Prestação de Serviços e Comércio Varejista e Atacadista possuindo assim uma vasta área de atuação em diversos setores.

Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas adotadas no Brasil, com aplicação da NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas.

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

A administração da empresa constatou que não houve a deteriorização de ativos imobilizados no período.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 - Disponibilidades

Incluem os saldos em conta movimento até a data do encerramento do balanço.

3.2 - Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e vendas de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valor presente e de realização.

3.3 - Empréstimos a Pessoas Ligadas

Representa o saldo dos adiantamentos de lucros ao sócio Pedro Henrique Ataide de Jesus.

3.4 - Outras Contas

Representa o saldo investimentos na empresa.

3.5 - Imobilizado

Equipamentos de Processamento de Dados - R\$ 4.999,90

TOTAL DO IMOBILIZADO - R\$ 4.999,90

Depreciação Acumulada - R\$ 3.499,91

3.6 - Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 400.000,00 com participação de 100% de Pedro Henrique Ataide de Jesus.

3.7 - Lucros Acumulados

A empresa tem um saldo na data do encerramento deste Balanço no valor de R\$ 23.964,47.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA CINCO , Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

Fonte Contábil

Fls.: 315

Ass:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IL	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 7.749,27 / 2.255,77 **Ativo Circulante/Passivo Circulante**	c101/c201	3,44
	Este índice mostra a capacidade que empresa tem de honrar seus compromissos no curto prazo.		
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (7.749,27 + 416.970,98)/(2.255,77 + 0,00) **Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	(c101+c10700)/(c201+c203)	188,28
	Este índice mostra a capacidade que a empresa tem para honrar suas dívidas levando em conta, também as dívidas de longo prazo		
ISG	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (426.220,24)/(2.255,77 + 0,00) **Ativo Total/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	(c1)/(c201+c203)	188,95
	Este índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para o pagamento total de suas dívidas, envolve além dos recursos líquidos, também o permanente.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Balancete Contábil 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Página 6 de 8
Processo: 00000000000000000000
Fortes Contábil
Ass: [Assinatura]

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Anual
1	*** Ativo ***	406.153,36 D	130.168,28	110.101,40	426.220,24 D
1.01	Ativo Circulante	11.458,18 D	105.392,53	109.101,44	7.749,27 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	49.805,45	49.801,11	4,34 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	49.805,45	49.801,11	4,34 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	49.805,45	49.801,11	4,34 D
1.01.01.02.01.0001	Nubank	0,00	28.250,06	28.245,72	4,34 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	0,00	21.555,39	21.555,39	0,00
1.01.03	Clientes	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.15	Estoques	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.07	Ativo não Circulante	394.695,18 D	24.775,75	999,96	418.470,97 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	392.195,23 D	24.775,75	0,00	416.970,98 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	0,00	24.775,75	0,00	24.775,75 D
1.07.00.03.02	Empréstimos a Pessoas Ligadas	0,00	24.775,75	0,00	24.775,75 D
1.07.00.03.02.0001	Pedro Henrique Ataide de Jesus	0,00	24.775,75	0,00	24.775,75 D
1.07.00.19	Outras Contas	392.195,23 D	0,00	0,00	392.195,23 D
1.07.00.19.01	Outras Contas	392.195,23 D	0,00	0,00	392.195,23 D
1.07.00.19.01.0001	Outras Contas	392.195,23 D	0,00	0,00	392.195,23 D
1.07.04	Imobilizado	2.499,95 D	0,00	999,96	1.499,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.999,90 D	0,00	0,00	4.999,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	4.999,90 D	0,00	0,00	4.999,90 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.999,90 D	0,00	0,00	4.999,90 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	2.499,95 C	0,00	999,96	3.499,91 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	2.499,95 C	0,00	999,96	3.499,91 C
1.07.04.21.01.0002	Depreciação de Equipamentos de Processar	2.499,95 C	0,00	999,96	3.499,91 C
2	*** Passivo ***	406.153,36 C	8.467,96	10.723,73	408.409,13 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	8.467,96	10.723,73	2.255,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	8.467,96	10.723,73	2.255,77 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	6.311,00	8.310,00	1.999,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	6.311,00	8.310,00	1.999,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	6.311,00	8.310,00	1.999,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	2.156,96	2.413,73	256,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	2.156,96	2.413,73	256,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	2.156,96	2.413,73	256,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	406.153,36 C	0,00	0,00	406.153,36 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C

Continua...

Balancete Contábil 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Processo: *ocult* Página 7 de 8
 Fls.: *817* Fontes Contábil
 Ass: *[Assinatura]*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	29.950,97	47.762,08	17.811,11 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	29.950,97	47.762,08	17.811,11 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	29.950,97	47.762,08	17.811,11 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	2.413,73	47.277,08	44.863,35 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	47.277,08	47.277,08 C
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	0,00	21.144,78	21.144,78 C
3.01.01.01.01.0006	Receita de Prestação de Serviços	0,00	0,00	26.132,30	26.132,30 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	2.413,73	0,00	2.413,73 D
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	2.413,73	0,00	2.413,73 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	11.110,00	0,00	11.110,00 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	11.110,00	0,00	11.110,00 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	11.110,00	0,00	11.110,00 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	485,00	485,00 C
3.01.01.05.02	Outras Receitas	0,00	0,00	485,00	485,00 C
3.01.01.05.02.0011	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	485,00	485,00 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	16.426,53	0,00	16.426,53 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	16.426,53	0,00	16.426,53 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	5.872,61	0,00	5.872,61 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	30,00	0,00	30,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação d	0,00	15,00	0,00	15,00 D
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	999,96	0,00	999,96 D
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacê	0,00	16,00	0,00	16,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	465,80	0,00	465,80 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	8.811,16	0,00	8.811,16 D
3.01.01.07.01.0079	Material de Escritório	0,00	216,00	0,00	216,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	0,71	0,00	0,71 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	0,71	0,00	0,71 D
3.01.01.09.01.0010	Multas sobre Tributos	0,00	0,71	0,00	0,71 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	168.587,21	168.587,21	0,00

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
 Sócio-Administrador
 CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 14310/O-6
 CPF: 038.861.433-17

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
05739958342	PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 09:01 SOB N° 20231018134.
PROTOCOLO: 231018134 DE 08/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311743077. CNPJ DA SEDE: 33776558000112.
NIRE: 21201191951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.
P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA , estabelecida no(a) RUA CINCO , nº 07, QUADRA 2B, bairro COHAPAM , CEP 65055-321, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.776.558/0001-12 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201191951 por despacho de 30/05/2019.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

Pedro Henrique Ataíde de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

Fortes Contábil

Processo: *ccyby*

Ass: *820*

Crédito

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596780	3.568,50	
02/01/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596780		3.568,50
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596781	2.355,00	
02/01/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596781		2.355,00
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596782	588,50	
02/01/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596782		588,50
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596783	1.798,00	
02/01/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0001	001	596783		1.798,00
Totais do dia 02:						8.310,00	8.310,00
05/01/2022	1.01.01.02.01.0001	Nubank RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596784	13.110,00	
05/01/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596784		13.110,00
Totais do dia 05:						13.110,00	13.110,00
10/01/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos PAGO FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	596785	6.311,00	
10/01/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo PAGO FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	596785	6.799,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	Nubank PAGO FORNECEDORES DIVERSOS	0001	001	596785		13.110,00
Totais do dia 10:						13.110,00	13.110,00
Totais do mês de Janeiro:						34.530,00	34.530,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização DEPRECAIO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596789	249,99	
31/03/2022	1.07.04.21.01.0002	Depreciação de Equipamentos de Processamento de Dados DEPRECAIO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596789		249,99
Totais do dia 31:						249,99	249,99
Totais do mês de Março:						249,99	249,99
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596712	1.060,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596712		1.060,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	596758	42,40	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher SIMPLES NACIONAL 06/2022	0001	001	596758		42,40
30/06/2022	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização DEPRECAIO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596790	249,99	
30/06/2022	1.07.04.21.01.0002	Depreciação de Equipamentos de Processamento de Dados					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, 982688352

Página 3 de 17

Fortes Contabil
 PROCESSO: 20424
 Telefone: (98) 391
 Fls.:
 Ass: Crédito
 249,99

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DEPRECIO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596790		249,99
Totais do dia 30:						1.352,39	1.352,39
Totais do mês de Junho:						1.352,39	1.352,39
18/07/2022	3.01.01.07.01.0079 - Material de Escritório	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	001	596710	188,00	
18/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	001	596710		188,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0079 - Material de Escritório	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	001	596711	28,00	
18/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	001	596711		28,00
Totais do dia 18:						216,00	216,00
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596764	42,40	
20/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596764		42,40
Totais do dia 20:						42,40	42,40
21/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596713	624,50	
21/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596713		624,50
Totais do dia 21:						624,50	624,50
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	596759	24,98	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL 07/2022	0001	001	596759		24,98
Totais do dia 31:						24,98	24,98
Totais do mês de Julho:						907,88	907,88
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596765	24,98	
20/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596765		24,98
Totais do dia 20:						24,98	24,98
21/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596714	1.231,46	
21/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596714		1.231,46
Totais do dia 21:						1.231,46	1.231,46
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	596760	49,26	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL 08/2022	0001	001	596760		49,26
Totais do dia 31:						49,26	49,26
Totais do mês de Agosto:						1.305,70	1.305,70
09/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596715	10.023,10	
09/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596715		10.023,10
Totais do dia 09:						10.023,10	10.023,10
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596766	49,26	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596766		49,26

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, 982688352



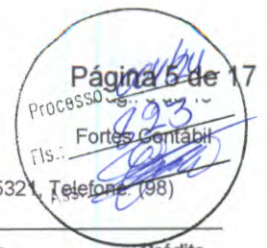
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						49,26	49,26
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	596761	400,92	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL 09/2022	0001	001	596761		400,92
30/09/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	DEPREÇIAO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596791	249,99	
30/09/2022	1.07.04.21.01.0002 - Depreciação de Equipamentos de Processamento de Dados	DEPREÇIAO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596791		249,99
Totais do dia 30:						650,91	650,91
Totais do mês de Setembro:						10.723,27	10.723,27
17/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	SERVICOS PRESTADOS NF 1	0001	001	596718	21.995,30	
17/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços	SERVICOS PRESTADOS NF 1	0001	001	596718		21.995,30
Totais do dia 17:						21.995,30	21.995,30
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596767	400,92	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596767		400,92
Totais do dia 20:						400,92	400,92
27/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	SERVICOS PRESTADOS NF 2	0001	001	596719	4.137,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços	SERVICOS PRESTADOS NF 2	0001	001	596719		4.137,00
Totais do dia 27:						4.137,00	4.137,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	596762	1.567,94	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL 10/2022	0001	001	596762		1.567,94
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	0001	001	596774	3.568,50	
31/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	0001	001	596774		3.568,50
Totais do dia 31:						5.136,44	5.136,44
Totais do mês de Outubro:						31.669,66	31.669,66
16/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596716	1.786,57	
16/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596716		1.786,57
Totais do dia 16:						1.786,57	1.786,57
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596768	747,40	
20/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596768		747,40
Totais do dia 20:						747,40	747,40
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	596757	71,46	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	596757		71,46
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	0001	001	596775	768,23	
30/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS	0001	001	596775		768,23
Totais do dia 30:						839,69	839,69
Totais do mês de Novembro:						3.373,66	3.373,66
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	RECEBIMENTO DE SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0001	001	596720	4.054,26	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL	0001	001	596720		4.054,26
01/12/2022	1.07.00.03.02.0001 - Pedro Henrique Ataide de Jesus	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596721	660,00	
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596721		660,00
01/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596756	1.425,51	
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596756		1.425,51
01/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596769	1.264,96	
01/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596769		1.264,96
Totais do dia 01:						7.404,73	7.404,73
03/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596722	85,00	
03/12/2022	3.01.01.05.02.0011 - Outras Receitas Operacionais	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596722		85,00
03/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596723	85,00	
03/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596723		85,00
Totais do dia 03:						170,00	170,00
06/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	MANUTENCAO DE VEICULOS	0001	001	596724	15,00	
06/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	MANUTENCAO DE VEICULOS	0001	001	596724		15,00
Totais do dia 06:						15,00	15,00
07/12/2022	1.07.00.03.02.0001 - Pedro Henrique Ataide de Jesus	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596725	100,00	
07/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596725		100,00
Totais do dia 07:						100,00	100,00
08/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	596726	45,00	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	OUTRAS DESPESAS	0001	001	596726		45,00
08/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596727	41,65	
08/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596727		41,65
Totais do dia 08:						86,65	86,65
09/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596728	25,00	
09/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596728		25,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

Página 6 de 474

Reg: 001

Site Contábil

Ass: [Assinatura]

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais PAGO ORION TECH	0001	001	596729	50,00	
09/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank PAGO ORION TECH	0001	001	596729		50,00
09/12/2022	1.07.00.03.02.0001	- Pedro Henrique Ataide de Jesus TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596730	500,00	
09/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596730		500,00
09/12/2022	1.07.00.03.02.0001	- Pedro Henrique Ataide de Jesus TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596731	914,10	
09/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596731		914,10
09/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais PAGO OUTRAS DESPESAS	0001	001	596732	22,00	
09/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank PAGO OUTRAS DESPESAS	0001	001	596732		22,00
Totais do dia 09:						1.511,10	1.511,10
13/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596717	6.419,15	
13/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	596717		6.419,15
Totais do dia 13:						6.419,15	6.419,15
20/12/2022	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596752	21.555,39	
20/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	596752		21.555,39
Totais do dia 20:						21.555,39	21.555,39
21/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	596733	1.130,12	
21/12/2022	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	0001	001	596733		1.130,12
21/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais OUTRAS DESPESAS	0001	001	596734	10,00	
21/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank OUTRAS DESPESAS	0001	001	596734		10,00
21/12/2022	1.07.00.03.02.0001	- Pedro Henrique Ataide de Jesus TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596755	20.425,27	
21/12/2022	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596755		20.425,27
Totais do dia 21:						21.565,39	21.565,39
22/12/2022	1.07.00.03.02.0001	- Pedro Henrique Ataide de Jesus TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596735	643,55	
22/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596735		643,55
Totais do dia 22:						643,55	643,55
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank RECEBIMENTO DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	0001	001	596736	6.419,15	
23/12/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEBIMENTO DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	0001	001	596736		6.419,15

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO , Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

Página 7 de 17

PROCESSO: 825
 Fortes Contabil
 Fls.:
 ASS:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	RECEBIMENTO DE MATHEUS DA CUNHA	0001	001	596737	400,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0011 - Outras Receitas Operacionais	RECEBIMENTO DE MATHEUS DA CUNHA	0001	001	596737		400,00
23/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGO SERVICOS MATHEUS DA CUNHA	0001	001	596738	5.872,61	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SERVICOS MATHEUS DA CUNHA	0001	001	596738		5.872,61
23/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596739	170,00	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596739		170,00
23/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596740	350,00	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596740		350,00
23/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596741	820,54	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	596741		820,54
23/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	596742	71,46	
23/12/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas sobre Tributos	PAGO SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	596742	0,71	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	PAGO SIMPLES NACIONAL 11/2022	0001	001	596742		72,17
Totais do dia 23:						14.104,47	14.104,47
28/12/2022	1.07.00.03.02.0001 - Pedro Henrique Ataide de Jesus	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596743	10,40	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596743		10,40
Totais do dia 28:						10,40	10,40
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	RECEBIMENTO DE IFMA	0001	001	596744	1.786,57	
30/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE IFMA	0001	001	596744		1.786,57
30/12/2022	1.07.00.03.02.0001 - Pedro Henrique Ataide de Jesus	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596745	1.502,43	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596745		1.502,43
30/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596746	15,00	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596746		15,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	COMPRA DE MEDICAMENTOS	0001	001	596747	16,00	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank	COMPRA DE MEDICAMENTOS	0001	001	596747		16,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	OUTRAS DESPESAS	0001	001	596748	144,90	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Nubank						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		OUTRAS DESPESAS	0001	001	596748		144,90
					Totais do dia 30:	3.464,90	3.464,90
31/12/2022	1.07.00.03.02.0001	- Pedro Henrique Ataide de Jesus TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596749	20,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank TRANSFERENCIA PARA PEDRO HENRIQUE	0001	001	596749		20,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596750	93,90	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank COMPRA DE MATERIAL DE USO	0001	001	596750		93,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador GASTOS COM ALIMENTACAO	0001	001	596751	30,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Nubank GASTOS COM ALIMENTACAO	0001	001	596751		30,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples SIMPLES NACIONAL 12/2022	0001	001	596763	256,77	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher SIMPLES NACIONAL 12/2022	0001	001	596763		256,77
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS	0001	001	596776	6.773,27	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS	0001	001	596776		6.773,27
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização DEPRECIO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596792	249,99	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0002	- Depreciação de Equipamentos de Processamento de Dados DEPRECIO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSOS DE DADOS	0001	001	596792		249,99
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	21.144,78	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Prestação de Serviços ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	26.132,30	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0011	- Outras Receitas Operacionais ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	485,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	0,71	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	15,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	16,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	30,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	216,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	465,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	999,96	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	2.413,73	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	5.872,61	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	8.811,16	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CINCO , Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

Página 9 de 17

Elaborado por: *COYAN*

Fórmula Contábil: *207*

Ass: *[Assinatura]*

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	11.110,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799	17.811,11	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		17.811,11
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		2.413,73
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		11.110,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		5.872,61
31/12/2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		30,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		15,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		999,96
31/12/2022	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		16,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		465,80
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		8.811,16
31/12/2022	3.01.01.07.01.0079 - Material de Escritório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		216,00
31/12/2022	3.01.01.09.01.0010 - Multas sobre Tributos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		0,71
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		485,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		21.144,78
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	596799		26.132,30
Totais do dia 31:						102.948,09	102.948,09
Totais do mês de Dezembro:						179.998,82	179.998,82

Balço Patrimonial 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321,

982688352

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

Página 10 de 17



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	426.220,24 D
1.01	Ativo Circulante	7.749,27 D
1.01.01	Disponibilidades	4,34 D
1.01.01.02	Bancos	4,34 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4,34 D
1.01.03	Clientes	2.739,75 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.739,75 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.739,75 D
1.01.15	Estoques	5.005,18 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.005,18 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.005,18 D
1.07	Ativo não Circulante	418.470,97 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	416.970,98 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	24.775,75 D
1.07.00.03.02	Empréstimos a Pessoas Ligadas	24.775,75 D
1.07.00.19	Outras Contas	392.195,23 D
1.07.00.19.01	Outras Contas	392.195,23 D
1.07.04	Imobilizado	1.499,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.999,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.999,90 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.499,91 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.499,91 C
2	*** Passivo ***	426.220,24 C
2.01	Passivo Circulante	2.255,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.255,77 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.999,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.999,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	256,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	256,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	423.964,47 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	23.964,47 C
2.07.07.01	Outras Contas	23.964,47 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	23.964,47 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 426.220,24 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Fim

Balço Patrimonial 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

Página 11 de 17

Processo: 00000000000000000000

Fis.: 00000000000000000000

Portes Contábil: 00000000000000000000

Outros: 00000000000000000000

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

Estabelecimentos: 0001 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA CINCO , Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	47.277,08
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	47.277,08
010.01.02	Vendas de Mercadorias	21.144,78
010.01.03	Serviços Prestados	26.132,30
(-) 020	Deduções da Receita	2.413,73
020.01	Impostos Faturados	2.413,73
020.01.05	Simples	2.413,73
(=) 030	Receita Líquida	44.863,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.110,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	11.110,00
(=) 060	Lucro Bruto	33.753,35
(-) 070	Despesas Operacionais	15.942,24
070.01	Despesas Administrativas	16.426,53
070.04	Resultado Financeiro	0,71
070.04.02	Despesas Financeiras	0,71
070.05	Outras Receitas	485,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.811,11
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.811,11
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.811,11

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
 Sócio-Administrador
 CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 14310/O-6
 CPF: 038.861.433-17

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO, Complemento: QUADRA 2B, N.º: 07, Bairro: COHAPAM, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055321, Telefone: (98) 982688352

NIRE: 21201191951 - Data: 30/05/2019

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA é uma empresa voltada para o comércio atacadista de componente eletrônico e equipamentos de telefonia e comunicação no Estado do Maranhão.

Atende órgão municipais e estaduais dentro e fora da capital São Luís - MA.

As principais atividades exercidas são: 1 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos equipamentos de telefonia e comunicação; 2 - Impressão de material para uso publicitário; 3 - Serviço de pré-impressão; 4 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, dentre outras atividades voltadas para as áreas de Prestação de Serviços e Comércio Varejista e Atacadista possuindo assim uma vasta área de atuação em diversos setores.

Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas adotadas no Brasil, com aplicação da NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas.

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

A administração da empresa constatou que não houve a deteriorização de ativos imobilizados no período.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**3.1 - Disponibilidades**

Incluem os saldos em conta movimento até a data do encerramento do balanço.

3.2 - Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e vendas de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valor presente e de realização.

3.3 - Empréstimos a Pessoas Ligadas

Representa o saldo dos adiantamentos de lucros ao sócio Pedro Henrique Ataide de Jesus.

3.4 - Outras Contas

Representa o saldo investimentos na empresa.

3.5 - Imobilizado

Equipamentos de Processamento de Dados - R\$ 4.999,90

TOTAL DO IMOBILIZADO - R\$ 4.999,90

Depreciação Acumulada - R\$ 3.499,91

3.6 - Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 400.000,00 com participação de 100% de Pedro Henrique Ataide de Jesus.

3.7 - Lucros Acumulados

A empresa tem um saldo na data do encerramento deste Balanço no valor de R\$ 23.964,47.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fim

Balancete Contábil 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Página 14 de 17

Processo: 04/2024
Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	406.153,36 D	130.168,28	110.101,40	426.220,24 D
1.01	Ativo Circulante	11.458,18 D	105.392,53	109.101,44	7.749,27 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	49.805,45	49.801,11	4,34 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	49.805,45	49.801,11	4,34 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	49.805,45	49.801,11	4,34 D
1.01.01.02.01.0001	Nubank	0,00	28.250,06	28.245,72	4,34 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	0,00	21.555,39	21.555,39	0,00
1.01.03	Clientes	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	3.653,00 D	47.277,08	48.190,33	2.739,75 D
1.01.15	Estoques	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	7.805,18 D	8.310,00	11.110,00	5.005,18 D
1.07	Ativo não Circulante	394.695,18 D	24.775,75	999,96	418.470,97 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	392.195,23 D	24.775,75	0,00	416.970,98 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	0,00	24.775,75	0,00	24.775,75 D
1.07.00.03.02	Empréstimos a Pessoas Ligadas	0,00	24.775,75	0,00	24.775,75 D
1.07.00.03.02.0001	Pedro Henrique Ataide de Jesus	0,00	24.775,75	0,00	24.775,75 D
1.07.00.19	Outras Contas	392.195,23 D	0,00	0,00	392.195,23 D
1.07.00.19.01	Outras Contas	392.195,23 D	0,00	0,00	392.195,23 D
1.07.00.19.01.0001	Outras Contas	392.195,23 D	0,00	0,00	392.195,23 D
1.07.04	Imobilizado	2.499,95 D	0,00	999,96	1.499,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.999,90 D	0,00	0,00	4.999,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	4.999,90 D	0,00	0,00	4.999,90 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.999,90 D	0,00	0,00	4.999,90 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	2.499,95 C	0,00	999,96	3.499,91 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	2.499,95 C	0,00	999,96	3.499,91 C
1.07.04.21.01.0002	Depreciação de Equipamentos de Processan	2.499,95 C	0,00	999,96	3.499,91 C
2	*** Passivo ***	406.153,36 C	8.467,96	10.723,73	408.409,13 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	8.467,96	10.723,73	2.255,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	8.467,96	10.723,73	2.255,77 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	6.311,00	8.310,00	1.999,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	6.311,00	8.310,00	1.999,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	6.311,00	8.310,00	1.999,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	2.156,96	2.413,73	256,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	2.156,96	2.413,73	256,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	2.156,96	2.413,73	256,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	406.153,36 C	0,00	0,00	406.153,36 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C

Continua...

Balancete Contábil 2022

Empresa: P H ATAIDE DE JESUS LTDA - CNPJ: 33.776.558/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Processo: 2022/0001
Página 15 de 47
Fórces Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
2.07.07.01	Outras Contas	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	6.153,36 C	0,00	0,00	6.153,36 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	29.950,97	47.762,08	17.811,11 C
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	29.950,97	47.762,08	17.811,11 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	29.950,97	47.762,08	17.811,11 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	2.413,73	47.277,08	44.863,35 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	47.277,08	47.277,08 C
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	0,00	21.144,78	21.144,78 C
3.01.01.01.01.0006	Receita de Prestação de Serviços	0,00	0,00	26.132,30	26.132,30 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	2.413,73	0,00	2.413,73 D
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	2.413,73	0,00	2.413,73 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	11.110,00	0,00	11.110,00 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	11.110,00	0,00	11.110,00 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	11.110,00	0,00	11.110,00 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	485,00	485,00 C
3.01.01.05.02	Outras Receitas	0,00	0,00	485,00	485,00 C
3.01.01.05.02.0011	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	485,00	485,00 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	16.426,53	0,00	16.426,53 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	16.426,53	0,00	16.426,53 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	5.872,61	0,00	5.872,61 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	30,00	0,00	30,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação d	0,00	15,00	0,00	15,00 D
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	999,96	0,00	999,96 D
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacê	0,00	16,00	0,00	16,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	465,80	0,00	465,80 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	8.811,16	0,00	8.811,16 D
3.01.01.07.01.0079	Material de Escritório	0,00	216,00	0,00	216,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	0,71	0,00	0,71 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	0,71	0,00	0,71 D
3.01.01.09.01.0010	Multas sobre Tributos	0,00	0,71	0,00	0,71 D
		0,00	168.587,21	168.587,21	0,00

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataide de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA , estabelecida no(a) RUA CINCO , nº 07, QUADRA 2B, bairro COHAPAM , CEP 65055-321, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 33.776.558/0001-12 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201191951 por despacho de 30/05/2019.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Pedro Henrique Ataíde de Jesus
Sócio-Administrador
CPF: 057.399.583-42

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17



ASSINATURA ELETRÔNICA

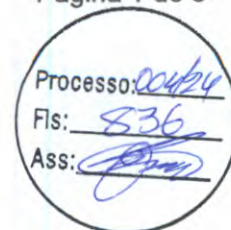
Certificamos que o ato da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
05739958342	PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/08/2023 08:33 SOB Nº 20231018169.
PROTOCOLO: 231018169 DE 05/08/2023. NIRE: 21201191951.
P H ATAIDE DE JESUS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



**BALANÇO PATRIMONIAL
DE ABERTURA
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12

NIRE: 21201191951

RUA CINCO, Nº 07, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM

CEP 65.055-321

SÃO LUIS - MARANHÃO

P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ: 33.776.558/0001-12
NIRE: 21201191957



Balanco Patrimonial de Abertura
Valores em reais

	24.11.2021
Ativo	
Ativo Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	400.000,00
Total de Ativo Circulante	400.000,00
Total do Ativo	400.000,00
Passivo	
Patrimônio Líquido	
Capital Integralizado	400.000,00
Total do Patrimônio Líquido	400.000,00
Total do Passivo	400.000,00

PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS
Titular
CPF: 057.399.583-42

KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA
Contadora CRCAM 013221/O-6
CPF: 842.522.272-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05739958342	PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS
84252227291	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 16:47 SOB N° 20220069301.
PROTOCOLO: 220069301 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203673227. CNPJ DA SEDE: 33776558000112.
NIRE: 21201191951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
P H ATAIDE DE JESUS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 00000Fls.: 838Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Pedro Ataide	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B
-----------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 08:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 004124

Fls.: 230

Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B
-----------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 08:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 004/94
Fls. 841
Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.776.558/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P H ATAIDE DE JESUS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA 2B
-----------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.055-321	BAIRRO/DISTRITO COHAPAM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pedromendeez.99@gmail.com	TELEFONE (98) 8268-8352
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/12/2023 às 08:34:21 (data e hora de Brasília). Página: 3/3



Número de inscrição
38.776.958/0001-12

Data de abertura
30/05/2019

Endereço eletrônico
PEDROMENDEEZ.99@GMAIL.COM

Telefone
98 82688352

Nome empresarial
P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Nome de fantasia
PEDRO ATAIDE

Natureza jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNAE
46524 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Logradouro R CINCO	Número 07	Complemento QUADRA 2B	CEP 65055 321	Bairro/Distrito COHAPAM	Município SÃO LUÍS	UF MA
------------------------------	---------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ⓘ: R\$ 106.414,38



NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valor das Notas Fiscais: R\$ 79.002,33

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 0,00

SERVIÇOS
R\$ 0,00

OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 0,00

OUTROS
R\$ 35.523,17

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES



Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Processo: 000194
Fls.: 845
Ass: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0221314220027 SESP MA

CPF 057.399.583-42 **DATA NASCIMENTO** 17/06/1992

RELACÃO
JORGE HENRIQUE MENDES DE JESUS
TERESA CRISTINA SA ATAÍDE DE JESUS

PERMISSÃO **AOC** **CAT. HAB.**
[] [] **B**

Nº REGISTRO 07106647110 **VIGÊNCIA** 13/08/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 10/08/2018

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
Pedro Henrique Ataíde de Jesus

LOCAL SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 14/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]
08457531074
MA041007140

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887566598

PROIBIDO PLASTIFICAR 1887566598



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
96838025



Certificamos que contra

Nome: **PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS**

CPF: **057.399.583-42**

Data de Nascimento: **17/06/1992**

Nome da mãe: **TERESA CRISTINA SA ATAIDE DE JESUS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/10/2023 às 19:31:35 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 012170/24

Data da 11/01/2024 10:44:21

Inscrição Estadual: 126036748

CPF/CNPJ: 33776558000112

Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Endereço: RUA CINCO, 7 QUADRA 2B CEP: 65055321 - COHAPAM

Telefone: (98)82688352

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 11:00:04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Processo: 00424
Fls.: 848
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H ATAIDE DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.776.558/0001-12

Certidão n°: 24198808/2024

Expedição: 08/04/2024, às 16:23:49

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P H ATAIDE DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.776.558/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009450/24

Data da 02/02/2024 14:56:36

Inscrição Estadual: 126036748

CPF/CNPJ: 33776558000112

Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

Endereço: RUA CINCO, 7 QUADRA 2B CEP: 65055321 - COHAPAM

Telefone: (98)82688352

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2024 15:54:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ: 33.776.558/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:57 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **A743.F08A.A5B6.028F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P H ATAIDE DE JESUS LTDA		Protocolo: MAC2201857630			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201191951	CNPJ 33.776.558/0001-12	Data de Ato Constitutivo 30/05/2019	Início de Atividade 30/05/2019		
Endereço Completo Rua CINCO, Nº 07, QUADRA 2B, COHAPAM - São Luís/MA - CEP 65055-321					
<p>Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CALCADOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, DE CIMENTO, DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, DE EMBALAGENS, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE CARNES - ACOUGUES, DE BEBIDAS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE CALCADOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE DESIGN, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS</p>					
<p>Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)</p> <p>Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)</p>		<p>Porte ME (Microempresa)</p>	<p>Prazo de Duração Indeterminado</p>		
<p>Dados do Sócio</p> <p>Nome: PEDRO HENRIQUE ATAIDE CPF/CNPJ: 057.399.583-42</p>		<p>Participação no capital: R\$ 400.000,00</p>	<p>Espécie de sócio: Sócio</p>	<p>Administrador: S</p>	<p>Término do mandato: Indeterminado</p>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P H ATAIDE DE JESUS LTDA			Protocolo: MAC2201857630
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
DE JESUS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS	057.399.583-42	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
23/03/2022	20220069301	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2022, às 07:29:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JHIJNBG9**.



MAC2201857630

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.776.558/0001-12
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Endereço: R CINCO 07 QUADRA 2B / COHAPAM / SAO LUIS / MA / 65055-321

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002225466856265

Informação obtida em 08/04/2024 16:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ/MF nº 33.776.558/0001-12
NIRE nº 21 2 0119195-1

Processo: 00494
Fls.: 854
Ass: [Assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO I

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0221314220027 SSP/MA e do CPF nº 057.399.583-42, nascido em 17/06/1992, residente e domiciliado na Rua Cinco, nº 07, Quadra 2B - COHAPAM, São Luís/MA, CEP: 65.055-321;

Único sócio de uma sociedade limitada unipessoal sob a denominação de "**P H ATAIDE DE JESUS LTDA**", com sede na Rua Cinco, nº 07, Quadra 2B - COHAPAM, São Luís/MA, CEP: 65.055-321, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o **NIRE nº 21 2 0119195-1** em 27/12/2021, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.776.558/0001-12**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social passa neste ato a ser a exploração do ramo de:

- **4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;**
- **3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;**
- **3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes);**
- **3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção Extintores de incêndio; Máquinas automáticas; Balanças comerciais e industriais.);**
- **3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
- **4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;**
- **4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**
- **4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **5212-5/00 - Carga e descarga;**
- **5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;**
- **4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;**
- **4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;**
- **7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- **4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;**
- **7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Locação de caminhões, ônibus, reboques, trailers, motocicletas);**

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de aparelhos de uso comercial e industrial, equipamentos de sinalização, equipamentos de som, câmaras de vigilância, contêineres, equipamentos de segurança);
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Serviços de chips de telefone celular; Operação de estação de radar; rastreamento por satélite; interligação de redes);
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Serviços de som para publicidade; Atividade de computação gráfica para publicidade; Publicidade em locais através de monitores de tv);
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;
- 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Obras de bombeamento, drenagem e escoamento; Obras (construção) de valas, regos e fossas);
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.



Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ/MF nº 33.776.558/0001-12
NIRE nº 21 2 0119195-1

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal gira sob a razão social de "P H ATAIDE DE JESUS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal tem sede e domicílio na "Rua Cinco, nº 07, Quadra 2B - COHAPAM, São Luís/MA, CEP: 65.055-321".

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de "R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)", dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, e tendo a seguinte distribuição pelo sócio único:

Sócio Único	(%)	Quotas	Valor
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS	100	400.000	R\$ 400.000,00
Total	100	400.000	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada unipessoal terá como objetos sociais, as seguintes atividades:

- **4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;**
- **3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;**
- **3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes);**
- **3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção Extintores de incêndio; Máquinas automáticas; Balanças comerciais e industriais.);**
- **3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;**
- **4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
- **4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;**
- **4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;**
- **4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **5212-5/00 - Carga e descarga;**
- **5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga;**
- **4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;**
- **4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;**
- **7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**
- **4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;**
- **7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Locação de caminhões, ônibus, reboques, trailers, motocicletas);**
- **4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **5611-2/01 - Restaurantes e similares;**
- **4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;**
- **4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;**
- **4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;**
- **4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;**
- **4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- **4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;**
- **7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de aparelhos de uso comercial e industrial, equipamentos de sinalização, equipamentos de som, câmaras de vigilância, contêineres, equipamentos de segurança);**
- **4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;**
- **4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;**
- **4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;**

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Serviços de chips de telefone celular; Operação de estação de radar; rastreamento por satélite; interligação de redes);
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Serviços de som para publicidade; Atividade de computação gráfica para publicidade; Publicidade em locais através de monitores de tv);
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;
- 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Obras de bombeamento, drenagem e escoamento; Obras (construção) de valas, regos e fossas);
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **PEDRO HENRIQUE ATAÍDE DE JESUS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução. (**Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

§ 1º - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócio única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís do Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

São Luís/MA, 01 de Março de 2023.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS
Sócio Único/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05739958342	PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 16:40 SOB Nº 20230270905.
PROTOCOLO: 230270905 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302792591. CNPJ DA SEDE: 33776558000112.
NIRE: 21201191951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
P H ATAIDE DE JESUS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 15762024
Código de validação: 1F278C5375
(relativo ao Processo 116572024)

Número da guia: 24057301001718927.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte (20) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P H ATAIDE DE JESUS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **33.776.558/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/02/2024 09:23 (GISELE MEIRELES MENDES)



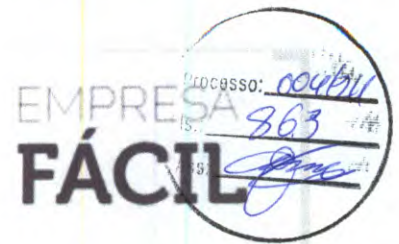
CERTJUDONE-SJDFRSL - 15762024 / Código: 1F278C5375
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126036748

Nome / Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12

Endereço: RUA CINCO, COHAPAM CEP: 65055321 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

Atividade(s) Secundária(s) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-

4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 3317-1/02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 3317-1/01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

São Luis, segunda, 27 de dezembro de 2021

Código de Autenticidade: 57LNNK1L

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS@: 89*****97
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2024
Receita Municipal	Validade:	31/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2024 11:56

CPF: 057.XXX.XXX-42 Nome: PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.776.558/0001-12 DUNS®: 89*****97
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA
Nome Fantasia: Pedro Ataide
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2024
Receita Municipal	Validade:	03/02/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2024 11:28

CPF: 057.XXX.XXX-42 Nome: PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS

Ass: _____

1 de 1

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com



A
PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2024, ÀS 09:30 HORAS.
LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08)

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1. PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, ENDEREÇO RUA CINCO, Nº 7 QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM L CEP Nº 65055-321, SÃO LUÍS- MA, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 14.147,00 (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS)**, PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R\$), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08**.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS), CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À CONTA CORRENTE PJ Nº 95731-3, AGÊNCIA Nº 1638-1, (001) BANCO DO BRASIL S.A., EM NOME DE P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12.

8. INFORMAMOS QUE O SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINARÁ A O(S) CONTRATO(S), SERÁ O **SR ° PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR, SOB O Nº RG 221314220027 – SSP/MA, E CPF Nº 057.399.583-42, COM RESIDÊNCIA NA RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321, SÃO LUIS-MA.**

9. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

10. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS/REFERÊNCIA EXPRESSOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

11. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

12. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

13. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

14. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com



8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

15. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 2024.

P H ATAIDE DE
JESUS
LTDA:337765580
00112

Assinado de forma digital
por P H ATAIDE DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:16:05 -03'00'

P H ATAIDE DE JESUS LTDA.
CNPJ Nº 33.776.558/0001-12.
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS.
RG Nº 221314220027 SSP/MA.
CPF Nº 057.399.583-42.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com



A
PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2024, ÀS 09:30 HORAS.
LOCAL ELETRÔNICA: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08)

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE SÓCIO LEGAL DA PROPONENTE, P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583/42, DECLARA NÃO TER RECEBIDO NO ORGÃO ACIMA DISCRIMINADO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DA PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA P H ATAIDE DE JESUS LTDA SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com



A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER ESTE CERTAME LICITATÓRIO DA PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, FATO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

A P H ATAIDE DE JESUS LTDA SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00, UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00, VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

DECLARAÇÕES ÚNICA

P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1983, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com



2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA: () MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. () COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007. () NÃO É ME/EPP/COOP.

3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.

4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO DO FATO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342116.2024.2125-08. (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009) CIENTES QUE AO SE REALIZAR DECLARAÇÃO FALSA, INCORRE-SE NO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARAMOS QUE NÃO HÁ SÓCIOS NA EMPRESA P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO ATUALMENTE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, DETENTOR DE TAIS CARGOS E FUNÇÕES QUANDO DA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO OU NOS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ASSIM COMO DE SERVIDORES ATUALMENTE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO VINCULADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS UNIDADES SITUADAS NA LINHA HIERÁRQUICA DA ÁREA ENCARREGADA DA LICITAÇÃO, DETENTOR DE TAIS CARGOS QUANDO DA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO OU NOS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI

SÃO LUÍS, 24 DE ABRIL DE 2024.

P H ATAIDE DE
JESUS
LTDA:337765580
00112

Assinado de forma digital
por P H ATAIDE DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:16:27 -03'00'

P H ATAIDE DE JESUS LTDA.
CNPJ Nº 33.776.558/0001-12.
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS.
RG Nº 22131422002-7 SSP/MA.
CPF Nº 057.399.583-42.
SÓCIO ADMINISTRADOR.

A
PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08)

Sessão Pública: No dia 24/04/2024 as 08:30 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA, situada à RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 33776558/0001-12, inscrição estadual nº 126036748 e inscrição municipal nº 98249275, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Pedro Henrique Ataíde De Jesus, RG Nº 22131422002-7 – SSP/MA, CPF Nº 057.399.583-42. Tendo examinado as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08).

Nome Fantasia: PEDRO ATAIDE.						
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA						
CNPJ: 33.776.558/0001-12		Optante pelo Simples? Sim				
Endereço: Rua Cinco, nº 7 Quadra 2b.						
Bairro: Cohapam.			Cidade: São Luís			
CEP: 65055-321			E-mail: phataide.33776@gmail.com			
Telefone: (98) 982688352			Telefone: (98) 982688352			
Banco: (001) Banco do Brasil S.A.			Conta Bancária: 95731-3			
Nome e nº da agência bancária: 1638-1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ARLA 32 EM BALDES 20L	70	UNIDADE	IPÊ	R\$ 202,10	R\$ 14,147,00
	Valor Unitário (por extenso):		duzentos e dois reais e dez centavos			
	Valor Total (por extenso):		quatorze mil, cento e quarenta e sete reais			
TOTAL GLOBAL		quatorze mil, cento e quarenta e sete reais				R\$ 14,147,00
O valor da presente proposta é de:		RS 14,147,00	quatorze mil, cento e quarenta e sete reais			

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 60 (sessenta dias) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento da PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante.

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomadao acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxerifado.

Declaramos que os produtos cotados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08), são de Procedência Nacional.

São Luís, 24 de Abril 2023.

P H ATAIDE DE
JESUS
LTDA:33776558
000112

Assinado de forma
digital por P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:17:00 -03'00'



P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:337765
58000112

Assinado de forma
digital por P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:16:50 -03'00'

P H Ataide De Jesus LTDA.
C.N.P.J nº 33.776.558/0001-12.
Pedro Henrique Ataide De Jesus.
RG nº 22131422002-7 – SSP/MA.
CPF Nº 057.399.582-42.
Sócio Administrador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS/PROLIC
CNPJ: 01.597.627/0001-34



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a).

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 342116.2024.2125-08, para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação por meio de parecer, tendo como objeto o **Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão - MA**. De acordo com o previsto no Decreto Federal 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber as suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 19 de abril de 2024.


Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 004/2024
Fls: 875
Ass: [assinatura]

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 342116.2024.2152-08

INTERESSADO: Divisão de Processo Licitatório - PROLIC

ASSUNTO: Parecer Jurídico Conclusivo – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO. ANÁLISE JURÍDICA DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico conclusivo para aprovação do Processo Administrativo nº 342116.2024.2152-08, que originou o pregão eletrônico 004/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos

Francisco P. da B. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 00484
Fls: 876
Ass: [Assinatura]

específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

O pregão consiste em modalidade de licitação instruída pela Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Municípios e DF.

Nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, são considerados bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório, demonstrou o que se segue, vejamos:

- *Requerimento de autuação de processo administrativo com o objetivo da contratação;*
- *Documento de Formalização de Demanda;*
- *Estudo Técnico Preliminar;*
- *Ofício à Secretaria Municipal de Finanças, para abertura do processo administrativo;*
- *Planilha de itens com discriminação de quantidades;*
- *Solicitação de dotação orçamentária;*
- *Informação da fonte de recurso;*
- *Solicitação de pesquisa de preços de mercado;*
- *Mapa de cotação;*
- *Termo de Referência;*
- *Aprovação do Termo de Referência;*
- *Justificativa para adoção do pregão na modalidade eletrônico;*
- *Autuação do processo;*
- *Minuta de edital e anexos;*
- *Publicação do aviso;*
- *Julgamento das empresas licitantes.*
- *Juntada de propostas de preços;*
- *Documentos de habilitação;*
- *Verificação dos documentos de habilitação;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



- *Ata do pregão eletrônico;*

Com base no que dispõe a no art. 62 da Lei 14.133/2021, acerca da fase externa do pregão, estabelece, dentre outras, que a habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Durante a fase de habilitação, deverão ser observados algumas disposições elencadas no art. 63, quais sejam:

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

§ 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

§ 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

§ 3º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 0024
Fls: 278
Ass: [Signature]

pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

§ 4º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, se os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

Ademais, as condições de habilitação poderão ser definidas em edital, sendo observadas as condições dispostas na Nova Lei de Licitações, a exemplo das disposições acerca da habilitação fiscal; social e trabalhista, previstas no art. 68 e 69, vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 00420
Fls: 379
Ass: [assinatura]

econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Quanto a documentação referente ao Pregão Eletrônico e, mormente a habilitação das pessoas jurídicas licitantes, VERIFICO que atentem aos ditames albergados pela legislação, tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Francisco P. da S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 000624
Fls: 880
Ass: [assinatura]

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim sendo, tal preceito constitucional traz em sua norma assertiva que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia dos cumprimentos das obrigações, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.

Desta forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingiram o fim colimado pelo edital, procedendo acertadamente a habilitação das empresas concorrentes.

Neste contexto, reconheço a legalidade das etapas do processo licitatório, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

“O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

Francisco P. da B. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 204/24
Fls: 881
Ass: [Signature]

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO**, aprovação do processo licitatório, pelo atendimento dos ditames legais aplicáveis ao tipo e modalidade de licitação executado.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 22 de abril de 2024.

Francisco P. da S. Júnior

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

BRVO

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua: Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde. Curitiba - PR
CEP: 80620-010
Telefone: 41 3328-3185
CNPJ: 30.273.846/0001-66 IE: 90782183-87

Processo: 2024/0001
Verde. Curitiba
FIS: 2024
Ass: [Assinatura]

Ao Órgão 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO. Pregão Eletrônico N° 900042024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
4	LUBRIFICANTE 15W40 MARCA: LUST FABRICANTE: LUST MODELO/VERSÃO: LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 CH-4 -	LITRO	640,00	33,70	21.568,00
6	ÓLEO (2-TEMPO) MARCA: MAXON FABRICANTE: MAXON MODELO/VERSÃO: 2T 30 TC JASO FB-	LITRO	740,00	31,53	23.332,20
7	GRAXA BALDE MARCA: LUST FABRICANTE: LUST MODELO/VERSÃO: LUST CHASSI CA2 -	BALDE 20,00 L	115,00	498,67	57.347,05
Valor total da proposta:					102.247,25

O valor total dessa proposta é de R\$102.247,25 (cento e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil Agência: 1522-9 Conta Corrente: 39.856-X

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Entrega: 3(Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento
Local de entrega: conforme o edital

Ata de Registro de Preços no prazo determinado indicando para esse fim como representante legal desta empresa o(a) Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF n° 047.776.399-59, vendas2@brvodistribuidora.com.br,

Observações:

Não será realizado troca e nem montagem de estrutura no local para fornecimento do lubrificante

Curitiba, 26 de Abril de 2024

Representante Legal

THIAGO TAURA CHERBISKI

RG:7.131.206-2

CPF:047.776.399-59

DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 26/04/2024 13:12:28 é(são):

Nome: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

CPF: 047.776.399-59

Data: 26/04/2024 13:12:28



A
PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08)

Sessão Pública: No dia 24/04/2024 as 08:30 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: : WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A empresa P H ATAIDE DE JESUS LTDA, situada à RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 33776558/0001-12, inscrição estadual nº 126036748 e inscrição municipal nº 98249275, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Pedro Henrique Ataíde De Jesus, RG Nº 22131422002-7 – SSP/MA, CPF Nº 057.399.583-42. Tendo examinado as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08).

Nome Fantasia: PEDRO ATAIDE.						
Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA						
CNPJ:	33.776.558/0001-12	Optante pelo Simples? Sim				
Endereço: Rua Cinco, nº 7 Quadra 2b.						
Bairro:	Cohapam.	Cidade: São Luís				
CEP:	65055-321	E-mail: phataide.33776@gmail.com				
Telefone:	(98) 982688352	Telefone: (98) 982688352				
Banco:	(001) Banco do Brasil S.A.	Conta Bancária: 95731-3				
Nome e nº da agência bancária: 1638-1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ARLA 32 EM BALDES 20L	70	UNIDADE	IPÊ	R\$ 202.10	R\$ 14.147.00
	Valor Unitário (por extenso):	duzentos e dois reais e dez centavos				
	Valor Total (por extenso):	quatorze mil, cento e quarenta e sete reais				
TOTAL GLOBAL		quatorze mil, cento e quarenta e sete reais				R\$ 14.147.00
O valor da presente proposta é de:		RS 14.147,00	quatorze mil, cento e quarenta e sete reais			

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes do fornecimentos dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 60 (sessenta dias) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento da PREFEITURA GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante.

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomadao acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxerifado.

Declaramos que os produtos cotados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342116.2024.2125-08), são de Procedência Nacional.

São Luís, 24 de Abril 2023.

P H ATAIDE DE
JESUS
LTDA:33776558
000112

Assinado de forma
digital por P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:17:00 -03'00'

P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:337765
58000112

Assinado de forma
digital por P H ATAIDE
DE JESUS
LTDA:33776558000112
Dados: 2024.04.26
12:16:50 -03'00'

P H Ataide De Jesus LTDA.
C.N.P.J nº 33.776.558/0001-12.
Pedro Henrique Ataide De Jesus.
RG nº 22131422002-7 – SSP/MA.
CPF Nº 057.399.582-42.
Sócio Administrador.

PROPOSTA BAZA DISTRIBUIDORA

Razão Social: Baza Distribuidora LTDA

CNPJ: 13.991.459/0001-46

Endereço: R. Heitor Stockler de França, 396 – 14º Andar –
Conjunto 1407 – Edifício Neo Business.

Curitiba - PR CEP: 80030-030

Telefone/Fax: (41) 4101-6462

E-MAIL: vendas01@bazadistribuidora.com.br



Processo: 000124
Fls: 886
Ass: [Assinatura]

Pregão eletrônico:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO

Em atendimento ao Pregão em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ÓLEO HIDRAULICO	460	L	LUST/ LUST HIDRÁULICO AW 68	R\$ 25,75	R\$ 11.845,00
9	ÓLEO DE FREIO	260	L	RADNAQ/ FLUIDO P/FREIOS DOT 3	R\$ 38,30	R\$ 9.958,00
10	ADITIVO DE RADIADOR	300	L	RADNAQ/ RADNAQ T- 5	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
VALOR TOTAL					R\$	26.258,00

Valor total: Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 03 (Três) dias

Banco: Banco do Brasil	Agência: 3041-4
	Conta Corrente: 56104-5

ECLARAMOS QUE:

I- Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

II - Declara ainda que atende e está de acordo com as demais exigências e condições do Edital e anexos, e no caso de incompatibilidade com a proposta, prevalecem as descritas no instrumento convocatório.

Curitiba, 26/04/2024

GIOVANA
GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:041339
84986

Assinado de forma digital
por GIOVANA GONCALVES
PORTELLA
ZARPELLON:04133984986
Dados: 2024.04.26
11:57:36 -03'00'

GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON

RG: 6.861.748-0

CPF: 041.339.849-86

SÓCIA



AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA.

CNPJ: 10.257.566/0001-57

Insc. Est.: 120.926.601

Fis: _____

Ass: _____

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9004/2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342116.2024.2152-08

UNIDADE REQUISITANTE: Secretarias Municipais

PESSOA JURÍDICA: AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57

INCR. MUNI.: 120.926.601

ENDEREÇO: RODOVIA BR 010, KM 1320, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Assunto: Apresentação de Proposta de Preço

Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA. Conforme as especificações constantes no termo de referência.

Em consonância com esse objeto, declaramos:

- 1- que nos comprometemos a executar o objeto como descrito;
- 2- que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data-limite para entrega da documentação e proposta, é de sessenta (60) dias;
- 3- que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento das condições do fornecimento;
- 4- que o preço global por item ofertado para execução do referido objeto desta contratação é o seguinte:

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	SHELL GASOLINA COMUM	R\$ 6,01	230000	Litros	R\$ 1.383.220,0000
2	SHELL OLEO DIESEL S10	R\$ 6,20	306000	Litros	R\$ 1.898.362,8000
3	SHELL OLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,03	292500	Litros	R\$ 1.764.945,0000
Valor Global					R\$ 5.046.527,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.046.527,80 (co milhões e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Governador Edison Lobão-MA, 23 de abril de 2024.

AUTO POSTO
RIBEIRÃOZINHO

LTDA:10257566000157

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO
LTDA:10257566000157
Dados: 2024.04.23 06:12:43 -03'00'

AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA

CNPJ: 10.257.566/0001-57

LINDOMAR FARIA DE FREITAS

SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 146.770.321-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº
073/2024 -CGM**

INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO:	Parecer técnico de análise final de processo licitatório
PROCESSO ADM:	342116.2024.2152-08
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão –MA.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – CGM, criada pela Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010 têm suas atribuições regulamentadas da Decreto nº 30 de 14 de setembro de 2024 com base no art. 74 da Constituição Federal de 1988 que estabelece as finalidades do sistema de controle interno bem como art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e através do Decreto Municipal nº 96/2023 foi realizada a nomeação do servidor para o exercício da função de Controlador Geral, dentre as atribuições está em proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, zelando pelos princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os previstos no art. 5º da lei 14133/2021.

RELATÓRIO

Tratam os autos de análise de procedimento licitatório na modalidade Pregão, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão –MA.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se ratificada na Lei 14133/2021, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações. O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados, evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 004/2021
Fls: 889
Ass: [Signature]

incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável e no mesmo artigo 11, parágrafo único da lei 14133/2021 diz em relação ao controle interno:

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, **para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo (grifo nosso)**, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Na Lei de Licitações 14133/2021 no art. 28, inciso I, já consta a modalidade de licitação denominada Pregão que preservou as situações do regulamento anterior, de sua utilização, vejamos o que diz o art. 29:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se **o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)**

Quanto ao pregão na forma eletrônica vejamos o que diz ao art. 2º da lei 10024 de 2019:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados**, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação

Entende -se que quando é adotado a forma eletrônica é com o objetivo da ampliação da disputa visando a melhor proposta para a Administração.

A análise dos autos demonstra que o processo se encontra devidamente instruído com as seguintes peças:

1. Documentos de formalização de demanda - Secretaria de Administração;
2. Aviso de intenção de registro de preços;
3. Publicação do aviso de Intenção de Registro de Preços;
4. Manifestação de registro de Preços, SEMUS, SEMED, SEMAS;
5. Levantamento de preços;
6. Mapa de preços;
7. Mapa de riscos;
8. Estudo Técnico Preliminar;
9. Despacho contabilidade;

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10. Declaração de disponibilidade orçamentária;
11. Solicitação para a elaboração do termo de referência;
12. Termo de referência;
13. Aprovação do termo de referência;
14. Termo de anuência (SEMUS, OBRAS, SEMED, SEDES);
15. Despacho controle interno;
16. Parecer Controle Interno;
17. Autorização da abertura do processo licitatório;
18. Autuação do Processo;
19. Portaria nº 026/2024 com designação do pregoeiro na forma da lei;
20. Parecer PROLIC;
21. Juntada da Portaria;
22. Publicação
23. Minuta do Edital
24. Parecer jurídico inicial onde considerou o procedimento regular;
25. Edital devidamente publicado no Diário Oficial do Estado Oficial do Maranhão no dia 11 de abril de 2024, ano XLVIII e edição nº 068, pág. 12 (data compatível com o instrumento convocatório e horário divergente do instrumento convocatório), no diário Oficial do Município publicado no dia 11 de abril, volume 4, nº 1168/2024 com data e horário compatível com o instrumento convocatório, com sessão prevista para o dia 24 de abril de 2024, às 8:00h, portanto obedecido o prazo de 8 (oito) dias para julgamento de menor preço conforme artigo 55, inciso I, alínea a da Lei 14133/2021.
26. Nenhuma empresa impugnou o edital;
27. Participaram as empresas Auto Posto Ribeirãozinho LTDA, Baza Distribuidora LTDA, BRVO Distribuidora EIRELI, PH Ataíde de Jesus LTDA, sendo que a primeira apresenta proposta apenas para os combustíveis e as demais para lubrificantes, óleo e graxa.



CONCLUSÃO

Após análise das fases internas e externas do procedimento licitatório, conforme documentação apresentada, este Controle Interno, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, inclusive de habilitação, julgamento e publicidade.

Governador Edison Lobão, 26 de abril de 2024.

Glesia Bastos Monteiro
Controladora Geral
Portaria 096/2023
GLÉSIA BASTOS MONTEIRO
Controladora Geral
Portaria 096/2023



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024

Processo: 00424

FIS: 893

Ass: [Assinatura]

Às 10:26 horas do dia 29 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FABRICIO DOS SANTOS SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3421162024212508, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Gasolina

Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Quantidade:	230000	Valor estimado:	R\$ 6,0200
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Adjudicado e Homologado

PROCESSO: 00004
 Fls: 882
 ASS: [Assinatura]

Adjudicado e Homologado por CPF ***.198.***-7 - FABRICIO DOS SANTOS SILVA para AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, melhor lance: 0,10% (R\$ 6,0140)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.257.566/0001-57 - AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	0,10% (R\$ 6,0140)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SHELL		
Modelo/versão: COMUM		
Valor proposta: 0,10% (R\$ 6,0140)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 230000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:10:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:34:22	Sr. Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4.
pelo participante 10.257.566/0001-57	26/04/2024 11:57:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:57 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57.
Sistema	26/04/2024 16:16:45	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:26:45.
Sistema	26/04/2024 17:59:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 18:09:36.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 11:34:22	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:34:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4.
26/04/2024 11:57:57	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
29/04/2024 10:26:09	Fornecedor AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA, CNPJ 10.257.566/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 0,10% (R\$ 6,0140).
29/04/2024 10:26:10	Item homologado.

PROCESSO: 0004/24
 FLS: 893
 ASS: 

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/04/2024 16:26:45

Intenção de recurso na habilitação:

26/04/2024 18:09:36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Às 10:26 horas do dia 29 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FABRICIO DOS SANTOS SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3421162024212508, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Início de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

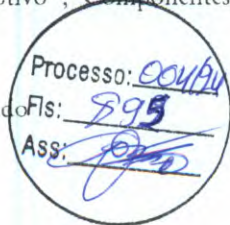
Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Aditivo radiador

Aditivo Radiador Características Adicionais: Normas Sae J 1034 E Nbr 13705 , Aplicação: Radiador Automotivo , Componentes: Monoetileno Glicol Com Inibidores Orgânicos

Quantidade: 300 Valor estimado: R\$ 70,0900
 Unidade de fornecimento: Litro Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)



Adjudicado e Homologado por CPF ***.198.***-7 - FABRICIO DOS SANTOS SILVA para BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, melhor lance: R\$ 14,8500

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,8500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RADNAQ Modelo/versão: RADNAQ T-5 Valor proposta: R\$ 70,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
35.340.747/0001-73 - BR BRASIL INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: BR BRASIL Modelo/versão: ADITIVO RADIADOR Valor proposta: R\$ 70,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,8600	-
Marca/Fabricante: POWER BRIL Modelo/versão: OWER BRIL- ADITIVO RADIADOR ROSA PRONTO USO Valor proposta: R\$ 70,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
32.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,5800	-
Marca/Fabricante: RADNAQ / ORBI / PARAFLU Modelo/versão: 1L Valor proposta: R\$ 68,9500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
48.627.214/0001-19 - PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0900	-
Marca/Fabricante: Aditivo Radiador Modelo/versão: Graffeno Valor proposta: R\$ 70,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 68,9400



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:08:23	30.273.846/0001-66	RS 68,9300
24/04/2024 08:08:24	13.991.459/0001-46	RS 68,9200
24/04/2024 08:08:42	30.273.846/0001-66	RS 68,9100
24/04/2024 08:08:42	13.991.459/0001-46	RS 68,9000
24/04/2024 08:09:00	30.273.846/0001-66	RS 68,8900
24/04/2024 08:09:00	13.991.459/0001-46	RS 68,8800
24/04/2024 08:09:18	30.273.846/0001-66	RS 68,8700
24/04/2024 08:09:18	13.991.459/0001-46	RS 68,8600
24/04/2024 08:09:36	30.273.846/0001-66	RS 68,8500
24/04/2024 08:09:36	13.991.459/0001-46	RS 68,8400
24/04/2024 08:09:54	30.273.846/0001-66	RS 68,8300
24/04/2024 08:09:54	13.991.459/0001-46	RS 68,8200
24/04/2024 08:10:12	30.273.846/0001-66	RS 68,8100
24/04/2024 08:10:12	13.991.459/0001-46	RS 68,8000
24/04/2024 08:10:30	30.273.846/0001-66	RS 68,7900
24/04/2024 08:10:30	13.991.459/0001-46	RS 68,7800
24/04/2024 08:10:48	30.273.846/0001-66	RS 68,7700
24/04/2024 08:10:49	13.991.459/0001-46	RS 68,7600
24/04/2024 08:11:06	30.273.846/0001-66	RS 68,7500
24/04/2024 08:11:06	13.991.459/0001-46	RS 68,7400
24/04/2024 08:11:24	30.273.846/0001-66	RS 68,7300
24/04/2024 08:11:25	13.991.459/0001-46	RS 68,7200
24/04/2024 08:11:42	30.273.846/0001-66	RS 68,7100
24/04/2024 08:11:43	13.991.459/0001-46	RS 68,7000
24/04/2024 08:12:00	30.273.846/0001-66	RS 68,6900
24/04/2024 08:12:01	13.991.459/0001-46	RS 68,6800
24/04/2024 08:12:18	30.273.846/0001-66	RS 68,6700
24/04/2024 08:12:19	13.991.459/0001-46	RS 68,6600
24/04/2024 08:12:37	30.273.846/0001-66	RS 68,6500
24/04/2024 08:12:37	13.991.459/0001-46	RS 68,6400
24/04/2024 08:12:54	30.273.846/0001-66	RS 68,6300
24/04/2024 08:12:55	13.991.459/0001-46	RS 68,6200
24/04/2024 08:13:12	30.273.846/0001-66	RS 68,6100
24/04/2024 08:13:13	13.991.459/0001-46	RS 68,6000
24/04/2024 08:13:30	30.273.846/0001-66	RS 68,5900

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:13:31	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5800
24/04/2024 08:13:48	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5700
24/04/2024 08:13:49	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5600
24/04/2024 08:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5500
24/04/2024 08:14:13	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5400
24/04/2024 08:14:30	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5300
24/04/2024 08:14:31	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5200
24/04/2024 08:14:48	30.273.846/0001-66	R\$ 68,5100
24/04/2024 08:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 68,5000
24/04/2024 08:15:07	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4900
24/04/2024 08:15:07	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4800
24/04/2024 08:15:25	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4700
24/04/2024 08:15:25	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4600
24/04/2024 08:15:43	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4500
24/04/2024 08:15:43	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4400
24/04/2024 08:16:01	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4300
24/04/2024 08:16:01	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4200
24/04/2024 08:16:19	30.273.846/0001-66	R\$ 68,4100
24/04/2024 08:16:19	13.991.459/0001-46	R\$ 68,4000
24/04/2024 08:16:37	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3900
24/04/2024 08:16:38	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3800
24/04/2024 08:16:55	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3700
24/04/2024 08:16:56	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3600
24/04/2024 08:17:13	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3500
24/04/2024 08:17:14	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3400
24/04/2024 08:17:34	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3300
24/04/2024 08:17:35	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3200
24/04/2024 08:17:52	30.273.846/0001-66	R\$ 68,3100
24/04/2024 08:17:53	13.991.459/0001-46	R\$ 68,3000
24/04/2024 08:18:10	30.273.846/0001-66	R\$ 68,2900
24/04/2024 08:18:11	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2800
24/04/2024 08:18:24	33.776.558/0001-12	R\$ 68,2500
24/04/2024 08:18:26	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2400
24/04/2024 08:18:43	30.273.846/0001-66	R\$ 68,2300
24/04/2024 08:18:44	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2200

Processo: 000124

Fls: 894

Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:19:01	30.273.846/0001-66	R\$ 68,2100
24/04/2024 08:19:02	13.991.459/0001-46	R\$ 68,2000
24/04/2024 08:19:19	30.273.846/0001-66	R\$ 68,1900
24/04/2024 08:19:20	13.991.459/0001-46	R\$ 68,1800
24/04/2024 08:19:30	33.776.558/0001-12	R\$ 68,1500
24/04/2024 08:19:32	13.991.459/0001-46	R\$ 68,1400
24/04/2024 08:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 68,1300
24/04/2024 08:19:50	13.991.459/0001-46	R\$ 68,1200
24/04/2024 08:20:03	33.776.558/0001-12	R\$ 68,1000
24/04/2024 08:20:05	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0900
24/04/2024 08:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0800
24/04/2024 08:20:23	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0700
24/04/2024 08:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0600
24/04/2024 08:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0500
24/04/2024 08:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0400
24/04/2024 08:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0300
24/04/2024 08:21:17	30.273.846/0001-66	R\$ 68,0200
24/04/2024 08:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 68,0100
24/04/2024 08:21:29	33.776.558/0001-12	R\$ 67,9700
24/04/2024 08:21:29	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9600
24/04/2024 08:21:47	30.273.846/0001-66	R\$ 67,9500
24/04/2024 08:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9400
24/04/2024 08:22:05	30.273.846/0001-66	R\$ 67,9300
24/04/2024 08:22:05	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9200
24/04/2024 08:22:23	30.273.846/0001-66	R\$ 67,9100
24/04/2024 08:22:24	13.991.459/0001-46	R\$ 67,9000
24/04/2024 08:22:44	30.273.846/0001-66	R\$ 67,8900
24/04/2024 08:22:45	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8800
24/04/2024 08:23:02	30.273.846/0001-66	R\$ 67,8700
24/04/2024 08:23:03	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8600
24/04/2024 08:23:08	33.776.558/0001-12	R\$ 67,8300
24/04/2024 08:23:09	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8200
24/04/2024 08:23:26	30.273.846/0001-66	R\$ 67,8100
24/04/2024 08:23:27	13.991.459/0001-46	R\$ 67,8000
24/04/2024 08:23:44	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7900



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:23:45	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7800
24/04/2024 08:24:02	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7700
24/04/2024 08:24:03	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7600
24/04/2024 08:24:20	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7500
24/04/2024 08:24:21	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7400
24/04/2024 08:24:38	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7300
24/04/2024 08:24:40	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7200
24/04/2024 08:24:56	30.273.846/0001-66	R\$ 67,7100
24/04/2024 08:24:57	13.991.459/0001-46	R\$ 67,7000
24/04/2024 08:25:14	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6900
24/04/2024 08:25:15	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6800
24/04/2024 08:25:35	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6700
24/04/2024 08:25:36	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6600
24/04/2024 08:25:53	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6500
24/04/2024 08:25:54	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6400
24/04/2024 08:26:11	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6300
24/04/2024 08:26:13	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6200
24/04/2024 08:26:29	30.273.846/0001-66	R\$ 67,6100
24/04/2024 08:26:31	13.991.459/0001-46	R\$ 67,6000
24/04/2024 08:26:47	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5900
24/04/2024 08:26:49	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5800
24/04/2024 08:27:05	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5700
24/04/2024 08:27:07	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5600
24/04/2024 08:27:23	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5500
24/04/2024 08:27:25	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5400
24/04/2024 08:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5300
24/04/2024 08:27:43	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5200
24/04/2024 08:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 67,5100
24/04/2024 08:28:01	13.991.459/0001-46	R\$ 67,5000
24/04/2024 08:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4900
24/04/2024 08:28:19	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4800
24/04/2024 08:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4700
24/04/2024 08:28:38	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4600
24/04/2024 08:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 67,4500
24/04/2024 08:28:55	13.991.459/0001-46	R\$ 67,4400



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:29:15	30.273.846/0001-66	RS 67,4300
24/04/2024 08:29:16	13.991.459/0001-46	RS 67,4200
24/04/2024 08:29:33	30.273.846/0001-66	RS 67,4100
24/04/2024 08:29:34	13.991.459/0001-46	RS 67,4000
24/04/2024 08:29:51	30.273.846/0001-66	RS 67,3900
24/04/2024 08:29:53	13.991.459/0001-46	RS 67,3800
24/04/2024 08:30:12	30.273.846/0001-66	RS 67,3700
24/04/2024 08:30:14	13.991.459/0001-46	RS 67,3600
24/04/2024 08:30:33	30.273.846/0001-66	RS 67,3500
24/04/2024 08:30:35	13.991.459/0001-46	RS 67,3400
24/04/2024 08:30:54	30.273.846/0001-66	RS 67,3300
24/04/2024 08:30:56	13.991.459/0001-46	RS 67,3200
24/04/2024 08:31:12	30.273.846/0001-66	RS 67,3100
24/04/2024 08:31:14	13.991.459/0001-46	RS 67,3000
24/04/2024 08:31:30	30.273.846/0001-66	RS 67,2900
24/04/2024 08:31:32	13.991.459/0001-46	RS 67,2800
24/04/2024 08:31:48	30.273.846/0001-66	RS 67,2700
24/04/2024 08:31:51	13.991.459/0001-46	RS 67,2600
24/04/2024 08:32:06	30.273.846/0001-66	RS 67,2500
24/04/2024 08:32:08	13.991.459/0001-46	RS 67,2400
24/04/2024 08:32:24	30.273.846/0001-66	RS 67,2300
24/04/2024 08:32:26	13.991.459/0001-46	RS 67,2200
24/04/2024 08:32:42	30.273.846/0001-66	RS 67,2100
24/04/2024 08:32:44	13.991.459/0001-46	RS 67,2000
24/04/2024 08:33:03	30.273.846/0001-66	RS 67,1900
24/04/2024 08:33:05	13.991.459/0001-46	RS 67,1800
24/04/2024 08:33:21	30.273.846/0001-66	RS 67,1700
24/04/2024 08:33:23	13.991.459/0001-46	RS 67,1600
24/04/2024 08:33:40	30.273.846/0001-66	RS 67,1500
24/04/2024 08:33:41	13.991.459/0001-46	RS 67,1400
24/04/2024 08:33:58	30.273.846/0001-66	RS 67,1300
24/04/2024 08:33:59	13.991.459/0001-46	RS 67,1200
24/04/2024 08:34:16	30.273.846/0001-66	RS 67,1100
24/04/2024 08:34:18	13.991.459/0001-46	RS 67,1000
24/04/2024 08:34:34	30.273.846/0001-66	RS 67,0900



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:34:35	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0800
24/04/2024 08:34:52	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0700
24/04/2024 08:34:54	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0600
24/04/2024 08:35:10	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0500
24/04/2024 08:35:12	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0400
24/04/2024 08:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0300
24/04/2024 08:35:29	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0200
24/04/2024 08:35:46	30.273.846/0001-66	R\$ 67,0100
24/04/2024 08:35:48	13.991.459/0001-46	R\$ 67,0000
24/04/2024 08:36:04	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9900
24/04/2024 08:36:06	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9800
24/04/2024 08:36:22	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9700
24/04/2024 08:36:24	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9600
24/04/2024 08:36:40	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9500
24/04/2024 08:36:42	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9400
24/04/2024 08:36:58	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9300
24/04/2024 08:37:00	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9200
24/04/2024 08:37:19	30.273.846/0001-66	R\$ 66,9100
24/04/2024 08:37:21	13.991.459/0001-46	R\$ 66,9000
24/04/2024 08:37:37	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8900
24/04/2024 08:37:39	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8800
24/04/2024 08:37:55	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8700
24/04/2024 08:37:57	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8600
24/04/2024 08:38:13	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8500
24/04/2024 08:38:15	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8400
24/04/2024 08:38:31	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8300
24/04/2024 08:38:33	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8200
24/04/2024 08:38:49	30.273.846/0001-66	R\$ 66,8100
24/04/2024 08:38:51	13.991.459/0001-46	R\$ 66,8000
24/04/2024 08:39:07	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7900
24/04/2024 08:39:10	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7800
24/04/2024 08:39:25	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7700
24/04/2024 08:39:27	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7600
24/04/2024 08:39:43	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7500
24/04/2024 08:39:45	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7400



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:40:02	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7300
24/04/2024 08:40:03	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7200
24/04/2024 08:40:20	30.273.846/0001-66	R\$ 66,7100
24/04/2024 08:40:21	13.991.459/0001-46	R\$ 66,7000
24/04/2024 08:40:38	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6900
24/04/2024 08:40:39	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6800
24/04/2024 08:40:56	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6700
24/04/2024 08:40:57	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6600
24/04/2024 08:41:14	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6500
24/04/2024 08:41:16	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6400
24/04/2024 08:41:32	30.273.846/0001-66	R\$ 66,6300
24/04/2024 08:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 66,6200
24/04/2024 08:41:34	35.340.747/0001-73	R\$ 65,0000
24/04/2024 08:41:36	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9900
24/04/2024 08:41:53	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9800
24/04/2024 08:41:54	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9700
24/04/2024 08:42:11	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9600
24/04/2024 08:42:12	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9500
24/04/2024 08:42:29	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9400
24/04/2024 08:42:31	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9300
24/04/2024 08:42:47	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9200
24/04/2024 08:42:48	13.991.459/0001-46	R\$ 64,9100
24/04/2024 08:43:05	30.273.846/0001-66	R\$ 64,9000
24/04/2024 08:43:06	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8900
24/04/2024 08:43:17	33.776.558/0001-12	R\$ 64,8700
24/04/2024 08:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8600
24/04/2024 08:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 64,8500
24/04/2024 08:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8400
24/04/2024 08:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 64,8300
24/04/2024 08:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8200
24/04/2024 08:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 64,8100
24/04/2024 08:44:22	13.991.459/0001-46	R\$ 64,8000
24/04/2024 08:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7900
24/04/2024 08:44:43	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7800
24/04/2024 08:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:45:04	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7600
24/04/2024 08:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7500
24/04/2024 08:45:25	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7400
24/04/2024 08:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7300
24/04/2024 08:45:46	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7200
24/04/2024 08:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 64,7100
24/04/2024 08:46:08	13.991.459/0001-46	R\$ 64,7000
24/04/2024 08:46:26	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6900
24/04/2024 08:46:29	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6800
24/04/2024 08:46:47	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6700
24/04/2024 08:46:50	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6600
24/04/2024 08:47:08	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6500
24/04/2024 08:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6400
24/04/2024 08:47:15	33.776.558/0001-12	R\$ 64,7300
24/04/2024 08:47:32	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6300
24/04/2024 08:47:34	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6200
24/04/2024 08:47:50	30.273.846/0001-66	R\$ 64,6100
24/04/2024 08:47:52	13.991.459/0001-46	R\$ 64,6000
24/04/2024 08:48:00	33.776.558/0001-12	R\$ 64,5800
24/04/2024 08:48:01	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5700
24/04/2024 08:48:20	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5600
24/04/2024 08:48:22	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5500
24/04/2024 08:48:41	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5400
24/04/2024 08:48:43	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5300
24/04/2024 08:49:02	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5200
24/04/2024 08:49:04	13.991.459/0001-46	R\$ 64,5100
24/04/2024 08:49:23	30.273.846/0001-66	R\$ 64,5000
24/04/2024 08:49:26	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4900
24/04/2024 08:49:44	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4800
24/04/2024 08:49:47	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4700
24/04/2024 08:50:05	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4600
24/04/2024 08:50:09	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4500
24/04/2024 08:50:26	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4400
24/04/2024 08:50:29	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4300
24/04/2024 08:50:47	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:50:49	13.991.459/0001-46	R\$ 64,4100
24/04/2024 08:51:08	30.273.846/0001-66	R\$ 64,4000
24/04/2024 08:51:10	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3900
24/04/2024 08:51:29	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3800
24/04/2024 08:51:31	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3700
24/04/2024 08:51:50	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3600
24/04/2024 08:51:53	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3500
24/04/2024 08:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3400
24/04/2024 08:52:14	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3300
24/04/2024 08:52:30	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3200
24/04/2024 08:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 64,3100
24/04/2024 08:52:51	30.273.846/0001-66	R\$ 64,3000
24/04/2024 08:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2900
24/04/2024 08:53:12	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2800
24/04/2024 08:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2700
24/04/2024 08:53:30	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2600
24/04/2024 08:53:32	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2500
24/04/2024 08:53:48	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2400
24/04/2024 08:53:49	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2300
24/04/2024 08:54:06	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2200
24/04/2024 08:54:07	13.991.459/0001-46	R\$ 64,2100
24/04/2024 08:54:24	30.273.846/0001-66	R\$ 64,2000
24/04/2024 08:54:26	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1900
24/04/2024 08:54:45	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1800
24/04/2024 08:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1700
24/04/2024 08:55:03	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1600
24/04/2024 08:55:05	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1500
24/04/2024 08:55:21	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1400
24/04/2024 08:55:23	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1300
24/04/2024 08:55:40	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1200
24/04/2024 08:55:41	13.991.459/0001-46	R\$ 64,1100
24/04/2024 08:55:57	30.273.846/0001-66	R\$ 64,1000
24/04/2024 08:55:59	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0900
24/04/2024 08:56:15	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0800
24/04/2024 08:56:17	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:56:33	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0600
24/04/2024 08:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0500
24/04/2024 08:56:51	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0400
24/04/2024 08:56:54	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0300
24/04/2024 08:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0200
24/04/2024 08:57:12	13.991.459/0001-46	R\$ 64,0100
24/04/2024 08:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 64,0000
24/04/2024 08:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9900
24/04/2024 08:57:51	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9800
24/04/2024 08:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9700
24/04/2024 08:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9600
24/04/2024 08:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9500
24/04/2024 08:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9400
24/04/2024 08:58:35	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9300
24/04/2024 08:58:51	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9200
24/04/2024 08:58:54	13.991.459/0001-46	R\$ 63,9100
24/04/2024 08:59:12	30.273.846/0001-66	R\$ 63,9000
24/04/2024 08:59:15	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8900
24/04/2024 08:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8800
24/04/2024 08:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8700
24/04/2024 08:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8600
24/04/2024 08:59:57	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8500
24/04/2024 09:00:13	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8400
24/04/2024 09:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8300
24/04/2024 09:00:34	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8200
24/04/2024 09:00:36	13.991.459/0001-46	R\$ 63,8100
24/04/2024 09:00:55	30.273.846/0001-66	R\$ 63,8000
24/04/2024 09:00:57	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7900
24/04/2024 09:01:16	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7800
24/04/2024 09:01:18	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7700
24/04/2024 09:01:34	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7600
24/04/2024 09:01:36	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7500
24/04/2024 09:01:43	35.340.747/0001-73	R\$ 63,8000
24/04/2024 09:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7400
24/04/2024 09:02:03	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7200
24/04/2024 09:02:24	13.991.459/0001-46	R\$ 63,7100
24/04/2024 09:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 63,7000
24/04/2024 09:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 63,6900
24/04/2024 09:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 63,6800
24/04/2024 09:03:06	13.991.459/0001-46	R\$ 63,6700
24/04/2024 09:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 63,6600
24/04/2024 09:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 63,6500
24/04/2024 09:03:38	35.340.747/0001-73	R\$ 63,0000
24/04/2024 09:03:40	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9900
24/04/2024 09:03:58	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9800
24/04/2024 09:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9700
24/04/2024 09:04:19	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9600
24/04/2024 09:04:22	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9500
24/04/2024 09:04:40	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9400
24/04/2024 09:04:43	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9300
24/04/2024 09:05:01	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9200
24/04/2024 09:05:04	13.991.459/0001-46	R\$ 62,9100
24/04/2024 09:05:22	30.273.846/0001-66	R\$ 62,9000
24/04/2024 09:05:26	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8900
24/04/2024 09:05:43	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8800
24/04/2024 09:05:46	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8700
24/04/2024 09:06:04	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8600
24/04/2024 09:06:04	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8500
24/04/2024 09:06:22	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8400
24/04/2024 09:06:23	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8300
24/04/2024 09:06:40	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8200
24/04/2024 09:06:40	13.991.459/0001-46	R\$ 62,8100
24/04/2024 09:06:58	30.273.846/0001-66	R\$ 62,8000
24/04/2024 09:06:58	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7900
24/04/2024 09:07:16	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7800
24/04/2024 09:07:16	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7700
24/04/2024 09:07:33	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7600
24/04/2024 09:07:35	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7500
24/04/2024 09:07:51	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7400



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7300
24/04/2024 09:08:12	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7200
24/04/2024 09:08:13	13.991.459/0001-46	R\$ 62,7100
24/04/2024 09:08:30	30.273.846/0001-66	R\$ 62,7000
24/04/2024 09:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 62,6900
24/04/2024 09:08:48	30.273.846/0001-66	R\$ 62,6800
24/04/2024 09:08:49	13.991.459/0001-46	R\$ 62,6700
24/04/2024 09:09:06	30.273.846/0001-66	R\$ 62,6600
24/04/2024 09:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 62,6500
24/04/2024 09:09:11	35.340.747/0001-73	R\$ 62,0000
24/04/2024 09:09:14	13.991.459/0001-46	R\$ 61,9900
24/04/2024 09:09:21	35.340.747/0001-73	R\$ 61,0000
24/04/2024 09:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9900
24/04/2024 09:09:39	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9800
24/04/2024 09:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9700
24/04/2024 09:10:00	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9600
24/04/2024 09:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9500
24/04/2024 09:10:18	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9400
24/04/2024 09:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9300
24/04/2024 09:10:36	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9200
24/04/2024 09:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,9100
24/04/2024 09:10:54	30.273.846/0001-66	R\$ 60,9000
24/04/2024 09:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8900
24/04/2024 09:11:12	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8800
24/04/2024 09:11:14	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8700
24/04/2024 09:11:31	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8600
24/04/2024 09:11:32	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8500
24/04/2024 09:11:49	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8400
24/04/2024 09:11:50	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8300
24/04/2024 09:12:07	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8200
24/04/2024 09:12:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,8100
24/04/2024 09:12:25	30.273.846/0001-66	R\$ 60,8000
24/04/2024 09:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7900
24/04/2024 09:12:43	30.273.846/0001-66	R\$ 60,7800
24/04/2024 09:12:44	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:13:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,7600
24/04/2024 09:13:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7500
24/04/2024 09:13:11	35.340.747/0001-73	R\$ 60,7400
24/04/2024 09:13:14	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7300
24/04/2024 09:13:15	35.340.747/0001-73	R\$ 60,7200
24/04/2024 09:13:17	13.991.459/0001-46	R\$ 60,7100
24/04/2024 09:13:18	35.340.747/0001-73	R\$ 60,7000
24/04/2024 09:13:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6900
24/04/2024 09:13:37	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6800
24/04/2024 09:13:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6700
24/04/2024 09:13:49	35.340.747/0001-73	R\$ 60,6800
24/04/2024 09:14:07	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6600
24/04/2024 09:14:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6500
24/04/2024 09:14:25	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6400
24/04/2024 09:14:27	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6300
24/04/2024 09:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6200
24/04/2024 09:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 60,6100
24/04/2024 09:15:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,6000
24/04/2024 09:15:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5900
24/04/2024 09:15:19	30.273.846/0001-66	R\$ 60,5800
24/04/2024 09:15:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5700
24/04/2024 09:15:37	30.273.846/0001-66	R\$ 60,5600
24/04/2024 09:15:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5500
24/04/2024 09:15:41	35.340.747/0001-73	R\$ 60,5400
24/04/2024 09:15:44	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5300
24/04/2024 09:16:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,5200
24/04/2024 09:16:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,5100
24/04/2024 09:16:05	35.340.747/0001-73	R\$ 60,5000
24/04/2024 09:16:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4900
24/04/2024 09:16:08	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4800
24/04/2024 09:16:11	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4700
24/04/2024 09:16:12	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4600
24/04/2024 09:16:14	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4500
24/04/2024 09:16:14	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4400
24/04/2024 09:16:18	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:16:20	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4200
24/04/2024 09:16:23	13.991.459/0001-46	R\$ 60,4100
24/04/2024 09:16:23	35.340.747/0001-73	R\$ 60,4000
24/04/2024 09:16:26	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3900
24/04/2024 09:16:43	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3800
24/04/2024 09:16:44	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3700
24/04/2024 09:17:01	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3600
24/04/2024 09:17:02	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3500
24/04/2024 09:17:19	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3400
24/04/2024 09:17:20	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3300
24/04/2024 09:17:37	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3200
24/04/2024 09:17:38	13.991.459/0001-46	R\$ 60,3100
24/04/2024 09:17:52	35.340.747/0001-73	R\$ 60,3200
24/04/2024 09:18:11	30.273.846/0001-66	R\$ 60,3000
24/04/2024 09:18:11	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2900
24/04/2024 09:18:29	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2800
24/04/2024 09:18:29	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2700
24/04/2024 09:18:47	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2600
24/04/2024 09:18:47	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2500
24/04/2024 09:19:05	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2400
24/04/2024 09:19:08	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2300
24/04/2024 09:19:26	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2200
24/04/2024 09:19:29	13.991.459/0001-46	R\$ 60,2100
24/04/2024 09:19:47	30.273.846/0001-66	R\$ 60,2000
24/04/2024 09:19:50	13.991.459/0001-46	R\$ 60,1900
24/04/2024 09:20:01	35.340.747/0001-73	R\$ 40,0000
24/04/2024 09:20:02	13.991.459/0001-46	R\$ 39,9900
24/04/2024 09:20:18	35.340.747/0001-73	R\$ 38,0000
24/04/2024 09:20:20	13.991.459/0001-46	R\$ 37,9900
24/04/2024 09:20:33	35.340.747/0001-73	R\$ 30,0000
24/04/2024 09:20:35	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9900
24/04/2024 09:20:53	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9800
24/04/2024 09:20:56	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9700
24/04/2024 09:21:14	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9600
24/04/2024 09:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:21:35	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9400
24/04/2024 09:21:39	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9300
24/04/2024 09:21:56	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9200
24/04/2024 09:21:59	13.991.459/0001-46	R\$ 29,9100
24/04/2024 09:22:17	30.273.846/0001-66	R\$ 29,9000
24/04/2024 09:22:20	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8900
24/04/2024 09:22:38	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8800
24/04/2024 09:22:41	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8700
24/04/2024 09:22:59	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8600
24/04/2024 09:23:02	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8500
24/04/2024 09:23:20	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8400
24/04/2024 09:23:23	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8300
24/04/2024 09:23:41	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8200
24/04/2024 09:23:44	13.991.459/0001-46	R\$ 29,8100
24/04/2024 09:24:02	30.273.846/0001-66	R\$ 29,8000
24/04/2024 09:24:06	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7900
24/04/2024 09:24:24	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7800
24/04/2024 09:24:27	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7700
24/04/2024 09:24:45	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7600
24/04/2024 09:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7500
24/04/2024 09:25:06	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7400
24/04/2024 09:25:09	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7300
24/04/2024 09:25:27	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7200
24/04/2024 09:25:30	13.991.459/0001-46	R\$ 29,7100
24/04/2024 09:25:48	30.273.846/0001-66	R\$ 29,7000
24/04/2024 09:25:51	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6900
24/04/2024 09:26:09	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6800
24/04/2024 09:26:12	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6700
24/04/2024 09:26:30	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6600
24/04/2024 09:26:33	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6500
24/04/2024 09:26:51	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6400
24/04/2024 09:26:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6300
24/04/2024 09:27:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6200
24/04/2024 09:27:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,6100
24/04/2024 09:27:33	30.273.846/0001-66	R\$ 29,6000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:27:36	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5900
24/04/2024 09:27:54	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5800
24/04/2024 09:27:57	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5700
24/04/2024 09:28:14	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5600
24/04/2024 09:28:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5500
24/04/2024 09:28:32	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5400
24/04/2024 09:28:33	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5300
24/04/2024 09:28:50	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5200
24/04/2024 09:28:51	13.991.459/0001-46	R\$ 29,5100
24/04/2024 09:29:08	30.273.846/0001-66	R\$ 29,5000
24/04/2024 09:29:09	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4900
24/04/2024 09:29:26	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4800
24/04/2024 09:29:27	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4700
24/04/2024 09:29:44	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4600
24/04/2024 09:29:45	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4500
24/04/2024 09:30:02	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4400
24/04/2024 09:30:03	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4300
24/04/2024 09:30:20	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4200
24/04/2024 09:30:21	13.991.459/0001-46	R\$ 29,4100
24/04/2024 09:30:38	30.273.846/0001-66	R\$ 29,4000
24/04/2024 09:30:39	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3900
24/04/2024 09:30:57	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3800
24/04/2024 09:30:58	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3700
24/04/2024 09:31:15	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3600
24/04/2024 09:31:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3500
24/04/2024 09:31:33	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3400
24/04/2024 09:31:33	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3300
24/04/2024 09:31:51	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3200
24/04/2024 09:31:51	13.991.459/0001-46	R\$ 29,3100
24/04/2024 09:32:09	30.273.846/0001-66	R\$ 29,3000
24/04/2024 09:32:09	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2900
24/04/2024 09:32:27	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2800
24/04/2024 09:32:27	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2700
24/04/2024 09:32:45	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2600
24/04/2024 09:32:45	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2500





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2400
24/04/2024 09:33:03	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2300
24/04/2024 09:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2200
24/04/2024 09:33:24	13.991.459/0001-46	R\$ 29,2100
24/04/2024 09:33:42	30.273.846/0001-66	R\$ 29,2000
24/04/2024 09:33:42	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1900
24/04/2024 09:34:00	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1800
24/04/2024 09:34:00	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1700
24/04/2024 09:34:18	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1600
24/04/2024 09:34:18	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1500
24/04/2024 09:34:36	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1400
24/04/2024 09:34:36	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1300
24/04/2024 09:34:54	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1200
24/04/2024 09:34:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,1100
24/04/2024 09:35:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,1000
24/04/2024 09:35:13	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0900
24/04/2024 09:35:30	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0800
24/04/2024 09:35:34	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0700
24/04/2024 09:35:51	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0600
24/04/2024 09:35:54	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0500
24/04/2024 09:36:12	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0400
24/04/2024 09:36:15	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0300
24/04/2024 09:36:33	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0200
24/04/2024 09:36:37	13.991.459/0001-46	R\$ 29,0100
24/04/2024 09:36:55	30.273.846/0001-66	R\$ 29,0000
24/04/2024 09:36:58	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9900
24/04/2024 09:37:16	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9800
24/04/2024 09:37:19	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9700
24/04/2024 09:37:37	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9600
24/04/2024 09:37:40	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9500
24/04/2024 09:37:58	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9400
24/04/2024 09:38:01	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9300
24/04/2024 09:38:19	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9200
24/04/2024 09:38:22	13.991.459/0001-46	R\$ 28,9100
24/04/2024 09:38:40	30.273.846/0001-66	R\$ 28,9000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:38:43	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8900
24/04/2024 09:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8800
24/04/2024 09:39:04	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8700
24/04/2024 09:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8600
24/04/2024 09:39:25	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8500
24/04/2024 09:39:43	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8400
24/04/2024 09:39:46	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8300
24/04/2024 09:40:04	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8200
24/04/2024 09:40:07	13.991.459/0001-46	R\$ 28,8100
24/04/2024 09:40:25	30.273.846/0001-66	R\$ 28,8000
24/04/2024 09:40:28	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7900
24/04/2024 09:40:46	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7800
24/04/2024 09:40:49	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7700
24/04/2024 09:41:07	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7600
24/04/2024 09:41:10	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7500
24/04/2024 09:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7400
24/04/2024 09:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7300
24/04/2024 09:41:49	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7200
24/04/2024 09:41:52	13.991.459/0001-46	R\$ 28,7100
24/04/2024 09:42:10	30.273.846/0001-66	R\$ 28,7000
24/04/2024 09:42:13	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6900
24/04/2024 09:42:31	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6800
24/04/2024 09:42:35	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6700
24/04/2024 09:42:52	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6600
24/04/2024 09:42:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6500
24/04/2024 09:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6400
24/04/2024 09:43:17	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6300
24/04/2024 09:43:35	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6200
24/04/2024 09:43:38	13.991.459/0001-46	R\$ 28,6100
24/04/2024 09:43:56	30.273.846/0001-66	R\$ 28,6000
24/04/2024 09:43:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5900
24/04/2024 09:44:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5800
24/04/2024 09:44:14	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5700
24/04/2024 09:44:32	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5600
24/04/2024 09:44:32	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:44:50	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5400
24/04/2024 09:44:50	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5300
24/04/2024 09:45:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5200
24/04/2024 09:45:08	13.991.459/0001-46	R\$ 28,5100
24/04/2024 09:45:26	30.273.846/0001-66	R\$ 28,5000
24/04/2024 09:45:26	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4900
24/04/2024 09:45:44	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4800
24/04/2024 09:45:44	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4700
24/04/2024 09:46:02	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4600
24/04/2024 09:46:02	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4500
24/04/2024 09:46:20	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4400
24/04/2024 09:46:20	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4300
24/04/2024 09:46:38	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4200
24/04/2024 09:46:38	13.991.459/0001-46	R\$ 28,4100
24/04/2024 09:46:56	30.273.846/0001-66	R\$ 28,4000
24/04/2024 09:46:56	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3900
24/04/2024 09:47:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3800
24/04/2024 09:47:15	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3700
24/04/2024 09:47:32	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3600
24/04/2024 09:47:33	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3500
24/04/2024 09:47:50	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3400
24/04/2024 09:47:51	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3300
24/04/2024 09:48:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3200
24/04/2024 09:48:09	13.991.459/0001-46	R\$ 28,3100
24/04/2024 09:48:26	30.273.846/0001-66	R\$ 28,3000
24/04/2024 09:48:27	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2900
24/04/2024 09:48:44	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2800
24/04/2024 09:48:45	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2700
24/04/2024 09:49:02	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2600
24/04/2024 09:49:03	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2500
24/04/2024 09:49:20	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2400
24/04/2024 09:49:21	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2300
24/04/2024 09:49:38	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2200
24/04/2024 09:49:39	13.991.459/0001-46	R\$ 28,2100
24/04/2024 09:49:57	30.273.846/0001-66	R\$ 28,2000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:49:57	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1900
24/04/2024 09:50:15	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1800
24/04/2024 09:50:16	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1700
24/04/2024 09:50:34	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1600
24/04/2024 09:50:36	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1500
24/04/2024 09:50:53	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1400
24/04/2024 09:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1300
24/04/2024 09:51:14	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1200
24/04/2024 09:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 28,1100
24/04/2024 09:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 28,1000
24/04/2024 09:51:33	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0900
24/04/2024 09:51:50	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0800
24/04/2024 09:51:52	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0700
24/04/2024 09:52:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0600
24/04/2024 09:52:10	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0500
24/04/2024 09:52:26	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0400
24/04/2024 09:52:29	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0300
24/04/2024 09:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0200
24/04/2024 09:52:50	13.991.459/0001-46	R\$ 28,0100
24/04/2024 09:53:08	30.273.846/0001-66	R\$ 28,0000
24/04/2024 09:53:10	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9900
24/04/2024 09:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9800
24/04/2024 09:53:28	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9700
24/04/2024 09:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9600
24/04/2024 09:53:46	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9500
24/04/2024 09:54:02	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9400
24/04/2024 09:54:04	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9300
24/04/2024 09:54:20	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9200
24/04/2024 09:54:22	13.991.459/0001-46	R\$ 27,9100
24/04/2024 09:54:41	30.273.846/0001-66	R\$ 27,9000
24/04/2024 09:54:43	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8900
24/04/2024 09:54:59	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8800
24/04/2024 09:55:01	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8700
24/04/2024 09:55:18	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8600
24/04/2024 09:55:19	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:18:21	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4400
24/04/2024 10:18:22	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4300
24/04/2024 10:18:39	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4200
24/04/2024 10:18:40	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4100
24/04/2024 10:18:57	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4000
24/04/2024 10:18:58	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3900
24/04/2024 10:19:15	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3800
24/04/2024 10:19:17	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3700
24/04/2024 10:19:33	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3600
24/04/2024 10:19:35	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3500
24/04/2024 10:19:51	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3400
24/04/2024 10:19:53	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3300
24/04/2024 10:20:09	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3200
24/04/2024 10:20:11	13.991.459/0001-46	R\$ 26,3100
24/04/2024 10:20:27	30.273.846/0001-66	R\$ 26,3000
24/04/2024 10:20:29	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2900
24/04/2024 10:20:45	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2800
24/04/2024 10:20:47	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2700
24/04/2024 10:21:03	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2600
24/04/2024 10:21:05	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2500
24/04/2024 10:21:21	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2400
24/04/2024 10:21:23	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2300
24/04/2024 10:21:39	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2200
24/04/2024 10:21:41	13.991.459/0001-46	R\$ 26,2100
24/04/2024 10:21:57	30.273.846/0001-66	R\$ 26,2000
24/04/2024 10:21:59	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1900
24/04/2024 10:22:15	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1800
24/04/2024 10:22:17	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1700
24/04/2024 10:22:33	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1600
24/04/2024 10:22:35	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1500
24/04/2024 10:22:51	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1400
24/04/2024 10:22:53	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1300
24/04/2024 10:23:09	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1200
24/04/2024 10:23:11	13.991.459/0001-46	R\$ 26,1100
24/04/2024 10:23:27	30.273.846/0001-66	R\$ 26,1000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:23:29	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0900
24/04/2024 10:23:45	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0800
24/04/2024 10:23:47	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0700
24/04/2024 10:24:06	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0600
24/04/2024 10:24:08	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0500
24/04/2024 10:24:24	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0400
24/04/2024 10:24:26	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0300
24/04/2024 10:24:42	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0200
24/04/2024 10:24:44	13.991.459/0001-46	R\$ 26,0100
24/04/2024 10:25:00	30.273.846/0001-66	R\$ 26,0000
24/04/2024 10:25:02	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9900
24/04/2024 10:25:21	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9800
24/04/2024 10:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9700
24/04/2024 10:25:42	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9600
24/04/2024 10:25:44	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9500
24/04/2024 10:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9400
24/04/2024 10:26:05	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9300
24/04/2024 10:26:24	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9200
24/04/2024 10:26:26	13.991.459/0001-46	R\$ 25,9100
24/04/2024 10:26:42	30.273.846/0001-66	R\$ 25,9000
24/04/2024 10:26:44	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8900
24/04/2024 10:27:03	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8800
24/04/2024 10:27:05	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8700
24/04/2024 10:27:21	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8600
24/04/2024 10:27:24	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8500
24/04/2024 10:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8400
24/04/2024 10:27:44	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8300
24/04/2024 10:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8200
24/04/2024 10:28:02	13.991.459/0001-46	R\$ 25,8100
24/04/2024 10:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 25,8000
24/04/2024 10:28:20	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7900
24/04/2024 10:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7800
24/04/2024 10:28:38	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7700
24/04/2024 10:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7600
24/04/2024 10:28:57	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:29:12	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7400
24/04/2024 10:29:15	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7300
24/04/2024 10:29:33	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7200
24/04/2024 10:29:36	13.991.459/0001-46	R\$ 25,7100
24/04/2024 10:29:55	30.273.846/0001-66	R\$ 25,7000
24/04/2024 10:29:56	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6900
24/04/2024 10:30:16	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6800
24/04/2024 10:30:18	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6700
24/04/2024 10:30:37	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6600
24/04/2024 10:30:39	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6500
24/04/2024 10:30:55	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6400
24/04/2024 10:30:57	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6300
24/04/2024 10:31:13	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6200
24/04/2024 10:31:15	13.991.459/0001-46	R\$ 25,6100
24/04/2024 10:31:31	30.273.846/0001-66	R\$ 25,6000
24/04/2024 10:31:33	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5900
24/04/2024 10:31:49	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5800
24/04/2024 10:31:51	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5700
24/04/2024 10:32:07	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5600
24/04/2024 10:32:09	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5500
24/04/2024 10:32:25	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5400
24/04/2024 10:32:27	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5300
24/04/2024 10:32:43	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5200
24/04/2024 10:32:45	13.991.459/0001-46	R\$ 25,5100
24/04/2024 10:33:01	30.273.846/0001-66	R\$ 25,5000
24/04/2024 10:33:03	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4900
24/04/2024 10:33:19	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4800
24/04/2024 10:33:21	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4700
24/04/2024 10:33:37	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4600
24/04/2024 10:33:39	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4500
24/04/2024 10:33:55	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4400
24/04/2024 10:34:00	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4300
24/04/2024 10:34:16	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4200
24/04/2024 10:34:18	13.991.459/0001-46	R\$ 25,4100
24/04/2024 10:34:34	30.273.846/0001-66	R\$ 25,4000





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:34:36	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3900
24/04/2024 10:34:52	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3800
24/04/2024 10:34:54	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3700
24/04/2024 10:35:10	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3600
24/04/2024 10:35:12	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3500
24/04/2024 10:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3400
24/04/2024 10:35:30	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3300
24/04/2024 10:35:46	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3200
24/04/2024 10:35:48	13.991.459/0001-46	R\$ 25,3100
24/04/2024 10:36:05	30.273.846/0001-66	R\$ 25,3000
24/04/2024 10:36:06	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2900
24/04/2024 10:36:23	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2800
24/04/2024 10:36:24	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2700
24/04/2024 10:36:41	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2600
24/04/2024 10:36:42	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2500
24/04/2024 10:36:59	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2400
24/04/2024 10:37:00	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2300
24/04/2024 10:37:17	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2200
24/04/2024 10:37:18	13.991.459/0001-46	R\$ 25,2100
24/04/2024 10:37:35	30.273.846/0001-66	R\$ 25,2000
24/04/2024 10:37:36	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1900
24/04/2024 10:37:53	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1800
24/04/2024 10:37:54	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1700
24/04/2024 10:38:11	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1600
24/04/2024 10:38:12	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1500
24/04/2024 10:38:29	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1400
24/04/2024 10:38:30	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1300
24/04/2024 10:38:47	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1200
24/04/2024 10:38:48	13.991.459/0001-46	R\$ 25,1100
24/04/2024 10:39:04	30.273.846/0001-66	R\$ 25,1000
24/04/2024 10:39:06	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0900
24/04/2024 10:39:25	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0800
24/04/2024 10:39:27	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0700
24/04/2024 10:39:43	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0600
24/04/2024 10:39:45	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:40:01	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0400
24/04/2024 10:40:03	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0300
24/04/2024 10:40:19	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0200
24/04/2024 10:40:21	13.991.459/0001-46	R\$ 25,0100
24/04/2024 10:40:37	30.273.846/0001-66	R\$ 25,0000
24/04/2024 10:40:39	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9900
24/04/2024 10:40:55	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9800
24/04/2024 10:40:57	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9700
24/04/2024 10:41:13	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9600
24/04/2024 10:41:16	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9500
24/04/2024 10:41:31	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9400
24/04/2024 10:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9300
24/04/2024 10:41:49	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9200
24/04/2024 10:41:51	13.991.459/0001-46	R\$ 24,9100
24/04/2024 10:42:07	30.273.846/0001-66	R\$ 24,9000
24/04/2024 10:42:09	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8900
24/04/2024 10:42:26	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8800
24/04/2024 10:42:27	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8700
24/04/2024 10:42:46	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8600
24/04/2024 10:42:48	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8500
24/04/2024 10:43:07	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8400
24/04/2024 10:43:09	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8300
24/04/2024 10:43:28	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8200
24/04/2024 10:43:30	13.991.459/0001-46	R\$ 24,8100
24/04/2024 10:43:49	30.273.846/0001-66	R\$ 24,8000
24/04/2024 10:43:51	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7900
24/04/2024 10:44:10	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7800
24/04/2024 10:44:12	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7700
24/04/2024 10:44:28	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7600
24/04/2024 10:44:30	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7500
24/04/2024 10:44:46	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7400
24/04/2024 10:44:48	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7300
24/04/2024 10:45:04	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7200
24/04/2024 10:45:06	13.991.459/0001-46	R\$ 24,7100
24/04/2024 10:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 24,7000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:45:24	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6900
24/04/2024 10:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6800
24/04/2024 10:45:45	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6700
24/04/2024 10:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6600
24/04/2024 10:46:06	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6500
24/04/2024 10:46:25	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6400
24/04/2024 10:46:27	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6300
24/04/2024 10:46:43	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6200
24/04/2024 10:46:45	13.991.459/0001-46	R\$ 24,6100
24/04/2024 10:47:01	30.273.846/0001-66	R\$ 24,6000
24/04/2024 10:47:03	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5900
24/04/2024 10:47:19	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5800
24/04/2024 10:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5700
24/04/2024 10:47:37	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5600
24/04/2024 10:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5500
24/04/2024 10:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5400
24/04/2024 10:48:01	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5300
24/04/2024 10:48:17	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5200
24/04/2024 10:48:19	13.991.459/0001-46	R\$ 24,5100
24/04/2024 10:48:38	30.273.846/0001-66	R\$ 24,5000
24/04/2024 10:48:40	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4900
24/04/2024 10:48:59	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4800
24/04/2024 10:49:01	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4700
24/04/2024 10:49:20	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4600
24/04/2024 10:49:22	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4500
24/04/2024 10:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4400
24/04/2024 10:49:43	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4300
24/04/2024 10:50:02	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4200
24/04/2024 10:50:04	13.991.459/0001-46	R\$ 24,4100
24/04/2024 10:50:20	30.273.846/0001-66	R\$ 24,4000
24/04/2024 10:50:22	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3900
24/04/2024 10:50:38	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3800
24/04/2024 10:50:40	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3700
24/04/2024 10:50:56	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3600
24/04/2024 10:50:58	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:51:14	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3400
24/04/2024 10:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3300
24/04/2024 10:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3200
24/04/2024 10:51:35	13.991.459/0001-46	R\$ 24,3100
24/04/2024 10:51:50	30.273.846/0001-66	R\$ 24,3000
24/04/2024 10:51:52	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2900
24/04/2024 10:52:08	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2800
24/04/2024 10:52:10	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2700
24/04/2024 10:52:29	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2600
24/04/2024 10:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2500
24/04/2024 10:52:50	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2400
24/04/2024 10:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2300
24/04/2024 10:53:11	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2200
24/04/2024 10:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 24,2100
24/04/2024 10:53:32	30.273.846/0001-66	R\$ 24,2000
24/04/2024 10:53:35	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1900
24/04/2024 10:53:53	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1800
24/04/2024 10:53:56	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1700
24/04/2024 10:54:11	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1600
24/04/2024 10:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1500
24/04/2024 10:54:32	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1400
24/04/2024 10:54:35	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1300
24/04/2024 10:54:51	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1200
24/04/2024 10:54:53	13.991.459/0001-46	R\$ 24,1100
24/04/2024 10:55:09	30.273.846/0001-66	R\$ 24,1000
24/04/2024 10:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0900
24/04/2024 10:55:27	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0800
24/04/2024 10:55:29	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0700
24/04/2024 10:55:45	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0600
24/04/2024 10:55:47	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0500
24/04/2024 10:56:06	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0400
24/04/2024 10:56:08	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0300
24/04/2024 10:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0200
24/04/2024 10:56:29	13.991.459/0001-46	R\$ 24,0100
24/04/2024 10:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 24,0000





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9900
24/04/2024 10:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9800
24/04/2024 10:57:11	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9700
24/04/2024 10:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9600
24/04/2024 10:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9500
24/04/2024 10:57:51	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9400
24/04/2024 10:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9300
24/04/2024 10:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9200
24/04/2024 10:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 23,9100
24/04/2024 10:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 23,9000
24/04/2024 10:58:36	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8900
24/04/2024 10:58:54	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8800
24/04/2024 10:58:57	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8700
24/04/2024 10:59:15	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8600
24/04/2024 10:59:18	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8500
24/04/2024 10:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8400
24/04/2024 10:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8300
24/04/2024 10:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8200
24/04/2024 10:59:57	13.991.459/0001-46	R\$ 23,8100
24/04/2024 11:00:15	30.273.846/0001-66	R\$ 23,8000
24/04/2024 11:00:18	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7900
24/04/2024 11:00:37	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7800
24/04/2024 11:00:39	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7700
24/04/2024 11:00:58	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7600
24/04/2024 11:01:00	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7500
24/04/2024 11:01:19	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7400
24/04/2024 11:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7300
24/04/2024 11:01:40	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7200
24/04/2024 11:01:43	13.991.459/0001-46	R\$ 23,7100
24/04/2024 11:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 23,7000
24/04/2024 11:02:04	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6900
24/04/2024 11:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6800
24/04/2024 11:02:25	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6700
24/04/2024 11:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6600
24/04/2024 11:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6500

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6400
24/04/2024 11:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6300
24/04/2024 11:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6200
24/04/2024 11:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 23,6100
24/04/2024 11:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 23,6000
24/04/2024 11:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5900
24/04/2024 11:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5800
24/04/2024 11:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5700
24/04/2024 11:04:28	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5600
24/04/2024 11:04:31	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5500
24/04/2024 11:04:49	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5400
24/04/2024 11:04:52	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5300
24/04/2024 11:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5200
24/04/2024 11:05:13	13.991.459/0001-46	R\$ 23,5100
24/04/2024 11:05:31	30.273.846/0001-66	R\$ 23,5000
24/04/2024 11:05:32	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4900
24/04/2024 11:05:49	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4800
24/04/2024 11:05:49	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4700
24/04/2024 11:06:07	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4600
24/04/2024 11:06:07	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4500
24/04/2024 11:06:25	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4400
24/04/2024 11:06:26	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4300
24/04/2024 11:06:43	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4200
24/04/2024 11:06:44	13.991.459/0001-46	R\$ 23,4100
24/04/2024 11:07:02	30.273.846/0001-66	R\$ 23,4000
24/04/2024 11:07:02	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3900
24/04/2024 11:07:19	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3800
24/04/2024 11:07:20	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3700
24/04/2024 11:07:38	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3600
24/04/2024 11:07:38	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3500
24/04/2024 11:07:56	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3400
24/04/2024 11:07:56	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3300
24/04/2024 11:08:14	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3200
24/04/2024 11:08:14	13.991.459/0001-46	R\$ 23,3100
24/04/2024 11:08:32	30.273.846/0001-66	R\$ 23,3000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2900
24/04/2024 11:08:50	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2800
24/04/2024 11:08:50	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2700
24/04/2024 11:09:08	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2600
24/04/2024 11:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2500
24/04/2024 11:09:26	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2400
24/04/2024 11:09:26	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2300
24/04/2024 11:09:44	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2200
24/04/2024 11:09:44	13.991.459/0001-46	R\$ 23,2100
24/04/2024 11:10:02	30.273.846/0001-66	R\$ 23,2000
24/04/2024 11:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1900
24/04/2024 11:10:20	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1800
24/04/2024 11:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1700
24/04/2024 11:10:38	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1600
24/04/2024 11:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1500
24/04/2024 11:10:56	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1400
24/04/2024 11:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1300
24/04/2024 11:11:14	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1200
24/04/2024 11:11:15	13.991.459/0001-46	R\$ 23,1100
24/04/2024 11:11:32	30.273.846/0001-66	R\$ 23,1000
24/04/2024 11:11:33	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0900
24/04/2024 11:11:50	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0800
24/04/2024 11:11:51	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0700
24/04/2024 11:12:08	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0600
24/04/2024 11:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0500
24/04/2024 11:12:26	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0400
24/04/2024 11:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0300
24/04/2024 11:12:44	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0200
24/04/2024 11:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 23,0100
24/04/2024 11:13:02	30.273.846/0001-66	R\$ 23,0000
24/04/2024 11:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9900
24/04/2024 11:13:20	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9800
24/04/2024 11:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9700
24/04/2024 11:13:38	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9600
24/04/2024 11:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:13:56	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9400
24/04/2024 11:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9300
24/04/2024 11:14:14	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9200
24/04/2024 11:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 22,9100
24/04/2024 11:14:32	30.273.846/0001-66	R\$ 22,9000
24/04/2024 11:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8900
24/04/2024 11:14:51	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8800
24/04/2024 11:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8700
24/04/2024 11:15:09	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8600
24/04/2024 11:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8500
24/04/2024 11:15:27	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8400
24/04/2024 11:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8300
24/04/2024 11:15:45	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8200
24/04/2024 11:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 22,8100
24/04/2024 11:16:03	30.273.846/0001-66	R\$ 22,8000
24/04/2024 11:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7900
24/04/2024 11:16:21	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7800
24/04/2024 11:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7700
24/04/2024 11:16:39	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7600
24/04/2024 11:16:40	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7500
24/04/2024 11:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7400
24/04/2024 11:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7300
24/04/2024 11:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7200
24/04/2024 11:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 22,7100
24/04/2024 11:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 22,7000
24/04/2024 11:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6900
24/04/2024 11:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6800
24/04/2024 11:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6700
24/04/2024 11:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6600
24/04/2024 11:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6500
24/04/2024 11:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6400
24/04/2024 11:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6300
24/04/2024 11:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6200
24/04/2024 11:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 22,6100
24/04/2024 11:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 22,6000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5900
24/04/2024 11:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5800
24/04/2024 11:19:22	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5700
24/04/2024 11:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5600
24/04/2024 11:19:40	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5500
24/04/2024 11:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5400
24/04/2024 11:19:58	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5300
24/04/2024 11:20:15	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5200
24/04/2024 11:20:16	13.991.459/0001-46	R\$ 22,5100
24/04/2024 11:20:34	30.273.846/0001-66	R\$ 22,5000
24/04/2024 11:20:34	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4900
24/04/2024 11:20:51	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4800
24/04/2024 11:20:52	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4700
24/04/2024 11:21:09	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4600
24/04/2024 11:21:10	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4500
24/04/2024 11:21:27	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4400
24/04/2024 11:21:29	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4300
24/04/2024 11:21:46	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4200
24/04/2024 11:21:47	13.991.459/0001-46	R\$ 22,4100
24/04/2024 11:22:04	30.273.846/0001-66	R\$ 22,4000
24/04/2024 11:22:05	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3900
24/04/2024 11:22:22	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3800
24/04/2024 11:22:23	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3700
24/04/2024 11:22:40	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3600
24/04/2024 11:22:41	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3500
24/04/2024 11:22:58	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3400
24/04/2024 11:22:59	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3300
24/04/2024 11:23:16	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3200
24/04/2024 11:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 22,3100
24/04/2024 11:23:34	30.273.846/0001-66	R\$ 22,3000
24/04/2024 11:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2900
24/04/2024 11:23:52	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2800
24/04/2024 11:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2700
24/04/2024 11:24:10	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2600
24/04/2024 11:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2500





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:24:28	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2400
24/04/2024 11:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2300
24/04/2024 11:24:46	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2200
24/04/2024 11:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 22,2100
24/04/2024 11:25:04	30.273.846/0001-66	R\$ 22,2000
24/04/2024 11:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1900
24/04/2024 11:25:22	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1800
24/04/2024 11:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1700
24/04/2024 11:25:40	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1600
24/04/2024 11:25:41	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1500
24/04/2024 11:25:58	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1400
24/04/2024 11:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1300
24/04/2024 11:26:16	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1200
24/04/2024 11:26:18	13.991.459/0001-46	R\$ 22,1100
24/04/2024 11:26:34	30.273.846/0001-66	R\$ 22,1000
24/04/2024 11:26:36	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0900
24/04/2024 11:26:52	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0800
24/04/2024 11:26:54	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0700
24/04/2024 11:27:10	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0600
24/04/2024 11:27:12	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0500
24/04/2024 11:27:28	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0400
24/04/2024 11:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0300
24/04/2024 11:27:46	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0200
24/04/2024 11:27:48	13.991.459/0001-46	R\$ 22,0100
24/04/2024 11:28:04	30.273.846/0001-66	R\$ 22,0000
24/04/2024 11:28:06	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9900
24/04/2024 11:28:22	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9800
24/04/2024 11:28:24	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9700
24/04/2024 11:28:40	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9600
24/04/2024 11:28:42	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9500
24/04/2024 11:29:01	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9400
24/04/2024 11:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9300
24/04/2024 11:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9200
24/04/2024 11:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 21,9100
24/04/2024 11:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 21,9000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8900
24/04/2024 11:29:56	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8800
24/04/2024 11:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8700
24/04/2024 11:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8600
24/04/2024 11:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8500
24/04/2024 11:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8400
24/04/2024 11:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8300
24/04/2024 11:30:50	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8200
24/04/2024 11:30:52	13.991.459/0001-46	R\$ 21,8100
24/04/2024 11:31:08	30.273.846/0001-66	R\$ 21,8000
24/04/2024 11:31:10	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7900
24/04/2024 11:31:26	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7800
24/04/2024 11:31:28	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7700
24/04/2024 11:31:44	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7600
24/04/2024 11:31:46	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7500
24/04/2024 11:32:02	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7400
24/04/2024 11:32:04	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7300
24/04/2024 11:32:20	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7200
24/04/2024 11:32:22	13.991.459/0001-46	R\$ 21,7100
24/04/2024 11:32:41	30.273.846/0001-66	R\$ 21,7000
24/04/2024 11:32:43	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6900
24/04/2024 11:32:59	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6800
24/04/2024 11:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6700
24/04/2024 11:33:17	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6600
24/04/2024 11:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6500
24/04/2024 11:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6400
24/04/2024 11:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6300
24/04/2024 11:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6200
24/04/2024 11:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 21,6100
24/04/2024 11:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 21,6000
24/04/2024 11:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5900
24/04/2024 11:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5800
24/04/2024 11:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5700
24/04/2024 11:34:50	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5600
24/04/2024 11:34:53	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:35:11	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5400
24/04/2024 11:35:14	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5300
24/04/2024 11:35:32	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5200
24/04/2024 11:35:35	13.991.459/0001-46	R\$ 21,5100
24/04/2024 11:35:53	30.273.846/0001-66	R\$ 21,5000
24/04/2024 11:35:56	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4900
24/04/2024 11:36:15	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4800
24/04/2024 11:36:17	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4700
24/04/2024 11:36:36	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4600
24/04/2024 11:36:38	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4500
24/04/2024 11:36:57	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4400
24/04/2024 11:36:59	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4300
24/04/2024 11:37:15	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4200
24/04/2024 11:37:17	13.991.459/0001-46	R\$ 21,4100
24/04/2024 11:37:33	30.273.846/0001-66	R\$ 21,4000
24/04/2024 11:37:35	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3900
24/04/2024 11:37:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3800
24/04/2024 11:37:53	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3700
24/04/2024 11:38:09	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3600
24/04/2024 11:38:11	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3500
24/04/2024 11:38:27	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3400
24/04/2024 11:38:29	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3300
24/04/2024 11:38:48	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3200
24/04/2024 11:38:50	13.991.459/0001-46	R\$ 21,3100
24/04/2024 11:39:09	30.273.846/0001-66	R\$ 21,3000
24/04/2024 11:39:11	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2900
24/04/2024 11:39:30	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2800
24/04/2024 11:39:33	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2700
24/04/2024 11:39:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2600
24/04/2024 11:39:54	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2500
24/04/2024 11:40:12	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2400
24/04/2024 11:40:15	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2300
24/04/2024 11:40:33	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2200
24/04/2024 11:40:36	13.991.459/0001-46	R\$ 21,2100
24/04/2024 11:40:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,2000





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1900
24/04/2024 11:41:09	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1800
24/04/2024 11:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1700
24/04/2024 11:41:30	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1600
24/04/2024 11:41:33	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1500
24/04/2024 11:41:51	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1400
24/04/2024 11:41:54	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1300
24/04/2024 11:42:12	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1200
24/04/2024 11:42:15	13.991.459/0001-46	R\$ 21,1100
24/04/2024 11:42:34	30.273.846/0001-66	R\$ 21,1000
24/04/2024 11:42:36	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0900
24/04/2024 11:42:55	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0800
24/04/2024 11:42:58	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0700
24/04/2024 11:43:16	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0600
24/04/2024 11:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0500
24/04/2024 11:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0400
24/04/2024 11:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0300
24/04/2024 11:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0200
24/04/2024 11:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 21,0100
24/04/2024 11:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 21,0000
24/04/2024 11:44:22	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9900
24/04/2024 11:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9800
24/04/2024 11:44:43	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9700
24/04/2024 11:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9600
24/04/2024 11:45:01	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9500
24/04/2024 11:45:19	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9400
24/04/2024 11:45:19	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9300
24/04/2024 11:45:37	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9200
24/04/2024 11:45:37	13.991.459/0001-46	R\$ 20,9100
24/04/2024 11:45:55	30.273.846/0001-66	R\$ 20,9000
24/04/2024 11:45:55	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8900
24/04/2024 11:46:13	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8800
24/04/2024 11:46:13	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8700
24/04/2024 11:46:31	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8600
24/04/2024 11:46:31	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8500

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:46:49	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8400
24/04/2024 11:46:49	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8300
24/04/2024 11:47:07	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8200
24/04/2024 11:47:07	13.991.459/0001-46	R\$ 20,8100
24/04/2024 11:47:25	30.273.846/0001-66	R\$ 20,8000
24/04/2024 11:47:26	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7900
24/04/2024 11:47:43	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7800
24/04/2024 11:47:44	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7700
24/04/2024 11:48:01	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7600
24/04/2024 11:48:02	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7500
24/04/2024 11:48:19	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7400
24/04/2024 11:48:20	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7300
24/04/2024 11:48:37	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7200
24/04/2024 11:48:38	13.991.459/0001-46	R\$ 20,7100
24/04/2024 11:48:55	30.273.846/0001-66	R\$ 20,7000
24/04/2024 11:48:56	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6900
24/04/2024 11:49:14	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6800
24/04/2024 11:49:14	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6700
24/04/2024 11:49:32	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6600
24/04/2024 11:49:32	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6500
24/04/2024 11:49:50	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6400
24/04/2024 11:49:50	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6300
24/04/2024 11:50:08	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6200
24/04/2024 11:50:11	13.991.459/0001-46	R\$ 20,6100
24/04/2024 11:50:29	30.273.846/0001-66	R\$ 20,6000
24/04/2024 11:50:29	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5900
24/04/2024 11:50:47	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5800
24/04/2024 11:50:47	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5700
24/04/2024 11:51:05	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5600
24/04/2024 11:51:05	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5500
24/04/2024 11:51:23	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5400
24/04/2024 11:51:34	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5300
24/04/2024 11:51:53	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5200
24/04/2024 11:51:56	13.991.459/0001-46	R\$ 20,5100
24/04/2024 11:52:14	30.273.846/0001-66	R\$ 20,5000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:52:14	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4900
24/04/2024 11:52:32	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4800
24/04/2024 11:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4700
24/04/2024 11:52:50	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4600
24/04/2024 11:52:50	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4500
24/04/2024 11:53:08	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4400
24/04/2024 11:53:08	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4300
24/04/2024 11:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4200
24/04/2024 11:53:26	13.991.459/0001-46	R\$ 20,4100
24/04/2024 11:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 20,4000
24/04/2024 11:53:44	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3900
24/04/2024 11:54:02	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3800
24/04/2024 11:54:02	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3700
24/04/2024 11:54:20	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3600
24/04/2024 11:54:20	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3500
24/04/2024 11:54:38	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3400
24/04/2024 11:54:38	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3300
24/04/2024 11:54:56	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3200
24/04/2024 11:54:57	13.991.459/0001-46	R\$ 20,3100
24/04/2024 11:55:14	30.273.846/0001-66	R\$ 20,3000
24/04/2024 11:55:15	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2900
24/04/2024 11:55:32	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2800
24/04/2024 11:55:33	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2700
24/04/2024 11:55:50	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2600
24/04/2024 11:55:51	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2500
24/04/2024 11:56:08	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2400
24/04/2024 11:56:09	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2300
24/04/2024 11:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2200
24/04/2024 11:56:27	13.991.459/0001-46	R\$ 20,2100
24/04/2024 11:56:45	30.273.846/0001-66	R\$ 20,2000
24/04/2024 11:56:45	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1900
24/04/2024 11:57:03	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1800
24/04/2024 11:57:03	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1700
24/04/2024 11:57:21	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1600
24/04/2024 11:57:21	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1500

Processo: 00162
 Fis: 9.30
 Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:57:39	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1400
24/04/2024 11:57:39	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1300
24/04/2024 11:57:57	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1200
24/04/2024 11:57:57	13.991.459/0001-46	R\$ 20,1100
24/04/2024 11:58:15	30.273.846/0001-66	R\$ 20,1000
24/04/2024 11:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0900
24/04/2024 11:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0800
24/04/2024 11:58:33	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0700
24/04/2024 11:58:51	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0600
24/04/2024 11:58:51	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0500
24/04/2024 11:59:09	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0400
24/04/2024 11:59:09	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0300
24/04/2024 11:59:27	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0200
24/04/2024 11:59:27	13.991.459/0001-46	R\$ 20,0100
24/04/2024 11:59:45	30.273.846/0001-66	R\$ 20,0000
24/04/2024 11:59:46	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9900
24/04/2024 12:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9800
24/04/2024 12:00:04	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9700
24/04/2024 12:00:21	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9600
24/04/2024 12:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9500
24/04/2024 12:00:39	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9400
24/04/2024 12:00:40	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9300
24/04/2024 12:00:57	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9200
24/04/2024 12:00:58	13.991.459/0001-46	R\$ 19,9100
24/04/2024 12:01:15	30.273.846/0001-66	R\$ 19,9000
24/04/2024 12:01:16	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8900
24/04/2024 12:01:33	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8800
24/04/2024 12:01:34	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8700
24/04/2024 12:01:51	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8600
24/04/2024 12:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8500
24/04/2024 12:02:09	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8400
24/04/2024 12:02:10	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8300
24/04/2024 12:02:27	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8200
24/04/2024 12:02:28	13.991.459/0001-46	R\$ 19,8100
24/04/2024 12:02:46	30.273.846/0001-66	R\$ 19,8000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7900
24/04/2024 12:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7800
24/04/2024 12:03:04	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7700
24/04/2024 12:03:22	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7600
24/04/2024 12:03:22	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7500
24/04/2024 12:03:40	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7400
24/04/2024 12:03:40	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7300
24/04/2024 12:03:58	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7200
24/04/2024 12:03:58	13.991.459/0001-46	R\$ 19,7100
24/04/2024 12:04:16	30.273.846/0001-66	R\$ 19,7000
24/04/2024 12:04:16	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6900
24/04/2024 12:04:34	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6800
24/04/2024 12:04:34	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6700
24/04/2024 12:04:52	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6600
24/04/2024 12:04:52	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6500
24/04/2024 12:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6400
24/04/2024 12:05:11	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6300
24/04/2024 12:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6200
24/04/2024 12:05:29	13.991.459/0001-46	R\$ 19,6100
24/04/2024 12:05:47	30.273.846/0001-66	R\$ 19,6000
24/04/2024 12:05:47	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5900
24/04/2024 12:06:05	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5800
24/04/2024 12:06:05	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5700
24/04/2024 12:06:23	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5600
24/04/2024 12:06:23	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5500
24/04/2024 12:06:41	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5400
24/04/2024 12:06:41	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5300
24/04/2024 12:06:59	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5200
24/04/2024 12:06:59	13.991.459/0001-46	R\$ 19,5100
24/04/2024 12:07:17	30.273.846/0001-66	R\$ 19,5000
24/04/2024 12:07:17	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4900
24/04/2024 12:07:35	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4800
24/04/2024 12:07:35	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4700
24/04/2024 12:07:53	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4600
24/04/2024 12:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4500





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:08:11	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4400
24/04/2024 12:08:11	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4300
24/04/2024 12:08:29	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4200
24/04/2024 12:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 19,4100
24/04/2024 12:08:47	30.273.846/0001-66	R\$ 19,4000
24/04/2024 12:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3900
24/04/2024 12:09:05	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3800
24/04/2024 12:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3700
24/04/2024 12:09:23	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3600
24/04/2024 12:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3500
24/04/2024 12:09:41	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3400
24/04/2024 12:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3300
24/04/2024 12:09:59	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3200
24/04/2024 12:09:59	13.991.459/0001-46	R\$ 19,3100
24/04/2024 12:10:17	30.273.846/0001-66	R\$ 19,3000
24/04/2024 12:10:18	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2900
24/04/2024 12:10:35	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2800
24/04/2024 12:10:36	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2700
24/04/2024 12:10:53	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2600
24/04/2024 12:10:54	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2500
24/04/2024 12:11:11	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2400
24/04/2024 12:11:12	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2300
24/04/2024 12:11:29	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2200
24/04/2024 12:11:30	13.991.459/0001-46	R\$ 19,2100
24/04/2024 12:11:47	30.273.846/0001-66	R\$ 19,2000
24/04/2024 12:11:48	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1900
24/04/2024 12:12:05	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1800
24/04/2024 12:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1700
24/04/2024 12:12:26	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1600
24/04/2024 12:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1500
24/04/2024 12:12:44	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1400
24/04/2024 12:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1300
24/04/2024 12:13:03	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1200
24/04/2024 12:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 19,1100
24/04/2024 12:13:21	30.273.846/0001-66	R\$ 19,1000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0900
24/04/2024 12:13:39	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0800
24/04/2024 12:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0700
24/04/2024 12:13:57	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0600
24/04/2024 12:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0500
24/04/2024 12:14:15	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0400
24/04/2024 12:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0300
24/04/2024 12:14:33	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0200
24/04/2024 12:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 19,0100
24/04/2024 12:14:51	30.273.846/0001-66	R\$ 19,0000
24/04/2024 12:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9900
24/04/2024 12:15:09	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9800
24/04/2024 12:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9700
24/04/2024 12:15:27	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9600
24/04/2024 12:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9500
24/04/2024 12:15:45	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9400
24/04/2024 12:15:46	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9300
24/04/2024 12:16:03	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9200
24/04/2024 12:16:04	13.991.459/0001-46	R\$ 18,9100
24/04/2024 12:16:21	30.273.846/0001-66	R\$ 18,9000
24/04/2024 12:16:22	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8900
24/04/2024 12:16:39	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8800
24/04/2024 12:16:40	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8700
24/04/2024 12:17:02	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8600
24/04/2024 12:17:04	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8500
24/04/2024 12:17:21	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8400
24/04/2024 12:17:22	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8300
24/04/2024 12:17:39	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8200
24/04/2024 12:17:40	13.991.459/0001-46	R\$ 18,8100
24/04/2024 12:17:57	30.273.846/0001-66	R\$ 18,8000
24/04/2024 12:17:58	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7900
24/04/2024 12:18:15	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7800
24/04/2024 12:18:16	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7700
24/04/2024 12:18:33	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7600
24/04/2024 12:18:34	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:18:51	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7400
24/04/2024 12:18:52	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7300
24/04/2024 12:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7200
24/04/2024 12:19:10	13.991.459/0001-46	R\$ 18,7100
24/04/2024 12:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 18,7000
24/04/2024 12:19:28	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6900
24/04/2024 12:19:46	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6800
24/04/2024 12:19:46	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6700
24/04/2024 12:20:04	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6600
24/04/2024 12:20:04	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6500
24/04/2024 12:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6400
24/04/2024 12:20:22	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6300
24/04/2024 12:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6200
24/04/2024 12:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 18,6100
24/04/2024 12:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 18,6000
24/04/2024 12:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5900
24/04/2024 12:21:16	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5800
24/04/2024 12:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5700
24/04/2024 12:21:34	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5600
24/04/2024 12:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5500
24/04/2024 12:21:52	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5400
24/04/2024 12:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5300
24/04/2024 12:22:10	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5200
24/04/2024 12:22:11	13.991.459/0001-46	R\$ 18,5100
24/04/2024 12:22:28	30.273.846/0001-66	R\$ 18,5000
24/04/2024 12:22:29	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4900
24/04/2024 12:22:46	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4800
24/04/2024 12:22:47	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4700
24/04/2024 12:23:04	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4600
24/04/2024 12:23:05	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4500
24/04/2024 12:23:22	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4400
24/04/2024 12:23:23	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4300
24/04/2024 12:23:40	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4200
24/04/2024 12:23:41	13.991.459/0001-46	R\$ 18,4100
24/04/2024 12:23:58	30.273.846/0001-66	R\$ 18,4000





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3900
24/04/2024 12:24:16	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3800
24/04/2024 12:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3700
24/04/2024 12:24:34	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3600
24/04/2024 12:24:35	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3500
24/04/2024 12:24:53	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3400
24/04/2024 12:24:53	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3300
24/04/2024 12:25:11	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3200
24/04/2024 12:25:11	13.991.459/0001-46	R\$ 18,3100
24/04/2024 12:25:29	30.273.846/0001-66	R\$ 18,3000
24/04/2024 12:25:30	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2900
24/04/2024 12:25:47	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2800
24/04/2024 12:25:48	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2700
24/04/2024 12:26:05	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2600
24/04/2024 12:26:06	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2500
24/04/2024 12:26:23	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2400
24/04/2024 12:26:24	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2300
24/04/2024 12:26:41	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2200
24/04/2024 12:26:42	13.991.459/0001-46	R\$ 18,2100
24/04/2024 12:26:59	30.273.846/0001-66	R\$ 18,2000
24/04/2024 12:27:00	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1900
24/04/2024 12:27:17	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1800
24/04/2024 12:27:18	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1700
24/04/2024 12:27:35	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1600
24/04/2024 12:27:36	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1500
24/04/2024 12:27:53	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1400
24/04/2024 12:27:54	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1300
24/04/2024 12:28:11	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1200
24/04/2024 12:28:12	13.991.459/0001-46	R\$ 18,1100
24/04/2024 12:28:29	30.273.846/0001-66	R\$ 18,1000
24/04/2024 12:28:30	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0900
24/04/2024 12:28:47	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0800
24/04/2024 12:28:48	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0700
24/04/2024 12:29:05	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0600
24/04/2024 12:29:06	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0500

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:29:23	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0400
24/04/2024 12:29:24	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0300
24/04/2024 12:29:41	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0200
24/04/2024 12:29:42	13.991.459/0001-46	R\$ 18,0100
24/04/2024 12:29:59	30.273.846/0001-66	R\$ 18,0000
24/04/2024 12:30:01	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9900
24/04/2024 12:30:18	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9800
24/04/2024 12:30:19	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9700
24/04/2024 12:30:36	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9600
24/04/2024 12:30:37	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9500
24/04/2024 12:30:54	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9400
24/04/2024 12:30:55	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9300
24/04/2024 12:31:12	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9200
24/04/2024 12:31:13	13.991.459/0001-46	R\$ 17,9100
24/04/2024 12:31:30	30.273.846/0001-66	R\$ 17,9000
24/04/2024 12:31:31	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8900
24/04/2024 12:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8800
24/04/2024 12:31:49	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8700
24/04/2024 12:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8600
24/04/2024 12:32:07	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8500
24/04/2024 12:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8400
24/04/2024 12:32:25	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8300
24/04/2024 12:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8200
24/04/2024 12:32:43	13.991.459/0001-46	R\$ 17,8100
24/04/2024 12:33:00	30.273.846/0001-66	R\$ 17,8000
24/04/2024 12:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7900
24/04/2024 12:33:18	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7800
24/04/2024 12:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7700
24/04/2024 12:33:36	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7600
24/04/2024 12:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7500
24/04/2024 12:33:54	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7400
24/04/2024 12:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7300
24/04/2024 12:34:12	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7200
24/04/2024 12:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 17,7100
24/04/2024 12:34:30	30.273.846/0001-66	R\$ 17,7000





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6900
24/04/2024 12:34:48	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6800
24/04/2024 12:34:49	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6700
24/04/2024 12:35:07	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6600
24/04/2024 12:35:07	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6500
24/04/2024 12:35:25	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6400
24/04/2024 12:35:26	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6300
24/04/2024 12:35:43	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6200
24/04/2024 12:35:44	13.991.459/0001-46	R\$ 17,6100
24/04/2024 12:36:01	30.273.846/0001-66	R\$ 17,6000
24/04/2024 12:36:02	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5900
24/04/2024 12:36:19	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5800
24/04/2024 12:36:20	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5700
24/04/2024 12:36:37	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5600
24/04/2024 12:36:38	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5500
24/04/2024 12:36:55	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5400
24/04/2024 12:36:56	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5300
24/04/2024 12:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5200
24/04/2024 12:37:14	13.991.459/0001-46	R\$ 17,5100
24/04/2024 12:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 17,5000
24/04/2024 12:37:32	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4900
24/04/2024 12:37:49	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4800
24/04/2024 12:37:50	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4700
24/04/2024 12:38:07	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4600
24/04/2024 12:38:08	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4500
24/04/2024 12:38:25	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4400
24/04/2024 12:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4300
24/04/2024 12:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4200
24/04/2024 12:38:44	13.991.459/0001-46	R\$ 17,4100
24/04/2024 12:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 17,4000
24/04/2024 12:39:02	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3900
24/04/2024 12:39:19	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3800
24/04/2024 12:39:20	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3700
24/04/2024 12:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3600
24/04/2024 12:39:38	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:39:55	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3400
24/04/2024 12:39:56	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3300
24/04/2024 12:40:13	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3200
24/04/2024 12:40:14	13.991.459/0001-46	R\$ 17,3100
24/04/2024 12:40:31	30.273.846/0001-66	R\$ 17,3000
24/04/2024 12:40:32	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2900
24/04/2024 12:40:49	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2800
24/04/2024 12:40:51	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2700
24/04/2024 12:41:08	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2600
24/04/2024 12:41:09	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2500
24/04/2024 12:41:26	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2400
24/04/2024 12:41:27	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2300
24/04/2024 12:41:44	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2200
24/04/2024 12:41:45	13.991.459/0001-46	R\$ 17,2100
24/04/2024 12:42:02	30.273.846/0001-66	R\$ 17,2000
24/04/2024 12:42:03	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1900
24/04/2024 12:42:20	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1800
24/04/2024 12:42:21	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1700
24/04/2024 12:42:38	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1600
24/04/2024 12:42:39	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1500
24/04/2024 12:42:56	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1400
24/04/2024 12:42:57	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1300
24/04/2024 12:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1200
24/04/2024 12:43:15	13.991.459/0001-46	R\$ 17,1100
24/04/2024 12:43:32	30.273.846/0001-66	R\$ 17,1000
24/04/2024 12:43:33	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0900
24/04/2024 12:43:50	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0800
24/04/2024 12:43:51	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0700
24/04/2024 12:44:08	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0600
24/04/2024 12:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0500
24/04/2024 12:44:26	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0400
24/04/2024 12:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0300
24/04/2024 12:44:44	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0200
24/04/2024 12:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 17,0100
24/04/2024 12:45:02	30.273.846/0001-66	R\$ 17,0000



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:45:03	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9900
24/04/2024 12:45:20	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9800
24/04/2024 12:45:21	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9700
24/04/2024 12:45:38	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9600
24/04/2024 12:45:39	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9500
24/04/2024 12:45:56	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9400
24/04/2024 12:45:58	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9300
24/04/2024 12:46:14	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9200
24/04/2024 12:46:16	13.991.459/0001-46	R\$ 16,9100
24/04/2024 12:46:32	30.273.846/0001-66	R\$ 16,9000
24/04/2024 12:46:34	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8900
24/04/2024 12:46:50	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8800
24/04/2024 12:46:52	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8700
24/04/2024 12:47:09	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8600
24/04/2024 12:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8500
24/04/2024 12:47:27	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8400
24/04/2024 12:47:28	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8300
24/04/2024 12:47:45	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8200
24/04/2024 12:47:46	13.991.459/0001-46	R\$ 16,8100
24/04/2024 12:48:03	30.273.846/0001-66	R\$ 16,8000
24/04/2024 12:48:04	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7900
24/04/2024 12:48:21	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7800
24/04/2024 12:48:22	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7700
24/04/2024 12:48:39	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7600
24/04/2024 12:48:40	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7500
24/04/2024 12:48:57	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7400
24/04/2024 12:48:58	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7300
24/04/2024 12:49:15	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7200
24/04/2024 12:49:16	13.991.459/0001-46	R\$ 16,7100
24/04/2024 12:49:33	30.273.846/0001-66	R\$ 16,7000
24/04/2024 12:49:34	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6900
24/04/2024 12:49:51	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6800
24/04/2024 12:49:52	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6700
24/04/2024 12:50:12	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6600
24/04/2024 12:50:13	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6500

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:50:30	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6400
24/04/2024 12:50:31	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6300
24/04/2024 12:50:48	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6200
24/04/2024 12:50:49	13.991.459/0001-46	R\$ 16,6100
24/04/2024 12:51:06	30.273.846/0001-66	R\$ 16,6000
24/04/2024 12:51:07	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5900
24/04/2024 12:51:24	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5800
24/04/2024 12:51:26	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5700
24/04/2024 12:51:42	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5600
24/04/2024 12:51:44	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5500
24/04/2024 12:52:00	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5400
24/04/2024 12:52:02	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5300
24/04/2024 12:52:18	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5200
24/04/2024 12:52:20	13.991.459/0001-46	R\$ 16,5100
24/04/2024 12:52:36	30.273.846/0001-66	R\$ 16,5000
24/04/2024 12:52:38	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4900
24/04/2024 12:52:54	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4800
24/04/2024 12:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4700
24/04/2024 12:53:16	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4600
24/04/2024 12:53:17	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4500
24/04/2024 12:53:34	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4400
24/04/2024 12:53:35	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4300
24/04/2024 12:53:52	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4200
24/04/2024 12:53:53	13.991.459/0001-46	R\$ 16,4100
24/04/2024 12:54:10	30.273.846/0001-66	R\$ 16,4000
24/04/2024 12:54:11	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3900
24/04/2024 12:54:28	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3800
24/04/2024 12:54:29	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3700
24/04/2024 12:54:46	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3600
24/04/2024 12:54:47	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3500
24/04/2024 12:55:04	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3400
24/04/2024 12:55:05	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3300
24/04/2024 12:55:22	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3200
24/04/2024 12:55:24	13.991.459/0001-46	R\$ 16,3100
24/04/2024 12:55:40	30.273.846/0001-66	R\$ 16,3000

Processo: 90004/2024
 Fis: 9043
 Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:55:42	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2900
24/04/2024 12:56:01	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2800
24/04/2024 12:56:03	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2700
24/04/2024 12:56:19	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2600
24/04/2024 12:56:21	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2500
24/04/2024 12:56:37	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2400
24/04/2024 12:56:39	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2300
24/04/2024 12:56:55	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2200
24/04/2024 12:56:57	13.991.459/0001-46	R\$ 16,2100
24/04/2024 12:57:13	30.273.846/0001-66	R\$ 16,2000
24/04/2024 12:57:15	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1900
24/04/2024 12:57:31	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1800
24/04/2024 12:57:33	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1700
24/04/2024 12:57:49	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1600
24/04/2024 12:57:51	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1500
24/04/2024 12:58:10	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1400
24/04/2024 12:58:12	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1300
24/04/2024 12:58:28	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1200
24/04/2024 12:58:30	13.991.459/0001-46	R\$ 16,1100
24/04/2024 12:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 16,1000
24/04/2024 12:58:48	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0900
24/04/2024 12:59:08	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0800
24/04/2024 12:59:09	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0700
24/04/2024 12:59:26	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0600
24/04/2024 12:59:28	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0500
24/04/2024 12:59:44	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0400
24/04/2024 12:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0300
24/04/2024 13:00:02	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0200
24/04/2024 13:00:04	13.991.459/0001-46	R\$ 16,0100
24/04/2024 13:00:20	30.273.846/0001-66	R\$ 16,0000
24/04/2024 13:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9900
24/04/2024 13:00:38	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9800
24/04/2024 13:00:40	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9700
24/04/2024 13:00:56	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9600
24/04/2024 13:00:58	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:01:14	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9400
24/04/2024 13:01:16	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9300
24/04/2024 13:01:32	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9200
24/04/2024 13:01:34	13.991.459/0001-46	R\$ 15,9100
24/04/2024 13:01:50	30.273.846/0001-66	R\$ 15,9000
24/04/2024 13:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8900
24/04/2024 13:02:11	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8800
24/04/2024 13:02:13	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8700
24/04/2024 13:02:29	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8600
24/04/2024 13:02:31	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8500
24/04/2024 13:02:47	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8400
24/04/2024 13:02:49	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8300
24/04/2024 13:03:05	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8200
24/04/2024 13:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 15,8100
24/04/2024 13:03:23	30.273.846/0001-66	R\$ 15,8000
24/04/2024 13:03:25	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7900
24/04/2024 13:03:41	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7800
24/04/2024 13:03:43	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7700
24/04/2024 13:04:00	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7600
24/04/2024 13:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7500
24/04/2024 13:04:18	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7400
24/04/2024 13:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7300
24/04/2024 13:04:36	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7200
24/04/2024 13:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 15,7100
24/04/2024 13:04:57	30.273.846/0001-66	R\$ 15,7000
24/04/2024 13:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6900
24/04/2024 13:05:15	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6800
24/04/2024 13:05:16	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6700
24/04/2024 13:05:33	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6600
24/04/2024 13:05:34	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6500
24/04/2024 13:05:51	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6400
24/04/2024 13:05:53	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6300
24/04/2024 13:06:09	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6200
24/04/2024 13:06:11	13.991.459/0001-46	R\$ 15,6100
24/04/2024 13:06:27	30.273.846/0001-66	R\$ 15,6000

Processo: 90004/24
 Fls: 916
 Ass: [Assinatura]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:06:29	13.991.459/0001-46	RS 15,5900
24/04/2024 13:06:45	30.273.846/0001-66	RS 15,5800
24/04/2024 13:06:47	13.991.459/0001-46	RS 15,5700
24/04/2024 13:07:03	30.273.846/0001-66	RS 15,5600
24/04/2024 13:07:05	13.991.459/0001-46	RS 15,5500
24/04/2024 13:07:21	30.273.846/0001-66	RS 15,5400
24/04/2024 13:07:23	13.991.459/0001-46	RS 15,5300
24/04/2024 13:07:42	30.273.846/0001-66	RS 15,5200
24/04/2024 13:07:44	13.991.459/0001-46	RS 15,5100
24/04/2024 13:08:00	30.273.846/0001-66	RS 15,5000
24/04/2024 13:08:02	13.991.459/0001-46	RS 15,4900
24/04/2024 13:08:18	30.273.846/0001-66	RS 15,4800
24/04/2024 13:08:20	13.991.459/0001-46	RS 15,4700
24/04/2024 13:08:36	30.273.846/0001-66	RS 15,4600
24/04/2024 13:08:38	13.991.459/0001-46	RS 15,4500
24/04/2024 13:08:54	30.273.846/0001-66	RS 15,4400
24/04/2024 13:08:56	13.991.459/0001-46	RS 15,4300
24/04/2024 13:09:13	30.273.846/0001-66	RS 15,4200
24/04/2024 13:09:14	13.991.459/0001-46	RS 15,4100
24/04/2024 13:09:31	30.273.846/0001-66	RS 15,4000
24/04/2024 13:09:32	13.991.459/0001-46	RS 15,3900
24/04/2024 13:09:49	30.273.846/0001-66	RS 15,3800
24/04/2024 13:09:50	13.991.459/0001-46	RS 15,3700
24/04/2024 13:10:07	30.273.846/0001-66	RS 15,3600
24/04/2024 13:10:08	13.991.459/0001-46	RS 15,3500
24/04/2024 13:10:28	30.273.846/0001-66	RS 15,3400
24/04/2024 13:10:29	13.991.459/0001-46	RS 15,3300
24/04/2024 13:10:46	30.273.846/0001-66	RS 15,3200
24/04/2024 13:10:47	13.991.459/0001-46	RS 15,3100
24/04/2024 13:11:04	30.273.846/0001-66	RS 15,3000
24/04/2024 13:11:05	13.991.459/0001-46	RS 15,2900
24/04/2024 13:11:22	30.273.846/0001-66	RS 15,2800
24/04/2024 13:11:23	13.991.459/0001-46	RS 15,2700
24/04/2024 13:11:40	30.273.846/0001-66	RS 15,2600
24/04/2024 13:11:42	13.991.459/0001-46	RS 15,2500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:11:58	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2400
24/04/2024 13:12:00	13.991.459/0001-46	R\$ 15,2300
24/04/2024 13:12:16	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2200
24/04/2024 13:12:18	13.991.459/0001-46	R\$ 15,2100
24/04/2024 13:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 15,2000
24/04/2024 13:12:36	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1900
24/04/2024 13:12:52	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1800
24/04/2024 13:12:54	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1700
24/04/2024 13:13:10	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1600
24/04/2024 13:13:12	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1500
24/04/2024 13:13:28	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1400
24/04/2024 13:13:30	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1300
24/04/2024 13:13:46	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1200
24/04/2024 13:13:48	13.991.459/0001-46	R\$ 15,1100
24/04/2024 13:14:04	30.273.846/0001-66	R\$ 15,1000
24/04/2024 13:14:06	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0900
24/04/2024 13:14:25	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0800
24/04/2024 13:14:27	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0700
24/04/2024 13:14:44	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0600
24/04/2024 13:14:45	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0500
24/04/2024 13:15:02	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0400
24/04/2024 13:15:03	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0300
24/04/2024 13:15:20	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0200
24/04/2024 13:15:21	13.991.459/0001-46	R\$ 15,0100
24/04/2024 13:15:38	30.273.846/0001-66	R\$ 15,0000
24/04/2024 13:15:39	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9900
24/04/2024 13:15:56	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9800
24/04/2024 13:15:57	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9700
24/04/2024 13:16:14	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9600
24/04/2024 13:16:15	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9500
24/04/2024 13:16:32	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9400
24/04/2024 13:16:33	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9300
24/04/2024 13:16:50	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9200
24/04/2024 13:16:52	13.991.459/0001-46	R\$ 14,9100
24/04/2024 13:17:08	30.273.846/0001-66	R\$ 14,9000

Processo: 00424
 Fls: 948
 Ass: [Signature]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:17:10	13.991.459/0001-46	R\$ 14,8900
24/04/2024 13:17:26	30.273.846/0001-66	R\$ 14,8800
24/04/2024 13:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 14,8700
24/04/2024 13:17:44	30.273.846/0001-66	R\$ 14,8600
24/04/2024 13:17:46	13.991.459/0001-46	R\$ 14,8500



Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:02	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 13:19:47	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 11:36:49	Sr. Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4.
pelo participante 13.991.459/0001-46	26/04/2024 13:28:46	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:46 de 26/04/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46.
Sistema	26/04/2024 16:18:53	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:53.
Sistema	29/04/2024 09:11:00	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:21:00.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 11:36:49	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4.
26/04/2024 13:28:46	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 finalizou o envio de anexo.
29/04/2024 10:26:09	Fornecedor BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 13.991.459/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,8500.
29/04/2024 10:26:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

26/04/2024 16:28:53

29/04/2024 09:21:00



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:49:33	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4000
24/04/2024 13:49:49	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3900
24/04/2024 13:49:51	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3800
24/04/2024 13:50:10	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3700
24/04/2024 13:50:13	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3600
24/04/2024 13:50:31	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3500
24/04/2024 13:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3400
24/04/2024 13:50:52	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3300
24/04/2024 13:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3200
24/04/2024 13:51:13	30.273.846/0001-66	R\$ 682,3100
24/04/2024 13:51:16	13.991.459/0001-46	R\$ 682,3000
24/04/2024 13:51:34	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2900
24/04/2024 13:51:37	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2800
24/04/2024 13:51:52	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2700
24/04/2024 13:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2600
24/04/2024 13:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2500
24/04/2024 13:52:13	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2400
24/04/2024 13:52:29	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2300
24/04/2024 13:52:31	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2200
24/04/2024 13:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 682,2100
24/04/2024 13:52:49	13.991.459/0001-46	R\$ 682,2000
24/04/2024 13:53:05	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1900
24/04/2024 13:53:07	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1800
24/04/2024 13:53:26	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1700
24/04/2024 13:53:28	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1600
24/04/2024 13:53:44	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1500
24/04/2024 13:53:46	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1400
24/04/2024 13:54:05	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1300
24/04/2024 13:54:07	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1200
24/04/2024 13:54:26	30.273.846/0001-66	R\$ 682,1100
24/04/2024 13:54:28	13.991.459/0001-46	R\$ 682,1000
24/04/2024 13:54:47	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0900
24/04/2024 13:54:50	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0800
24/04/2024 13:55:08	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0700
24/04/2024 13:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:55:29	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0500
24/04/2024 13:55:32	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0400
24/04/2024 13:55:50	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0300
24/04/2024 13:55:53	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0200
24/04/2024 13:56:11	30.273.846/0001-66	R\$ 682,0100
24/04/2024 13:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 682,0000
24/04/2024 13:56:32	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9900
24/04/2024 13:56:35	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9800
24/04/2024 13:56:53	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9700
24/04/2024 13:56:56	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9600
24/04/2024 13:57:14	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9500
24/04/2024 13:57:17	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9400
24/04/2024 13:57:32	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9300
24/04/2024 13:57:35	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9200
24/04/2024 13:57:53	30.273.846/0001-66	R\$ 681,9100
24/04/2024 13:57:53	13.991.459/0001-46	R\$ 681,9000
24/04/2024 13:58:11	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8900
24/04/2024 13:58:11	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8800
24/04/2024 13:58:29	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8700
24/04/2024 13:58:29	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8600
24/04/2024 13:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8500
24/04/2024 13:58:47	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8400
24/04/2024 13:59:05	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8300
24/04/2024 13:59:05	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8200
24/04/2024 13:59:24	30.273.846/0001-66	R\$ 681,8100
24/04/2024 13:59:27	13.991.459/0001-46	R\$ 681,8000
24/04/2024 13:59:44	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7900
24/04/2024 13:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7800
24/04/2024 14:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7700
24/04/2024 14:00:03	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7600
24/04/2024 14:00:21	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7500
24/04/2024 14:00:24	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7400
24/04/2024 14:00:42	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7300
24/04/2024 14:00:42	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7200
24/04/2024 14:01:00	30.273.846/0001-66	R\$ 681,7100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:01:00	13.991.459/0001-46	R\$ 681,7000
24/04/2024 14:01:18	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6900
24/04/2024 14:01:18	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6800
24/04/2024 14:01:36	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6700
24/04/2024 14:01:36	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6600
24/04/2024 14:01:54	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6500
24/04/2024 14:01:54	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6400
24/04/2024 14:02:12	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6300
24/04/2024 14:02:12	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6200
24/04/2024 14:02:30	30.273.846/0001-66	R\$ 681,6100
24/04/2024 14:02:30	13.991.459/0001-46	R\$ 681,6000
24/04/2024 14:02:48	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5900
24/04/2024 14:02:48	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5800
24/04/2024 14:03:06	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5700
24/04/2024 14:03:06	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5600
24/04/2024 14:03:24	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5500
24/04/2024 14:03:24	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5400
24/04/2024 14:03:42	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5300
24/04/2024 14:03:42	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5200
24/04/2024 14:04:00	30.273.846/0001-66	R\$ 681,5100
24/04/2024 14:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 681,5000
24/04/2024 14:04:18	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4900
24/04/2024 14:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4800
24/04/2024 14:04:36	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4700
24/04/2024 14:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4600
24/04/2024 14:04:54	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4500
24/04/2024 14:04:55	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4400
24/04/2024 14:05:12	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4300
24/04/2024 14:05:13	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4200
24/04/2024 14:05:30	30.273.846/0001-66	R\$ 681,4100
24/04/2024 14:05:31	13.991.459/0001-46	R\$ 681,4000
24/04/2024 14:05:48	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3900
24/04/2024 14:05:49	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3800
24/04/2024 14:06:06	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3700
24/04/2024 14:06:07	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:06:24	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3500
24/04/2024 14:06:25	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3400
24/04/2024 14:06:42	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3300
24/04/2024 14:06:43	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3200
24/04/2024 14:07:00	30.273.846/0001-66	R\$ 681,3100
24/04/2024 14:07:01	13.991.459/0001-46	R\$ 681,3000
24/04/2024 14:07:19	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2900
24/04/2024 14:07:19	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2800
24/04/2024 14:07:37	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2700
24/04/2024 14:07:37	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2600
24/04/2024 14:07:55	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2500
24/04/2024 14:07:55	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2400
24/04/2024 14:08:13	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2300
24/04/2024 14:08:14	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2200
24/04/2024 14:08:31	30.273.846/0001-66	R\$ 681,2100
24/04/2024 14:08:32	13.991.459/0001-46	R\$ 681,2000
24/04/2024 14:08:49	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1900
24/04/2024 14:08:50	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1800
24/04/2024 14:09:07	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1700
24/04/2024 14:09:08	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1600
24/04/2024 14:09:25	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1500
24/04/2024 14:09:26	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1400
24/04/2024 14:09:43	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1300
24/04/2024 14:09:44	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1200
24/04/2024 14:10:01	30.273.846/0001-66	R\$ 681,1100
24/04/2024 14:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 681,1000
24/04/2024 14:10:19	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0900
24/04/2024 14:10:20	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0800
24/04/2024 14:10:37	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0700
24/04/2024 14:10:38	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0600
24/04/2024 14:10:55	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0500
24/04/2024 14:10:56	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0400
24/04/2024 14:11:13	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0300
24/04/2024 14:11:14	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0200
24/04/2024 14:11:31	30.273.846/0001-66	R\$ 681,0100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:11:32	13.991.459/0001-46	R\$ 681,0000
24/04/2024 14:11:49	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9900
24/04/2024 14:11:50	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9800
24/04/2024 14:12:07	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9700
24/04/2024 14:12:08	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9600
24/04/2024 14:12:25	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9500
24/04/2024 14:12:26	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9400
24/04/2024 14:12:43	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9300
24/04/2024 14:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9200
24/04/2024 14:13:01	30.273.846/0001-66	R\$ 680,9100
24/04/2024 14:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 680,9000
24/04/2024 14:13:19	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8900
24/04/2024 14:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8800
24/04/2024 14:13:37	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8700
24/04/2024 14:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8600
24/04/2024 14:13:55	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8500
24/04/2024 14:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8400
24/04/2024 14:14:14	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8300
24/04/2024 14:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8200
24/04/2024 14:14:32	30.273.846/0001-66	R\$ 680,8100
24/04/2024 14:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 680,8000
24/04/2024 14:14:50	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7900
24/04/2024 14:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7800
24/04/2024 14:15:08	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7700
24/04/2024 14:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7600
24/04/2024 14:15:26	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7500
24/04/2024 14:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7400
24/04/2024 14:15:44	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7300
24/04/2024 14:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7200
24/04/2024 14:16:02	30.273.846/0001-66	R\$ 680,7100
24/04/2024 14:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 680,7000
24/04/2024 14:16:22	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6900
24/04/2024 14:16:24	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6800
24/04/2024 14:16:43	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6700
24/04/2024 14:16:45	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:17:04	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6500
24/04/2024 14:17:06	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6400
24/04/2024 14:17:25	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6300
24/04/2024 14:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6200
24/04/2024 14:17:46	30.273.846/0001-66	R\$ 680,6100
24/04/2024 14:17:49	13.991.459/0001-46	R\$ 680,6000
24/04/2024 14:18:07	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5900
24/04/2024 14:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5800
24/04/2024 14:18:28	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5700
24/04/2024 14:18:31	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5600
24/04/2024 14:18:49	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5500
24/04/2024 14:18:52	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5400
24/04/2024 14:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5300
24/04/2024 14:19:13	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5200
24/04/2024 14:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 680,5100
24/04/2024 14:19:31	13.991.459/0001-46	R\$ 680,5000
24/04/2024 14:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4900
24/04/2024 14:19:52	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4800
24/04/2024 14:20:10	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4700
24/04/2024 14:20:13	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4600
24/04/2024 14:20:31	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4500
24/04/2024 14:20:34	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4400
24/04/2024 14:20:53	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4300
24/04/2024 14:20:55	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4200
24/04/2024 14:21:14	30.273.846/0001-66	R\$ 680,4100
24/04/2024 14:21:16	13.991.459/0001-46	R\$ 680,4000
24/04/2024 14:21:35	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3900
24/04/2024 14:21:37	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3800
24/04/2024 14:21:56	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3700
24/04/2024 14:21:58	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3600
24/04/2024 14:22:17	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3500
24/04/2024 14:22:19	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3400
24/04/2024 14:22:35	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3300
24/04/2024 14:22:38	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3200
24/04/2024 14:22:56	30.273.846/0001-66	R\$ 680,3100





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:22:59	13.991.459/0001-46	R\$ 680,3000
24/04/2024 14:23:16	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2900
24/04/2024 14:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2800
24/04/2024 14:23:34	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2700
24/04/2024 14:23:35	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2600
24/04/2024 14:23:52	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2500
24/04/2024 14:23:53	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2400
24/04/2024 14:24:10	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2300
24/04/2024 14:24:11	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2200
24/04/2024 14:24:28	30.273.846/0001-66	R\$ 680,2100
24/04/2024 14:24:29	13.991.459/0001-46	R\$ 680,2000
24/04/2024 14:24:46	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1900
24/04/2024 14:24:47	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1800
24/04/2024 14:25:04	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1700
24/04/2024 14:25:05	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1600
24/04/2024 14:25:22	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1500
24/04/2024 14:25:23	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1400
24/04/2024 14:25:40	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1300
24/04/2024 14:25:41	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1200
24/04/2024 14:25:58	30.273.846/0001-66	R\$ 680,1100
24/04/2024 14:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 680,1000
24/04/2024 14:26:16	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0900
24/04/2024 14:26:17	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0800
24/04/2024 14:26:34	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0700
24/04/2024 14:26:35	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0600
24/04/2024 14:26:53	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0500
24/04/2024 14:26:53	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0400
24/04/2024 14:27:11	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0300
24/04/2024 14:27:11	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0200
24/04/2024 14:27:29	30.273.846/0001-66	R\$ 680,0100
24/04/2024 14:27:30	13.991.459/0001-46	R\$ 680,0000
24/04/2024 14:27:47	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9900
24/04/2024 14:27:48	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9800
24/04/2024 14:28:05	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9700
24/04/2024 14:28:06	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9600

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:28:23	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9500
24/04/2024 14:28:24	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9400
24/04/2024 14:28:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9300
24/04/2024 14:28:42	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9200
24/04/2024 14:28:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,9100
24/04/2024 14:29:00	13.991.459/0001-46	R\$ 679,9000
24/04/2024 14:29:17	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8900
24/04/2024 14:29:18	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8800
24/04/2024 14:29:35	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8700
24/04/2024 14:29:36	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8600
24/04/2024 14:29:53	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8500
24/04/2024 14:29:54	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8400
24/04/2024 14:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8300
24/04/2024 14:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8200
24/04/2024 14:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 679,8100
24/04/2024 14:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 679,8000
24/04/2024 14:30:50	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7900
24/04/2024 14:30:51	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7800
24/04/2024 14:31:07	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7700
24/04/2024 14:31:09	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7600
24/04/2024 14:31:25	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7500
24/04/2024 14:31:27	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7400
24/04/2024 14:31:44	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7300
24/04/2024 14:31:45	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7200
24/04/2024 14:32:01	30.273.846/0001-66	R\$ 679,7100
24/04/2024 14:32:03	13.991.459/0001-46	R\$ 679,7000
24/04/2024 14:32:20	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6900
24/04/2024 14:32:21	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6800
24/04/2024 14:32:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6700
24/04/2024 14:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6600
24/04/2024 14:32:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6500
24/04/2024 14:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6400
24/04/2024 14:33:17	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6300
24/04/2024 14:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6200
24/04/2024 14:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 679,6100





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 679,6000
24/04/2024 14:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5900
24/04/2024 14:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5800
24/04/2024 14:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5700
24/04/2024 14:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5600
24/04/2024 14:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5500
24/04/2024 14:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5400
24/04/2024 14:34:47	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5300
24/04/2024 14:34:49	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5200
24/04/2024 14:35:05	30.273.846/0001-66	R\$ 679,5100
24/04/2024 14:35:07	13.991.459/0001-46	R\$ 679,5000
24/04/2024 14:35:23	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4900
24/04/2024 14:35:25	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4800
24/04/2024 14:35:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4700
24/04/2024 14:35:43	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4600
24/04/2024 14:35:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4500
24/04/2024 14:36:01	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4400
24/04/2024 14:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4300
24/04/2024 14:36:19	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4200
24/04/2024 14:36:38	30.273.846/0001-66	R\$ 679,4100
24/04/2024 14:36:40	13.991.459/0001-46	R\$ 679,4000
24/04/2024 14:36:59	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3900
24/04/2024 14:37:01	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3800
24/04/2024 14:37:20	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3700
24/04/2024 14:37:23	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3600
24/04/2024 14:37:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3500
24/04/2024 14:37:44	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3400
24/04/2024 14:38:02	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3300
24/04/2024 14:38:05	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3200
24/04/2024 14:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 679,3100
24/04/2024 14:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 679,3000
24/04/2024 14:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2900
24/04/2024 14:38:44	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2800
24/04/2024 14:39:02	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2700
24/04/2024 14:39:05	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:39:20	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2500
24/04/2024 14:39:23	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2400
24/04/2024 14:39:39	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2300
24/04/2024 14:39:41	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2200
24/04/2024 14:39:57	30.273.846/0001-66	R\$ 679,2100
24/04/2024 14:39:59	13.991.459/0001-46	R\$ 679,2000
24/04/2024 14:40:18	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1900
24/04/2024 14:40:20	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1800
24/04/2024 14:40:39	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1700
24/04/2024 14:40:41	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1600
24/04/2024 14:41:00	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1500
24/04/2024 14:41:02	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1400
24/04/2024 14:41:21	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1300
24/04/2024 14:41:23	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1200
24/04/2024 14:41:42	30.273.846/0001-66	R\$ 679,1100
24/04/2024 14:41:44	13.991.459/0001-46	R\$ 679,1000
24/04/2024 14:42:03	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0900
24/04/2024 14:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0800
24/04/2024 14:42:24	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0700
24/04/2024 14:42:27	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0600
24/04/2024 14:42:45	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0500
24/04/2024 14:42:48	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0400
24/04/2024 14:43:06	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0300
24/04/2024 14:43:09	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0200
24/04/2024 14:43:24	30.273.846/0001-66	R\$ 679,0100
24/04/2024 14:43:27	13.991.459/0001-46	R\$ 679,0000
24/04/2024 14:43:45	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9900
24/04/2024 14:43:45	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9800
24/04/2024 14:44:03	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9700
24/04/2024 14:44:03	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9600
24/04/2024 14:44:21	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9500
24/04/2024 14:44:21	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9400
24/04/2024 14:44:39	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9300
24/04/2024 14:44:39	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9200
24/04/2024 14:44:57	30.273.846/0001-66	R\$ 678,9100

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:44:58	13.991.459/0001-46	R\$ 678,9000
24/04/2024 14:45:15	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8900
24/04/2024 14:45:16	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8800
24/04/2024 14:45:33	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8700
24/04/2024 14:45:34	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8600
24/04/2024 14:45:51	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8500
24/04/2024 14:45:52	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8400
24/04/2024 14:46:09	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8300
24/04/2024 14:46:10	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8200
24/04/2024 14:46:28	30.273.846/0001-66	R\$ 678,8100
24/04/2024 14:46:28	13.991.459/0001-46	R\$ 678,8000
24/04/2024 14:46:46	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7900
24/04/2024 14:46:46	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7800
24/04/2024 14:47:04	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7700
24/04/2024 14:47:04	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7600
24/04/2024 14:47:22	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7500
24/04/2024 14:47:22	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7400
24/04/2024 14:47:40	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7300
24/04/2024 14:47:40	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7200
24/04/2024 14:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 678,7100
24/04/2024 14:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 678,7000
24/04/2024 14:48:16	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6900
24/04/2024 14:48:16	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6800
24/04/2024 14:48:34	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6700
24/04/2024 14:48:34	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6600
24/04/2024 14:48:52	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6500
24/04/2024 14:48:52	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6400
24/04/2024 14:49:10	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6300
24/04/2024 14:49:10	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6200
24/04/2024 14:49:28	30.273.846/0001-66	R\$ 678,6100
24/04/2024 14:49:28	13.991.459/0001-46	R\$ 678,6000
24/04/2024 14:49:46	30.273.846/0001-66	R\$ 678,5900
24/04/2024 14:49:46	13.991.459/0001-46	R\$ 678,5800
24/04/2024 14:50:04	30.273.846/0001-66	R\$ 678,5700
24/04/2024 14:50:05	13.991.459/0001-46	R\$ 678,5600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:50:22	30.273.846/0001-66	RS 678,5500
24/04/2024 14:50:23	13.991.459/0001-46	RS 678,5400
24/04/2024 14:50:40	30.273.846/0001-66	RS 678,5300
24/04/2024 14:50:41	13.991.459/0001-46	RS 678,5200
24/04/2024 14:50:58	30.273.846/0001-66	RS 678,5100
24/04/2024 14:50:59	13.991.459/0001-46	RS 678,5000
24/04/2024 14:51:16	30.273.846/0001-66	RS 678,4900
24/04/2024 14:51:17	13.991.459/0001-46	RS 678,4800
24/04/2024 14:51:34	30.273.846/0001-66	RS 678,4700
24/04/2024 14:51:35	13.991.459/0001-46	RS 678,4600
24/04/2024 14:51:52	30.273.846/0001-66	RS 678,4500
24/04/2024 14:51:53	13.991.459/0001-46	RS 678,4400
24/04/2024 14:52:10	30.273.846/0001-66	RS 678,4300
24/04/2024 14:52:11	13.991.459/0001-46	RS 678,4200
24/04/2024 14:52:28	30.273.846/0001-66	RS 678,4100
24/04/2024 14:52:29	13.991.459/0001-46	RS 678,4000
24/04/2024 14:52:47	30.273.846/0001-66	RS 678,3900
24/04/2024 14:52:47	13.991.459/0001-46	RS 678,3800
24/04/2024 14:53:04	30.273.846/0001-66	RS 678,3700
24/04/2024 14:53:05	13.991.459/0001-46	RS 678,3600
24/04/2024 14:53:22	30.273.846/0001-66	RS 678,3500
24/04/2024 14:53:23	13.991.459/0001-46	RS 678,3400
24/04/2024 14:53:40	30.273.846/0001-66	RS 678,3300
24/04/2024 14:53:41	13.991.459/0001-46	RS 678,3200
24/04/2024 14:53:59	30.273.846/0001-66	RS 678,3100
24/04/2024 14:53:59	13.991.459/0001-46	RS 678,3000
24/04/2024 14:54:17	30.273.846/0001-66	RS 678,2900
24/04/2024 14:54:17	13.991.459/0001-46	RS 678,2800
24/04/2024 14:54:35	30.273.846/0001-66	RS 678,2700
24/04/2024 14:54:35	13.991.459/0001-46	RS 678,2600
24/04/2024 14:54:53	30.273.846/0001-66	RS 678,2500
24/04/2024 14:54:53	13.991.459/0001-46	RS 678,2400
24/04/2024 14:55:11	30.273.846/0001-66	RS 678,2300
24/04/2024 14:55:12	13.991.459/0001-46	RS 678,2200
24/04/2024 14:55:29	30.273.846/0001-66	RS 678,2100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 14:55:30	13.991.459/0001-46	R\$ 678,2000
24/04/2024 14:55:47	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1900
24/04/2024 14:55:48	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1800
24/04/2024 14:56:05	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1700
24/04/2024 14:56:06	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1600
24/04/2024 14:56:23	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1500
24/04/2024 14:56:24	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1400
24/04/2024 14:56:41	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1300
24/04/2024 14:56:42	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1200
24/04/2024 14:56:59	30.273.846/0001-66	R\$ 678,1100
24/04/2024 14:57:00	13.991.459/0001-46	R\$ 678,1000
24/04/2024 14:57:17	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0900
24/04/2024 14:57:18	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0800
24/04/2024 14:57:35	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0700
24/04/2024 14:57:36	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0600
24/04/2024 14:57:53	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0500
24/04/2024 14:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0400
24/04/2024 14:58:11	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0300
24/04/2024 14:58:12	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0200
24/04/2024 14:58:29	30.273.846/0001-66	R\$ 678,0100
24/04/2024 14:58:30	13.991.459/0001-46	R\$ 678,0000
24/04/2024 14:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9900
24/04/2024 14:58:48	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9800
24/04/2024 14:59:05	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9700
24/04/2024 14:59:06	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9600
24/04/2024 14:59:23	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9500
24/04/2024 14:59:25	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9400
24/04/2024 14:59:41	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9300
24/04/2024 14:59:43	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9200
24/04/2024 14:59:59	30.273.846/0001-66	R\$ 677,9100
24/04/2024 15:00:01	13.991.459/0001-46	R\$ 677,9000
24/04/2024 15:00:17	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8900
24/04/2024 15:00:19	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8800
24/04/2024 15:00:35	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8700
24/04/2024 15:00:37	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:00:53	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8500
24/04/2024 15:00:55	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8400
24/04/2024 15:01:11	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8300
24/04/2024 15:01:13	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8200
24/04/2024 15:01:30	30.273.846/0001-66	R\$ 677,8100
24/04/2024 15:01:31	13.991.459/0001-46	R\$ 677,8000
24/04/2024 15:01:48	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7900
24/04/2024 15:01:49	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7800
24/04/2024 15:02:06	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7700
24/04/2024 15:02:07	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7600
24/04/2024 15:02:24	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7500
24/04/2024 15:02:25	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7400
24/04/2024 15:02:42	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7300
24/04/2024 15:02:43	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7200
24/04/2024 15:03:00	30.273.846/0001-66	R\$ 677,7100
24/04/2024 15:03:01	13.991.459/0001-46	R\$ 677,7000
24/04/2024 15:03:18	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6900
24/04/2024 15:03:19	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6800
24/04/2024 15:03:36	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6700
24/04/2024 15:03:37	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6600
24/04/2024 15:03:54	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6500
24/04/2024 15:03:55	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6400
24/04/2024 15:04:12	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6300
24/04/2024 15:04:13	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6200
24/04/2024 15:04:30	30.273.846/0001-66	R\$ 677,6100
24/04/2024 15:04:31	13.991.459/0001-46	R\$ 677,6000
24/04/2024 15:04:48	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5900
24/04/2024 15:04:49	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5800
24/04/2024 15:05:06	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5700
24/04/2024 15:05:08	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5600
24/04/2024 15:05:24	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5500
24/04/2024 15:05:26	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5400
24/04/2024 15:05:42	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5300
24/04/2024 15:05:44	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5200
24/04/2024 15:06:00	30.273.846/0001-66	R\$ 677,5100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:06:02	13.991.459/0001-46	R\$ 677,5000
24/04/2024 15:06:18	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4900
24/04/2024 15:06:20	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4800
24/04/2024 15:06:36	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4700
24/04/2024 15:06:38	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4600
24/04/2024 15:06:54	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4500
24/04/2024 15:06:56	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4400
24/04/2024 15:07:12	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4300
24/04/2024 15:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4200
24/04/2024 15:07:31	30.273.846/0001-66	R\$ 677,4100
24/04/2024 15:07:32	13.991.459/0001-46	R\$ 677,4000
24/04/2024 15:07:48	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3900
24/04/2024 15:07:50	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3800
24/04/2024 15:08:06	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3700
24/04/2024 15:08:08	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3600
24/04/2024 15:08:25	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3500
24/04/2024 15:08:26	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3400
24/04/2024 15:08:43	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3300
24/04/2024 15:08:44	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3200
24/04/2024 15:09:01	30.273.846/0001-66	R\$ 677,3100
24/04/2024 15:09:02	13.991.459/0001-46	R\$ 677,3000
24/04/2024 15:09:19	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2900
24/04/2024 15:09:20	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2800
24/04/2024 15:09:37	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2700
24/04/2024 15:09:43	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2600
24/04/2024 15:10:01	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2500
24/04/2024 15:10:02	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2400
24/04/2024 15:10:19	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2300
24/04/2024 15:10:21	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2200
24/04/2024 15:10:37	30.273.846/0001-66	R\$ 677,2100
24/04/2024 15:10:39	13.991.459/0001-46	R\$ 677,2000
24/04/2024 15:10:55	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1900
24/04/2024 15:10:57	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1800
24/04/2024 15:11:13	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1700
24/04/2024 15:11:15	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:11:31	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1500
24/04/2024 15:11:33	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1400
24/04/2024 15:11:49	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1300
24/04/2024 15:11:51	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1200
24/04/2024 15:12:07	30.273.846/0001-66	R\$ 677,1100
24/04/2024 15:12:09	13.991.459/0001-46	R\$ 677,1000
24/04/2024 15:12:25	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0900
24/04/2024 15:12:27	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0800
24/04/2024 15:12:43	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0700
24/04/2024 15:12:45	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0600
24/04/2024 15:13:01	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0500
24/04/2024 15:13:03	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0400
24/04/2024 15:13:19	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0300
24/04/2024 15:13:21	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0200
24/04/2024 15:13:37	30.273.846/0001-66	R\$ 677,0100
24/04/2024 15:13:39	13.991.459/0001-46	R\$ 677,0000
24/04/2024 15:13:55	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9900
24/04/2024 15:13:57	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9800
24/04/2024 15:14:13	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9700
24/04/2024 15:14:15	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9600
24/04/2024 15:14:31	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9500
24/04/2024 15:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9400
24/04/2024 15:14:49	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9300
24/04/2024 15:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9200
24/04/2024 15:15:07	30.273.846/0001-66	R\$ 676,9100
24/04/2024 15:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 676,9000
24/04/2024 15:15:26	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8900
24/04/2024 15:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8800
24/04/2024 15:15:44	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8700
24/04/2024 15:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8600
24/04/2024 15:16:02	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8500
24/04/2024 15:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8400
24/04/2024 15:16:20	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8300
24/04/2024 15:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8200
24/04/2024 15:16:38	30.273.846/0001-66	R\$ 676,8100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:16:40	13.991.459/0001-46	R\$ 676,8000
24/04/2024 15:16:56	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7900
24/04/2024 15:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7800
24/04/2024 15:17:14	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7700
24/04/2024 15:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7600
24/04/2024 15:17:32	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7500
24/04/2024 15:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7400
24/04/2024 15:17:50	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7300
24/04/2024 15:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7200
24/04/2024 15:18:08	30.273.846/0001-66	R\$ 676,7100
24/04/2024 15:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 676,7000
24/04/2024 15:18:26	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6900
24/04/2024 15:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6800
24/04/2024 15:18:44	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6700
24/04/2024 15:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6600
24/04/2024 15:19:02	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6500
24/04/2024 15:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6400
24/04/2024 15:19:23	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6300
24/04/2024 15:19:25	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6200
24/04/2024 15:19:44	30.273.846/0001-66	R\$ 676,6100
24/04/2024 15:19:46	13.991.459/0001-46	R\$ 676,6000
24/04/2024 15:20:02	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5900
24/04/2024 15:20:04	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5800
24/04/2024 15:20:20	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5700
24/04/2024 15:20:22	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5600
24/04/2024 15:20:38	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5500
24/04/2024 15:20:40	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5400
24/04/2024 15:20:56	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5300
24/04/2024 15:20:58	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5200
24/04/2024 15:21:14	30.273.846/0001-66	R\$ 676,5100
24/04/2024 15:21:16	13.991.459/0001-46	R\$ 676,5000
24/04/2024 15:21:32	30.273.846/0001-66	R\$ 676,4900
24/04/2024 15:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 676,4800
24/04/2024 15:21:51	30.273.846/0001-66	R\$ 676,4700
24/04/2024 15:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 676,4600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:22:12	30.273.846/0001-66	RS 676,4500
24/04/2024 15:22:14	13.991.459/0001-46	RS 676,4400
24/04/2024 15:22:33	30.273.846/0001-66	RS 676,4300
24/04/2024 15:22:35	13.991.459/0001-46	RS 676,4200
24/04/2024 15:22:54	30.273.846/0001-66	RS 676,4100
24/04/2024 15:22:56	13.991.459/0001-46	RS 676,4000
24/04/2024 15:23:15	30.273.846/0001-66	RS 676,3900
24/04/2024 15:23:17	13.991.459/0001-46	RS 676,3800
24/04/2024 15:23:33	30.273.846/0001-66	RS 676,3700
24/04/2024 15:23:35	13.991.459/0001-46	RS 676,3600
24/04/2024 15:23:51	30.273.846/0001-66	RS 676,3500
24/04/2024 15:23:53	13.991.459/0001-46	RS 676,3400
24/04/2024 15:24:09	30.273.846/0001-66	RS 676,3300
24/04/2024 15:24:11	13.991.459/0001-46	RS 676,3200
24/04/2024 15:24:27	30.273.846/0001-66	RS 676,3100
24/04/2024 15:24:29	13.991.459/0001-46	RS 676,3000
24/04/2024 15:24:45	30.273.846/0001-66	RS 676,2900
24/04/2024 15:24:47	13.991.459/0001-46	RS 676,2800
24/04/2024 15:25:03	30.273.846/0001-66	RS 676,2700
24/04/2024 15:25:05	13.991.459/0001-46	RS 676,2600
24/04/2024 15:25:21	30.273.846/0001-66	RS 676,2500
24/04/2024 15:25:23	13.991.459/0001-46	RS 676,2400
24/04/2024 15:25:42	30.273.846/0001-66	RS 676,2300
24/04/2024 15:25:44	13.991.459/0001-46	RS 676,2200
24/04/2024 15:26:03	30.273.846/0001-66	RS 676,2100
24/04/2024 15:26:06	13.991.459/0001-46	RS 676,2000
24/04/2024 15:26:24	30.273.846/0001-66	RS 676,1900
24/04/2024 15:26:27	13.991.459/0001-46	RS 676,1800
24/04/2024 15:26:45	30.273.846/0001-66	RS 676,1700
24/04/2024 15:26:48	13.991.459/0001-46	RS 676,1600
24/04/2024 15:27:06	30.273.846/0001-66	RS 676,1500
24/04/2024 15:27:09	13.991.459/0001-46	RS 676,1400
24/04/2024 15:27:27	30.273.846/0001-66	RS 676,1300
24/04/2024 15:27:30	13.991.459/0001-46	RS 676,1200
24/04/2024 15:27:45	30.273.846/0001-66	RS 676,1100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:27:48	13.991.459/0001-46	RS 676,1000
24/04/2024 15:28:03	30.273.846/0001-66	RS 676,0900
24/04/2024 15:28:06	13.991.459/0001-46	RS 676,0800
24/04/2024 15:28:24	30.273.846/0001-66	RS 676,0700
24/04/2024 15:28:27	13.991.459/0001-46	RS 676,0600
24/04/2024 15:28:45	30.273.846/0001-66	RS 676,0500
24/04/2024 15:28:48	13.991.459/0001-46	RS 676,0400
24/04/2024 15:29:07	30.273.846/0001-66	RS 676,0300
24/04/2024 15:29:09	13.991.459/0001-46	RS 676,0200
24/04/2024 15:29:28	30.273.846/0001-66	RS 676,0100
24/04/2024 15:29:30	13.991.459/0001-46	RS 676,0000
24/04/2024 15:29:49	30.273.846/0001-66	RS 675,9900
24/04/2024 15:29:51	13.991.459/0001-46	RS 675,9800
24/04/2024 15:30:10	30.273.846/0001-66	RS 675,9700
24/04/2024 15:30:12	13.991.459/0001-46	RS 675,9600
24/04/2024 15:30:31	30.273.846/0001-66	RS 675,9500
24/04/2024 15:30:34	13.991.459/0001-46	RS 675,9400
24/04/2024 15:30:52	30.273.846/0001-66	RS 675,9300
24/04/2024 15:30:55	13.991.459/0001-46	RS 675,9200
24/04/2024 15:31:13	30.273.846/0001-66	RS 675,9100
24/04/2024 15:31:16	13.991.459/0001-46	RS 675,9000
24/04/2024 15:31:34	30.273.846/0001-66	RS 675,8900
24/04/2024 15:31:37	13.991.459/0001-46	RS 675,8800
24/04/2024 15:31:55	30.273.846/0001-66	RS 675,8700
24/04/2024 15:31:58	13.991.459/0001-46	RS 675,8600
24/04/2024 15:32:16	30.273.846/0001-66	RS 675,8500
24/04/2024 15:32:19	13.991.459/0001-46	RS 675,8400
24/04/2024 15:32:37	30.273.846/0001-66	RS 675,8300
24/04/2024 15:32:40	13.991.459/0001-46	RS 675,8200
24/04/2024 15:32:58	30.273.846/0001-66	RS 675,8100
24/04/2024 15:33:01	13.991.459/0001-46	RS 675,8000
24/04/2024 15:33:19	30.273.846/0001-66	RS 675,7900
24/04/2024 15:33:22	13.991.459/0001-46	RS 675,7800
24/04/2024 15:33:40	30.273.846/0001-66	RS 675,7700
24/04/2024 15:33:40	13.991.459/0001-46	RS 675,7600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:33:58	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7500
24/04/2024 15:33:58	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7400
24/04/2024 15:34:16	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7300
24/04/2024 15:34:19	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7200
24/04/2024 15:34:37	30.273.846/0001-66	R\$ 675,7100
24/04/2024 15:34:38	13.991.459/0001-46	R\$ 675,7000
24/04/2024 15:34:55	30.273.846/0001-66	R\$ 675,6900
24/04/2024 15:34:56	13.991.459/0001-46	R\$ 675,6800
24/04/2024 15:35:13	30.273.846/0001-66	R\$ 675,6700
24/04/2024 15:35:14	13.991.459/0001-46	R\$ 675,6600
24/04/2024 15:35:32	30.273.846/0001-66	R\$ 675,6500
24/04/2024 15:35:32	13.991.459/0001-46	R\$ 669,7100
24/04/2024 15:35:49	30.273.846/0001-66	R\$ 669,7000
24/04/2024 15:35:50	13.991.459/0001-46	R\$ 646,5300
24/04/2024 15:36:08	30.273.846/0001-66	R\$ 646,5200
24/04/2024 15:36:08	13.991.459/0001-46	R\$ 645,4700
24/04/2024 15:36:26	30.273.846/0001-66	R\$ 645,4600
24/04/2024 15:36:26	13.991.459/0001-46	R\$ 637,4500
24/04/2024 15:36:44	30.273.846/0001-66	R\$ 637,4400
24/04/2024 15:36:44	13.991.459/0001-46	R\$ 626,8900
24/04/2024 15:37:02	30.273.846/0001-66	R\$ 626,8800
24/04/2024 15:37:02	13.991.459/0001-46	R\$ 622,3000
24/04/2024 15:37:20	30.273.846/0001-66	R\$ 622,2900
24/04/2024 15:37:20	13.991.459/0001-46	R\$ 595,5700
24/04/2024 15:37:38	30.273.846/0001-66	R\$ 595,5600
24/04/2024 15:37:38	13.991.459/0001-46	R\$ 565,5800
24/04/2024 15:37:56	30.273.846/0001-66	R\$ 565,5700
24/04/2024 15:37:56	13.991.459/0001-46	R\$ 542,3100
24/04/2024 15:38:14	30.273.846/0001-66	R\$ 542,3000
24/04/2024 15:38:14	13.991.459/0001-46	R\$ 524,3600
24/04/2024 15:38:32	30.273.846/0001-66	R\$ 524,3500
24/04/2024 15:38:32	13.991.459/0001-46	R\$ 519,9900
24/04/2024 15:38:50	30.273.846/0001-66	R\$ 519,9800
24/04/2024 15:38:50	13.991.459/0001-46	R\$ 508,9400
24/04/2024 15:39:08	30.273.846/0001-66	R\$ 508,9300



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 15:39:09	13.991.459/0001-46	R\$ 498,6800
24/04/2024 15:39:26	30.273.846/0001-66	R\$ 498,6700



Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:02	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:00:02	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 15:41:27	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 11:36:17	Sr. Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pele participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 13:21:43	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:43 de 26/04/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66.
Sistema	26/04/2024 16:18:33	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:33.
Sistema	29/04/2024 09:10:38	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:20:38.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 11:36:17	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:21:43	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 finalizou o envio de anexo.
29/04/2024 10:26:09	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 498,6700.
29/04/2024 10:26:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 26/04/2024 16:28:33
 Intenção de recurso na habilitação: 29/04/2024 09:20:38



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
TERM O DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Às 10:26 horas do dia 29 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FABRICIO DOS SANTOS SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3421162024212508, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Prazo de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Solução

Solução Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada , Tipo: Arla-32 , Apresentação: Líquido

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 203,3100
Unidade de fornecimento:	Galão 3,80 L.	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, I.C 123/2006)		



Adjudado e Homologado por CPF ***.198.***-7 - FABRICIO DOS SANTOS SILVA para P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, melhor lance: R\$ 202,1000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 202,1000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IPÊ Modelo/versão: ARLA 32 Valor proposta: R\$ 202,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

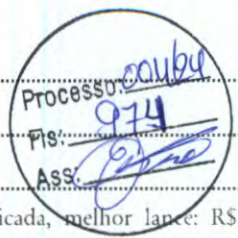
Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:02	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 08:10:03	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	26/04/2024 11:36:29	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pele participante 33.776.558/0001-12	26/04/2024 12:21:37	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:37 de 26/04/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.
pele participante 33.776.558/0001-12	26/04/2024 12:22:01	Documentos anexados. Qualquer duvida estamos a disposição.
Sistema	26/04/2024 16:18:38	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:38.
Sistema	29/04/2024 08:54:56	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:04:56.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 11:36:29	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e
29/04/2024 10:26	

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 11:36:29	proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4.
26/04/2024 12:21:37	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 finalizou o envio de anexo.
29/04/2024 10:26:09	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 202,1000.
29/04/2024 10:26:10	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/04/2024 16:28:38

Intenção de recurso na habilitação:

29/04/2024 09:04:56



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:55:35	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8400
24/04/2024 09:55:37	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8300
24/04/2024 09:55:54	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8200
24/04/2024 09:55:56	13.991.459/0001-46	R\$ 27,8100
24/04/2024 09:56:12	30.273.846/0001-66	R\$ 27,8000
24/04/2024 09:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7900
24/04/2024 09:56:30	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7800
24/04/2024 09:56:32	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7700
24/04/2024 09:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7600
24/04/2024 09:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7500
24/04/2024 09:57:06	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7400
24/04/2024 09:57:08	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7300
24/04/2024 09:57:24	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7200
24/04/2024 09:57:26	13.991.459/0001-46	R\$ 27,7100
24/04/2024 09:57:42	30.273.846/0001-66	R\$ 27,7000
24/04/2024 09:57:44	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6900
24/04/2024 09:58:00	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6800
24/04/2024 09:58:02	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6700
24/04/2024 09:58:18	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6600
24/04/2024 09:58:20	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6500
24/04/2024 09:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6400
24/04/2024 09:58:41	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6300
24/04/2024 09:59:00	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6200
24/04/2024 09:59:03	13.991.459/0001-46	R\$ 27,6100
24/04/2024 09:59:21	30.273.846/0001-66	R\$ 27,6000
24/04/2024 09:59:23	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5900
24/04/2024 09:59:42	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5800
24/04/2024 09:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5700
24/04/2024 10:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5600
24/04/2024 10:00:06	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5500
24/04/2024 10:00:24	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5400
24/04/2024 10:00:27	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5300
24/04/2024 10:00:45	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5200
24/04/2024 10:00:48	13.991.459/0001-46	R\$ 27,5100
24/04/2024 10:01:06	30.273.846/0001-66	R\$ 27,5000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:01:09	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4900
24/04/2024 10:01:27	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4800
24/04/2024 10:01:30	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4700
24/04/2024 10:01:45	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4600
24/04/2024 10:01:48	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4500
24/04/2024 10:02:06	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4400
24/04/2024 10:02:09	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4300
24/04/2024 10:02:24	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4200
24/04/2024 10:02:27	13.991.459/0001-46	R\$ 27,4100
24/04/2024 10:02:46	30.273.846/0001-66	R\$ 27,4000
24/04/2024 10:02:49	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3900
24/04/2024 10:03:07	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3800
24/04/2024 10:03:14	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3700
24/04/2024 10:03:31	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3600
24/04/2024 10:03:33	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3500
24/04/2024 10:03:52	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3400
24/04/2024 10:03:54	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3300
24/04/2024 10:04:13	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3200
24/04/2024 10:04:15	13.991.459/0001-46	R\$ 27,3100
24/04/2024 10:04:34	30.273.846/0001-66	R\$ 27,3000
24/04/2024 10:04:36	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2900
24/04/2024 10:04:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2800
24/04/2024 10:04:57	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2700
24/04/2024 10:05:16	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2600
24/04/2024 10:05:18	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2500
24/04/2024 10:05:37	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2400
24/04/2024 10:05:39	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2300
24/04/2024 10:05:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2200
24/04/2024 10:05:58	13.991.459/0001-46	R\$ 27,2100
24/04/2024 10:06:13	30.273.846/0001-66	R\$ 27,2000
24/04/2024 10:06:16	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1900
24/04/2024 10:06:34	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1800
24/04/2024 10:06:37	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1700
24/04/2024 10:06:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1600
24/04/2024 10:06:58	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1500





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:07:16	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1400
24/04/2024 10:07:19	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1300
24/04/2024 10:07:37	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1200
24/04/2024 10:07:40	13.991.459/0001-46	R\$ 27,1100
24/04/2024 10:07:58	30.273.846/0001-66	R\$ 27,1000
24/04/2024 10:08:01	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0900
24/04/2024 10:08:19	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0800
24/04/2024 10:08:22	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0700
24/04/2024 10:08:37	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0600
24/04/2024 10:08:40	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0500
24/04/2024 10:08:55	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0400
24/04/2024 10:08:58	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0300
24/04/2024 10:09:13	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0200
24/04/2024 10:09:16	13.991.459/0001-46	R\$ 27,0100
24/04/2024 10:09:31	30.273.846/0001-66	R\$ 27,0000
24/04/2024 10:09:34	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9900
24/04/2024 10:09:49	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9800
24/04/2024 10:09:52	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9700
24/04/2024 10:10:11	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9600
24/04/2024 10:10:14	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9500
24/04/2024 10:10:32	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9400
24/04/2024 10:10:34	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9300
24/04/2024 10:10:53	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9200
24/04/2024 10:10:55	13.991.459/0001-46	R\$ 26,9100
24/04/2024 10:11:14	30.273.846/0001-66	R\$ 26,9000
24/04/2024 10:11:16	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8900
24/04/2024 10:11:35	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8800
24/04/2024 10:11:37	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8700
24/04/2024 10:11:53	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8600
24/04/2024 10:11:55	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8500
24/04/2024 10:12:11	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8400
24/04/2024 10:12:13	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8300
24/04/2024 10:12:29	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8200
24/04/2024 10:12:31	13.991.459/0001-46	R\$ 26,8100
24/04/2024 10:12:47	30.273.846/0001-66	R\$ 26,8000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:12:49	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7900
24/04/2024 10:13:05	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7800
24/04/2024 10:13:07	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7700
24/04/2024 10:13:23	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7600
24/04/2024 10:13:25	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7500
24/04/2024 10:13:44	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7400
24/04/2024 10:13:46	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7300
24/04/2024 10:14:05	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7200
24/04/2024 10:14:07	13.991.459/0001-46	R\$ 26,7100
24/04/2024 10:14:23	30.273.846/0001-66	R\$ 26,7000
24/04/2024 10:14:25	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6900
24/04/2024 10:14:41	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6800
24/04/2024 10:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6700
24/04/2024 10:14:59	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6600
24/04/2024 10:15:01	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6500
24/04/2024 10:15:17	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6400
24/04/2024 10:15:19	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6300
24/04/2024 10:15:35	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6200
24/04/2024 10:15:37	13.991.459/0001-46	R\$ 26,6100
24/04/2024 10:15:53	30.273.846/0001-66	R\$ 26,6000
24/04/2024 10:15:55	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5900
24/04/2024 10:16:11	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5800
24/04/2024 10:16:13	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5700
24/04/2024 10:16:29	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5600
24/04/2024 10:16:31	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5500
24/04/2024 10:16:51	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5400
24/04/2024 10:16:52	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5300
24/04/2024 10:17:09	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5200
24/04/2024 10:17:10	13.991.459/0001-46	R\$ 26,5100
24/04/2024 10:17:27	30.273.846/0001-66	R\$ 26,5000
24/04/2024 10:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4900
24/04/2024 10:17:45	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4800
24/04/2024 10:17:46	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4700
24/04/2024 10:18:03	30.273.846/0001-66	R\$ 26,4600
24/04/2024 10:18:04	13.991.459/0001-46	R\$ 26,4500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:16:17	13.991.459/0001-46	R\$ 699,9000
24/04/2024 09:16:34	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8900
24/04/2024 09:16:35	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8800
24/04/2024 09:16:52	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8700
24/04/2024 09:16:54	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8600
24/04/2024 09:17:11	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8500
24/04/2024 09:17:11	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8400
24/04/2024 09:17:28	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8300
24/04/2024 09:17:29	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8200
24/04/2024 09:17:47	30.273.846/0001-66	R\$ 699,8100
24/04/2024 09:17:47	13.991.459/0001-46	R\$ 699,8000
24/04/2024 09:18:05	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7900
24/04/2024 09:18:05	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7800
24/04/2024 09:18:23	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7700
24/04/2024 09:18:23	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7600
24/04/2024 09:18:41	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7500
24/04/2024 09:18:44	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7400
24/04/2024 09:19:02	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7300
24/04/2024 09:19:06	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7200
24/04/2024 09:19:23	30.273.846/0001-66	R\$ 699,7100
24/04/2024 09:19:26	13.991.459/0001-46	R\$ 699,7000
24/04/2024 09:19:44	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6900
24/04/2024 09:19:48	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6800
24/04/2024 09:20:05	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6700
24/04/2024 09:20:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6600
24/04/2024 09:20:26	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6500
24/04/2024 09:20:29	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6400
24/04/2024 09:20:47	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6300
24/04/2024 09:20:51	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6200
24/04/2024 09:21:08	30.273.846/0001-66	R\$ 699,6100
24/04/2024 09:21:11	13.991.459/0001-46	R\$ 699,6000
24/04/2024 09:21:29	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5900
24/04/2024 09:21:32	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5800
24/04/2024 09:21:50	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5700
24/04/2024 09:21:54	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:22:11	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5500
24/04/2024 09:22:15	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5400
24/04/2024 09:22:32	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5300
24/04/2024 09:22:35	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5200
24/04/2024 09:22:53	30.273.846/0001-66	R\$ 699,5100
24/04/2024 09:22:57	13.991.459/0001-46	R\$ 699,5000
24/04/2024 09:23:14	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4900
24/04/2024 09:23:17	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4800
24/04/2024 09:23:35	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4700
24/04/2024 09:23:39	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4600
24/04/2024 09:23:56	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4500
24/04/2024 09:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4400
24/04/2024 09:24:17	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4300
24/04/2024 09:24:21	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4200
24/04/2024 09:24:39	30.273.846/0001-66	R\$ 699,4100
24/04/2024 09:24:42	13.991.459/0001-46	R\$ 699,4000
24/04/2024 09:25:00	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3900
24/04/2024 09:25:03	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3800
24/04/2024 09:25:21	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3700
24/04/2024 09:25:24	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3600
24/04/2024 09:25:42	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3500
24/04/2024 09:25:45	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3400
24/04/2024 09:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3300
24/04/2024 09:26:05	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3200
24/04/2024 09:26:24	30.273.846/0001-66	R\$ 699,3100
24/04/2024 09:26:27	13.991.459/0001-46	R\$ 699,3000
24/04/2024 09:26:45	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2900
24/04/2024 09:26:48	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2800
24/04/2024 09:27:06	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2700
24/04/2024 09:27:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2600
24/04/2024 09:27:27	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2500
24/04/2024 09:27:31	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2400
24/04/2024 09:27:48	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2300
24/04/2024 09:27:51	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2200
24/04/2024 09:28:08	30.273.846/0001-66	R\$ 699,2100





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:28:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,2000
24/04/2024 09:28:26	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1900
24/04/2024 09:28:27	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1800
24/04/2024 09:28:44	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1700
24/04/2024 09:28:46	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1600
24/04/2024 09:29:02	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1500
24/04/2024 09:29:03	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1400
24/04/2024 09:29:20	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1300
24/04/2024 09:29:21	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1200
24/04/2024 09:29:38	30.273.846/0001-66	R\$ 699,1100
24/04/2024 09:29:39	13.991.459/0001-46	R\$ 699,1000
24/04/2024 09:29:56	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0900
24/04/2024 09:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0800
24/04/2024 09:30:14	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0700
24/04/2024 09:30:15	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0600
24/04/2024 09:30:32	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0500
24/04/2024 09:30:33	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0400
24/04/2024 09:30:51	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0300
24/04/2024 09:30:51	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0200
24/04/2024 09:31:09	30.273.846/0001-66	R\$ 699,0100
24/04/2024 09:31:09	13.991.459/0001-46	R\$ 699,0000
24/04/2024 09:31:27	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9900
24/04/2024 09:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9800
24/04/2024 09:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9700
24/04/2024 09:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9600
24/04/2024 09:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9500
24/04/2024 09:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9400
24/04/2024 09:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9300
24/04/2024 09:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9200
24/04/2024 09:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 698,9100
24/04/2024 09:32:45	13.991.459/0001-46	R\$ 698,9000
24/04/2024 09:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8900
24/04/2024 09:33:03	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8800
24/04/2024 09:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8700
24/04/2024 09:33:22	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8600

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:33:39	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8500
24/04/2024 09:33:39	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8400
24/04/2024 09:33:57	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8300
24/04/2024 09:33:57	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8200
24/04/2024 09:34:15	30.273.846/0001-66	R\$ 698,8100
24/04/2024 09:34:15	13.991.459/0001-46	R\$ 698,8000
24/04/2024 09:34:33	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7900
24/04/2024 09:34:33	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7800
24/04/2024 09:34:51	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7700
24/04/2024 09:34:51	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7600
24/04/2024 09:35:09	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7500
24/04/2024 09:35:09	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7400
24/04/2024 09:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7300
24/04/2024 09:35:31	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7200
24/04/2024 09:35:48	30.273.846/0001-66	R\$ 698,7100
24/04/2024 09:35:51	13.991.459/0001-46	R\$ 698,7000
24/04/2024 09:36:09	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6900
24/04/2024 09:36:12	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6800
24/04/2024 09:36:30	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6700
24/04/2024 09:36:34	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6600
24/04/2024 09:36:52	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6500
24/04/2024 09:36:55	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6400
24/04/2024 09:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6300
24/04/2024 09:37:16	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6200
24/04/2024 09:37:34	30.273.846/0001-66	R\$ 698,6100
24/04/2024 09:37:37	13.991.459/0001-46	R\$ 698,6000
24/04/2024 09:37:55	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5900
24/04/2024 09:37:58	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5800
24/04/2024 09:38:16	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5700
24/04/2024 09:38:19	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5600
24/04/2024 09:38:37	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5500
24/04/2024 09:38:40	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5400
24/04/2024 09:38:58	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5300
24/04/2024 09:39:01	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5200
24/04/2024 09:39:19	30.273.846/0001-66	R\$ 698,5100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:39:22	13.991.459/0001-46	R\$ 698,5000
24/04/2024 09:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4900
24/04/2024 09:39:43	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4800
24/04/2024 09:40:01	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4700
24/04/2024 09:40:04	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4600
24/04/2024 09:40:27	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4500
24/04/2024 09:40:28	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4400
24/04/2024 09:40:46	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4300
24/04/2024 09:40:49	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4200
24/04/2024 09:41:07	30.273.846/0001-66	R\$ 698,4100
24/04/2024 09:41:10	13.991.459/0001-46	R\$ 698,4000
24/04/2024 09:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3900
24/04/2024 09:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3800
24/04/2024 09:41:49	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3700
24/04/2024 09:41:52	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3600
24/04/2024 09:42:10	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3500
24/04/2024 09:42:13	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3400
24/04/2024 09:42:32	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3300
24/04/2024 09:42:35	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3200
24/04/2024 09:42:52	30.273.846/0001-66	R\$ 698,3100
24/04/2024 09:42:55	13.991.459/0001-46	R\$ 698,3000
24/04/2024 09:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2900
24/04/2024 09:43:17	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2800
24/04/2024 09:43:35	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2700
24/04/2024 09:43:38	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2600
24/04/2024 09:43:56	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2500
24/04/2024 09:43:56	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2400
24/04/2024 09:44:14	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2300
24/04/2024 09:44:17	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2200
24/04/2024 09:44:35	30.273.846/0001-66	R\$ 698,2100
24/04/2024 09:44:35	13.991.459/0001-46	R\$ 698,2000
24/04/2024 09:44:53	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1900
24/04/2024 09:44:53	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1800
24/04/2024 09:45:11	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1700
24/04/2024 09:45:11	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:45:29	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1500
24/04/2024 09:45:29	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1400
24/04/2024 09:45:47	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1300
24/04/2024 09:45:47	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1200
24/04/2024 09:46:05	30.273.846/0001-66	R\$ 698,1100
24/04/2024 09:46:05	13.991.459/0001-46	R\$ 698,1000
24/04/2024 09:46:23	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0900
24/04/2024 09:46:23	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0800
24/04/2024 09:46:41	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0700
24/04/2024 09:46:41	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0600
24/04/2024 09:46:59	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0500
24/04/2024 09:46:59	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0400
24/04/2024 09:47:17	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0300
24/04/2024 09:47:18	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0200
24/04/2024 09:47:35	30.273.846/0001-66	R\$ 698,0100
24/04/2024 09:47:36	13.991.459/0001-46	R\$ 698,0000
24/04/2024 09:47:53	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9900
24/04/2024 09:47:54	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9800
24/04/2024 09:48:11	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9700
24/04/2024 09:48:12	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9600
24/04/2024 09:48:29	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9500
24/04/2024 09:48:30	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9400
24/04/2024 09:48:47	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9300
24/04/2024 09:48:48	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9200
24/04/2024 09:49:05	30.273.846/0001-66	R\$ 697,9100
24/04/2024 09:49:06	13.991.459/0001-46	R\$ 697,9000
24/04/2024 09:49:23	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8900
24/04/2024 09:49:24	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8800
24/04/2024 09:49:41	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8700
24/04/2024 09:49:42	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8600
24/04/2024 09:50:00	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8500
24/04/2024 09:50:00	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8400
24/04/2024 09:50:18	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8300
24/04/2024 09:50:18	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8200
24/04/2024 09:50:34	30.273.846/0001-66	R\$ 697,8100





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:50:36	13.991.459/0001-46	R\$ 697,8000
24/04/2024 09:50:53	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7900
24/04/2024 09:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7800
24/04/2024 09:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7700
24/04/2024 09:51:12	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7600
24/04/2024 09:51:30	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7500
24/04/2024 09:51:31	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7400
24/04/2024 09:51:47	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7300
24/04/2024 09:51:49	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7200
24/04/2024 09:52:05	30.273.846/0001-66	R\$ 697,7100
24/04/2024 09:52:07	13.991.459/0001-46	R\$ 697,7000
24/04/2024 09:52:26	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6900
24/04/2024 09:52:29	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6800
24/04/2024 09:52:47	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6700
24/04/2024 09:52:49	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6600
24/04/2024 09:53:05	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6500
24/04/2024 09:53:07	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6400
24/04/2024 09:53:23	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6300
24/04/2024 09:53:26	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6200
24/04/2024 09:53:41	30.273.846/0001-66	R\$ 697,6100
24/04/2024 09:53:44	13.991.459/0001-46	R\$ 697,6000
24/04/2024 09:53:59	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5900
24/04/2024 09:54:01	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5800
24/04/2024 09:54:17	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5700
24/04/2024 09:54:19	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5600
24/04/2024 09:54:38	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5500
24/04/2024 09:54:40	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5400
24/04/2024 09:54:59	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5300
24/04/2024 09:55:01	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5200
24/04/2024 09:55:17	30.273.846/0001-66	R\$ 697,5100
24/04/2024 09:55:19	13.991.459/0001-46	R\$ 697,5000
24/04/2024 09:55:35	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4900
24/04/2024 09:55:37	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4800
24/04/2024 09:55:54	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4700
24/04/2024 09:55:56	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4600

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:56:12	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4500
24/04/2024 09:56:14	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4400
24/04/2024 09:56:30	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4300
24/04/2024 09:56:32	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4200
24/04/2024 09:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 697,4100
24/04/2024 09:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 697,4000
24/04/2024 09:57:06	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3900
24/04/2024 09:57:08	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3800
24/04/2024 09:57:24	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3700
24/04/2024 09:57:26	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3600
24/04/2024 09:57:42	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3500
24/04/2024 09:57:44	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3400
24/04/2024 09:58:00	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3300
24/04/2024 09:58:02	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3200
24/04/2024 09:58:18	30.273.846/0001-66	R\$ 697,3100
24/04/2024 09:58:20	13.991.459/0001-46	R\$ 697,3000
24/04/2024 09:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2900
24/04/2024 09:58:41	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2800
24/04/2024 09:59:00	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2700
24/04/2024 09:59:03	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2600
24/04/2024 09:59:21	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2500
24/04/2024 09:59:23	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2400
24/04/2024 09:59:42	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2300
24/04/2024 09:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2200
24/04/2024 10:00:03	30.273.846/0001-66	R\$ 697,2100
24/04/2024 10:00:06	13.991.459/0001-46	R\$ 697,2000
24/04/2024 10:00:24	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1900
24/04/2024 10:00:27	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1800
24/04/2024 10:00:45	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1700
24/04/2024 10:00:48	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1600
24/04/2024 10:01:06	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1500
24/04/2024 10:01:09	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1400
24/04/2024 10:01:27	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1300
24/04/2024 10:01:30	13.991.459/0001-46	R\$ 697,1200
24/04/2024 10:01:45	30.273.846/0001-66	R\$ 697,1100





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:01:48	13.991.459/0001-46	RS 697,1000
24/04/2024 10:02:06	30.273.846/0001-66	RS 697,0900
24/04/2024 10:02:09	13.991.459/0001-46	RS 697,0800
24/04/2024 10:02:24	30.273.846/0001-66	RS 697,0700
24/04/2024 10:02:27	13.991.459/0001-46	RS 697,0600
24/04/2024 10:02:46	30.273.846/0001-66	RS 697,0500
24/04/2024 10:02:48	13.991.459/0001-46	RS 697,0400
24/04/2024 10:03:07	30.273.846/0001-66	RS 697,0300
24/04/2024 10:03:09	13.991.459/0001-46	RS 697,0200
24/04/2024 10:03:28	30.273.846/0001-66	RS 697,0100
24/04/2024 10:03:30	13.991.459/0001-46	RS 697,0000
24/04/2024 10:03:49	30.273.846/0001-66	RS 696,9900
24/04/2024 10:03:52	13.991.459/0001-46	RS 696,9800
24/04/2024 10:04:10	30.273.846/0001-66	RS 696,9700
24/04/2024 10:04:12	13.991.459/0001-46	RS 696,9600
24/04/2024 10:04:31	30.273.846/0001-66	RS 696,9500
24/04/2024 10:04:33	13.991.459/0001-46	RS 696,9400
24/04/2024 10:04:52	30.273.846/0001-66	RS 696,9300
24/04/2024 10:04:54	13.991.459/0001-46	RS 696,9200
24/04/2024 10:05:13	30.273.846/0001-66	RS 696,9100
24/04/2024 10:05:15	13.991.459/0001-46	RS 696,9000
24/04/2024 10:05:31	30.273.846/0001-66	RS 696,8900
24/04/2024 10:05:33	13.991.459/0001-46	RS 696,8800
24/04/2024 10:05:52	30.273.846/0001-66	RS 696,8700
24/04/2024 10:05:54	13.991.459/0001-46	RS 696,8600
24/04/2024 10:06:10	30.273.846/0001-66	RS 696,8500
24/04/2024 10:06:13	13.991.459/0001-46	RS 696,8400
24/04/2024 10:06:31	30.273.846/0001-66	RS 696,8300
24/04/2024 10:06:34	13.991.459/0001-46	RS 696,8200
24/04/2024 10:06:52	30.273.846/0001-66	RS 696,8100
24/04/2024 10:06:55	13.991.459/0001-46	RS 696,8000
24/04/2024 10:07:13	30.273.846/0001-66	RS 696,7900
24/04/2024 10:07:16	13.991.459/0001-46	RS 696,7800
24/04/2024 10:07:34	30.273.846/0001-66	RS 696,7700
24/04/2024 10:07:37	13.991.459/0001-46	RS 696,7600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:07:55	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7500
24/04/2024 10:07:58	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7400
24/04/2024 10:08:16	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7300
24/04/2024 10:08:19	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7200
24/04/2024 10:08:34	30.273.846/0001-66	R\$ 696,7100
24/04/2024 10:08:37	13.991.459/0001-46	R\$ 696,7000
24/04/2024 10:08:52	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6900
24/04/2024 10:08:55	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6800
24/04/2024 10:09:10	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6700
24/04/2024 10:09:13	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6600
24/04/2024 10:09:28	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6500
24/04/2024 10:09:31	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6400
24/04/2024 10:09:46	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6300
24/04/2024 10:09:49	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6200
24/04/2024 10:10:04	30.273.846/0001-66	R\$ 696,6100
24/04/2024 10:10:07	13.991.459/0001-46	R\$ 696,6000
24/04/2024 10:10:26	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5900
24/04/2024 10:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5800
24/04/2024 10:10:47	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5700
24/04/2024 10:10:49	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5600
24/04/2024 10:11:05	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5500
24/04/2024 10:11:07	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5400
24/04/2024 10:11:26	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5300
24/04/2024 10:11:28	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5200
24/04/2024 10:11:44	30.273.846/0001-66	R\$ 696,5100
24/04/2024 10:11:46	13.991.459/0001-46	R\$ 696,5000
24/04/2024 10:12:02	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4900
24/04/2024 10:12:04	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4800
24/04/2024 10:12:20	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4700
24/04/2024 10:12:22	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4600
24/04/2024 10:12:38	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4500
24/04/2024 10:12:40	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4400
24/04/2024 10:12:56	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4300
24/04/2024 10:12:58	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4200
24/04/2024 10:13:14	30.273.846/0001-66	R\$ 696,4100

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:13:16	13.991.459/0001-46	R\$ 696,4000
24/04/2024 10:13:35	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3900
24/04/2024 10:13:37	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3800
24/04/2024 10:13:53	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3700
24/04/2024 10:13:55	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3600
24/04/2024 10:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3500
24/04/2024 10:14:13	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3400
24/04/2024 10:14:29	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3300
24/04/2024 10:14:31	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3200
24/04/2024 10:14:47	30.273.846/0001-66	R\$ 696,3100
24/04/2024 10:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 696,3000
24/04/2024 10:15:05	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2900
24/04/2024 10:15:07	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2800
24/04/2024 10:15:23	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2700
24/04/2024 10:15:25	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2600
24/04/2024 10:15:41	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2500
24/04/2024 10:15:43	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2400
24/04/2024 10:15:59	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2300
24/04/2024 10:16:01	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2200
24/04/2024 10:16:17	30.273.846/0001-66	R\$ 696,2100
24/04/2024 10:16:19	13.991.459/0001-46	R\$ 696,2000
24/04/2024 10:16:35	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1900
24/04/2024 10:16:37	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1800
24/04/2024 10:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1700
24/04/2024 10:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1600
24/04/2024 10:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1500
24/04/2024 10:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1400
24/04/2024 10:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1300
24/04/2024 10:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1200
24/04/2024 10:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 696,1100
24/04/2024 10:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 696,1000
24/04/2024 10:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 696,0900
24/04/2024 10:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 696,0800
24/04/2024 10:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 696,0700
24/04/2024 10:18:28	13.991.459/0001-46	R\$ 696,0600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:18:45	30.273.846/0001-66	RS 696,0500
24/04/2024 10:18:46	13.991.459/0001-46	RS 696,0400
24/04/2024 10:19:03	30.273.846/0001-66	RS 696,0300
24/04/2024 10:19:04	13.991.459/0001-46	RS 696,0200
24/04/2024 10:19:21	30.273.846/0001-66	RS 696,0100
24/04/2024 10:19:23	13.991.459/0001-46	RS 696,0000
24/04/2024 10:19:39	30.273.846/0001-66	RS 695,9900
24/04/2024 10:19:41	13.991.459/0001-46	RS 695,9800
24/04/2024 10:19:57	30.273.846/0001-66	RS 695,9700
24/04/2024 10:19:59	13.991.459/0001-46	RS 695,9600
24/04/2024 10:20:18	30.273.846/0001-66	RS 695,9500
24/04/2024 10:20:20	13.991.459/0001-46	RS 695,9400
24/04/2024 10:20:39	30.273.846/0001-66	RS 695,9300
24/04/2024 10:20:41	13.991.459/0001-46	RS 695,9200
24/04/2024 10:20:57	30.273.846/0001-66	RS 695,9100
24/04/2024 10:20:59	13.991.459/0001-46	RS 695,9000
24/04/2024 10:21:15	30.273.846/0001-66	RS 695,8900
24/04/2024 10:21:17	13.991.459/0001-46	RS 695,8800
24/04/2024 10:21:33	30.273.846/0001-66	RS 695,8700
24/04/2024 10:21:35	13.991.459/0001-46	RS 695,8600
24/04/2024 10:21:51	30.273.846/0001-66	RS 695,8500
24/04/2024 10:21:53	13.991.459/0001-46	RS 695,8400
24/04/2024 10:22:09	30.273.846/0001-66	RS 695,8300
24/04/2024 10:22:11	13.991.459/0001-46	RS 695,8200
24/04/2024 10:22:27	30.273.846/0001-66	RS 695,8100
24/04/2024 10:22:29	13.991.459/0001-46	RS 695,8000
24/04/2024 10:22:45	30.273.846/0001-66	RS 695,7900
24/04/2024 10:22:47	13.991.459/0001-46	RS 695,7800
24/04/2024 10:23:03	30.273.846/0001-66	RS 695,7700
24/04/2024 10:23:06	13.991.459/0001-46	RS 695,7600
24/04/2024 10:23:21	30.273.846/0001-66	RS 695,7500
24/04/2024 10:23:23	13.991.459/0001-46	RS 695,7400
24/04/2024 10:23:39	30.273.846/0001-66	RS 695,7300
24/04/2024 10:23:41	13.991.459/0001-46	RS 695,7200
24/04/2024 10:23:57	30.273.846/0001-66	RS 695,7100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 695,7000
24/04/2024 10:24:15	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6900
24/04/2024 10:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6800
24/04/2024 10:24:36	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6700
24/04/2024 10:24:38	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6600
24/04/2024 10:24:54	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6500
24/04/2024 10:24:56	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6400
24/04/2024 10:25:15	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6300
24/04/2024 10:25:17	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6200
24/04/2024 10:25:36	30.273.846/0001-66	R\$ 695,6100
24/04/2024 10:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 695,6000
24/04/2024 10:25:57	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5900
24/04/2024 10:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5800
24/04/2024 10:26:18	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5700
24/04/2024 10:26:20	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5600
24/04/2024 10:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5500
24/04/2024 10:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5400
24/04/2024 10:27:00	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5300
24/04/2024 10:27:03	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5200
24/04/2024 10:27:21	30.273.846/0001-66	R\$ 695,5100
24/04/2024 10:27:24	13.991.459/0001-46	R\$ 695,5000
24/04/2024 10:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4900
24/04/2024 10:27:44	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4800
24/04/2024 10:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4700
24/04/2024 10:28:02	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4600
24/04/2024 10:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4500
24/04/2024 10:28:20	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4400
24/04/2024 10:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4300
24/04/2024 10:28:39	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4200
24/04/2024 10:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 695,4100
24/04/2024 10:28:57	13.991.459/0001-46	R\$ 695,4000
24/04/2024 10:29:12	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3900
24/04/2024 10:29:14	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3800
24/04/2024 10:29:33	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3700
24/04/2024 10:29:35	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:29:55	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3500
24/04/2024 10:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3400
24/04/2024 10:30:16	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3300
24/04/2024 10:30:18	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3200
24/04/2024 10:30:34	30.273.846/0001-66	R\$ 695,3100
24/04/2024 10:30:36	13.991.459/0001-46	R\$ 695,3000
24/04/2024 10:30:52	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2900
24/04/2024 10:30:54	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2800
24/04/2024 10:31:10	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2700
24/04/2024 10:31:12	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2600
24/04/2024 10:31:28	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2500
24/04/2024 10:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2400
24/04/2024 10:31:46	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2300
24/04/2024 10:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2200
24/04/2024 10:32:04	30.273.846/0001-66	R\$ 695,2100
24/04/2024 10:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 695,2000
24/04/2024 10:32:22	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1900
24/04/2024 10:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1800
24/04/2024 10:32:40	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1700
24/04/2024 10:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1600
24/04/2024 10:32:58	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1500
24/04/2024 10:33:00	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1400
24/04/2024 10:33:16	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1300
24/04/2024 10:33:18	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1200
24/04/2024 10:33:34	30.273.846/0001-66	R\$ 695,1100
24/04/2024 10:33:36	13.991.459/0001-46	R\$ 695,1000
24/04/2024 10:33:52	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0900
24/04/2024 10:33:54	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0800
24/04/2024 10:34:10	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0700
24/04/2024 10:34:12	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0600
24/04/2024 10:34:28	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0500
24/04/2024 10:34:30	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0400
24/04/2024 10:34:46	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0300
24/04/2024 10:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0200
24/04/2024 10:35:04	30.273.846/0001-66	R\$ 695,0100





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:35:06	13.991.459/0001-46	R\$ 695,0000
24/04/2024 10:35:22	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9900
24/04/2024 10:35:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9800
24/04/2024 10:35:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9700
24/04/2024 10:35:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9600
24/04/2024 10:35:58	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9500
24/04/2024 10:36:00	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9400
24/04/2024 10:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9300
24/04/2024 10:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9200
24/04/2024 10:36:35	30.273.846/0001-66	R\$ 694,9100
24/04/2024 10:36:36	13.991.459/0001-46	R\$ 694,9000
24/04/2024 10:36:53	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8900
24/04/2024 10:36:54	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8800
24/04/2024 10:37:11	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8700
24/04/2024 10:37:12	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8600
24/04/2024 10:37:29	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8500
24/04/2024 10:37:30	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8400
24/04/2024 10:37:47	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8300
24/04/2024 10:37:48	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8200
24/04/2024 10:38:05	30.273.846/0001-66	R\$ 694,8100
24/04/2024 10:38:06	13.991.459/0001-46	R\$ 694,8000
24/04/2024 10:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7900
24/04/2024 10:38:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7800
24/04/2024 10:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7700
24/04/2024 10:38:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7600
24/04/2024 10:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7500
24/04/2024 10:39:03	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7400
24/04/2024 10:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7300
24/04/2024 10:39:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7200
24/04/2024 10:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,7100
24/04/2024 10:39:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,7000
24/04/2024 10:39:58	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6900
24/04/2024 10:40:00	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6800
24/04/2024 10:40:16	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6700
24/04/2024 10:40:18	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:40:34	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6500
24/04/2024 10:40:36	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6400
24/04/2024 10:40:52	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6300
24/04/2024 10:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6200
24/04/2024 10:41:11	30.273.846/0001-66	R\$ 694,6100
24/04/2024 10:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 694,6000
24/04/2024 10:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5900
24/04/2024 10:41:30	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5800
24/04/2024 10:41:46	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5700
24/04/2024 10:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5600
24/04/2024 10:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5500
24/04/2024 10:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5400
24/04/2024 10:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5300
24/04/2024 10:42:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5200
24/04/2024 10:42:43	30.273.846/0001-66	R\$ 694,5100
24/04/2024 10:42:45	13.991.459/0001-46	R\$ 694,5000
24/04/2024 10:43:04	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4900
24/04/2024 10:43:06	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4800
24/04/2024 10:43:25	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4700
24/04/2024 10:43:27	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4600
24/04/2024 10:43:46	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4500
24/04/2024 10:43:48	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4400
24/04/2024 10:44:07	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4300
24/04/2024 10:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4200
24/04/2024 10:44:25	30.273.846/0001-66	R\$ 694,4100
24/04/2024 10:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 694,4000
24/04/2024 10:44:43	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3900
24/04/2024 10:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3800
24/04/2024 10:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3700
24/04/2024 10:45:03	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3600
24/04/2024 10:45:19	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3500
24/04/2024 10:45:21	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3400
24/04/2024 10:45:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3300
24/04/2024 10:45:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3200
24/04/2024 10:46:01	30.273.846/0001-66	R\$ 694,3100

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:46:03	13.991.459/0001-46	R\$ 694,3000
24/04/2024 10:46:22	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2900
24/04/2024 10:46:24	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2800
24/04/2024 10:46:40	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2700
24/04/2024 10:46:42	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2600
24/04/2024 10:46:58	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2500
24/04/2024 10:47:00	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2400
24/04/2024 10:47:16	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2300
24/04/2024 10:47:19	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2200
24/04/2024 10:47:34	30.273.846/0001-66	R\$ 694,2100
24/04/2024 10:47:37	13.991.459/0001-46	R\$ 694,2000
24/04/2024 10:47:56	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1900
24/04/2024 10:47:58	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1800
24/04/2024 10:48:14	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1700
24/04/2024 10:48:16	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1600
24/04/2024 10:48:35	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1500
24/04/2024 10:48:37	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1400
24/04/2024 10:48:56	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1300
24/04/2024 10:48:58	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1200
24/04/2024 10:49:17	30.273.846/0001-66	R\$ 694,1100
24/04/2024 10:49:19	13.991.459/0001-46	R\$ 694,1000
24/04/2024 10:49:38	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0900
24/04/2024 10:49:40	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0800
24/04/2024 10:49:59	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0700
24/04/2024 10:50:01	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0600
24/04/2024 10:50:17	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0500
24/04/2024 10:50:19	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0400
24/04/2024 10:50:43	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0300
24/04/2024 10:50:43	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0200
24/04/2024 10:50:59	30.273.846/0001-66	R\$ 694,0100
24/04/2024 10:51:01	13.991.459/0001-46	R\$ 694,0000
24/04/2024 10:51:17	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9900
24/04/2024 10:51:20	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9800
24/04/2024 10:51:35	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9700
24/04/2024 10:51:38	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:51:53	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9500
24/04/2024 10:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9400
24/04/2024 10:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9300
24/04/2024 10:52:13	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9200
24/04/2024 10:52:32	30.273.846/0001-66	R\$ 693,9100
24/04/2024 10:52:35	13.991.459/0001-46	R\$ 693,9000
24/04/2024 10:52:53	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8900
24/04/2024 10:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8800
24/04/2024 10:53:14	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8700
24/04/2024 10:53:17	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8600
24/04/2024 10:53:35	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8500
24/04/2024 10:53:38	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8400
24/04/2024 10:53:53	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8300
24/04/2024 10:53:56	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8200
24/04/2024 10:54:11	30.273.846/0001-66	R\$ 693,8100
24/04/2024 10:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 693,8000
24/04/2024 10:54:32	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7900
24/04/2024 10:54:35	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7800
24/04/2024 10:54:51	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7700
24/04/2024 10:54:53	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7600
24/04/2024 10:55:09	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7500
24/04/2024 10:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7400
24/04/2024 10:55:27	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7300
24/04/2024 10:55:29	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7200
24/04/2024 10:55:45	30.273.846/0001-66	R\$ 693,7100
24/04/2024 10:55:47	13.991.459/0001-46	R\$ 693,7000
24/04/2024 10:56:06	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6900
24/04/2024 10:56:08	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6800
24/04/2024 10:56:27	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6700
24/04/2024 10:56:29	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6600
24/04/2024 10:56:48	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6500
24/04/2024 10:56:50	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6400
24/04/2024 10:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6300
24/04/2024 10:57:11	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6200
24/04/2024 10:57:30	30.273.846/0001-66	R\$ 693,6100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:57:32	13.991.459/0001-46	R\$ 693,6000
24/04/2024 10:57:51	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5900
24/04/2024 10:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5800
24/04/2024 10:58:12	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5700
24/04/2024 10:58:15	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5600
24/04/2024 10:58:33	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5500
24/04/2024 10:58:36	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5400
24/04/2024 10:58:54	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5300
24/04/2024 10:58:57	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5200
24/04/2024 10:59:15	30.273.846/0001-66	R\$ 693,5100
24/04/2024 10:59:18	13.991.459/0001-46	R\$ 693,5000
24/04/2024 10:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4900
24/04/2024 10:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4800
24/04/2024 10:59:54	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4700
24/04/2024 10:59:57	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4600
24/04/2024 11:00:15	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4500
24/04/2024 11:00:18	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4400
24/04/2024 11:00:37	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4300
24/04/2024 11:00:39	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4200
24/04/2024 11:00:58	30.273.846/0001-66	R\$ 693,4100
24/04/2024 11:01:00	13.991.459/0001-46	R\$ 693,4000
24/04/2024 11:01:19	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3900
24/04/2024 11:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3800
24/04/2024 11:01:40	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3700
24/04/2024 11:01:43	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3600
24/04/2024 11:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3500
24/04/2024 11:02:04	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3400
24/04/2024 11:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3300
24/04/2024 11:02:25	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3200
24/04/2024 11:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 693,3100
24/04/2024 11:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 693,3000
24/04/2024 11:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2900
24/04/2024 11:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2800
24/04/2024 11:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2700
24/04/2024 11:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2500
24/04/2024 11:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2400
24/04/2024 11:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2300
24/04/2024 11:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2200
24/04/2024 11:04:28	30.273.846/0001-66	R\$ 693,2100
24/04/2024 11:04:31	13.991.459/0001-46	R\$ 693,2000
24/04/2024 11:04:49	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1900
24/04/2024 11:04:52	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1800
24/04/2024 11:05:10	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1700
24/04/2024 11:05:10	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1600
24/04/2024 11:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1500
24/04/2024 11:05:28	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1400
24/04/2024 11:05:46	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1300
24/04/2024 11:05:46	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1200
24/04/2024 11:06:04	30.273.846/0001-66	R\$ 693,1100
24/04/2024 11:06:04	13.991.459/0001-46	R\$ 693,1000
24/04/2024 11:06:22	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0900
24/04/2024 11:06:23	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0800
24/04/2024 11:06:40	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0700
24/04/2024 11:06:41	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0600
24/04/2024 11:06:58	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0500
24/04/2024 11:06:59	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0400
24/04/2024 11:07:16	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0300
24/04/2024 11:07:17	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0200
24/04/2024 11:07:35	30.273.846/0001-66	R\$ 693,0100
24/04/2024 11:07:35	13.991.459/0001-46	R\$ 693,0000
24/04/2024 11:07:53	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9900
24/04/2024 11:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9800
24/04/2024 11:08:11	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9700
24/04/2024 11:08:11	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9600
24/04/2024 11:08:29	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9500
24/04/2024 11:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9400
24/04/2024 11:08:47	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9300
24/04/2024 11:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9200
24/04/2024 11:09:05	30.273.846/0001-66	R\$ 692,9100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 692,9000
24/04/2024 11:09:23	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8900
24/04/2024 11:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8800
24/04/2024 11:09:41	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8700
24/04/2024 11:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8600
24/04/2024 11:09:59	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8500
24/04/2024 11:09:59	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8400
24/04/2024 11:10:17	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8300
24/04/2024 11:10:17	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8200
24/04/2024 11:10:35	30.273.846/0001-66	R\$ 692,8100
24/04/2024 11:10:35	13.991.459/0001-46	R\$ 692,8000
24/04/2024 11:10:53	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7900
24/04/2024 11:10:53	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7800
24/04/2024 11:11:11	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7700
24/04/2024 11:11:11	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7600
24/04/2024 11:11:29	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7500
24/04/2024 11:11:29	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7400
24/04/2024 11:11:47	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7300
24/04/2024 11:11:48	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7200
24/04/2024 11:12:05	30.273.846/0001-66	R\$ 692,7100
24/04/2024 11:12:06	13.991.459/0001-46	R\$ 692,7000
24/04/2024 11:12:23	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6900
24/04/2024 11:12:24	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6800
24/04/2024 11:12:41	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6700
24/04/2024 11:12:42	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6600
24/04/2024 11:12:59	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6500
24/04/2024 11:13:00	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6400
24/04/2024 11:13:17	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6300
24/04/2024 11:13:18	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6200
24/04/2024 11:13:35	30.273.846/0001-66	R\$ 692,6100
24/04/2024 11:13:36	13.991.459/0001-46	R\$ 692,6000
24/04/2024 11:13:53	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5900
24/04/2024 11:13:54	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5800
24/04/2024 11:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5700
24/04/2024 11:14:12	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:14:29	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5500
24/04/2024 11:14:30	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5400
24/04/2024 11:14:48	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5300
24/04/2024 11:14:48	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5200
24/04/2024 11:15:06	30.273.846/0001-66	R\$ 692,5100
24/04/2024 11:15:06	13.991.459/0001-46	R\$ 692,5000
24/04/2024 11:15:24	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4900
24/04/2024 11:15:24	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4800
24/04/2024 11:15:42	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4700
24/04/2024 11:15:42	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4600
24/04/2024 11:16:00	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4500
24/04/2024 11:16:00	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4400
24/04/2024 11:16:18	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4300
24/04/2024 11:16:18	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4200
24/04/2024 11:16:36	30.273.846/0001-66	R\$ 692,4100
24/04/2024 11:16:36	13.991.459/0001-46	R\$ 692,4000
24/04/2024 11:16:54	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3900
24/04/2024 11:16:54	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3800
24/04/2024 11:17:12	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3700
24/04/2024 11:17:13	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3600
24/04/2024 11:17:30	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3500
24/04/2024 11:17:31	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3400
24/04/2024 11:17:48	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3300
24/04/2024 11:17:49	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3200
24/04/2024 11:18:06	30.273.846/0001-66	R\$ 692,3100
24/04/2024 11:18:07	13.991.459/0001-46	R\$ 692,3000
24/04/2024 11:18:24	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2900
24/04/2024 11:18:25	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2800
24/04/2024 11:18:42	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2700
24/04/2024 11:18:43	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2600
24/04/2024 11:19:00	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2500
24/04/2024 11:19:01	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2400
24/04/2024 11:19:18	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2300
24/04/2024 11:19:19	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2200
24/04/2024 11:19:36	30.273.846/0001-66	R\$ 692,2100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:19:37	13.991.459/0001-46	R\$ 692,2000
24/04/2024 11:19:54	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1900
24/04/2024 11:19:55	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1800
24/04/2024 11:20:12	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1700
24/04/2024 11:20:13	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1600
24/04/2024 11:20:31	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1500
24/04/2024 11:20:31	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1400
24/04/2024 11:20:48	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1300
24/04/2024 11:20:49	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1200
24/04/2024 11:21:06	30.273.846/0001-66	R\$ 692,1100
24/04/2024 11:21:07	13.991.459/0001-46	R\$ 692,1000
24/04/2024 11:21:24	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0900
24/04/2024 11:21:25	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0800
24/04/2024 11:21:43	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0700
24/04/2024 11:21:44	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0600
24/04/2024 11:22:01	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0500
24/04/2024 11:22:02	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0400
24/04/2024 11:22:19	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0300
24/04/2024 11:22:20	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0200
24/04/2024 11:22:37	30.273.846/0001-66	R\$ 692,0100
24/04/2024 11:22:38	13.991.459/0001-46	R\$ 692,0000
24/04/2024 11:22:55	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9900
24/04/2024 11:22:56	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9800
24/04/2024 11:23:13	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9700
24/04/2024 11:23:14	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9600
24/04/2024 11:23:31	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9500
24/04/2024 11:23:32	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9400
24/04/2024 11:23:49	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9300
24/04/2024 11:23:50	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9200
24/04/2024 11:24:07	30.273.846/0001-66	R\$ 691,9100
24/04/2024 11:24:08	13.991.459/0001-46	R\$ 691,9000
24/04/2024 11:24:25	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8900
24/04/2024 11:24:26	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8800
24/04/2024 11:24:43	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8700
24/04/2024 11:24:44	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:25:01	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8500
24/04/2024 11:25:02	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8400
24/04/2024 11:25:19	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8300
24/04/2024 11:25:20	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8200
24/04/2024 11:25:37	30.273.846/0001-66	R\$ 691,8100
24/04/2024 11:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 691,8000
24/04/2024 11:25:55	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7900
24/04/2024 11:25:56	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7800
24/04/2024 11:26:13	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7700
24/04/2024 11:26:15	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7600
24/04/2024 11:26:31	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7500
24/04/2024 11:26:33	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7400
24/04/2024 11:26:49	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7300
24/04/2024 11:26:51	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7200
24/04/2024 11:27:07	30.273.846/0001-66	R\$ 691,7100
24/04/2024 11:27:09	13.991.459/0001-46	R\$ 691,7000
24/04/2024 11:27:25	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6900
24/04/2024 11:27:27	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6800
24/04/2024 11:27:43	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6700
24/04/2024 11:27:45	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6600
24/04/2024 11:28:01	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6500
24/04/2024 11:28:03	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6400
24/04/2024 11:28:20	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6300
24/04/2024 11:28:21	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6200
24/04/2024 11:28:37	30.273.846/0001-66	R\$ 691,6100
24/04/2024 11:28:39	13.991.459/0001-46	R\$ 691,6000
24/04/2024 11:28:58	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5900
24/04/2024 11:29:00	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5800
24/04/2024 11:29:17	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5700
24/04/2024 11:29:18	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5600
24/04/2024 11:29:35	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5500
24/04/2024 11:29:36	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5400
24/04/2024 11:29:53	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5300
24/04/2024 11:29:54	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5200
24/04/2024 11:30:11	30.273.846/0001-66	R\$ 691,5100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:30:12	13.991.459/0001-46	R\$ 691,5000
24/04/2024 11:30:29	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4900
24/04/2024 11:30:30	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4800
24/04/2024 11:30:47	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4700
24/04/2024 11:30:49	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4600
24/04/2024 11:31:05	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4500
24/04/2024 11:31:07	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4400
24/04/2024 11:31:23	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4300
24/04/2024 11:31:25	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4200
24/04/2024 11:31:41	30.273.846/0001-66	R\$ 691,4100
24/04/2024 11:31:43	13.991.459/0001-46	R\$ 691,4000
24/04/2024 11:31:59	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3900
24/04/2024 11:32:01	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3800
24/04/2024 11:32:17	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3700
24/04/2024 11:32:19	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3600
24/04/2024 11:32:38	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3500
24/04/2024 11:32:40	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3400
24/04/2024 11:32:56	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3300
24/04/2024 11:32:58	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3200
24/04/2024 11:33:14	30.273.846/0001-66	R\$ 691,3100
24/04/2024 11:33:16	13.991.459/0001-46	R\$ 691,3000
24/04/2024 11:33:32	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2900
24/04/2024 11:33:34	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2800
24/04/2024 11:33:50	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2700
24/04/2024 11:33:52	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2600
24/04/2024 11:34:08	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2500
24/04/2024 11:34:10	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2400
24/04/2024 11:34:26	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2300
24/04/2024 11:34:28	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2200
24/04/2024 11:34:47	30.273.846/0001-66	R\$ 691,2100
24/04/2024 11:34:50	13.991.459/0001-46	R\$ 691,2000
24/04/2024 11:35:08	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1900
24/04/2024 11:35:11	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1800
24/04/2024 11:35:29	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1700
24/04/2024 11:35:32	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:35:50	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1500
24/04/2024 11:35:53	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1400
24/04/2024 11:36:11	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1300
24/04/2024 11:36:14	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1200
24/04/2024 11:36:33	30.273.846/0001-66	R\$ 691,1100
24/04/2024 11:36:35	13.991.459/0001-46	R\$ 691,1000
24/04/2024 11:36:54	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0900
24/04/2024 11:36:56	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0800
24/04/2024 11:37:12	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0700
24/04/2024 11:37:14	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0600
24/04/2024 11:37:30	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0500
24/04/2024 11:37:32	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0400
24/04/2024 11:37:48	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0300
24/04/2024 11:37:50	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0200
24/04/2024 11:38:06	30.273.846/0001-66	R\$ 691,0100
24/04/2024 11:38:08	13.991.459/0001-46	R\$ 691,0000
24/04/2024 11:38:24	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9900
24/04/2024 11:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9800
24/04/2024 11:38:45	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9700
24/04/2024 11:38:47	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9600
24/04/2024 11:39:06	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9500
24/04/2024 11:39:08	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9400
24/04/2024 11:39:27	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9300
24/04/2024 11:39:30	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9200
24/04/2024 11:39:48	30.273.846/0001-66	R\$ 690,9100
24/04/2024 11:39:51	13.991.459/0001-46	R\$ 690,9000
24/04/2024 11:40:09	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8900
24/04/2024 11:40:12	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8800
24/04/2024 11:40:30	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8700
24/04/2024 11:40:33	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8600
24/04/2024 11:40:48	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8500
24/04/2024 11:40:51	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8400
24/04/2024 11:41:06	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8300
24/04/2024 11:41:09	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8200
24/04/2024 11:41:24	30.273.846/0001-66	R\$ 690,8100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:41:27	13.991.459/0001-46	R\$ 690,8000
24/04/2024 11:41:45	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7900
24/04/2024 11:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7800
24/04/2024 11:42:06	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7700
24/04/2024 11:42:09	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7600
24/04/2024 11:42:28	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7500
24/04/2024 11:42:30	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7400
24/04/2024 11:42:49	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7300
24/04/2024 11:42:52	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7200
24/04/2024 11:43:10	30.273.846/0001-66	R\$ 690,7100
24/04/2024 11:43:13	13.991.459/0001-46	R\$ 690,7000
24/04/2024 11:43:31	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6900
24/04/2024 11:43:34	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6800
24/04/2024 11:43:52	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6700
24/04/2024 11:43:55	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6600
24/04/2024 11:44:13	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6500
24/04/2024 11:44:16	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6400
24/04/2024 11:44:34	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6300
24/04/2024 11:44:37	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6200
24/04/2024 11:44:55	30.273.846/0001-66	R\$ 690,6100
24/04/2024 11:44:55	13.991.459/0001-46	R\$ 690,6000
24/04/2024 11:45:13	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5900
24/04/2024 11:45:13	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5800
24/04/2024 11:45:31	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5700
24/04/2024 11:45:31	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5600
24/04/2024 11:45:49	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5500
24/04/2024 11:45:49	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5400
24/04/2024 11:46:07	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5300
24/04/2024 11:46:07	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5200
24/04/2024 11:46:25	30.273.846/0001-66	R\$ 690,5100
24/04/2024 11:46:25	13.991.459/0001-46	R\$ 690,5000
24/04/2024 11:46:43	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4900
24/04/2024 11:46:43	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4800
24/04/2024 11:47:01	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4700
24/04/2024 11:47:01	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:47:19	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4500
24/04/2024 11:47:20	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4400
24/04/2024 11:47:37	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4300
24/04/2024 11:47:38	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4200
24/04/2024 11:47:55	30.273.846/0001-66	R\$ 690,4100
24/04/2024 11:47:56	13.991.459/0001-46	R\$ 690,4000
24/04/2024 11:48:13	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3900
24/04/2024 11:48:14	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3800
24/04/2024 11:48:31	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3700
24/04/2024 11:48:32	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3600
24/04/2024 11:48:49	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3500
24/04/2024 11:48:50	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3400
24/04/2024 11:49:09	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3300
24/04/2024 11:49:12	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3200
24/04/2024 11:49:29	30.273.846/0001-66	R\$ 690,3100
24/04/2024 11:49:29	13.991.459/0001-46	R\$ 690,3000
24/04/2024 11:49:47	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2900
24/04/2024 11:49:47	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2800
24/04/2024 11:50:05	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2700
24/04/2024 11:50:05	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2600
24/04/2024 11:50:23	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2500
24/04/2024 11:50:23	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2400
24/04/2024 11:50:41	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2300
24/04/2024 11:50:41	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2200
24/04/2024 11:50:59	30.273.846/0001-66	R\$ 690,2100
24/04/2024 11:50:59	13.991.459/0001-46	R\$ 690,2000
24/04/2024 11:51:17	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1900
24/04/2024 11:51:17	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1800
24/04/2024 11:51:35	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1700
24/04/2024 11:51:38	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1600
24/04/2024 11:51:56	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1500
24/04/2024 11:51:59	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1400
24/04/2024 11:52:17	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1300
24/04/2024 11:52:20	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1200
24/04/2024 11:52:38	30.273.846/0001-66	R\$ 690,1100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:52:38	13.991.459/0001-46	R\$ 690,1000
24/04/2024 11:52:56	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0900
24/04/2024 11:52:56	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0800
24/04/2024 11:53:14	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0700
24/04/2024 11:53:14	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0600
24/04/2024 11:53:32	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0500
24/04/2024 11:53:32	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0400
24/04/2024 11:53:50	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0300
24/04/2024 11:53:50	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0200
24/04/2024 11:54:08	30.273.846/0001-66	R\$ 690,0100
24/04/2024 11:54:08	13.991.459/0001-46	R\$ 690,0000
24/04/2024 11:54:26	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9900
24/04/2024 11:54:26	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9800
24/04/2024 11:54:44	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9700
24/04/2024 11:54:44	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9600
24/04/2024 11:55:02	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9500
24/04/2024 11:55:03	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9400
24/04/2024 11:55:20	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9300
24/04/2024 11:55:21	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9200
24/04/2024 11:55:38	30.273.846/0001-66	R\$ 689,9100
24/04/2024 11:55:39	13.991.459/0001-46	R\$ 689,9000
24/04/2024 11:55:56	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8900
24/04/2024 11:55:57	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8800
24/04/2024 11:56:14	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8700
24/04/2024 11:56:15	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8600
24/04/2024 11:56:33	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8500
24/04/2024 11:56:33	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8400
24/04/2024 11:56:51	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8300
24/04/2024 11:56:51	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8200
24/04/2024 11:57:09	30.273.846/0001-66	R\$ 689,8100
24/04/2024 11:57:09	13.991.459/0001-46	R\$ 689,8000
24/04/2024 11:57:27	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7900
24/04/2024 11:57:27	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7800
24/04/2024 11:57:45	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7700
24/04/2024 11:57:45	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 11:58:03	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7500
24/04/2024 11:58:03	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7400
24/04/2024 11:58:21	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7300
24/04/2024 11:58:21	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7200
24/04/2024 11:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 689,7100
24/04/2024 11:58:39	13.991.459/0001-46	R\$ 689,7000
24/04/2024 11:58:57	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6900
24/04/2024 11:58:57	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6800
24/04/2024 11:59:15	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6700
24/04/2024 11:59:15	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6600
24/04/2024 11:59:33	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6500
24/04/2024 11:59:33	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6400
24/04/2024 11:59:51	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6300
24/04/2024 11:59:52	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6200
24/04/2024 12:00:09	30.273.846/0001-66	R\$ 689,6100
24/04/2024 12:00:10	13.991.459/0001-46	R\$ 689,6000
24/04/2024 12:00:27	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5900
24/04/2024 12:00:28	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5800
24/04/2024 12:00:45	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5700
24/04/2024 12:00:46	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5600
24/04/2024 12:01:03	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5500
24/04/2024 12:01:04	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5400
24/04/2024 12:01:21	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5300
24/04/2024 12:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5200
24/04/2024 12:01:39	30.273.846/0001-66	R\$ 689,5100
24/04/2024 12:01:40	13.991.459/0001-46	R\$ 689,5000
24/04/2024 12:01:57	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4900
24/04/2024 12:01:58	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4800
24/04/2024 12:02:15	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4700
24/04/2024 12:02:16	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4600
24/04/2024 12:02:33	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4500
24/04/2024 12:02:34	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4400
24/04/2024 12:02:52	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4300
24/04/2024 12:02:52	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4200
24/04/2024 12:03:10	30.273.846/0001-66	R\$ 689,4100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:03:10	13.991.459/0001-46	R\$ 689,4000
24/04/2024 12:03:28	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3900
24/04/2024 12:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3800
24/04/2024 12:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3700
24/04/2024 12:03:46	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3600
24/04/2024 12:04:04	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3500
24/04/2024 12:04:04	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3400
24/04/2024 12:04:22	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3300
24/04/2024 12:04:22	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3200
24/04/2024 12:04:40	30.273.846/0001-66	R\$ 689,3100
24/04/2024 12:04:40	13.991.459/0001-46	R\$ 689,3000
24/04/2024 12:04:58	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2900
24/04/2024 12:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2800
24/04/2024 12:05:16	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2700
24/04/2024 12:05:17	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2600
24/04/2024 12:05:34	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2500
24/04/2024 12:05:35	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2400
24/04/2024 12:05:53	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2300
24/04/2024 12:05:56	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2200
24/04/2024 12:06:14	30.273.846/0001-66	R\$ 689,2100
24/04/2024 12:06:14	13.991.459/0001-46	R\$ 689,2000
24/04/2024 12:06:32	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1900
24/04/2024 12:06:32	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1800
24/04/2024 12:06:50	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1700
24/04/2024 12:06:50	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1600
24/04/2024 12:07:08	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1500
24/04/2024 12:07:08	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1400
24/04/2024 12:07:26	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1300
24/04/2024 12:07:26	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1200
24/04/2024 12:07:44	30.273.846/0001-66	R\$ 689,1100
24/04/2024 12:07:44	13.991.459/0001-46	R\$ 689,1000
24/04/2024 12:08:02	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0900
24/04/2024 12:08:02	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0800
24/04/2024 12:08:20	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0700
24/04/2024 12:08:20	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0600

Processo: 2024/94
 Fls: 999
 Ass: [Signature]

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:08:38	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0500
24/04/2024 12:08:38	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0400
24/04/2024 12:08:56	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0300
24/04/2024 12:08:56	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0200
24/04/2024 12:09:14	30.273.846/0001-66	R\$ 689,0100
24/04/2024 12:09:14	13.991.459/0001-46	R\$ 689,0000
24/04/2024 12:09:32	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9900
24/04/2024 12:09:32	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9800
24/04/2024 12:09:50	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9700
24/04/2024 12:09:50	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9600
24/04/2024 12:10:08	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9500
24/04/2024 12:10:08	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9400
24/04/2024 12:10:26	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9300
24/04/2024 12:10:27	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9200
24/04/2024 12:10:44	30.273.846/0001-66	R\$ 688,9100
24/04/2024 12:10:45	13.991.459/0001-46	R\$ 688,9000
24/04/2024 12:11:02	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8900
24/04/2024 12:11:03	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8800
24/04/2024 12:11:20	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8700
24/04/2024 12:11:21	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8600
24/04/2024 12:11:38	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8500
24/04/2024 12:11:39	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8400
24/04/2024 12:11:56	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8300
24/04/2024 12:11:57	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8200
24/04/2024 12:12:14	30.273.846/0001-66	R\$ 688,8100
24/04/2024 12:12:15	13.991.459/0001-46	R\$ 688,8000
24/04/2024 12:12:32	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7900
24/04/2024 12:12:33	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7800
24/04/2024 12:12:50	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7700
24/04/2024 12:12:51	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7600
24/04/2024 12:13:09	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7500
24/04/2024 12:13:09	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7400
24/04/2024 12:13:27	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7300
24/04/2024 12:13:27	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7200
24/04/2024 12:13:45	30.273.846/0001-66	R\$ 688,7100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:13:45	13.991.459/0001-46	R\$ 688,7000
24/04/2024 12:14:03	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6900
24/04/2024 12:14:03	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6800
24/04/2024 12:14:21	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6700
24/04/2024 12:14:21	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6600
24/04/2024 12:14:39	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6500
24/04/2024 12:14:39	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6400
24/04/2024 12:14:57	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6300
24/04/2024 12:14:57	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6200
24/04/2024 12:15:15	30.273.846/0001-66	R\$ 688,6100
24/04/2024 12:15:15	13.991.459/0001-46	R\$ 688,6000
24/04/2024 12:15:33	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5900
24/04/2024 12:15:33	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5800
24/04/2024 12:15:51	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5700
24/04/2024 12:15:52	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5600
24/04/2024 12:16:09	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5500
24/04/2024 12:16:10	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5400
24/04/2024 12:16:27	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5300
24/04/2024 12:16:28	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5200
24/04/2024 12:16:45	30.273.846/0001-66	R\$ 688,5100
24/04/2024 12:16:46	13.991.459/0001-46	R\$ 688,5000
24/04/2024 12:17:03	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4900
24/04/2024 12:17:04	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4800
24/04/2024 12:17:21	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4700
24/04/2024 12:17:22	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4600
24/04/2024 12:17:39	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4500
24/04/2024 12:17:40	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4400
24/04/2024 12:17:57	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4300
24/04/2024 12:17:58	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4200
24/04/2024 12:18:15	30.273.846/0001-66	R\$ 688,4100
24/04/2024 12:18:16	13.991.459/0001-46	R\$ 688,4000
24/04/2024 12:18:33	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3900
24/04/2024 12:18:34	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3800
24/04/2024 12:18:51	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3700
24/04/2024 12:18:52	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:19:10	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3500
24/04/2024 12:19:10	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3400
24/04/2024 12:19:28	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3300
24/04/2024 12:19:28	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3200
24/04/2024 12:19:46	30.273.846/0001-66	R\$ 688,3100
24/04/2024 12:19:46	13.991.459/0001-46	R\$ 688,3000
24/04/2024 12:20:04	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2900
24/04/2024 12:20:04	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2800
24/04/2024 12:20:22	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2700
24/04/2024 12:20:22	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2600
24/04/2024 12:20:40	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2500
24/04/2024 12:20:41	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2400
24/04/2024 12:20:58	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2300
24/04/2024 12:20:59	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2200
24/04/2024 12:21:16	30.273.846/0001-66	R\$ 688,2100
24/04/2024 12:21:17	13.991.459/0001-46	R\$ 688,2000
24/04/2024 12:21:34	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1900
24/04/2024 12:21:35	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1800
24/04/2024 12:21:52	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1700
24/04/2024 12:21:53	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1600
24/04/2024 12:22:10	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1500
24/04/2024 12:22:11	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1400
24/04/2024 12:22:28	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1300
24/04/2024 12:22:29	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1200
24/04/2024 12:22:46	30.273.846/0001-66	R\$ 688,1100
24/04/2024 12:22:47	13.991.459/0001-46	R\$ 688,1000
24/04/2024 12:23:04	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0900
24/04/2024 12:23:05	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0800
24/04/2024 12:23:22	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0700
24/04/2024 12:23:23	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0600
24/04/2024 12:23:40	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0500
24/04/2024 12:23:41	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0400
24/04/2024 12:23:58	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0300
24/04/2024 12:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0200
24/04/2024 12:24:16	30.273.846/0001-66	R\$ 688,0100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 688,0000
24/04/2024 12:24:34	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9900
24/04/2024 12:24:35	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9800
24/04/2024 12:24:53	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9700
24/04/2024 12:24:53	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9600
24/04/2024 12:25:11	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9500
24/04/2024 12:25:11	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9400
24/04/2024 12:25:29	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9300
24/04/2024 12:25:30	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9200
24/04/2024 12:25:47	30.273.846/0001-66	R\$ 687,9100
24/04/2024 12:25:48	13.991.459/0001-46	R\$ 687,9000
24/04/2024 12:26:05	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8900
24/04/2024 12:26:06	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8800
24/04/2024 12:26:23	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8700
24/04/2024 12:26:24	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8600
24/04/2024 12:26:41	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8500
24/04/2024 12:26:42	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8400
24/04/2024 12:26:59	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8300
24/04/2024 12:27:00	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8200
24/04/2024 12:27:17	30.273.846/0001-66	R\$ 687,8100
24/04/2024 12:27:18	13.991.459/0001-46	R\$ 687,8000
24/04/2024 12:27:35	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7900
24/04/2024 12:27:36	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7800
24/04/2024 12:27:53	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7700
24/04/2024 12:27:54	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7600
24/04/2024 12:28:11	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7500
24/04/2024 12:28:12	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7400
24/04/2024 12:28:29	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7300
24/04/2024 12:28:30	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7200
24/04/2024 12:28:47	30.273.846/0001-66	R\$ 687,7100
24/04/2024 12:28:48	13.991.459/0001-46	R\$ 687,7000
24/04/2024 12:29:05	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6900
24/04/2024 12:29:06	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6800
24/04/2024 12:29:23	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6700
24/04/2024 12:29:24	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:29:41	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6500
24/04/2024 12:29:42	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6400
24/04/2024 12:29:59	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6300
24/04/2024 12:30:01	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6200
24/04/2024 12:30:18	30.273.846/0001-66	R\$ 687,6100
24/04/2024 12:30:19	13.991.459/0001-46	R\$ 687,6000
24/04/2024 12:30:36	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5900
24/04/2024 12:30:37	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5800
24/04/2024 12:30:54	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5700
24/04/2024 12:30:55	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5600
24/04/2024 12:31:12	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5500
24/04/2024 12:31:13	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5400
24/04/2024 12:31:30	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5300
24/04/2024 12:31:31	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5200
24/04/2024 12:31:48	30.273.846/0001-66	R\$ 687,5100
24/04/2024 12:31:49	13.991.459/0001-46	R\$ 687,5000
24/04/2024 12:32:06	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4900
24/04/2024 12:32:07	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4800
24/04/2024 12:32:24	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4700
24/04/2024 12:32:25	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4600
24/04/2024 12:32:42	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4500
24/04/2024 12:32:43	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4400
24/04/2024 12:33:00	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4300
24/04/2024 12:33:01	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4200
24/04/2024 12:33:18	30.273.846/0001-66	R\$ 687,4100
24/04/2024 12:33:19	13.991.459/0001-46	R\$ 687,4000
24/04/2024 12:33:36	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3900
24/04/2024 12:33:37	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3800
24/04/2024 12:33:54	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3700
24/04/2024 12:33:55	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3600
24/04/2024 12:34:12	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3500
24/04/2024 12:34:13	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3400
24/04/2024 12:34:30	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3300
24/04/2024 12:34:31	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3200
24/04/2024 12:34:48	30.273.846/0001-66	R\$ 687,3100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:34:49	13.991.459/0001-46	R\$ 687,3000
24/04/2024 12:35:06	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2900
24/04/2024 12:35:07	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2800
24/04/2024 12:35:25	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2700
24/04/2024 12:35:26	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2600
24/04/2024 12:35:43	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2500
24/04/2024 12:35:44	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2400
24/04/2024 12:36:01	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2300
24/04/2024 12:36:02	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2200
24/04/2024 12:36:19	30.273.846/0001-66	R\$ 687,2100
24/04/2024 12:36:20	13.991.459/0001-46	R\$ 687,2000
24/04/2024 12:36:37	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1900
24/04/2024 12:36:38	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1800
24/04/2024 12:36:55	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1700
24/04/2024 12:36:56	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1600
24/04/2024 12:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1500
24/04/2024 12:37:14	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1400
24/04/2024 12:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1300
24/04/2024 12:37:32	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1200
24/04/2024 12:37:49	30.273.846/0001-66	R\$ 687,1100
24/04/2024 12:37:50	13.991.459/0001-46	R\$ 687,1000
24/04/2024 12:38:07	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0900
24/04/2024 12:38:08	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0800
24/04/2024 12:38:25	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0700
24/04/2024 12:38:26	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0600
24/04/2024 12:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0500
24/04/2024 12:38:44	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0400
24/04/2024 12:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0300
24/04/2024 12:39:02	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0200
24/04/2024 12:39:19	30.273.846/0001-66	R\$ 687,0100
24/04/2024 12:39:20	13.991.459/0001-46	R\$ 687,0000
24/04/2024 12:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9900
24/04/2024 12:39:38	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9800
24/04/2024 12:39:55	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9700
24/04/2024 12:39:56	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:40:13	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9500
24/04/2024 12:40:14	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9400
24/04/2024 12:40:31	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9300
24/04/2024 12:40:32	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9200
24/04/2024 12:40:49	30.273.846/0001-66	R\$ 686,9100
24/04/2024 12:40:51	13.991.459/0001-46	R\$ 686,9000
24/04/2024 12:41:08	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8900
24/04/2024 12:41:09	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8800
24/04/2024 12:41:26	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8700
24/04/2024 12:41:27	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8600
24/04/2024 12:41:44	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8500
24/04/2024 12:41:45	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8400
24/04/2024 12:42:02	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8300
24/04/2024 12:42:03	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8200
24/04/2024 12:42:20	30.273.846/0001-66	R\$ 686,8100
24/04/2024 12:42:21	13.991.459/0001-46	R\$ 686,8000
24/04/2024 12:42:38	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7900
24/04/2024 12:42:39	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7800
24/04/2024 12:42:56	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7700
24/04/2024 12:42:57	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7600
24/04/2024 12:43:14	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7500
24/04/2024 12:43:15	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7400
24/04/2024 12:43:32	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7300
24/04/2024 12:43:33	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7200
24/04/2024 12:43:50	30.273.846/0001-66	R\$ 686,7100
24/04/2024 12:43:51	13.991.459/0001-46	R\$ 686,7000
24/04/2024 12:44:08	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6900
24/04/2024 12:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6800
24/04/2024 12:44:26	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6700
24/04/2024 12:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6600
24/04/2024 12:44:44	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6500
24/04/2024 12:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6400
24/04/2024 12:45:02	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6300
24/04/2024 12:45:03	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6200
24/04/2024 12:45:20	30.273.846/0001-66	R\$ 686,6100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:45:21	13.991.459/0001-46	R\$ 686,6000
24/04/2024 12:45:38	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5900
24/04/2024 12:45:39	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5800
24/04/2024 12:45:56	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5700
24/04/2024 12:45:58	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5600
24/04/2024 12:46:14	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5500
24/04/2024 12:46:16	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5400
24/04/2024 12:46:32	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5300
24/04/2024 12:46:34	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5200
24/04/2024 12:46:50	30.273.846/0001-66	R\$ 686,5100
24/04/2024 12:46:52	13.991.459/0001-46	R\$ 686,5000
24/04/2024 12:47:09	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4900
24/04/2024 12:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4800
24/04/2024 12:47:27	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4700
24/04/2024 12:47:28	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4600
24/04/2024 12:47:45	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4500
24/04/2024 12:47:46	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4400
24/04/2024 12:48:08	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4300
24/04/2024 12:48:10	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4200
24/04/2024 12:48:27	30.273.846/0001-66	R\$ 686,4100
24/04/2024 12:48:28	13.991.459/0001-46	R\$ 686,4000
24/04/2024 12:48:45	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3900
24/04/2024 12:48:46	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3800
24/04/2024 12:49:03	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3700
24/04/2024 12:49:04	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3600
24/04/2024 12:49:21	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3500
24/04/2024 12:49:22	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3400
24/04/2024 12:49:39	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3300
24/04/2024 12:49:40	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3200
24/04/2024 12:49:57	30.273.846/0001-66	R\$ 686,3100
24/04/2024 12:49:58	13.991.459/0001-46	R\$ 686,3000
24/04/2024 12:50:18	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2900
24/04/2024 12:50:19	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2800
24/04/2024 12:50:36	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2700
24/04/2024 12:50:37	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:50:54	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2500
24/04/2024 12:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2400
24/04/2024 12:51:12	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2300
24/04/2024 12:51:14	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2200
24/04/2024 12:51:30	30.273.846/0001-66	R\$ 686,2100
24/04/2024 12:51:32	13.991.459/0001-46	R\$ 686,2000
24/04/2024 12:51:48	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1900
24/04/2024 12:51:50	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1800
24/04/2024 12:52:06	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1700
24/04/2024 12:52:08	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1600
24/04/2024 12:52:24	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1500
24/04/2024 12:52:26	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1400
24/04/2024 12:52:42	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1300
24/04/2024 12:52:44	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1200
24/04/2024 12:53:00	30.273.846/0001-66	R\$ 686,1100
24/04/2024 12:53:02	13.991.459/0001-46	R\$ 686,1000
24/04/2024 12:53:22	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0900
24/04/2024 12:53:23	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0800
24/04/2024 12:53:40	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0700
24/04/2024 12:53:41	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0600
24/04/2024 12:53:58	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0500
24/04/2024 12:53:59	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0400
24/04/2024 12:54:16	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0300
24/04/2024 12:54:17	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0200
24/04/2024 12:54:34	30.273.846/0001-66	R\$ 686,0100
24/04/2024 12:54:35	13.991.459/0001-46	R\$ 686,0000
24/04/2024 12:54:52	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9900
24/04/2024 12:54:59	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9800
24/04/2024 12:55:16	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9700
24/04/2024 12:55:18	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9600
24/04/2024 12:55:34	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9500
24/04/2024 12:55:36	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9400
24/04/2024 12:55:55	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9300
24/04/2024 12:55:57	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9200
24/04/2024 12:56:13	30.273.846/0001-66	R\$ 685,9100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:56:15	13.991.459/0001-46	R\$ 685,9000
24/04/2024 12:56:31	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8900
24/04/2024 12:56:33	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8800
24/04/2024 12:56:49	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8700
24/04/2024 12:56:51	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8600
24/04/2024 12:57:07	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8500
24/04/2024 12:57:09	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8400
24/04/2024 12:57:25	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8300
24/04/2024 12:57:27	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8200
24/04/2024 12:57:43	30.273.846/0001-66	R\$ 685,8100
24/04/2024 12:57:45	13.991.459/0001-46	R\$ 685,8000
24/04/2024 12:58:01	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7900
24/04/2024 12:58:03	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7800
24/04/2024 12:58:19	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7700
24/04/2024 12:58:21	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7600
24/04/2024 12:58:38	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7500
24/04/2024 12:58:39	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7400
24/04/2024 12:58:59	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7300
24/04/2024 12:59:00	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7200
24/04/2024 12:59:17	30.273.846/0001-66	R\$ 685,7100
24/04/2024 12:59:18	13.991.459/0001-46	R\$ 685,7000
24/04/2024 12:59:35	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6900
24/04/2024 12:59:36	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6800
24/04/2024 12:59:53	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6700
24/04/2024 12:59:54	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6600
24/04/2024 13:00:11	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6500
24/04/2024 13:00:12	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6400
24/04/2024 13:00:29	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6300
24/04/2024 13:00:31	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6200
24/04/2024 13:00:47	30.273.846/0001-66	R\$ 685,6100
24/04/2024 13:00:49	13.991.459/0001-46	R\$ 685,6000
24/04/2024 13:01:05	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5900
24/04/2024 13:01:07	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5800
24/04/2024 13:01:23	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5700
24/04/2024 13:01:25	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:01:41	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5500
24/04/2024 13:01:43	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5400
24/04/2024 13:02:02	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5300
24/04/2024 13:02:04	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5200
24/04/2024 13:02:20	30.273.846/0001-66	R\$ 685,5100
24/04/2024 13:02:22	13.991.459/0001-46	R\$ 685,5000
24/04/2024 13:02:38	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4900
24/04/2024 13:02:40	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4800
24/04/2024 13:02:56	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4700
24/04/2024 13:02:58	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4600
24/04/2024 13:03:14	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4500
24/04/2024 13:03:16	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4400
24/04/2024 13:03:32	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4300
24/04/2024 13:03:34	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4200
24/04/2024 13:03:51	30.273.846/0001-66	R\$ 685,4100
24/04/2024 13:03:52	13.991.459/0001-46	R\$ 685,4000
24/04/2024 13:04:09	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3900
24/04/2024 13:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3800
24/04/2024 13:04:27	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3700
24/04/2024 13:04:28	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3600
24/04/2024 13:04:48	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3500
24/04/2024 13:04:49	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3400
24/04/2024 13:05:06	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3300
24/04/2024 13:05:07	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3200
24/04/2024 13:05:24	30.273.846/0001-66	R\$ 685,3100
24/04/2024 13:05:25	13.991.459/0001-46	R\$ 685,3000
24/04/2024 13:05:42	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2900
24/04/2024 13:05:43	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2800
24/04/2024 13:06:00	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2700
24/04/2024 13:06:02	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2600
24/04/2024 13:06:18	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2500
24/04/2024 13:06:20	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2400
24/04/2024 13:06:36	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2300
24/04/2024 13:06:38	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2200
24/04/2024 13:06:54	30.273.846/0001-66	R\$ 685,2100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:06:56	13.991.459/0001-46	R\$ 685,2000
24/04/2024 13:07:12	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1900
24/04/2024 13:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1800
24/04/2024 13:07:30	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1700
24/04/2024 13:07:32	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1600
24/04/2024 13:07:48	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1500
24/04/2024 13:07:50	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1400
24/04/2024 13:08:06	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1300
24/04/2024 13:08:08	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1200
24/04/2024 13:08:24	30.273.846/0001-66	R\$ 685,1100
24/04/2024 13:08:26	13.991.459/0001-46	R\$ 685,1000
24/04/2024 13:08:42	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0900
24/04/2024 13:08:44	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0800
24/04/2024 13:09:00	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0700
24/04/2024 13:09:02	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0600
24/04/2024 13:09:19	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0500
24/04/2024 13:09:20	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0400
24/04/2024 13:09:37	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0300
24/04/2024 13:09:38	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0200
24/04/2024 13:09:55	30.273.846/0001-66	R\$ 685,0100
24/04/2024 13:09:56	13.991.459/0001-46	R\$ 685,0000
24/04/2024 13:10:13	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9900
24/04/2024 13:10:14	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9800
24/04/2024 13:10:34	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9700
24/04/2024 13:10:35	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9600
24/04/2024 13:10:52	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9500
24/04/2024 13:10:53	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9400
24/04/2024 13:11:10	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9300
24/04/2024 13:11:11	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9200
24/04/2024 13:11:28	30.273.846/0001-66	R\$ 684,9100
24/04/2024 13:11:30	13.991.459/0001-46	R\$ 684,9000
24/04/2024 13:11:46	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8900
24/04/2024 13:11:48	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8800
24/04/2024 13:12:04	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8700
24/04/2024 13:12:06	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:12:22	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8500
24/04/2024 13:12:24	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8400
24/04/2024 13:12:40	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8300
24/04/2024 13:12:42	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8200
24/04/2024 13:12:58	30.273.846/0001-66	R\$ 684,8100
24/04/2024 13:13:00	13.991.459/0001-46	R\$ 684,8000
24/04/2024 13:13:16	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7900
24/04/2024 13:13:18	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7800
24/04/2024 13:13:34	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7700
24/04/2024 13:13:36	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7600
24/04/2024 13:13:52	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7500
24/04/2024 13:13:54	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7400
24/04/2024 13:14:10	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7300
24/04/2024 13:14:12	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7200
24/04/2024 13:14:31	30.273.846/0001-66	R\$ 684,7100
24/04/2024 13:14:33	13.991.459/0001-46	R\$ 684,7000
24/04/2024 13:14:49	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6900
24/04/2024 13:14:51	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6800
24/04/2024 13:15:08	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6700
24/04/2024 13:15:09	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6600
24/04/2024 13:15:26	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6500
24/04/2024 13:15:27	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6400
24/04/2024 13:15:44	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6300
24/04/2024 13:15:45	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6200
24/04/2024 13:16:02	30.273.846/0001-66	R\$ 684,6100
24/04/2024 13:16:03	13.991.459/0001-46	R\$ 684,6000
24/04/2024 13:16:20	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5900
24/04/2024 13:16:21	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5800
24/04/2024 13:16:38	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5700
24/04/2024 13:16:39	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5600
24/04/2024 13:16:56	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5500
24/04/2024 13:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5400
24/04/2024 13:17:14	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5300
24/04/2024 13:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5200
24/04/2024 13:17:32	30.273.846/0001-66	R\$ 684,5100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 684,5000
24/04/2024 13:17:50	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4900
24/04/2024 13:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4800
24/04/2024 13:18:08	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4700
24/04/2024 13:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4600
24/04/2024 13:18:29	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4500
24/04/2024 13:18:31	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4400
24/04/2024 13:18:47	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4300
24/04/2024 13:18:49	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4200
24/04/2024 13:19:05	30.273.846/0001-66	R\$ 684,4100
24/04/2024 13:19:07	13.991.459/0001-46	R\$ 684,4000
24/04/2024 13:19:23	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3900
24/04/2024 13:19:25	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3800
24/04/2024 13:19:41	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3700
24/04/2024 13:19:43	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3600
24/04/2024 13:19:59	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3500
24/04/2024 13:20:01	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3400
24/04/2024 13:20:17	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3300
24/04/2024 13:20:19	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3200
24/04/2024 13:20:35	30.273.846/0001-66	R\$ 684,3100
24/04/2024 13:20:37	13.991.459/0001-46	R\$ 684,3000
24/04/2024 13:20:53	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2900
24/04/2024 13:20:55	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2800
24/04/2024 13:21:11	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2700
24/04/2024 13:21:13	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2600
24/04/2024 13:21:30	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2500
24/04/2024 13:21:31	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2400
24/04/2024 13:21:48	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2300
24/04/2024 13:21:49	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2200
24/04/2024 13:22:06	30.273.846/0001-66	R\$ 684,2100
24/04/2024 13:22:07	13.991.459/0001-46	R\$ 684,2000
24/04/2024 13:22:24	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1900
24/04/2024 13:22:25	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1800
24/04/2024 13:22:42	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1700
24/04/2024 13:22:44	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:23:00	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1500
24/04/2024 13:23:02	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1400
24/04/2024 13:23:18	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1300
24/04/2024 13:23:20	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1200
24/04/2024 13:23:36	30.273.846/0001-66	R\$ 684,1100
24/04/2024 13:23:38	13.991.459/0001-46	R\$ 684,1000
24/04/2024 13:23:54	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0900
24/04/2024 13:23:56	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0800
24/04/2024 13:24:15	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0700
24/04/2024 13:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0600
24/04/2024 13:24:33	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0500
24/04/2024 13:24:35	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0400
24/04/2024 13:24:51	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0300
24/04/2024 13:24:53	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0200
24/04/2024 13:25:09	30.273.846/0001-66	R\$ 684,0100
24/04/2024 13:25:11	13.991.459/0001-46	R\$ 684,0000
24/04/2024 13:25:27	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9900
24/04/2024 13:25:29	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9800
24/04/2024 13:25:45	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9700
24/04/2024 13:25:47	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9600
24/04/2024 13:26:03	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9500
24/04/2024 13:26:05	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9400
24/04/2024 13:26:21	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9300
24/04/2024 13:26:23	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9200
24/04/2024 13:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 683,9100
24/04/2024 13:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 683,9000
24/04/2024 13:26:57	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8900
24/04/2024 13:26:59	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8800
24/04/2024 13:27:15	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8700
24/04/2024 13:27:17	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8600
24/04/2024 13:27:33	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8500
24/04/2024 13:27:35	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8400
24/04/2024 13:27:51	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8300
24/04/2024 13:27:53	13.991.459/0001-46	R\$ 683,8200
24/04/2024 13:28:10	30.273.846/0001-66	R\$ 683,8100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:28:11	13.991.459/0001-46	RS 683,8000
24/04/2024 13:28:28	30.273.846/0001-66	RS 683,7900
24/04/2024 13:28:29	13.991.459/0001-46	RS 683,7800
24/04/2024 13:28:46	30.273.846/0001-66	RS 683,7700
24/04/2024 13:28:47	13.991.459/0001-46	RS 683,7600
24/04/2024 13:29:04	30.273.846/0001-66	RS 683,7500
24/04/2024 13:29:05	13.991.459/0001-46	RS 683,7400
24/04/2024 13:29:22	30.273.846/0001-66	RS 683,7300
24/04/2024 13:29:23	13.991.459/0001-46	RS 683,7200
24/04/2024 13:29:40	30.273.846/0001-66	RS 683,7100
24/04/2024 13:29:41	13.991.459/0001-46	RS 683,7000
24/04/2024 13:29:58	30.273.846/0001-66	RS 683,6900
24/04/2024 13:29:59	13.991.459/0001-46	RS 683,6800
24/04/2024 13:30:16	30.273.846/0001-66	RS 683,6700
24/04/2024 13:30:17	13.991.459/0001-46	RS 683,6600
24/04/2024 13:30:34	30.273.846/0001-66	RS 683,6500
24/04/2024 13:30:35	13.991.459/0001-46	RS 683,6400
24/04/2024 13:30:52	30.273.846/0001-66	RS 683,6300
24/04/2024 13:30:53	13.991.459/0001-46	RS 683,6200
24/04/2024 13:31:10	30.273.846/0001-66	RS 683,6100
24/04/2024 13:31:11	13.991.459/0001-46	RS 683,6000
24/04/2024 13:31:28	30.273.846/0001-66	RS 683,5900
24/04/2024 13:31:29	13.991.459/0001-46	RS 683,5800
24/04/2024 13:31:46	30.273.846/0001-66	RS 683,5700
24/04/2024 13:31:48	13.991.459/0001-46	RS 683,5600
24/04/2024 13:32:04	30.273.846/0001-66	RS 683,5500
24/04/2024 13:32:06	13.991.459/0001-46	RS 683,5400
24/04/2024 13:32:22	30.273.846/0001-66	RS 683,5300
24/04/2024 13:32:24	13.991.459/0001-46	RS 683,5200
24/04/2024 13:32:40	30.273.846/0001-66	RS 683,5100
24/04/2024 13:32:42	13.991.459/0001-46	RS 683,5000
24/04/2024 13:32:58	30.273.846/0001-66	RS 683,4900
24/04/2024 13:33:00	13.991.459/0001-46	RS 683,4800
24/04/2024 13:33:16	30.273.846/0001-66	RS 683,4700
24/04/2024 13:33:18	13.991.459/0001-46	RS 683,4600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:33:35	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4500
24/04/2024 13:33:36	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4400
24/04/2024 13:33:53	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4300
24/04/2024 13:33:54	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4200
24/04/2024 13:34:11	30.273.846/0001-66	R\$ 683,4100
24/04/2024 13:34:12	13.991.459/0001-46	R\$ 683,4000
24/04/2024 13:34:29	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3900
24/04/2024 13:34:30	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3800
24/04/2024 13:34:47	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3700
24/04/2024 13:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3600
24/04/2024 13:35:05	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3500
24/04/2024 13:35:06	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3400
24/04/2024 13:35:23	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3300
24/04/2024 13:35:24	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3200
24/04/2024 13:35:41	30.273.846/0001-66	R\$ 683,3100
24/04/2024 13:35:42	13.991.459/0001-46	R\$ 683,3000
24/04/2024 13:35:59	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2900
24/04/2024 13:36:00	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2800
24/04/2024 13:36:17	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2700
24/04/2024 13:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2600
24/04/2024 13:36:35	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2500
24/04/2024 13:36:36	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2400
24/04/2024 13:36:53	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2300
24/04/2024 13:36:54	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2200
24/04/2024 13:37:11	30.273.846/0001-66	R\$ 683,2100
24/04/2024 13:37:12	13.991.459/0001-46	R\$ 683,2000
24/04/2024 13:37:29	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1900
24/04/2024 13:37:31	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1800
24/04/2024 13:37:47	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1700
24/04/2024 13:37:49	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1600
24/04/2024 13:38:05	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1500
24/04/2024 13:38:07	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1400
24/04/2024 13:38:23	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1300
24/04/2024 13:38:25	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1200
24/04/2024 13:38:41	30.273.846/0001-66	R\$ 683,1100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:38:43	13.991.459/0001-46	R\$ 683,1000
24/04/2024 13:38:59	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0900
24/04/2024 13:39:01	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0800
24/04/2024 13:39:17	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0700
24/04/2024 13:39:19	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0600
24/04/2024 13:39:35	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0500
24/04/2024 13:39:37	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0400
24/04/2024 13:39:53	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0300
24/04/2024 13:39:55	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0200
24/04/2024 13:40:11	30.273.846/0001-66	R\$ 683,0100
24/04/2024 13:40:13	13.991.459/0001-46	R\$ 683,0000
24/04/2024 13:40:29	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9900
24/04/2024 13:40:31	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9800
24/04/2024 13:40:48	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9700
24/04/2024 13:40:49	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9600
24/04/2024 13:41:06	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9500
24/04/2024 13:41:07	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9400
24/04/2024 13:41:24	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9300
24/04/2024 13:41:25	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9200
24/04/2024 13:41:42	30.273.846/0001-66	R\$ 682,9100
24/04/2024 13:41:43	13.991.459/0001-46	R\$ 682,9000
24/04/2024 13:42:00	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8900
24/04/2024 13:42:01	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8800
24/04/2024 13:42:18	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8700
24/04/2024 13:42:20	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8600
24/04/2024 13:42:36	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8500
24/04/2024 13:42:38	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8400
24/04/2024 13:42:54	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8300
24/04/2024 13:42:56	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8200
24/04/2024 13:43:15	30.273.846/0001-66	R\$ 682,8100
24/04/2024 13:43:17	13.991.459/0001-46	R\$ 682,8000
24/04/2024 13:43:33	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7900
24/04/2024 13:43:35	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7800
24/04/2024 13:43:51	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7700
24/04/2024 13:43:53	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:44:12	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7500
24/04/2024 13:44:14	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7400
24/04/2024 13:44:33	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7300
24/04/2024 13:44:35	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7200
24/04/2024 13:44:54	30.273.846/0001-66	R\$ 682,7100
24/04/2024 13:44:56	13.991.459/0001-46	R\$ 682,7000
24/04/2024 13:45:15	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6900
24/04/2024 13:45:17	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6800
24/04/2024 13:45:33	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6700
24/04/2024 13:45:35	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6600
24/04/2024 13:45:51	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6500
24/04/2024 13:45:53	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6400
24/04/2024 13:46:09	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6300
24/04/2024 13:46:12	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6200
24/04/2024 13:46:27	30.273.846/0001-66	R\$ 682,6100
24/04/2024 13:46:30	13.991.459/0001-46	R\$ 682,6000
24/04/2024 13:46:45	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5900
24/04/2024 13:46:48	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5800
24/04/2024 13:47:05	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5700
24/04/2024 13:47:06	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5600
24/04/2024 13:47:22	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5500
24/04/2024 13:47:24	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5400
24/04/2024 13:47:40	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5300
24/04/2024 13:47:42	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5200
24/04/2024 13:47:58	30.273.846/0001-66	R\$ 682,5100
24/04/2024 13:48:00	13.991.459/0001-46	R\$ 682,5000
24/04/2024 13:48:16	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4900
24/04/2024 13:48:18	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4800
24/04/2024 13:48:34	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4700
24/04/2024 13:48:36	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4600
24/04/2024 13:48:52	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4500
24/04/2024 13:48:54	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4400
24/04/2024 13:49:13	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4300
24/04/2024 13:49:15	13.991.459/0001-46	R\$ 682,4200
24/04/2024 13:49:31	30.273.846/0001-66	R\$ 682,4100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:12:22	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1900
24/04/2024 10:12:38	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1800
24/04/2024 10:12:40	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1700
24/04/2024 10:12:56	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1600
24/04/2024 10:12:58	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1500
24/04/2024 10:13:14	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1400
24/04/2024 10:13:16	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1300
24/04/2024 10:13:35	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1200
24/04/2024 10:13:37	13.991.459/0001-46	R\$ 37,1100
24/04/2024 10:13:53	30.273.846/0001-66	R\$ 37,1000
24/04/2024 10:13:55	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0900
24/04/2024 10:14:11	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0800
24/04/2024 10:14:13	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0700
24/04/2024 10:14:29	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0600
24/04/2024 10:14:31	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0500
24/04/2024 10:14:47	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0400
24/04/2024 10:14:49	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0300
24/04/2024 10:15:05	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0200
24/04/2024 10:15:07	13.991.459/0001-46	R\$ 37,0100
24/04/2024 10:15:23	30.273.846/0001-66	R\$ 37,0000
24/04/2024 10:15:25	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9900
24/04/2024 10:15:41	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9800
24/04/2024 10:15:43	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9700
24/04/2024 10:15:59	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9600
24/04/2024 10:16:01	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9500
24/04/2024 10:16:17	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9400
24/04/2024 10:16:19	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9300
24/04/2024 10:16:35	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9200
24/04/2024 10:16:37	13.991.459/0001-46	R\$ 36,9100
24/04/2024 10:16:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,9000
24/04/2024 10:16:58	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8900
24/04/2024 10:17:15	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8800
24/04/2024 10:17:16	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8700
24/04/2024 10:17:33	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8600
24/04/2024 10:17:34	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:17:51	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8400
24/04/2024 10:17:52	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8300
24/04/2024 10:18:09	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8200
24/04/2024 10:18:10	13.991.459/0001-46	R\$ 36,8100
24/04/2024 10:18:27	30.273.846/0001-66	R\$ 36,8000
24/04/2024 10:18:29	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7900
24/04/2024 10:18:45	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7800
24/04/2024 10:18:46	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7700
24/04/2024 10:19:03	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7600
24/04/2024 10:19:04	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7500
24/04/2024 10:19:21	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7400
24/04/2024 10:19:22	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7300
24/04/2024 10:19:39	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7200
24/04/2024 10:19:41	13.991.459/0001-46	R\$ 36,7100
24/04/2024 10:19:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,7000
24/04/2024 10:19:59	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6900
24/04/2024 10:20:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6800
24/04/2024 10:20:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6700
24/04/2024 10:20:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6600
24/04/2024 10:20:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6500
24/04/2024 10:20:54	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6400
24/04/2024 10:20:56	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6300
24/04/2024 10:21:12	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6200
24/04/2024 10:21:14	13.991.459/0001-46	R\$ 36,6100
24/04/2024 10:21:30	30.273.846/0001-66	R\$ 36,6000
24/04/2024 10:21:32	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5900
24/04/2024 10:21:48	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5800
24/04/2024 10:21:50	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5700
24/04/2024 10:22:06	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5600
24/04/2024 10:22:08	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5500
24/04/2024 10:22:24	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5400
24/04/2024 10:22:26	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5300
24/04/2024 10:22:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5200
24/04/2024 10:22:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,5100
24/04/2024 10:23:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,5000





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:23:03	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4900
24/04/2024 10:23:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4800
24/04/2024 10:23:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4700
24/04/2024 10:23:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4600
24/04/2024 10:23:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4500
24/04/2024 10:23:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4400
24/04/2024 10:23:59	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4300
24/04/2024 10:24:15	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4200
24/04/2024 10:24:17	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4100
24/04/2024 10:24:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4000
24/04/2024 10:24:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3900
24/04/2024 10:24:54	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3800
24/04/2024 10:24:56	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3700
24/04/2024 10:25:15	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3600
24/04/2024 10:25:17	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3500
24/04/2024 10:25:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3400
24/04/2024 10:25:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3300
24/04/2024 10:25:57	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3200
24/04/2024 10:25:59	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3100
24/04/2024 10:26:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3000
24/04/2024 10:26:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2900
24/04/2024 10:26:39	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2800
24/04/2024 10:26:41	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2700
24/04/2024 10:27:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2600
24/04/2024 10:27:03	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2500
24/04/2024 10:27:21	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2400
24/04/2024 10:27:24	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2300
24/04/2024 10:27:42	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2200
24/04/2024 10:27:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2100
24/04/2024 10:28:00	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2000
24/04/2024 10:28:02	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1900
24/04/2024 10:28:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1800
24/04/2024 10:28:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1700
24/04/2024 10:28:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1600
24/04/2024 10:28:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:28:54	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1400
24/04/2024 10:28:57	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1300
24/04/2024 10:29:12	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1200
24/04/2024 10:29:15	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1100
24/04/2024 10:29:33	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1000
24/04/2024 10:29:35	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0900
24/04/2024 10:29:55	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0800
24/04/2024 10:29:57	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0700
24/04/2024 10:30:16	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0600
24/04/2024 10:30:18	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0500
24/04/2024 10:30:34	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0400
24/04/2024 10:30:36	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0300
24/04/2024 10:30:52	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0200
24/04/2024 10:30:54	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0100
24/04/2024 10:31:10	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0000
24/04/2024 10:31:12	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9900
24/04/2024 10:31:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9800
24/04/2024 10:31:30	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9700
24/04/2024 10:31:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9600
24/04/2024 10:31:48	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9500
24/04/2024 10:32:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9400
24/04/2024 10:32:06	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9300
24/04/2024 10:32:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9200
24/04/2024 10:32:24	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9100
24/04/2024 10:32:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9000
24/04/2024 10:32:42	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8900
24/04/2024 10:32:58	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8800
24/04/2024 10:33:00	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8700
24/04/2024 10:33:16	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8600
24/04/2024 10:33:18	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8500
24/04/2024 10:33:34	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8400
24/04/2024 10:33:36	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8300
24/04/2024 10:33:52	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8200
24/04/2024 10:33:57	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8100
24/04/2024 10:34:13	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8000

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:34:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7900
24/04/2024 10:34:31	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7800
24/04/2024 10:34:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7700
24/04/2024 10:34:49	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7600
24/04/2024 10:34:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7500
24/04/2024 10:35:07	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7400
24/04/2024 10:35:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7300
24/04/2024 10:35:25	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7200
24/04/2024 10:35:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7100
24/04/2024 10:35:43	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7000
24/04/2024 10:35:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6900
24/04/2024 10:36:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6800
24/04/2024 10:36:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6700
24/04/2024 10:36:20	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6600
24/04/2024 10:36:21	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6500
24/04/2024 10:36:38	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6400
24/04/2024 10:36:39	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6300
24/04/2024 10:36:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6200
24/04/2024 10:36:57	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6100
24/04/2024 10:37:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6000
24/04/2024 10:37:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5900
24/04/2024 10:37:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5800
24/04/2024 10:37:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5700
24/04/2024 10:37:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5600
24/04/2024 10:37:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5500
24/04/2024 10:38:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5400
24/04/2024 10:38:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5300
24/04/2024 10:38:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5200
24/04/2024 10:38:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5100
24/04/2024 10:38:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5000
24/04/2024 10:38:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4900
24/04/2024 10:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4800
24/04/2024 10:39:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4700
24/04/2024 10:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4600
24/04/2024 10:39:24	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4500



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4400
24/04/2024 10:39:42	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4300
24/04/2024 10:39:58	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4200
24/04/2024 10:40:00	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4100
24/04/2024 10:40:16	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4000
24/04/2024 10:40:18	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3900
24/04/2024 10:40:34	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3800
24/04/2024 10:40:36	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3700
24/04/2024 10:40:52	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3600
24/04/2024 10:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3500
24/04/2024 10:41:10	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3400
24/04/2024 10:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3300
24/04/2024 10:41:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3200
24/04/2024 10:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3100
24/04/2024 10:41:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3000
24/04/2024 10:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2900
24/04/2024 10:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2800
24/04/2024 10:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2700
24/04/2024 10:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2600
24/04/2024 10:42:24	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2500
24/04/2024 10:42:43	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2400
24/04/2024 10:42:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2300
24/04/2024 10:43:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2200
24/04/2024 10:43:06	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2100
24/04/2024 10:43:25	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2000
24/04/2024 10:43:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1900
24/04/2024 10:43:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1800
24/04/2024 10:43:48	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1700
24/04/2024 10:44:07	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1600
24/04/2024 10:44:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1500
24/04/2024 10:44:25	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1400
24/04/2024 10:44:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1300
24/04/2024 10:44:43	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1200
24/04/2024 10:44:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1100
24/04/2024 10:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1000





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:45:03	13.991.459/0001-46	RS 35,0900
24/04/2024 10:45:19	30.273.846/0001-66	RS 35,0800
24/04/2024 10:45:21	13.991.459/0001-46	RS 35,0700
24/04/2024 10:45:40	30.273.846/0001-66	RS 35,0600
24/04/2024 10:45:42	13.991.459/0001-46	RS 35,0500
24/04/2024 10:46:01	30.273.846/0001-66	RS 35,0400
24/04/2024 10:46:03	13.991.459/0001-46	RS 35,0300
24/04/2024 10:46:22	30.273.846/0001-66	RS 35,0200
24/04/2024 10:46:24	13.991.459/0001-46	RS 35,0100
24/04/2024 10:46:40	30.273.846/0001-66	RS 35,0000
24/04/2024 10:46:42	13.991.459/0001-46	RS 34,9900
24/04/2024 10:46:58	30.273.846/0001-66	RS 34,9800
24/04/2024 10:47:00	13.991.459/0001-46	RS 34,9700
24/04/2024 10:47:16	30.273.846/0001-66	RS 34,9600
24/04/2024 10:47:19	13.991.459/0001-46	RS 34,9500
24/04/2024 10:47:34	30.273.846/0001-66	RS 34,9400
24/04/2024 10:47:37	13.991.459/0001-46	RS 34,9300
24/04/2024 10:47:56	30.273.846/0001-66	RS 34,9200
24/04/2024 10:47:58	13.991.459/0001-46	RS 34,9100
24/04/2024 10:48:14	30.273.846/0001-66	RS 34,9000
24/04/2024 10:48:16	13.991.459/0001-46	RS 34,8900
24/04/2024 10:48:35	30.273.846/0001-66	RS 34,8800
24/04/2024 10:48:37	13.991.459/0001-46	RS 34,8700
24/04/2024 10:48:56	30.273.846/0001-66	RS 34,8600
24/04/2024 10:48:58	13.991.459/0001-46	RS 34,8500
24/04/2024 10:49:17	30.273.846/0001-66	RS 34,8400
24/04/2024 10:49:19	13.991.459/0001-46	RS 34,8300
24/04/2024 10:49:35	30.273.846/0001-66	RS 34,8200
24/04/2024 10:49:37	13.991.459/0001-46	RS 34,8100
24/04/2024 10:49:56	30.273.846/0001-66	RS 34,8000
24/04/2024 10:49:58	13.991.459/0001-46	RS 34,7900
24/04/2024 10:50:14	30.273.846/0001-66	RS 34,7800
24/04/2024 10:50:16	13.991.459/0001-46	RS 34,7700
24/04/2024 10:50:35	30.273.846/0001-66	RS 34,7600
24/04/2024 10:50:37	13.991.459/0001-46	RS 34,7500

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 10:50:53	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7400
24/04/2024 10:50:55	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7300
24/04/2024 10:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7200
24/04/2024 10:51:13	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7100
24/04/2024 10:51:29	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7000
24/04/2024 10:51:31	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6900
24/04/2024 10:51:47	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6800
24/04/2024 10:51:50	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6700
24/04/2024 10:52:05	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6600
24/04/2024 10:52:07	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6500
24/04/2024 10:52:16	30.273.846/0001-66	R\$ 31,5300



Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 08:00:01	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/04/2024 10:54:17	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/04/2024 10:54:45	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 11:36:08	Sr. Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
pele participante 30.273.846/0001-66	26/04/2024 13:20:24	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:24 de 26/04/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66.
Sistema	26/04/2024 16:18:29	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 16:28:29.
Sistema	29/04/2024 09:10:13	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 09:20:13.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 11:36:08	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 15:00:00. Motivo: A Licitante esta convocada para juntar Documentação complementar e proposta adequada ao item arrematado no prazo de 02 (duas), conforme item 7.19.4..
26/04/2024 13:20:24	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 finalizou o envio de anexo.
29/04/2024 10:26:09	Fornecedor BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,5300.
29/04/2024 10:26:10	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/04/2024 16:28:29

Intenção de recurso na habilitação:

29/04/2024 09:20:13





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PREGÃO 90004/2024



Às 10:26 horas do dia 29 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FABRICIO DOS SANTOS SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3421162024212508, Pregão nº 90004/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.
Prazo de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 24/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 24/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/04/2024 às 17:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/04/2024 às 17:37:17	Boa tarde Senhores Licitantes, a etapa de julgamento será retomada no dia 26 de abril de 2024, às 08:30. Conto com a compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
24/04/2024 às 17:11:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Graxa

Graxa Tipo Base: Óleo Mineral , Tipo Espessante: Lítio , Tipo Aditivos: Antioxidante/Anticorrosivo , Consistência Nlgi: 2 , Características Adicionais: Din 51825, Referência: Gma Zep Lubrax. Nlgi Grau 2

Quantidade: 115 Valor estimado: R\$ 704,2500
 Unidade de fornecimento: Balde 20,00 L Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100



Adjudicado e Homologado por CPF ***.198.***-7 - FABRICIO DOS SANTOS SILVA para BRVO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.273.846/0001-66, melhor lance: R\$ 498,6700

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.991.459/0001-46 - BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 498,6800	-
Marca/Fabricante: EVORA Modelo/versão: EVORA CHASSIS - NlGI 2 Valor proposta: R\$ 704,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 115		
30.273.846/0001-66 - BRVO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 498,6700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LUST Modelo/versão: LUST CHASSI CA2 - Valor proposta: R\$ 704,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 115		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:00:15	13.991.459/0001-46	R\$ 704,2400
24/04/2024 08:08:21	30.273.846/0001-66	R\$ 704,2300
24/04/2024 08:08:21	13.991.459/0001-46	R\$ 704,2200
24/04/2024 08:08:39	30.273.846/0001-66	R\$ 704,2100
24/04/2024 08:08:39	13.991.459/0001-46	R\$ 704,2000
24/04/2024 08:08:57	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1900
24/04/2024 08:08:57	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1800
24/04/2024 08:09:15	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1700
24/04/2024 08:09:15	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1600
24/04/2024 08:09:33	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1500
24/04/2024 08:09:33	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1400
24/04/2024 08:09:51	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1300
24/04/2024 08:09:51	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1200
24/04/2024 08:10:09	30.273.846/0001-66	R\$ 704,1100

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:10:09	13.991.459/0001-46	R\$ 704,1000
24/04/2024 08:10:27	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0900
24/04/2024 08:10:28	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0800
24/04/2024 08:10:45	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0700
24/04/2024 08:10:46	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0600
24/04/2024 08:11:03	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0500
24/04/2024 08:11:04	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0400
24/04/2024 08:11:21	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0300
24/04/2024 08:11:21	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0200
24/04/2024 08:11:39	30.273.846/0001-66	R\$ 704,0100
24/04/2024 08:11:40	13.991.459/0001-46	R\$ 704,0000
24/04/2024 08:11:57	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9900
24/04/2024 08:11:58	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9800
24/04/2024 08:12:15	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9700
24/04/2024 08:12:16	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9600
24/04/2024 08:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9500
24/04/2024 08:12:37	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9400
24/04/2024 08:12:54	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9300
24/04/2024 08:12:55	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9200
24/04/2024 08:13:12	30.273.846/0001-66	R\$ 703,9100
24/04/2024 08:13:13	13.991.459/0001-46	R\$ 703,9000
24/04/2024 08:13:30	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8900
24/04/2024 08:13:31	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8800
24/04/2024 08:13:48	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8700
24/04/2024 08:13:49	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8600
24/04/2024 08:14:06	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8500
24/04/2024 08:14:07	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8400
24/04/2024 08:14:24	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8300
24/04/2024 08:14:25	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8200
24/04/2024 08:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 703,8100
24/04/2024 08:14:43	13.991.459/0001-46	R\$ 703,8000
24/04/2024 08:15:01	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7900
24/04/2024 08:15:01	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7800
24/04/2024 08:15:19	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7700
24/04/2024 08:15:19	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:15:37	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7500
24/04/2024 08:15:37	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7400
24/04/2024 08:15:55	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7300
24/04/2024 08:15:55	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7200
24/04/2024 08:16:13	30.273.846/0001-66	R\$ 703,7100
24/04/2024 08:16:13	13.991.459/0001-46	R\$ 703,7000
24/04/2024 08:16:31	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6900
24/04/2024 08:16:31	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6800
24/04/2024 08:16:49	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6700
24/04/2024 08:16:50	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6600
24/04/2024 08:17:07	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6500
24/04/2024 08:17:08	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6400
24/04/2024 08:17:25	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6300
24/04/2024 08:17:26	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6200
24/04/2024 08:17:43	30.273.846/0001-66	R\$ 703,6100
24/04/2024 08:17:44	13.991.459/0001-46	R\$ 703,6000
24/04/2024 08:18:01	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5900
24/04/2024 08:18:02	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5800
24/04/2024 08:18:19	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5700
24/04/2024 08:18:20	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5600
24/04/2024 08:18:37	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5500
24/04/2024 08:18:38	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5400
24/04/2024 08:18:55	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5300
24/04/2024 08:18:56	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5200
24/04/2024 08:19:13	30.273.846/0001-66	R\$ 703,5100
24/04/2024 08:19:14	13.991.459/0001-46	R\$ 703,5000
24/04/2024 08:19:31	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4900
24/04/2024 08:19:32	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4800
24/04/2024 08:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4700
24/04/2024 08:19:50	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4600
24/04/2024 08:20:07	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4500
24/04/2024 08:20:08	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4400
24/04/2024 08:20:25	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4300
24/04/2024 08:20:26	13.991.459/0001-46	R\$ 703,4200
24/04/2024 08:20:43	30.273.846/0001-66	R\$ 703,4100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:20:44	13.991.459/0001-46	RS 703,4000
24/04/2024 08:21:01	30.273.846/0001-66	RS 703,3900
24/04/2024 08:21:02	13.991.459/0001-46	RS 703,3800
24/04/2024 08:21:20	30.273.846/0001-66	RS 703,3700
24/04/2024 08:21:20	13.991.459/0001-46	RS 703,3600
24/04/2024 08:21:38	30.273.846/0001-66	RS 703,3500
24/04/2024 08:21:38	13.991.459/0001-46	RS 703,3400
24/04/2024 08:21:56	30.273.846/0001-66	RS 703,3300
24/04/2024 08:21:56	13.991.459/0001-46	RS 703,3200
24/04/2024 08:22:14	30.273.846/0001-66	RS 703,3100
24/04/2024 08:22:14	13.991.459/0001-46	RS 703,3000
24/04/2024 08:22:32	30.273.846/0001-66	RS 703,2900
24/04/2024 08:22:33	13.991.459/0001-46	RS 703,2800
24/04/2024 08:22:50	30.273.846/0001-66	RS 703,2700
24/04/2024 08:22:51	13.991.459/0001-46	RS 703,2600
24/04/2024 08:23:08	30.273.846/0001-66	RS 703,2500
24/04/2024 08:23:10	13.991.459/0001-46	RS 703,2400
24/04/2024 08:23:26	30.273.846/0001-66	RS 703,2300
24/04/2024 08:23:27	13.991.459/0001-46	RS 703,2200
24/04/2024 08:23:44	30.273.846/0001-66	RS 703,2100
24/04/2024 08:23:45	13.991.459/0001-46	RS 703,2000
24/04/2024 08:24:02	30.273.846/0001-66	RS 703,1900
24/04/2024 08:24:03	13.991.459/0001-46	RS 703,1800
24/04/2024 08:24:20	30.273.846/0001-66	RS 703,1700
24/04/2024 08:24:21	13.991.459/0001-46	RS 703,1600
24/04/2024 08:24:38	30.273.846/0001-66	RS 703,1500
24/04/2024 08:24:39	13.991.459/0001-46	RS 703,1400
24/04/2024 08:24:56	30.273.846/0001-66	RS 703,1300
24/04/2024 08:24:57	13.991.459/0001-46	RS 703,1200
24/04/2024 08:25:14	30.273.846/0001-66	RS 703,1100
24/04/2024 08:25:15	13.991.459/0001-46	RS 703,1000
24/04/2024 08:25:32	30.273.846/0001-66	RS 703,0900
24/04/2024 08:25:33	13.991.459/0001-46	RS 703,0800
24/04/2024 08:25:50	30.273.846/0001-66	RS 703,0700
24/04/2024 08:25:51	13.991.459/0001-46	RS 703,0600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:26:08	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0500
24/04/2024 08:26:09	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0400
24/04/2024 08:26:26	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0300
24/04/2024 08:26:28	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0200
24/04/2024 08:26:44	30.273.846/0001-66	R\$ 703,0100
24/04/2024 08:26:46	13.991.459/0001-46	R\$ 703,0000
24/04/2024 08:27:02	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9900
24/04/2024 08:27:04	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9800
24/04/2024 08:27:20	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9700
24/04/2024 08:27:22	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9600
24/04/2024 08:27:38	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9500
24/04/2024 08:27:41	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9400
24/04/2024 08:27:57	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9300
24/04/2024 08:27:58	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9200
24/04/2024 08:28:15	30.273.846/0001-66	R\$ 702,9100
24/04/2024 08:28:16	13.991.459/0001-46	R\$ 702,9000
24/04/2024 08:28:33	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8900
24/04/2024 08:28:34	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8800
24/04/2024 08:28:51	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8700
24/04/2024 08:28:53	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8600
24/04/2024 08:29:09	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8500
24/04/2024 08:29:11	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8400
24/04/2024 08:29:27	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8300
24/04/2024 08:29:28	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8200
24/04/2024 08:29:45	30.273.846/0001-66	R\$ 702,8100
24/04/2024 08:29:47	13.991.459/0001-46	R\$ 702,8000
24/04/2024 08:30:03	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7900
24/04/2024 08:30:05	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7800
24/04/2024 08:30:24	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7700
24/04/2024 08:30:26	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7600
24/04/2024 08:30:42	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7500
24/04/2024 08:30:43	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7400
24/04/2024 08:31:00	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7300
24/04/2024 08:31:02	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7200
24/04/2024 08:31:18	30.273.846/0001-66	R\$ 702,7100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:31:20	13.991.459/0001-46	R\$ 702,7000
24/04/2024 08:31:36	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6900
24/04/2024 08:31:39	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6800
24/04/2024 08:31:54	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6700
24/04/2024 08:31:56	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6600
24/04/2024 08:32:12	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6500
24/04/2024 08:32:14	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6400
24/04/2024 08:32:30	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6300
24/04/2024 08:32:32	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6200
24/04/2024 08:32:51	30.273.846/0001-66	R\$ 702,6100
24/04/2024 08:32:53	13.991.459/0001-46	R\$ 702,6000
24/04/2024 08:33:12	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5900
24/04/2024 08:33:14	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5800
24/04/2024 08:33:30	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5700
24/04/2024 08:33:32	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5600
24/04/2024 08:33:49	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5500
24/04/2024 08:33:51	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5400
24/04/2024 08:34:10	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5300
24/04/2024 08:34:11	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5200
24/04/2024 08:34:28	30.273.846/0001-66	R\$ 702,5100
24/04/2024 08:34:29	13.991.459/0001-46	R\$ 702,5000
24/04/2024 08:34:46	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4900
24/04/2024 08:34:48	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4800
24/04/2024 08:35:04	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4700
24/04/2024 08:35:06	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4600
24/04/2024 08:35:22	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4500
24/04/2024 08:35:23	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4400
24/04/2024 08:35:40	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4300
24/04/2024 08:35:42	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4200
24/04/2024 08:35:58	30.273.846/0001-66	R\$ 702,4100
24/04/2024 08:36:00	13.991.459/0001-46	R\$ 702,4000
24/04/2024 08:36:16	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3900
24/04/2024 08:36:18	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3800
24/04/2024 08:36:34	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3700
24/04/2024 08:36:36	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:36:52	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3500
24/04/2024 08:36:54	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3400
24/04/2024 08:37:13	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3300
24/04/2024 08:37:15	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3200
24/04/2024 08:37:31	30.273.846/0001-66	R\$ 702,3100
24/04/2024 08:37:33	13.991.459/0001-46	R\$ 702,3000
24/04/2024 08:37:49	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2900
24/04/2024 08:37:51	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2800
24/04/2024 08:38:07	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2700
24/04/2024 08:38:09	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2600
24/04/2024 08:38:25	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2500
24/04/2024 08:38:27	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2400
24/04/2024 08:38:43	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2300
24/04/2024 08:38:45	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2200
24/04/2024 08:39:01	30.273.846/0001-66	R\$ 702,2100
24/04/2024 08:39:03	13.991.459/0001-46	R\$ 702,2000
24/04/2024 08:39:20	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1900
24/04/2024 08:39:21	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1800
24/04/2024 08:39:37	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1700
24/04/2024 08:39:39	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1600
24/04/2024 08:39:56	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1500
24/04/2024 08:39:57	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1400
24/04/2024 08:40:14	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1300
24/04/2024 08:40:15	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1200
24/04/2024 08:40:32	30.273.846/0001-66	R\$ 702,1100
24/04/2024 08:40:34	13.991.459/0001-46	R\$ 702,1000
24/04/2024 08:40:53	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0900
24/04/2024 08:40:55	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0800
24/04/2024 08:41:11	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0700
24/04/2024 08:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0600
24/04/2024 08:41:29	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0500
24/04/2024 08:41:31	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0400
24/04/2024 08:41:47	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0300
24/04/2024 08:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0200
24/04/2024 08:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 702,0100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:42:07	13.991.459/0001-46	R\$ 702,0000
24/04/2024 08:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9900
24/04/2024 08:42:25	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9800
24/04/2024 08:42:41	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9700
24/04/2024 08:42:42	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9600
24/04/2024 08:42:59	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9500
24/04/2024 08:43:00	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9400
24/04/2024 08:43:17	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9300
24/04/2024 08:43:19	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9200
24/04/2024 08:43:37	30.273.846/0001-66	R\$ 701,9100
24/04/2024 08:43:40	13.991.459/0001-46	R\$ 701,9000
24/04/2024 08:43:58	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8900
24/04/2024 08:44:01	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8800
24/04/2024 08:44:19	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8700
24/04/2024 08:44:23	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8600
24/04/2024 08:44:40	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8500
24/04/2024 08:44:44	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8400
24/04/2024 08:45:01	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8300
24/04/2024 08:45:04	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8200
24/04/2024 08:45:22	30.273.846/0001-66	R\$ 701,8100
24/04/2024 08:45:25	13.991.459/0001-46	R\$ 701,8000
24/04/2024 08:45:43	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7900
24/04/2024 08:45:46	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7800
24/04/2024 08:46:04	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7700
24/04/2024 08:46:07	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7600
24/04/2024 08:46:26	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7500
24/04/2024 08:46:28	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7400
24/04/2024 08:46:47	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7300
24/04/2024 08:46:49	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7200
24/04/2024 08:47:08	30.273.846/0001-66	R\$ 701,7100
24/04/2024 08:47:10	13.991.459/0001-46	R\$ 701,7000
24/04/2024 08:47:26	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6900
24/04/2024 08:47:29	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6800
24/04/2024 08:47:47	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6700
24/04/2024 08:47:50	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:48:08	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6500
24/04/2024 08:48:11	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6400
24/04/2024 08:48:29	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6300
24/04/2024 08:48:31	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6200
24/04/2024 08:48:50	30.273.846/0001-66	R\$ 701,6100
24/04/2024 08:48:52	13.991.459/0001-46	R\$ 701,6000
24/04/2024 08:49:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5900
24/04/2024 08:49:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5800
24/04/2024 08:49:32	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5700
24/04/2024 08:49:34	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5600
24/04/2024 08:49:50	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5500
24/04/2024 08:49:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5400
24/04/2024 08:50:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5300
24/04/2024 08:50:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5200
24/04/2024 08:50:32	30.273.846/0001-66	R\$ 701,5100
24/04/2024 08:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 701,5000
24/04/2024 08:50:50	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4900
24/04/2024 08:50:52	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4800
24/04/2024 08:51:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4700
24/04/2024 08:51:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4600
24/04/2024 08:51:32	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4500
24/04/2024 08:51:35	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4400
24/04/2024 08:51:53	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4300
24/04/2024 08:51:55	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4200
24/04/2024 08:52:11	30.273.846/0001-66	R\$ 701,4100
24/04/2024 08:52:13	13.991.459/0001-46	R\$ 701,4000
24/04/2024 08:52:30	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3900
24/04/2024 08:52:32	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3800
24/04/2024 08:52:51	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3700
24/04/2024 08:52:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3600
24/04/2024 08:53:09	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3500
24/04/2024 08:53:11	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3400
24/04/2024 08:53:30	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3300
24/04/2024 08:53:32	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3200
24/04/2024 08:53:51	30.273.846/0001-66	R\$ 701,3100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:53:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,3000
24/04/2024 08:54:12	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2900
24/04/2024 08:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2800
24/04/2024 08:54:33	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2700
24/04/2024 08:54:34	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2600
24/04/2024 08:54:51	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2500
24/04/2024 08:54:53	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2400
24/04/2024 08:55:09	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2300
24/04/2024 08:55:11	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2200
24/04/2024 08:55:27	30.273.846/0001-66	R\$ 701,2100
24/04/2024 08:55:29	13.991.459/0001-46	R\$ 701,2000
24/04/2024 08:55:45	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1900
24/04/2024 08:55:47	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1800
24/04/2024 08:56:03	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1700
24/04/2024 08:56:05	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1600
24/04/2024 08:56:21	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1500
24/04/2024 08:56:23	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1400
24/04/2024 08:56:39	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1300
24/04/2024 08:56:41	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1200
24/04/2024 08:56:57	30.273.846/0001-66	R\$ 701,1100
24/04/2024 08:56:59	13.991.459/0001-46	R\$ 701,1000
24/04/2024 08:57:18	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0900
24/04/2024 08:57:20	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0800
24/04/2024 08:57:39	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0700
24/04/2024 08:57:41	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0600
24/04/2024 08:58:00	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0500
24/04/2024 08:58:02	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0400
24/04/2024 08:58:18	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0300
24/04/2024 08:58:20	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0200
24/04/2024 08:58:39	30.273.846/0001-66	R\$ 701,0100
24/04/2024 08:58:41	13.991.459/0001-46	R\$ 701,0000
24/04/2024 08:58:57	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9900
24/04/2024 08:59:00	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9800
24/04/2024 08:59:18	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9700
24/04/2024 08:59:21	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 08:59:39	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9500
24/04/2024 08:59:42	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9400
24/04/2024 08:59:58	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9300
24/04/2024 09:00:01	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9200
24/04/2024 09:00:19	30.273.846/0001-66	R\$ 700,9100
24/04/2024 09:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 700,9000
24/04/2024 09:00:40	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8900
24/04/2024 09:00:42	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8800
24/04/2024 09:01:01	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8700
24/04/2024 09:01:03	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8600
24/04/2024 09:01:19	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8500
24/04/2024 09:01:22	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8400
24/04/2024 09:01:40	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8300
24/04/2024 09:01:42	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8200
24/04/2024 09:02:01	30.273.846/0001-66	R\$ 700,8100
24/04/2024 09:02:03	13.991.459/0001-46	R\$ 700,8000
24/04/2024 09:02:22	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7900
24/04/2024 09:02:24	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7800
24/04/2024 09:02:43	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7700
24/04/2024 09:02:46	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7600
24/04/2024 09:03:04	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7500
24/04/2024 09:03:06	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7400
24/04/2024 09:03:25	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7300
24/04/2024 09:03:28	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7200
24/04/2024 09:03:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,7100
24/04/2024 09:03:49	13.991.459/0001-46	R\$ 700,7000
24/04/2024 09:04:07	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6900
24/04/2024 09:04:10	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6800
24/04/2024 09:04:25	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6700
24/04/2024 09:04:28	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6600
24/04/2024 09:04:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6500
24/04/2024 09:04:49	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6400
24/04/2024 09:05:07	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6300
24/04/2024 09:05:10	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6200
24/04/2024 09:05:28	30.273.846/0001-66	R\$ 700,6100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:05:31	13.991.459/0001-46	R\$ 700,6000
24/04/2024 09:05:49	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5900
24/04/2024 09:05:52	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5800
24/04/2024 09:06:10	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5700
24/04/2024 09:06:10	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5600
24/04/2024 09:06:28	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5500
24/04/2024 09:06:28	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5400
24/04/2024 09:06:46	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5300
24/04/2024 09:06:56	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5200
24/04/2024 09:07:13	30.273.846/0001-66	R\$ 700,5100
24/04/2024 09:07:14	13.991.459/0001-46	R\$ 700,5000
24/04/2024 09:07:33	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4900
24/04/2024 09:07:34	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4800
24/04/2024 09:07:51	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4700
24/04/2024 09:07:53	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4600
24/04/2024 09:08:09	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4500
24/04/2024 09:08:11	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4400
24/04/2024 09:08:27	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4300
24/04/2024 09:08:29	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4200
24/04/2024 09:08:45	30.273.846/0001-66	R\$ 700,4100
24/04/2024 09:08:47	13.991.459/0001-46	R\$ 700,4000
24/04/2024 09:09:03	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3900
24/04/2024 09:09:05	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3800
24/04/2024 09:09:21	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3700
24/04/2024 09:09:23	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3600
24/04/2024 09:09:39	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3500
24/04/2024 09:09:41	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3400
24/04/2024 09:09:57	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3300
24/04/2024 09:09:59	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3200
24/04/2024 09:10:15	30.273.846/0001-66	R\$ 700,3100
24/04/2024 09:10:16	13.991.459/0001-46	R\$ 700,3000
24/04/2024 09:10:33	30.273.846/0001-66	R\$ 700,2900
24/04/2024 09:10:35	13.991.459/0001-46	R\$ 700,2800
24/04/2024 09:10:51	30.273.846/0001-66	R\$ 700,2700
24/04/2024 09:10:53	13.991.459/0001-46	R\$ 700,2600



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 09:11:09	30.273.846/0001-66	RS 700,2500
24/04/2024 09:11:11	13.991.459/0001-46	RS 700,2400
24/04/2024 09:11:28	30.273.846/0001-66	RS 700,2300
24/04/2024 09:11:29	13.991.459/0001-46	RS 700,2200
24/04/2024 09:11:46	30.273.846/0001-66	RS 700,2100
24/04/2024 09:11:48	13.991.459/0001-46	RS 700,2000
24/04/2024 09:12:04	30.273.846/0001-66	RS 700,1900
24/04/2024 09:12:05	13.991.459/0001-46	RS 700,1800
24/04/2024 09:12:22	30.273.846/0001-66	RS 700,1700
24/04/2024 09:12:23	13.991.459/0001-46	RS 700,1600
24/04/2024 09:12:40	30.273.846/0001-66	RS 700,1500
24/04/2024 09:12:41	13.991.459/0001-46	RS 700,1400
24/04/2024 09:12:58	30.273.846/0001-66	RS 700,1300
24/04/2024 09:12:58	13.991.459/0001-46	RS 700,1200
24/04/2024 09:13:16	30.273.846/0001-66	RS 700,1100
24/04/2024 09:13:17	13.991.459/0001-46	RS 700,1000
24/04/2024 09:13:34	30.273.846/0001-66	RS 700,0900
24/04/2024 09:13:35	13.991.459/0001-46	RS 700,0800
24/04/2024 09:13:52	30.273.846/0001-66	RS 700,0700
24/04/2024 09:13:54	13.991.459/0001-46	RS 700,0600
24/04/2024 09:14:10	30.273.846/0001-66	RS 700,0500
24/04/2024 09:14:11	13.991.459/0001-46	RS 700,0400
24/04/2024 09:14:28	30.273.846/0001-66	RS 700,0300
24/04/2024 09:14:29	13.991.459/0001-46	RS 700,0200
24/04/2024 09:14:46	30.273.846/0001-66	RS 700,0100
24/04/2024 09:14:47	13.991.459/0001-46	RS 700,0000
24/04/2024 09:15:04	30.273.846/0001-66	RS 699,9900
24/04/2024 09:15:05	13.991.459/0001-46	RS 699,9800
24/04/2024 09:15:22	30.273.846/0001-66	RS 699,9700
24/04/2024 09:15:23	13.991.459/0001-46	RS 699,9600
24/04/2024 09:15:40	30.273.846/0001-66	RS 699,9500
24/04/2024 09:15:41	13.991.459/0001-46	RS 699,9400
24/04/2024 09:15:58	30.273.846/0001-66	RS 699,9300
24/04/2024 09:15:59	13.991.459/0001-46	RS 699,9200
24/04/2024 09:16:16	30.273.846/0001-66	RS 699,9100



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:18:18	30.273.846/0001-66	R\$ 36,4100
24/04/2024 12:18:19	13.991.459/0001-46	R\$ 36,4000
24/04/2024 12:18:36	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3900
24/04/2024 12:18:37	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3800
24/04/2024 12:18:55	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3700
24/04/2024 12:18:55	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3600
24/04/2024 12:19:13	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3500
24/04/2024 12:19:13	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3400
24/04/2024 12:19:31	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3300
24/04/2024 12:19:31	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3200
24/04/2024 12:19:49	30.273.846/0001-66	R\$ 36,3100
24/04/2024 12:19:49	13.991.459/0001-46	R\$ 36,3000
24/04/2024 12:20:07	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2900
24/04/2024 12:20:07	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2800
24/04/2024 12:20:25	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2700
24/04/2024 12:20:25	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2600
24/04/2024 12:20:43	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2500
24/04/2024 12:20:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2400
24/04/2024 12:21:01	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2300
24/04/2024 12:21:02	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2200
24/04/2024 12:21:19	30.273.846/0001-66	R\$ 36,2100
24/04/2024 12:21:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,2000
24/04/2024 12:21:37	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1900
24/04/2024 12:21:38	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1800
24/04/2024 12:21:55	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1700
24/04/2024 12:21:56	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1600
24/04/2024 12:22:13	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1500
24/04/2024 12:22:14	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1400
24/04/2024 12:22:31	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1300
24/04/2024 12:22:32	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1200
24/04/2024 12:22:49	30.273.846/0001-66	R\$ 36,1100
24/04/2024 12:22:50	13.991.459/0001-46	R\$ 36,1000
24/04/2024 12:23:07	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0900
24/04/2024 12:23:08	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0800
24/04/2024 12:23:25	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:23:26	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0600
24/04/2024 12:23:43	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0500
24/04/2024 12:23:44	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0400
24/04/2024 12:24:01	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0300
24/04/2024 12:24:02	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0200
24/04/2024 12:24:19	30.273.846/0001-66	R\$ 36,0100
24/04/2024 12:24:20	13.991.459/0001-46	R\$ 36,0000
24/04/2024 12:24:37	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9900
24/04/2024 12:24:38	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9800
24/04/2024 12:24:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9700
24/04/2024 12:24:56	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9600
24/04/2024 12:25:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9500
24/04/2024 12:25:14	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9400
24/04/2024 12:25:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9300
24/04/2024 12:25:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9200
24/04/2024 12:25:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,9100
24/04/2024 12:25:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,9000
24/04/2024 12:26:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8900
24/04/2024 12:26:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8800
24/04/2024 12:26:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8700
24/04/2024 12:26:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8600
24/04/2024 12:26:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8500
24/04/2024 12:26:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8400
24/04/2024 12:27:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8300
24/04/2024 12:27:03	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8200
24/04/2024 12:27:20	30.273.846/0001-66	R\$ 35,8100
24/04/2024 12:27:21	13.991.459/0001-46	R\$ 35,8000
24/04/2024 12:27:38	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7900
24/04/2024 12:27:39	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7800
24/04/2024 12:27:56	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7700
24/04/2024 12:27:57	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7600
24/04/2024 12:28:14	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7500
24/04/2024 12:28:15	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7400
24/04/2024 12:28:32	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7300
24/04/2024 12:28:33	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:28:50	30.273.846/0001-66	R\$ 35,7100
24/04/2024 12:28:51	13.991.459/0001-46	R\$ 35,7000
24/04/2024 12:29:08	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6900
24/04/2024 12:29:09	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6800
24/04/2024 12:29:26	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6700
24/04/2024 12:29:27	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6600
24/04/2024 12:29:44	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6500
24/04/2024 12:29:45	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6400
24/04/2024 12:30:02	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6300
24/04/2024 12:30:04	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6200
24/04/2024 12:30:21	30.273.846/0001-66	R\$ 35,6100
24/04/2024 12:30:22	13.991.459/0001-46	R\$ 35,6000
24/04/2024 12:30:39	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5900
24/04/2024 12:30:40	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5800
24/04/2024 12:30:57	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5700
24/04/2024 12:30:58	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5600
24/04/2024 12:31:15	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5500
24/04/2024 12:31:16	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5400
24/04/2024 12:31:33	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5300
24/04/2024 12:31:34	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5200
24/04/2024 12:31:51	30.273.846/0001-66	R\$ 35,5100
24/04/2024 12:31:52	13.991.459/0001-46	R\$ 35,5000
24/04/2024 12:32:09	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4900
24/04/2024 12:32:10	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4800
24/04/2024 12:32:27	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4700
24/04/2024 12:32:28	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4600
24/04/2024 12:32:45	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4500
24/04/2024 12:32:46	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4400
24/04/2024 12:33:03	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4300
24/04/2024 12:33:04	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4200
24/04/2024 12:33:21	30.273.846/0001-66	R\$ 35,4100
24/04/2024 12:33:22	13.991.459/0001-46	R\$ 35,4000
24/04/2024 12:33:39	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3900
24/04/2024 12:33:40	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3800
24/04/2024 12:33:57	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:33:58	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3600
24/04/2024 12:34:15	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3500
24/04/2024 12:34:16	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3400
24/04/2024 12:34:33	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3300
24/04/2024 12:34:34	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3200
24/04/2024 12:34:51	30.273.846/0001-66	R\$ 35,3100
24/04/2024 12:34:52	13.991.459/0001-46	R\$ 35,3000
24/04/2024 12:35:09	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2900
24/04/2024 12:35:11	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2800
24/04/2024 12:35:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2700
24/04/2024 12:35:29	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2600
24/04/2024 12:35:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2500
24/04/2024 12:35:47	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2400
24/04/2024 12:36:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2300
24/04/2024 12:36:05	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2200
24/04/2024 12:36:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,2100
24/04/2024 12:36:23	13.991.459/0001-46	R\$ 35,2000
24/04/2024 12:36:40	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1900
24/04/2024 12:36:41	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1800
24/04/2024 12:36:58	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1700
24/04/2024 12:36:59	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1600
24/04/2024 12:37:16	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1500
24/04/2024 12:37:17	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1400
24/04/2024 12:37:34	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1300
24/04/2024 12:37:35	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1200
24/04/2024 12:37:52	30.273.846/0001-66	R\$ 35,1100
24/04/2024 12:37:53	13.991.459/0001-46	R\$ 35,1000
24/04/2024 12:38:10	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0900
24/04/2024 12:38:11	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0800
24/04/2024 12:38:28	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0700
24/04/2024 12:38:29	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0600
24/04/2024 12:38:46	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0500
24/04/2024 12:38:47	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0400
24/04/2024 12:39:04	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0300
24/04/2024 12:39:05	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:39:22	30.273.846/0001-66	R\$ 35,0100
24/04/2024 12:39:23	13.991.459/0001-46	R\$ 35,0000
24/04/2024 12:39:40	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9900
24/04/2024 12:39:41	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9800
24/04/2024 12:39:58	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9700
24/04/2024 12:39:59	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9600
24/04/2024 12:40:16	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9500
24/04/2024 12:40:17	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9400
24/04/2024 12:40:34	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9300
24/04/2024 12:40:35	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9200
24/04/2024 12:40:52	30.273.846/0001-66	R\$ 34,9100
24/04/2024 12:40:54	13.991.459/0001-46	R\$ 34,9000
24/04/2024 12:41:11	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8900
24/04/2024 12:41:12	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8800
24/04/2024 12:41:29	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8700
24/04/2024 12:41:30	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8600
24/04/2024 12:41:47	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8500
24/04/2024 12:41:48	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8400
24/04/2024 12:42:05	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8300
24/04/2024 12:42:06	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8200
24/04/2024 12:42:23	30.273.846/0001-66	R\$ 34,8100
24/04/2024 12:42:24	13.991.459/0001-46	R\$ 34,8000
24/04/2024 12:42:41	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7900
24/04/2024 12:42:42	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7800
24/04/2024 12:42:59	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7700
24/04/2024 12:43:00	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7600
24/04/2024 12:43:17	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7500
24/04/2024 12:43:18	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7400
24/04/2024 12:43:35	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7300
24/04/2024 12:43:36	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7200
24/04/2024 12:43:53	30.273.846/0001-66	R\$ 34,7100
24/04/2024 12:43:54	13.991.459/0001-46	R\$ 34,7000
24/04/2024 12:44:11	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6900
24/04/2024 12:44:12	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6800
24/04/2024 12:44:29	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:44:30	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6600
24/04/2024 12:44:47	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6500
24/04/2024 12:44:48	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6400
24/04/2024 12:45:05	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6300
24/04/2024 12:45:06	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6200
24/04/2024 12:45:23	30.273.846/0001-66	R\$ 34,6100
24/04/2024 12:45:24	13.991.459/0001-46	R\$ 34,6000
24/04/2024 12:45:41	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5900
24/04/2024 12:45:42	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5800
24/04/2024 12:45:59	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5700
24/04/2024 12:46:01	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5600
24/04/2024 12:46:17	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5500
24/04/2024 12:46:19	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5400
24/04/2024 12:46:35	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5300
24/04/2024 12:46:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5200
24/04/2024 12:46:53	30.273.846/0001-66	R\$ 34,5100
24/04/2024 12:46:55	13.991.459/0001-46	R\$ 34,5000
24/04/2024 12:47:12	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4900
24/04/2024 12:47:13	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4800
24/04/2024 12:47:30	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4700
24/04/2024 12:47:31	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4600
24/04/2024 12:47:48	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4500
24/04/2024 12:47:49	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4400
24/04/2024 12:48:06	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4300
24/04/2024 12:48:07	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4200
24/04/2024 12:48:24	30.273.846/0001-66	R\$ 34,4100
24/04/2024 12:48:25	13.991.459/0001-46	R\$ 34,4000
24/04/2024 12:48:42	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3900
24/04/2024 12:48:43	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3800
24/04/2024 12:49:00	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3700
24/04/2024 12:49:01	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3600
24/04/2024 12:49:18	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3500
24/04/2024 12:49:19	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3400
24/04/2024 12:49:36	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3300
24/04/2024 12:49:37	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:49:54	30.273.846/0001-66	R\$ 34,3100
24/04/2024 12:49:55	13.991.459/0001-46	R\$ 34,3000
24/04/2024 12:50:15	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2900
24/04/2024 12:50:16	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2800
24/04/2024 12:50:33	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2700
24/04/2024 12:50:34	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2600
24/04/2024 12:50:51	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2500
24/04/2024 12:50:52	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2400
24/04/2024 12:51:09	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2300
24/04/2024 12:51:11	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2200
24/04/2024 12:51:27	30.273.846/0001-66	R\$ 34,2100
24/04/2024 12:51:29	13.991.459/0001-46	R\$ 34,2000
24/04/2024 12:51:45	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1900
24/04/2024 12:51:47	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1800
24/04/2024 12:52:03	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1700
24/04/2024 12:52:05	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1600
24/04/2024 12:52:21	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1500
24/04/2024 12:52:23	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1400
24/04/2024 12:52:39	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1300
24/04/2024 12:52:41	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1200
24/04/2024 12:52:57	30.273.846/0001-66	R\$ 34,1100
24/04/2024 12:52:59	13.991.459/0001-46	R\$ 34,1000
24/04/2024 12:53:19	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0900
24/04/2024 12:53:20	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0800
24/04/2024 12:53:37	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0700
24/04/2024 12:53:38	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0600
24/04/2024 12:53:55	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0500
24/04/2024 12:53:56	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0400
24/04/2024 12:54:13	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0300
24/04/2024 12:54:14	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0200
24/04/2024 12:54:31	30.273.846/0001-66	R\$ 34,0100
24/04/2024 12:54:32	13.991.459/0001-46	R\$ 34,0000
24/04/2024 12:54:49	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9900
24/04/2024 12:54:50	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9800
24/04/2024 12:55:07	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9700





Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 12:55:09	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9600
24/04/2024 12:55:25	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9500
24/04/2024 12:55:27	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9400
24/04/2024 12:55:43	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9300
24/04/2024 12:55:45	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9200
24/04/2024 12:56:04	30.273.846/0001-66	R\$ 33,9100
24/04/2024 12:56:06	13.991.459/0001-46	R\$ 33,9000
24/04/2024 12:56:22	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8900
24/04/2024 12:56:24	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8800
24/04/2024 12:56:40	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8700
24/04/2024 12:56:42	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8600
24/04/2024 12:56:58	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8500
24/04/2024 12:57:00	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8400
24/04/2024 12:57:16	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8300
24/04/2024 12:57:18	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8200
24/04/2024 12:57:34	30.273.846/0001-66	R\$ 33,8100
24/04/2024 12:57:36	13.991.459/0001-46	R\$ 33,8000
24/04/2024 12:57:52	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7900
24/04/2024 12:57:54	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7800
24/04/2024 12:58:10	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7700
24/04/2024 12:58:12	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7600
24/04/2024 12:58:28	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7500
24/04/2024 12:58:30	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7400
24/04/2024 12:58:47	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7300
24/04/2024 12:58:48	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7200
24/04/2024 12:59:08	30.273.846/0001-66	R\$ 33,7100
24/04/2024 12:59:09	13.991.459/0001-46	R\$ 33,7000
24/04/2024 12:59:26	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6900
24/04/2024 12:59:27	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6800
24/04/2024 12:59:44	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6700
24/04/2024 12:59:45	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6600
24/04/2024 13:00:02	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6500
24/04/2024 13:00:03	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6400
24/04/2024 13:00:20	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6300
24/04/2024 13:00:22	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6200

Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:00:38	30.273.846/0001-66	R\$ 33,6100
24/04/2024 13:00:40	13.991.459/0001-46	R\$ 33,6000
24/04/2024 13:00:56	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5900
24/04/2024 13:00:58	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5800
24/04/2024 13:01:14	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5700
24/04/2024 13:01:16	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5600
24/04/2024 13:01:32	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5500
24/04/2024 13:01:34	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5400
24/04/2024 13:01:50	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5300
24/04/2024 13:01:52	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5200
24/04/2024 13:02:11	30.273.846/0001-66	R\$ 33,5100
24/04/2024 13:02:13	13.991.459/0001-46	R\$ 33,5000
24/04/2024 13:02:29	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4900
24/04/2024 13:02:31	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4800
24/04/2024 13:02:47	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4700
24/04/2024 13:02:49	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4600
24/04/2024 13:03:05	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4500
24/04/2024 13:03:07	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4400
24/04/2024 13:03:23	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4300
24/04/2024 13:03:25	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4200
24/04/2024 13:03:41	30.273.846/0001-66	R\$ 33,4100
24/04/2024 13:03:43	13.991.459/0001-46	R\$ 33,4000
24/04/2024 13:04:00	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3900
24/04/2024 13:04:01	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3800
24/04/2024 13:04:18	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3700
24/04/2024 13:04:19	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3600
24/04/2024 13:04:36	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3500
24/04/2024 13:04:37	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3400
24/04/2024 13:04:57	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3300
24/04/2024 13:04:58	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3200
24/04/2024 13:05:15	30.273.846/0001-66	R\$ 33,3100
24/04/2024 13:05:16	13.991.459/0001-46	R\$ 33,3000
24/04/2024 13:05:33	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2900
24/04/2024 13:05:34	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2800
24/04/2024 13:05:51	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:05:52	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2600
24/04/2024 13:06:09	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2500
24/04/2024 13:06:11	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2400
24/04/2024 13:06:27	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2300
24/04/2024 13:06:29	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2200
24/04/2024 13:06:45	30.273.846/0001-66	R\$ 33,2100
24/04/2024 13:06:47	13.991.459/0001-46	R\$ 33,2000
24/04/2024 13:07:03	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1900
24/04/2024 13:07:05	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1800
24/04/2024 13:07:21	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1700
24/04/2024 13:07:23	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1600
24/04/2024 13:07:42	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1500
24/04/2024 13:07:44	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1400
24/04/2024 13:08:00	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1300
24/04/2024 13:08:02	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1200
24/04/2024 13:08:18	30.273.846/0001-66	R\$ 33,1100
24/04/2024 13:08:20	13.991.459/0001-46	R\$ 33,1000
24/04/2024 13:08:36	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0900
24/04/2024 13:08:38	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0800
24/04/2024 13:08:54	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0700
24/04/2024 13:08:56	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0600
24/04/2024 13:09:13	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0500
24/04/2024 13:09:14	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0400
24/04/2024 13:09:31	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0300
24/04/2024 13:09:32	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0200
24/04/2024 13:09:49	30.273.846/0001-66	R\$ 33,0100
24/04/2024 13:09:50	13.991.459/0001-46	R\$ 33,0000
24/04/2024 13:10:07	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9900
24/04/2024 13:10:08	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9800
24/04/2024 13:10:28	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9700
24/04/2024 13:10:29	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9600
24/04/2024 13:10:46	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9500
24/04/2024 13:10:47	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9400
24/04/2024 13:11:04	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9300
24/04/2024 13:11:05	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9200



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:11:22	30.273.846/0001-66	R\$ 32,9100
24/04/2024 13:11:23	13.991.459/0001-46	R\$ 32,9000
24/04/2024 13:11:40	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8900
24/04/2024 13:11:42	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8800
24/04/2024 13:11:58	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8700
24/04/2024 13:12:00	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8600
24/04/2024 13:12:16	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8500
24/04/2024 13:12:18	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8400
24/04/2024 13:12:34	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8300
24/04/2024 13:12:36	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8200
24/04/2024 13:12:52	30.273.846/0001-66	R\$ 32,8100
24/04/2024 13:12:54	13.991.459/0001-46	R\$ 32,8000
24/04/2024 13:13:10	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7900
24/04/2024 13:13:12	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7800
24/04/2024 13:13:28	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7700
24/04/2024 13:13:30	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7600
24/04/2024 13:13:46	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7500
24/04/2024 13:13:48	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7400
24/04/2024 13:14:04	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7300
24/04/2024 13:14:06	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7200
24/04/2024 13:14:25	30.273.846/0001-66	R\$ 32,7100
24/04/2024 13:14:27	13.991.459/0001-46	R\$ 32,7000
24/04/2024 13:14:43	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6900
24/04/2024 13:14:45	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6800
24/04/2024 13:15:02	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6700
24/04/2024 13:15:03	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6600
24/04/2024 13:15:20	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6500
24/04/2024 13:15:21	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6400
24/04/2024 13:15:38	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6300
24/04/2024 13:15:39	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6200
24/04/2024 13:15:56	30.273.846/0001-66	R\$ 32,6100
24/04/2024 13:15:57	13.991.459/0001-46	R\$ 32,6000
24/04/2024 13:16:14	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5900
24/04/2024 13:16:15	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5800
24/04/2024 13:16:32	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5700



Data/hora	Participante	Lance
24/04/2024 13:16:33	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5600
24/04/2024 13:16:50	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5500
24/04/2024 13:16:52	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5400
24/04/2024 13:17:08	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5300
24/04/2024 13:17:10	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5200
24/04/2024 13:17:26	30.273.846/0001-66	R\$ 32,5100
24/04/2024 13:17:28	13.991.459/0001-46	R\$ 32,5000
24/04/2024 13:17:44	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4900
24/04/2024 13:17:46	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4800
24/04/2024 13:18:02	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4700
24/04/2024 13:18:04	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4600
24/04/2024 13:18:23	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4500
24/04/2024 13:18:25	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4400
24/04/2024 13:18:41	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4300
24/04/2024 13:18:43	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4200
24/04/2024 13:18:59	30.273.846/0001-66	R\$ 32,4100
24/04/2024 13:19:01	13.991.459/0001-46	R\$ 32,4000
24/04/2024 13:19:17	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3900
24/04/2024 13:19:19	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3800
24/04/2024 13:19:35	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3700
24/04/2024 13:19:37	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3600
24/04/2024 13:19:53	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3500
24/04/2024 13:19:55	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3400
24/04/2024 13:20:11	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3300
24/04/2024 13:20:13	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3200
24/04/2024 13:20:29	30.273.846/0001-66	R\$ 32,3100
24/04/2024 13:20:31	13.991.459/0001-46	R\$ 32,3000
24/04/2024 13:20:47	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2900
24/04/2024 13:20:49	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2800
24/04/2024 13:21:05	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2700
24/04/2024 13:21:07	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2600
24/04/2024 13:21:23	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2500
24/04/2024 13:21:25	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2400
24/04/2024 13:21:42	30.273.846/0001-66	R\$ 32,2300
24/04/2024 13:21:43	13.991.459/0001-46	R\$ 32,2200

